

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
Doutorado em Educação

MARIA AUGUSTA BELUCCI

**POR UMA EDUCAÇÃO HISTÓRICA SENSÍVEL:
A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES, O ENSINO DE HISTÓRIA E
OS PROCESSOS CRIMES DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
(1889 a 1913)**

Itatiba
2020

MARIA AUGUSTA BELUCCI – R.A. 002201600975

**POR UMA EDUCAÇÃO HISTÓRICA SENSÍVEL:
A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES, O ENSINO DE HISTÓRIA E
OS PROCESSOS CRIMES DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
(1889 a 1913)**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Educação.

Linha de Pesquisa: História, Educação, Sociedade e Processos Formativos.

Orientadora: Prof.^a Dr.a Maria de Fátima Guimarães.

Itatiba
2020

37(81)(091)

B888p

Belucci, Maria Augusta

Por uma educação histórica sensível: a violência contra as mulheres, o ensino de história e os processos crimes da Comarca de Bragança Paulista (1889 a 1913) /

Maria Augusta Belucci. -- Itatiba, 2020.

223 p.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco.

Orientação de: Maria de Fátima Guimarães.

1. Ensino de história. 2. Violência contra as mulheres negras. 3. Processos crimes. 4. Bragança Paulista.
I. Guimarães, Maria de Fátima. II. Título.



UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM EDUCAÇÃO

Maria Augusta Belucci defendeu a tese "POR UMA EDUCAÇÃO HISTÓRICA SENSÍVEL: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, O ENSINO DE HISTÓRIA E OS PROCESSOS CRIMES DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA (1889 a 1913)" aprovada no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco em 28 de fevereiro de 2020 pela Banca Examinadora constituída pelas professoras:

Profa. Dra. Maria de Fátima Guimarães
Orientadora e Presidente

Prof. Dr. João Batista Gonçalves Bueno
Examinador

Profa. Dra. Luzia Batista de Oliveira Silva
Examinadora

Profa. Dra. Luzia Bueno
Examinadora

Profa. Dra. Maria Sílvia Duarte Hadler
Examinadora

(participação por parecer escrito)

Profa. Dra. Renata Bernardo
Examinadora

Dedico este trabalho a todas as mulheres, de todas as cores, de todas as línguas, de todas as idades, de todas as profissões, e em especial à mulher negra que vendida, humilhada, maltratada, usada, abandonada, soube encontrar motivos para rir, cantar, dançar, se enfeitar, amar, lutar, gritar. Deste ser totalmente expropriado, desrespeitado, desrido, que nem alma teria, até seu leite foi tirado pra alimentar criança branca. Ainda assim resistiu e resiste, com muito trabalho, amor e dedicação. Mesmo “sabendo que “só sei que nada sei” como Sócrates, agora entendo uma máxima da filosofia que um dia ouvi:” O ser humano é do tamanho do rastro que deixa no mundo”; as mulheres são imensas, imprescindíveis porque poderosas, têm em seu ventre o poder de gerar vidas, em suas mãos o poder da transformação e em seu coração o poder do amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as mulheres que de alguma forma participaram e participam da minha trajetória, algumas me dando a vida, avós e mãe; outras compartilhando a vida, tia, filha, nora, neta, amigas, alunas e colegas.

Em especial agradeço à minha orientadora, Prof.^a Dra. Maria de Fátima Guimarães, que mulher como eu, sabe muito bem das dificuldades que temos para conseguir o crescimento profissional e como é a nossa luta diária; Soube, me respeitando, impor as tarefas, as regras, os prazos, a serem cumpridos. Obrigada pelo seu carinho e dedicação.

Agradeço muito a todas as mulheres que trabalham comigo, sempre prontas a me ajudar, a colaborar comigo para que eu pudesse realizar o trabalho. Sem este apoio, não teria conseguido.

Meu coração se enche de alegria quando penso na família que me foi permitido construir e agradeço muito a todos pelos ensinamentos constantes que me proporcionam: companheiro, filhos e netos.

Gratidão a todos que me acompanham e me apoiam.

Agradeço o apoio da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Brasil (CAPES) concedendo-me a bolsa taxa.

OFERTAS DE ANINHA

*Eu sou aquela mulher
a quem o tempo
muito ensinou.
Ensinou a amar a vida.
Não desistir da luta.
Recomeçar na derrota.
Renunciar a palavras e pensamentos
negativos.
Acreditar nos valores humanos.
Ser otimista.*

*Creio numa força imanente
que vai ligando a família humana
numa corrente luminosa
da fraternidade universal.
Creio na solidariedade humana.
Creio na superação dos erros
E angústias do presente.*

*Acredito nos moços.
Exalto sua confiança,
generosidade e idealismo.
Creio nos milagres da ciência
e na descoberta de uma profilaxia
futura dos erros e violências
do presente*

*Aprendi que mais vale lutar
Do que recolher dinheiro fácil.
Antes acreditar do que duvidar.*

CORA CORALINA

RESUMO

Esta pesquisa inscreve-se na área da Educação, em particular, no que tange ao ensino de História do Brasil. Discute e analisa o uso de processos crimes do Poder Judiciário da Comarca de Bragança Paulista, relativos ao período de 1889 a 1913, como recurso didático no ensino de História, da Educação Fundamental II. Tais processos encontram-se sob custódia do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa em História da Educação da Universidade São Francisco. Na pesquisa privilegiou-se, dentre tais processos, aqueles que registravam, como vítimas, mulheres cuja descendência negra e pertencimento às camadas menos abastadas da população se explicitavam nos autos. Na atualidade, a violência contra a mulher negra, destas camadas, no Brasil ainda é um dado preocupante e inegável. Por conseguinte, focalizar tal questão no ensino de História justificou-se dada a relevância da problematização e reflexão acerca de uma prática que ocorre em diferentes situações e segmentos sociais, considerando-se que os alunos desse nível se encontram em formação para a cidadania, o que pressupõe uma postura contrária à violência. Seus objetivos gerais foram: refletir sobre as potencialidades do uso de processos crimes no ensino de História, e o segundo, mobilizar reflexões acerca da preservação, do acesso e da divulgação de acervos documentais do Poder Judiciário para o ensino de História, em particular, na Educação Fundamental II. Como desdobramentos daqueles objetivos, delimitamos como objetivos específicos: tensionar uma versão da história de Bragança Paulista que apaziguava e naturalizava as tensões, disputas e conflitos entre os diferentes segmentos sociais, no período pesquisado, tomando-se por fontes documentais os processos crimes que tinham por vítimas mulheres negras, das camadas menos abastadas dessa comarca, disseminados em periódicos locais; confrontar a história da cidade, narrada em alguns trabalhos acadêmicos, com as narrativas jurídicas, que os processos crimes pesquisados apresentavam; analisar e refletir se a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018) contemplaria, dentre as temáticas e problematizações sugeridas para a Educação Fundamental II, a violência contra a mulher, em particular negra e pertencente às camadas menos abastadas da população brasileira. Trata-se de uma pesquisa realizada na perspectiva da história cultural, pautada por uma análise qualitativa de fontes documentais. Para isso foram mobilizadas as contribuições teóricas de autores como W. Benjamin e E.P. Thompson. Ao término da pesquisa, confirmaram-se as potencialidades do uso de processos crimes no ensino de História na Educação Fundamental. Constatou-se ainda que, se na BNCC (2018) temos a ausência de algumas temáticas, anteriormente valorizadas, por outro lado existem brechas que podem ser exploradas para se tratar da violência contra a mulher, desde que se vá ao encontro de uma educação histórica sensível. Este trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Palavras-chave: Ensino de História. Violência contra as mulheres negras. Processos crimes. Bragança Paulista.

ABSTRACT

The present research is based on the Educational Field, centered in particular on the aspects involving the History of Brazil. It discusses and analyzes criminal records of the Judicial Power originated from the Bragança Paulista district between the periods from 1889 to 1913, to be used as a knowledge database in the teaching of History in Elementary Education II. These processes comprised of Judicial Power records are left in the custody of the Documentation Center of the University of São Francisco (CDAPH / USF). Special attention was given within the aforementioned work to specific entries on the database regarding to women as victims, whose were black descendants and belonging to the lesser wealthy classes of the population, showing that such violence was explicit and hard to deny. Nowadays in Brazil such violence against black women belonging to lower social classes is considered an irrefutable and worrying concern. Therefore, focusing on this issue during the course of teaching History in Elementary School II is justified by the significance of the issue. Presenting and discussing such matters relevant to different social classes is to be encouraged, considering that students on this level are being brought up as citizens, what presupposes a posture contrary to violence. The overall goals were firstly to self-reflect on the use of criminal records on the teaching of History, and secondly to create awareness of self-reflection on the preservation and the ability to access and share such files contained on the Judicial Power database for the teaching of History, in particular in Elementary School II. As unfolding of those goals, it was defined as a specific goal: to evoke a version of the history of Bragança Paulista that appeased and naturalized the tensions, disputes and conflicts between the different social classes during the researched period, using as documentary sources the criminal processes where victims were black women from the lower classes located on this region and that such information was disseminated in local newspapers; confront the history of the city, exposed on a few academic works, with the legal narratives that the researched criminal processes presented; analyze and reflect on whether the National Common Curricular Base - BNCC (2018) would include, among the themes and problematizations suggested for Elementary Education II, violence against women, particularly black and belonging to the less affluent layers of the Brazilian population. It is a research carried out from the perspective of cultural history, guided by a qualitative analysis of documentary sources. To this end, the theoretical contributions of authors such as W. Benjamin and E.P. Thompson were mobilized. At the end of the research, the potential of using criminal processes in the teaching of History in Elementary Education II was confirmed. It was also found that, if at BNCC (2018) we have the absence of some themes previously valued, on the other hand there are loopholes that can be explored to work with the theme violence against women, provided that it meets a sensitive historical education background. This work was carried out with the support of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel - Brazil (CAPES) - Financing Code 001.

Keywords: History Teaching. Violence against black women. Criminal case. Bragança Paulista.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Processo crime de suicídio referente ao caso de Maria Benedita, 1907, caixa 157, pasta 4.....	53
Figura 2: Processo crime de defloramento referente ao caso de Benedicta Anna de Jesus, 1901, caixa 23, pasta 08.....	54
Figura 3: Processo crime de defloramento referente ao caso de Anna Maria de Jesus, 1899, caixa 130, pasta 08.....	55
Figura 4: Ficha para registro de informações processuais (modelo do CDAPH).....	162
Figura 5: Ficha para registro de informações processuais (modelo nosso).....	162
Figura 6: Modelo de caixa plástica utilizada para armazenamento dos processos do Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança.....	166
Figura 7: Corredor de uma das estantes deslizantes onde são armazenadas as caixas com os processos do Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança.....	167
Figura 8: Foto da capa dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública em face de Serafim Fernandes.....	169
Figura 9: Foto da petição de denúncia, às fls. 2 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, representada pela Promotoria, em face de Serafim Fernandes.....	171
Figura 10: Foto da continuação da petição de denúncia, no verso das fls. 2 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de Serafim Fernandes, onde consta o pedido de prisão e de depósito de menores (grifo nosso).....	172
Figura 11: Foto da continuação da petição de denúncia, às fls. 3 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de Serafim Fernandes.....	173
Figura 12: Foto das fls. 10 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de Serafim Fernandes, contendo o Auto de Exame feito na vítima Maria Benedicta (vulgo Corpo de Delito).....	175
Figura 13: Foto do verso das fls. 10 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de Serafim Fernandes, contendo o Auto de Exame feito na vítima Maria Benedicta (vulgo Exame de Corpo de Delito).....	176
Figura 14: Foto do Acórdão proferido nos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de Serafim Fernandes, dando conta de sua condenação, confirmada pelo Tribunal.....	178
Figura 15: Foto da capa dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública em face de João Elias.....	180

Figura 16: Foto da petição de denúncia, às fls. 2 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, representada pela Promotoria, em face de João Elias.....	182
Figura 17: Foto do verso das fls. 7 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de João Elias, contendo a continuação do Auto de Corpo de Delicto [sic].....	183
Figura 18: Foto das fls. 7 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de João Elias, contendo o Auto de Corpo de Delicto [sic] feito na vítima Maria de Jesus.....	183
Figura 19: Foto das fls. 16 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública em face de João Elias, contendo as declarações de sua mulher.....	186
Figura 20: Foto do verso das fls. 38 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública em face de João Elias, contendo sua sentença absolutória.....	187

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Crimes praticados por homens contra homens.....	60
Tabela 2: Ocupações exercidas pela população negra.....	103

LISTA DE QUADRO

Quadro 1: Descrição de alguns dos crimes praticados contra mulheres nos processos do FPJCBP.....	63
---	----

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

ABC – Municípios da Grande São Paulo: Santo André, São Bernardo e São Caetano
ANEB – Avaliação Nacional da Educação Básica
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CDAPH – Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa em História da Educação
CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
ECA – Escola de Comunicação e Arte
EF I – Ensino Fundamental I
EF II – Ensino Fundamental II
EM – Ensino Médio
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FDE – Fundação de Desenvolvimento para a Educação
FPJCBP – Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança Paulista
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDESP – Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISP – Instituto Social da Paz
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC – Ministério da Educação
OMS – Organização Mundial da Saúde
PNE – Plano Nacional de Educação
PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
PCNPs – Professor Coordenador dos Núcleos Pedagógicos
SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
IDESP – Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo
SSP/SP – Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
USF – Universidade São Francisco
USP – Universidade Estadual de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	27
CAPÍTULO I: A JUSTIÇA - CÓDIGOS E PROCESSOS, APONTAMENTOS SOBRE A LEGISLAÇÃO JURÍDICA.....	42
1.1. A Justiça - Código Penal.....	42
1.2. Os Processos Crimes, fontes do Judiciário pesquisados para a construção do conhecimento histórico.....	50
CAPÍTULO II: POR ENTRE TENSÕES CULTURAIS, DISPUTAS SIMBÓLICAS E CONFLITOS SOCIAIS.....	67
2.1. O Corpo e os processos.....	67
2.2. Processos de Defloramento.....	73
2.3. Processos de estupro.....	84
2.4. A violência contra as mulheres no século XX.....	91
CAPÍTULO III: AS ORIGENS DOS PROCESSOS - HISTÓRIA DE BRAGANÇA PAULISTA.....	95
3.1. A cidade e seu início.....	95
3.2. A cidade e sua população.....	102
CAPÍTULO IV A BNCC E UMA EDUCAÇÃO HISTÓRICA SENSÍVEL: É POSSIVEL?.....	118
4.1. Pensando a História.....	118
4.2. A História na BNCC.....	123
4.3. Ensino de História e o olhar da BNCC.....	131
CAPÍTULO V: UMA PROPOSTA PARA O USO DE PROCESSOS CRIME COMO RECURSO DIDÁTICO EM SALA DE AULA DO ENSINO FUNDAMENTAL II.....	150
5.1. Critérios de identificação e seleção dos processos crimes propostos.....	156
5.2. Os procedimentos necessários para garantir o uso de um processo crime como fonte histórica e recurso didático em sala de aula.....	158
5.3. Sugestões de procedimentos para a seleção do conteúdo do processo crime necessárias para a produção do material a ser apresentado para os alunos pelo professor.....	159
5.4. Os Processos crimes de violência contra as mulheres selecionados.....	165

5.4.1. Localização no acervo.....	165
5.4.2. Os processos selecionados.....	168
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	188
REFERÊNCIAS.....	192
SITES CONSULTADOS.....	196
FONTES.....	198
ANEXOS.....	199
APÊNDICE.....	209

PERCURSO PESSOAL

Vivemos uma pluralidade de experiências e lembranças que nos constroem e nos desconstroem. É isso que nos fortalece e impulsiona, principalmente, depois de já termos mais de meio século de existência terrena.

Como filha do “meio” e única mulher de um casal de classe média, ela com formação de nível médio e ele de academia militar, correspondente à formação universitária, fui criada no interior do estado de São Paulo. Para acompanhar meu pai, moramos em duas cidades. Moramos em Panorama¹, na barranca do rio Paraná, como diziam na época. Apesar de muito novinha pude vivenciar algumas situações próprias do local, como alimentar-se de jacarés, peixes diversos; acompanhar meu pai como delegado de polícia da região, andando de jipe e enfrentando situações à bala, sempre convivendo com armas de fogo e situações de risco. Chegamos a morar dentro de uma escola que não estava em funcionamento, adaptada para acomodar nossa família numa ala e a família do secretário da prefeitura em outra ala da escola. Lembro-me de que, um dia, amanheceu um homem em nossa varanda, devia ser andarilho, pois, tinha suas coisas num saco de pano de onde saiam formigas, era muito fedido; minha mãe deu comida e água. Com três anos de idade, fui a única criança em Panorama que teve uma doença chamada Krupp. Lembro-me de ter ficado isolada em quarto escuro, de ter tomado injeção na barriga; ainda tenho gravada em minha mente a imagem de eu sentada numa cama alta e meu pai chegando com um brinquedo que tinha várias peças de plástico pequenas.

Quando tinha quatro anos de idade, fomos para a cidade de Bauru². Moramos em várias casas, uma por ano. Sempre tínhamos que mudar por serem casas de aluguel ou para acomodar meus avós por parte de pai, que moraram conosco por duas vezes. Em uma delas, foi numa casa muito grande, na qual meu avô montou um consultório. Como meu pai sempre era o fiador, quando meu avô queria ir embora, tínhamos que ir morar na casa, para que meu pai não tivesse que arcar com multas contratuais. Meu avô paterno tinha uma tendência

¹ Panorama é uma cidade do Estado do São Paulo. O município se estende por 356,3 km² e contava com 14 583 habitantes no último censo. Vizinho dos municípios de Paulicéia, Ouro Verde e Brasilândia, Panorama se situa a 37 km a Norte-Oeste de Dracena a maior cidade nos arredores. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-panorama.html>. Acesso em 01 de jun. de 2019.

² Cidade do interior paulista localizada no noroeste do Estado de São Paulo com distância de 326 km da Capital.

“cigana”. Foi tenente dentista do Exército, era apaixonado por carros e estradas, além de extremamente conquistador, talvez por ser muito bonito para os padrões da época. Era muito mulherengo, como diziam, fazia minha avó sofrer muito. Eu não gostava dele porque ele era indiferente comigo e com meu irmão mais velho, só agradava, com doces e brinquedos, o meu irmão caçula; era o contrário de minha avó, que era meiga, carinhosa, cheirosa e elegante, estava sempre de brinco, anel, colares lindos e broches, com vestidos justos e decotados que ressaltavam seus grandes seios e cintura fina. Eu a adorava, meu pai também, tanto que me deu o nome dela.

Tenho boas lembranças do tempo de muitas brincadeiras, como nadar nos córregos, rios e, depois no clube lindo que construíram na cidade. Brincar de bandido e mocinho, esconde-esconde. Andávamos muito de bicicleta, mesmo só tendo uma, que era do meu irmão mais velho. Como eu sempre fui pequena, me machucava toda, sempre cheia de feridas nas pernas, mas não desistia; brinquei também de casinha, mesmo não sendo minha brincadeira predileta, com panelinhas de latas, pauzinhos como talheres, barro, folhas e matos como comidinhas; fritávamos “içá” para comer, o que encontrássemos de frutas, comíamos.

Todas as nossas férias vínhamos para São Paulo pra casa dos meus avós maternos. Era uma delícia! Às vezes, ficávamos um pouco na cidade, mas na maioria do tempo, íamos para o sítio, em Cajamar, nós três, meus três primos, filhos de um irmão separado de minha mãe, meus avós e minha querida tia Josefina, para nós tia Fininha, irmã caçula de minha mãe, que era solteira. Lá tínhamos mais amigos de um sítio vizinho, filhos de famílias amigas dos meus avós. Era uma delícia, brincávamos o dia todo, de tudo, nadávamos na represa, saímos em barco, usávamos câmaras de pneus como boias. Brincávamos na chuva, no barro, subíamos nas árvores, fazíamos guerrinhas de mamonas, limões etc. Na piscina dos vizinhos então era só felicidade, nadávamos às vezes o dia todo, ajudávamos na horta, no cuidado dos bichos, tomávamos banho no chuveiro de lata, a privada era um buraco no chão. Luz, só de lamparina ou lampião. Depois, meu avô construiu uma casa enorme, com banheiro, com chuveiro elétrico e luz elétrica. A casa tinha três quartos grandes, cozinha e sala muito grandes e uma varanda fechada em toda uma das laterais da casa, onde ficávamos nas redes à noite conversando ou jogando vários tipos de jogos que inventávamos.

Em Bauru, eu e meus irmãos estudamos o ciclo I, antigo primário numa escola particular chamada “Curso Brasil” da qual guardo, na memória, várias lembranças desagradáveis. Tinha muito medo da diretora, dona Gilda, que para mim tinha no mínimo dois metros de altura. Ela era imensa e feia, com uma voz muito forte e extremamente rígida.

Tínhamos que ficar em filas e cantar todos os hinos no início das aulas. Usávamos uniformes, as meninas saias e meia ¾ e os meninos, bermuda e camiseta. Levávamos reguadas, puxão de orelha, castigos pra casa, e eu, como era muito introvertida, sofria calada. Até pelas orelhas nas folhas do caderno, éramos castigados. O pior foi no 4º ano, que me obrigaram a sentar com o filho da professora, porque ele dava problema, sempre de nariz escorrendo, e eu devia ajudá-lo, ele gostava de mim. Aquilo foi um martírio pra mim, chorava muito escondido. Não me lembro do nome de nenhuma das professoras, só de sentir muito medo, até nos momentos de intervalo no pátio, pois éramos vigiados o tempo todo, e para tudo, tinha castigo. Mesmo assim, lembro que embolávamos a saia na cintura pra encurtá-la, isso era o máximo!

Contudo, por mais que não gostássemos da escola primária tivemos uma formação que possibilitou seguir sem grandes dificuldades, mas minha letra era horrível, às vezes, ilegível; melhorou um pouco com o esforço para me fazer entender e por vergonha, principalmente, quando fui pra sala de aula e tinha que escrever na lousa. Meu Deus que horror!!!! Ainda assim, não tenho letra pedagógica.

Quando tinha dez anos de idade, fomos morar no ABC paulista, na cidade de Santo André. Não sei por quais razões meu pai quis ir pra lá. Fomos estudar na considerada melhor escola estadual da cidade, a E.E. Doutor Américo Brasiliense. Passei pela prova de admissão e junto de meus dois irmãos, cursamos o restante do Ensino Fundamental (EF) e eles também o Ensino Médio. Era uma escola enorme, com muitas salas, e corredores que pareciam não ter fim, muitas quadras e pátio bem grandes.

Não havia participação de pais na nossa vida escolar. Minha mãe nunca foi à escola, sempre um irmão ia buscar o outro. As notas e faltas eram enviadas numa caderneta que deveria retornar com assinatura dos pais. Não havia reuniões de pais e mestres. Não tenho grandes lembranças dos professores, só três situações me marcaram: o professor de ciências Prof. Benéraldo, um senhor que, para mim parecia muito velho, que falava muito mal, não explicava nada, mandava copiar do livro e fazer os desenhos no caderno. Não aprendi nada de ciências e odiava aquela aula; o professor de inglês, de cujo nome não me lembro, não saia do verbo *to be*. Também não aprendi nada, ambos eram bravos e castigavam os alunos. As últimas lembranças são das aulas de artes de que gostávamos muito; nela, fazíamos artesanatos, bordado, pintura, roupinha de bebê e desenhos. As melhores lembranças são as dos momentos dos jogos das várias modalidades. Quem não jogava participava da torcida. Era muito bom, apesar de todos os preconceitos. Como sempre gostei de atividade física, de jogos, queria participar de tudo, mas como sempre fui de estatura baixa e muito tímida, toda envergonhada, sempre me achando gorda, me intimidava diante das outras pessoas, pois o

ambiente era elitizado. Era uma escola onde estudavam todos os filhos das melhores famílias da cidade, e eu pertencia na verdade à ala das “pobres”, pois só tinha condições de comprar lanche de vez em quando; não tínhamos bolsas e material de marca, ainda bem que usávamos uniforme, senão, não sei como seria.

Quando cheguei ao ABC junto com minha família, agora, numa nova escola, novos amigos e novas experiências, eu senti muito a mudança do interior, para uma metrópole. Ficava constantemente doente, apareceu uma rinite com bronquite alérgica, dores e inflamações de garganta que me levaram para uma cirurgia de amigdalas. Foram vários anos de infelicidade até fazer novas amizades e começar a gostar da vida na cidade grande, fria e com poluição. Foi também quando tivemos a saída de minha mãe do mundo doméstico para o trabalho autônomo, vendendo roupas, produtos de beleza e de uso doméstico, mudando nossa rotina. Naquele momento, tínhamos que nos dividir nas tarefas da casa como fazer almoço e servir meu pai. É claro que minha mãe se desdobrava em várias jornadas, mas precisávamos ajudar. Foi muito significativo ter a responsabilidade de ajudar nos deveres domésticos, nos unimos mais ainda.

Meu pai passava por situação financeira difícil, pois além de sua própria família, sempre tinha dívidas que carregava por ter que assumir as confusões do meu avô. Sempre primou pela honra militar, sendo oficial de carreira, o chamado “Caxias”. Não se corrompeu em momento nenhum, daí passarmos por dificuldades que não se viam com outros que recebiam o mesmo “ordenado”. Essa postura rígida, honesta, na preservação da honra, do nome, nos ensinou muito e nos conduziu sempre para o mesmo caminho. Nós três tínhamos e temos muito carinho, respeito, orgulho de nosso pai, até quando comecei a me posicionar politicamente diferente dele; não nos revoltamos, e sim, nos respeitamos. Sempre conversávamos muito, discutíamos muito positivamente, sempre me apoiou, ajudou e teve muito carinho em sua relação com todos os filhos e, principalmente com minha mãe. Sabia lidar com seu machismo, era ciumento, cuidadoso, mas tinha muito respeito por todos, principalmente pelas mulheres da casa, nos ouvia e nos tratava com muito carinho. Era um homem que lia muito e gostava de conversar. Travávamos grandes debates, às vezes, por horas na madrugada, me ensinou a argumentar, me instigava a ler para poder debater. No final do ensino médio e no primeiro ano da Faculdade, era ele meu grande incentivador. Como tínhamos visões contrárias sobre a política as discussões eram ricas. Quando eu citava uma teoria que estava começando a conhecer, ele já tinha lido, trazia o livro, me dava verdadeiras aulas. Mesmo com diferentes interpretações, o respeito mútuo prevalecia.

Voltando ao final do ensino fundamental, após a conclusão, busquei um ensino técnico. Descobri que na Fundação Santo André - uma autarquia da prefeitura da cidade de Santo André, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras - estavam abertas as matrículas para a primeira turma do Colégio de Aplicação que passaria a funcionar no prédio da Faculdade de Filosofia. Matriculei-me no curso de “tradutor e intérprete”. Meu pai ficou doido, seria muito difícil pagar, mas se eu queria, ele faria um sacrifício. Decidi, então, ajudar, contra a vontade dele. Fui trabalhar de vendedora extra para as festas nas antigas Lojas Nipon; era mês de novembro; depois, como estagiária, no arquivo da Prefeitura de São Bernardo; ia com maior prazer, com muito orgulho. Foram três anos cursando todas as matérias normais de ensino médio e mais as técnicas: inglês, francês e alemão, gramática, literatura, conversação de cada uma das três línguas. Foi enriquecedor. O ambiente era universitário, pois estávamos dentro da Faculdade onde existiam mais dois outros campi: o de Medicina e Direito; existiam os Diretórios Acadêmicos (DAs) e toda a efervescência dos anos 70 nas Universidades.

Os horizontes iam se abrindo, no meu trabalho sempre fui muito orgulhosa, mesmo que ganhasse pouco para a época, via a luta dos meus pais pra vivermos com holerite de militar. Eu queria ajudar a pagar a escola e os cursos extras que fui fazer. Fiz cursos de inglês na mesma cidade e de alemão em São Paulo. Ia sozinha e voltava à noite dos cursos, o que era uma grande coisa pra época, pois aprendi a me locomover pela cidade e ir para São Paulo de ônibus e trem. Comecei a participar de grupo de Teatro Amador orientado por alunos da Escola de Comunicação e Arte (ECA), da Universidade Estadual de São Paulo (USP), o responsável pelo curso, Jonas Bloch, era pago pela prefeitura de Santo André. Nessa oportunidade, com atuação intensa em palco e na organização do grupo, eu demonstrava alguma liderança, mas sempre tímida e cheia de medos.

Todas essas experiências me levaram a pensar mais nas questões sociais e políticas, também por influência de alguns amigos muito críticos e queridos, o Jessé e a Cida. Queria mudar o mundo, acabar com as injustiças sociais. Prestei vestibular na própria Fundação Santo André para o curso de Ciências Sociais. Minha grande amiga Cida foi fazer a Faculdade de Sociologia e Política em São Paulo e o Jessé, que era bem mais velho, terminou sua Faculdade de Administração em São Caetano. Cursei quatro anos intensos, com muita leitura, muitos trabalhos, muita participação acadêmica, social e partidária, e em organização clandestina de esquerda, o que foi muito enriquecedor. Tínhamos uma vida cultural intensa no D.A. da faculdade. Estávamos nos últimos anos da década de 70, final da ditadura, muita efervescência, tudo muito intenso. A tomar pelos nossos debates, leituras, ações e orientações

dos líderes das organizações, tínhamos a certeza de que a revolução socialista era iminente, estava com data marcada, muitos de nossos ex-companheiros estão, ainda hoje, no Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU) com o mesmo espírito de quarenta anos atrás.

Casei-me no 1º ano de faculdade (1977) com Ademir Belucci, um dos líderes do movimento estudantil da Fundação, liderando o D.A., organizava debates com os expoentes da época, como o professor Florestan Fernandes; apresentava projeção de filmes proibidos, shows, debates, assembleias, etc. Pessoa carismática, muito eloquente, dedicado e trabalhador. No tempo do colégio, eu frequentava o diretório da Faculdade, para jogar ping-pong, ver filme; vi, muitas vezes, o Ademir, mas nunca tínhamos conversado; ele não me notava e eu o achava bem metido. Dois meses antes do casamento, fui trabalhar em banco da cidade de São Paulo, como caixa, no Itaim Paulista. Deveria ajudar a montar a casa e comprar algum enxoval. A agencia do banco em que fui trabalhar era muito distante. Saía de casa às 5h da manhã, pegava três conduções, mas enfrentei bem, até que consegui transferência para São Bernardo, numa agência no Paço Municipal. Tudo melhorou. Alguns meses depois meu marido me orientou a tentar o Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, via Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), onde ele já trabalhava no setor de nascidos vivos e casamentos, o dia todo. Ingressei no Departamento de Estatística trabalhando meio período, no setor de natimortos. Era bem diferente, sem a loucura do caixa de banco. Foi meu primeiro contato com arquivos, estatísticas, tabelamento de dados. Meu marido e eu íamos, juntos, trabalhar, almoçávamos juntos; foram momento deliciosos, muito importantes para conversas e trocas; permitiam também que eu chegasse a tempo para estudar e fazer algum trabalho doméstico antes de ir para a faculdade. Ele vinha de São Paulo e ia ministrar aulas em escola de Ensino Médio na cidade de São Caetano, onde fomos morar quando casamos.

Na metade do 2º ano do curso de Ciências Sociais, assumi aulas, em substituição, numa escola pública de EF de Santo André, por indicação de uma companheira de militância, que era professora na escola. No ano seguinte, participei de atribuição desde o começo do ano, iniciando minha carreira no magistério oficial, como professora de 5ª a 8ª série, e depois também no Ensino Médio. Aflorou, então, a necessidade de ter uma formação mais específica, pois, com Sociologia, trabalhava com as disciplinas de OSPB, Educação Moral e Cívica, Estudos Sociais, às vezes, com História e Geografia. A disciplina Sociologia não constava do currículo oficial, na época. Trabalhar com essas disciplinas era muito

desmotivador e contraditório com a vida política que eu tinha; exigia um esforço imenso da minha parte pra não sair correndo.

Busquei uma graduação mais específica. Como sempre me fascinei por História, me inscrevi e fui aprovada no curso de História na Pontifícia Universidade Católica, sem eliminar nenhuma disciplina, só não tive que fazer outro vestibular. Foram mais quatro anos de vivência, muito estudo, muito trabalho. As aulas na faculdade eram no período da manhã e aos sábados; à tarde, trabalhava em escolas estaduais da cidade de Santo André e como professora no curso supletivo noturno somente para funcionários da Cia Telefônica da Borda do Campo, já há dois anos. O curso noturno era um supletivo televisionado todas as noites com muitas atividades depois. Eram quatro horas diárias, trabalhava todas as disciplinas, apenas com adultos funcionários externos da companhia, cabistas e instaladores. Me encontrei, amei todos os momentos, aprendi muito, principalmente a ser humilde e agradecida pela vida e a entender a importância do professor, tive verdadeiras lições de humanidade. Trabalhei durante cinco anos.

Durante o 2º ano do curso de história, 1983, nasceu meu primeiro filho, que só me ajudou a ter mais força para concluir o curso. Chegou até a assistir aula comigo. Para voltar a trabalhar e terminar a faculdade, meus pais ficavam com o Rafael. Eu o levava pela manhã e ia busca-lo à noite da casa dos avós. Às vezes, passava para almoçar junto ou jantar quando dava. Eu me dedicava muito na busca de novas propostas para o trabalho em sala de aula. A cada conteúdo, optava por uma maneira de trabalhar, por exemplo: Egito Antigo – após aulas expositivas, os alunos, divididos por grupos, montavam maquetes a partir de fotos, leituras em livros didáticos e revistas, sobre aspectos da vida cultural, econômica, religiosa, política e geográfica característicos deste povo. Guerra de Canudos – Fazíamos dramatizações onde os alunos vivenciavam as características locais, políticas, culturais, religiosas, como também, dos principais personagens. Reforma Protestante – depois do contato inicial com o tema, os alunos foram divididos de acordo com os papéis que desempenhariam num julgamento, que ocorreu nas salas, onde cada grupo teria que convencer os jurados de que sua posição era a correta. Obrigatoriamente, tiveram que estudar muito. Foi muito interessante, participaram ativamente, houve muita dedicação.

Ao lembrar essas experiências de sala de aula, pude rememorar as dificuldades encontradas para desenvolver o trabalho, começando pelas minhas próprias carências na formação; não dominava muitos conteúdos, era muito jovem, não fiz magistério. Em algumas situações de sala de aula, não sabia o que fazer, pesquisava muito, não me satisfazia com o livro didático, não queria alunos decorando textos, datas, fatos isolados; trabalhavam com

filmes, músicas, fotos, poesias, fizeram comidas típicas, dramatizações. O ensino, para mim, tinha que levar o aluno a pesquisar, a criar, aí seria interessante. Pensava: se eu vibrasse, o aluno também vibraria.

Em 1985, nasceu meu segundo filho, que realização, que alegria! Era o segundo dos seis que sonhava em ter. Deixei o curso noturno, não tinha com quem deixar os dois filhos para trabalhar nesse período. Foi duro me afastar dos alunos; eles eram dedicados, estudiosos, gostavam muito das aulas, me respeitavam muito, mas a escolha valeu a pena. Nesse período, meu pai já tinha passado para a reserva e viajava o tempo todo, acampando pelas praias do país. Após o término do curso de História, fiz complementação pedagógica, pois não havia cursado o magistério. Eliminei muitas disciplinas com os oito anos de graduações já cursados. Foi um curso muito fácil, tínhamos aulas somente aos sábados. Hoje, vejo que, infelizmente, foi muito descompromissado, só me deu a certificação e nada mais. Hoje, na direção de escola, luto diariamente para superar as carências da inexistente formação; aprendo, na prática, tentando agir pelo bom senso, mas muitas medidas acontecem pela tentativa e erro. Estudamos teorias para passar no concurso ou para termos diploma; depois, não existe nenhum tipo de formação para cargos como supervisor de ensino, diretor de escola, vice-diretor e coordenador.

Com meus dois filhos, eu era a pessoa mais feliz do mundo, eles participavam de tudo comigo, adorava brincar com eles, leva-los a parques, ou apenas ficarmos juntinhos em casa, sempre muito preocupada com alimentação sadia para eles. Fiz o meu melhor. Ainda na dieta abri uma escolinha infantil na cidade de Santo André, onde morávamos, para crianças de 2 a 6 anos. Passei a trabalhar, com meus dois filhos juntos, na direção pedagógica e administração, tinha uma amiga como sócia na parte da manutenção e alimentação. Foi um período de grande crescimento. Estava de licença do Estado, tinha saído do curso noturno, agora era outra realidade: trabalhar com crianças de 2 a 6 anos. Aprendi muito, foi minha primeira experiência na direção de uma escola: atender pais, contratar e orientar professores, organizar tudo. Abrimos a escola com 94 alunos, localizada em um bairro operário, chamado de Parque Novo Oratório, o que foi uma grande vitória para a época. Mas como a maioria das sociedades estão fadadas ao fracasso, no nosso caso, quando começou a entrar dinheiro, a competição entre nós se instalou e as diferenças se intensificaram. Ficou difícil. Saí da sociedade com uma parte dos materiais do parquinho e algum dinheiro. Foi triste, porém, melhor, pois eu tinha dois filhos pequenos e precisava preservá-los das represálias da sócia; ela não tinha filhos.

Prestei concurso para a disciplina de História, na Rede Estadual de Ensino. Fui aprovada, e quanto tive que escolher a cidade para trabalhar, optei por escolher escolas das cidades da região de Bragança Paulista, pois já havíamos comprado uma chácara em Pinhalzinho³, onde estávamos construindo nossa casa, com muita luta, discussões e alegrias. Queríamos uma melhor qualidade de vida para os nossos filhos. Nesse contexto, engravidei pela terceira vez, agora da minha filha, que nasceu na cidade de Bragança Paulista, pois mudamos no 6º mês de gestação, quando fomos morar no sítio que já possuímos desde 1981, com a casa ainda por terminar, com pedreiro dentro de casa, sem telefone, com os meninos pequenos. Uma semana após a mudança, tive hemorragia por ter feito muito esforço, carregado peso, talvez. De internações em internações na Santa Casa de Bragança, minha filhinha, fofo, nasceu sadia aos 8 meses de gestação.

Contudo, o retorno ao interior foi feliz, pelas vivências proporcionadas por esse espaço, como pisar na terra, escutar os pássaros no nosso pedaço de paraíso, tudo que sempre gostamos, pois fomos criados no interior. Mudamos totalmente nossas vidas, cidade nova, casa nova, comércio novo. Agora uma loja de tintas em Bragança Paulista. No ABC meu marido além de professor, no período noturno, de dia, era açougueiro, trabalho que começou com 8 anos de idade. Ao terminarem os prazos de licença gestante, pedi afastamento sem vencimentos; as minhas aulas eram em dois períodos: de manhã e à noite. Eu morava no sítio, tinha três filhos pequenos e ninguém da família por perto. Após alguns meses, em represaria a uma greve dos professores, o governador mandou cortar todas as licenças. Teria que reassumir. Então pedi exoneração do cargo de PEB II de História. Fui trabalhar em nosso comércio e no sítio, o que foi maravilhoso. Pude cuidar dos filhos, curti-los muito, estávamos sempre juntos, fazíamos tudo, os quatro, o pai nem tudo, mas passou a estar bem mais próximo de nós do que nos tempos do ABC. Agora, ele tinha sábado à tarde e domingo para nós.

Durante três anos, trabalhei meio período no sítio e meio período na loja. Cheguei a ter perua escolar, transportando meus filhos e mais as crianças de Pinhalzinho que estudavam no mesmo colégio deles, sempre procurando alternativas para trabalhar e manter os filhos juntos. Foi uma forma para que eles também fizessem amizades com crianças da cidade. Foi outra atividade que me proporcionou muitos aprendizados de alguma forma ligados à escola,

³ Pinhalzinho – município do circuito entre Serras e Águas, com 154 Km², distante 30 km da cidade de Bragança, no limite sul, sudoeste - Tuiuti, norte – Socorro, Leste – Pedra bela, oeste – Monte Alegre do Sul. População: 14.595 mil habitantes. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-pinhalzinho.html>.

ao ensino; Dirigir uma Kombi com 16 crianças era ter diariamente, experiências ímpares de relações humanas; também fizemos amizades que se mantêm até hoje.

Muitos projetos foram realizados no sítio, minhocultura, criação de coelhos, pombas, cavalos, vacas leiteiras. Eu fazia queijo, manteiga, horta natural, e mais tarde comecei a fazer meus doces e compotas, revezando com o trabalho na loja, e cuidado dos filhos. Sempre foi gratificantevê-los usufruir de melhor qualidade de vida, de liberdade dentro do espaço deles. Mas não foi fácil, muito trabalho, muita correria, sempre fazendo muitas coisas ao mesmo tempo. Mas amei tudo, cada plantinha, cada bichinho, cada reação dos meus filhos, cada machucado, cada briga, cada brincadeira; Foram e são filhos carinhosos e unidos entre eles, e com a família toda.

Sempre gostei de atividade física; em cada momento uma delas fez parte do meu dia a dia: natação, judô, vôlei. Desde 1998 até os dias de hoje, são as atividades da medicina chinesa e indiana (Lian Gong, Tai Chi Chuan, Yoga) que venho praticando com mais interesse, sempre fundamentando tais práticas com leituras e cursos sobre cada uma delas.

Nos últimos anos da década de 90 comecei a me sentir sufocada, sem independência financeira. Resolvi voltar para minha profissão, mas, antes precisava me atualizar. Busquei alternativas na cidade, tive total apoio do Ademir para estudar, mas não para deixar a loja. Como trabalhávamos muito, íamos muito bem no comércio, tínhamos uma loja em Bragança e outra em Atibaia. Para ele não existiam motivos para eu voltar ao magistério, considerava um absurdo. Eu adorava o trabalho na loja, tanto as vendas quanto administração e finanças.

Depois de algum tempo, com a diversificação das atividades, dos filhos e o acúmulo de jornadas diárias de trabalho, montamos uma casa na cidade, que chamávamos de “república familiar”, como medida provisória para diminuir o cansaço e todos terem mais independência, tornou-se definitiva, temos duas casas até hoje. Foi bom para o Ademir também, pois estava muito isolado, não tinha grupo de amigos, já tinha parado com a militância política e ficar na cidade possibilitou frequentar o clube, jogar bola e bocha, estabelecer novo grupo de amigos.

A necessidade de voltar a estudar, de me aperfeiçoar e atualizar os conhecimentos na área da Educação me levou a ingressar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Didática do Ensino Superior, oferecido pela Universidade São Francisco (*campus* de Bragança Paulista). Foi um curso muito bom, principalmente porque os alunos eram de várias áreas, proporcionando a oportunidade de trabalhar a interdisciplinaridade, com trocas muito enriquecedoras.

Durante o curso saiu edital de concurso para professor II no Estado. Encorajada por um dos professores da Pós, que era Supervisor na Rede Estadual, prestei o concurso, mesmo achando que não tinha chances, devido à minha ausência e distanciamento da sala de aula. Passei e me efetuei novamente como professora de História. Escolhi uma escola na periferia da cidade de Atibaia, bairro Caetetuba, onde assumi, no ano de 2000, salas de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, no período da manhã.

Foi um período muito gratificante. Sempre adorei sala de aula, realizamos vários projetos, trabalhos incríveis com os conteúdos de história. A escola tinha espaços abertos, jardins que explorávamos realizando atividades ao ar livre como: leituras, dramatizações, música, debates acalorados, competições. Formamos um grupo muito bom de professores. Alguns foram meus grandes parceiros na realização de atividades como releitura de obras de arte, caminhadas na Pedra Grande, em Atibaia; Nunca trabalhamos diretamente com documentos em acervos.

No mesmo ano iniciei, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação também pela Universidade São Francisco. As disciplinas cursadas foram importantíssimas, ministradas por ótimos professores. Um deles foi o professor Salim que foi designado como dirigente da Diretoria Regional de Ensino de Bragança Paulista, uns anos depois. Durante esse período, tive a possibilidade de ampliar minha visão de educação, aprofundar um pouco mais meus conhecimentos, mudar meu olhar sobre os debates na área da Educação, e as práticas de ensino em sala de aula.

Na dissertação de Mestrado, trabalhei com a questão da “Defasagem idade Série no Ensino Fundamental II”. Esta era uma questão latente para as escolas. Buscávamos formas de minimização dos seus efeitos. Logo após o Mestrado, prestei concurso para Diretor de Escola na Rede Estadual, fui aprovada. E até que escolhesse a escola em que iria trabalhar, fui vice-diretora na minha própria sede e depois em duas outras escolas de Bragança Paulista e Atibaia. Foram experiências ímpares, me ajudaram muito a entender e conhecer um pouco do outro lado do dia a dia de uma escola foram três realidades completamente diferentes e ao mesmo tempo cheias de pontos comuns.

Em 2004 assumi o cargo de Diretor de Escola, indo para a cidade de Guarulhos, por falta de opção na hora da escolha, pois não queria trabalhar em São Paulo e no interior não havia mais vagas. Estou até hoje na escola que escolhi. Apaixonei-me por ela, pelas pessoas, pelo local, aprendo muito, e por ser uma escola muito grande vivo-a intensamente.

A experiência de gestão na Educação não é fácil, mas é muito rica e gratificante. Se estivermos abertos a receber, o aprendizado é bem grande no que diz respeito às questões de

relações humanas, financeiras, organizacionais e administrativas das unidades escolares, como também de contextos gerais da Educação. Mas para leituras, pesquisas, para o mundo acadêmico, somos podadas pelas circunstâncias, pelo excesso de burocracia exigida no dia a dia e pelo próprio pulsar das escolas.

Em 2011 voltei para a sala de aula, lugar que amo, como professora em Faculdade de Pedagogia, com as disciplinas de História da Educação e Sociologia da Educação. Que gratificante! Quanto aprendizado! As necessidades da sala de aula corroboraram, para além do desejo, a necessidade de me aperfeiçoar. Então, soube que no PPGSS em Educação, oferecido pela Universidade São Francisco havia a linha de pesquisa de História da Educação. Ingressei como aluna especial.

Cursei três disciplinas, uma por semestre nos anos de 2013 e 2014. Em 2015 e 2016, cursei outras quatro disciplinas, o que foi muito produtivo, contribuindo muito para meu crescimento profissional, intelectual e pessoal. Algumas lacunas da Faculdade de Pedagogia foram preenchidas com a prática do dia a dia na direção da escola e nos programas de Pós-Graduação. Continuamos aprendendo, sempre vivendo a eterna busca do conhecimento neste mundo da informação.

O trabalho de pesquisa proposto para o Doutorado na área de Educação, com processos crimes como fonte para o ensino de História, é para mim impulsionador e enriquecedor, primeiro pela possibilidade que eu e os professores tivemos de acesso direto a documentos que nunca antes tínhamos manuseado; depois pela possibilidade de inovação no ensino de História do Ensino Fundamental II, com uso de documentos, tematizando a violência geral e, em especial, a violência contra as mulheres negras, o que também contribui para o conhecimento e trabalho com a História da cidade. Todas essas perspectivas de encontro entre o trabalho acadêmico e a prática diária do ensino de História me estimulam e poderão estimular outros profissionais a continuar e aprofundar as leituras e as pesquisas nessa área.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa inscreve-se na linha Educação, Sociedade e Processos Formativos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco (USF) e articula-se ao Grupo de Pesquisas Rastros: História, Memória e Educação, certificado pelo CNPq⁴. Foi um dos desdobramentos do “Projeto Interinstitucional de ensino de história: o estudo das práticas de ensino utilizando documentos judiciais, periódicos impressos e narrativas orais”⁵.

Nesse trabalho, focalizamos a violência contra mulheres negras oriundas das camadas menos abastadas da população pertencente à comarca de Bragança⁶, no período de 1889 a 1913.

Elegemos, como fontes documentais da pesquisa, os processos crimes de defloramento e estupro, pertencentes ao Fundo do Poder Judiciário dessa comarca, depositado sob custódia no Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa em História da Educação (CDAPH) da Universidade São Francisco (USF). Selecioneamos, dentre os processos crimes identificados, apenas aqueles que tratavam de ocorrências relativas ao município de Bragança. A partir dessa primeira seleção, delimitamos dois conjuntos de processos crimes. No primeiro, trabalhamos com processos crimes de defloramento com gravidez e sem gravidez como consequência. No segundo conjunto, trabalhamos com processos crimes de estupro podendo ter havido a condenação do criminoso, gravidez confirmada ou não e casamento, assim como os que foram considerados apenas como tentativas de estupro.

Na delimitação dos processos crimes como fontes privilegiadas da pesquisa, partimos do pressuposto de que o uso de tais processos no ensino de História do Ensino Fundamental II garantiria uma educação histórica sensível acerca da violência contra as mulheres negras pobres da cidade de Bragança.

A educação histórica sensível privilegia temas que emergem de questões socialmente controversas, que permitem mobilizar e tensionar sensibilidades, residualidades, reminiscências, trabalhando com passados que nunca passam (SEFFNER, 2019, informação

⁴ Liderado pela Profª. Dr.ª Maria de Fátima Guimarães PPGSS em Educação/USF, tendo como vice-líder, o Prof. Dr. Elison Antônio Paim (UFSC).

⁵ Projeto aprovado pelo CNPq/MCTI nº 25/2015, sob processo nº 443765/2015-4, com participação de pesquisadores da UNICAMP, UFSC, UFTO, UEPB, PUC-Campinas e USF, no período de 2016-2017.

⁶ O município que deu nome à comarca passou a denominar-se Bragança Paulista apenas na década de 1940. No período delimitado para a pesquisa, compunham a comarca de Bragança os municípios de Bragança, Socorro, Amparo, Atibaia, Nazaré e Capela de Campo Largo.

verbal) cujas marcas ficam como permanências como exemplo: as questões étnicas raciais, mortalidade de jovens meninos negros, exploração sexual da mulher negra, ditaduras militares e, especificamente, o tema da violência contra a mulher que trazemos através dos processos crimes como fontes documentais para o trabalho em sala de aula.

Esta abordagem possibilita uma abertura para uma diversidade de temas, aumentando a estatura teórica de uma aula de História, hoje, (SEFFNER, 2019, informação verbal), estimulando o professor a estar preparado teórico, metodológica e emocionalmente, pois pode dialogar e incentivar o conhecimento, direcionando-o para pesquisa e para a busca do conhecimento.

Após mais de trinta anos na educação, dezesseis dos quais como diretora de escola pública, percebo que as dificuldades que tive em sala de aula para o exercício da profissão docente e que os professores continuam tendo, levam a constantes buscas por novas metodologias de trabalho para, principalmente, criar interesse pelos conteúdos trabalhados, estimular a leitura e criticidade que levam à ação e à participação social dos alunos.

Essa situação ocorre em todas as disciplinas e em todos os graus da educação. Daí, o interesse em propor o uso de processos crimes como recurso didático para o ensino de História do Ensino Fundamental II; primeiro, pela riqueza de elementos contidos nos processos, a começar pela linguagem utilizada na transcrição dos fatos e, depois, pela possibilidade que se apresenta de conhecer um pouco sobre a história da cidade e as relações sociais que moldavam seu cotidiano.

A par de tais considerações, delimitamos dois objetivos mais amplos nesta pesquisa: refletir sobre as potencialidades do uso de processos crimes no ensino de História, e o segundo, mobilizar reflexões acerca da preservação, do acesso e da divulgação de acervos documentais do Poder Judiciário para o ensino de História, em particular, na Educação Fundamental II. Tais objetivos foram delimitados à luz da compreensão da importância de uma educação histórica sensível. Indo ao encontro destes objetivos, delimitamos três outros específicos: tensionar uma versão da história de Bragança Paulista que apaziguava e naturalizava as tensões, disputas e conflitos entre os diferentes segmentos sociais, no período pesquisado, tomando-se por fontes documentais os processos crimes que tinham por vítimas mulheres negras, das camadas menos abastadas dessa comarca, disseminados em periódicos locais; confrontar a história da cidade, narrada em alguns trabalhos acadêmicos, com as narrativas jurídicas, que os processos crimes pesquisados apresentavam; analisar e refletir se a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018) contemplaria, dentre as temáticas e problematizações sugeridas para a Educação Fundamental II, a violência contra a mulher, em

particular negra e pertencente às camadas menos abastadas da população brasileira, à luz da história local no período.

Iniciamos a pesquisa tendo por mote duas perguntas “o que é História?” e “como o ensino de História poderia ser significativo para os alunos?”. A par de tais perguntas iniciais, buscamos mobilizar as contribuições teóricas de autores como: Benjamin (1994), Thompson (1981-1998), Hobsbawm (1998), Borges (1986), Bittencourt (2001-2009), Siman (2008), Pinto Junior (2016), para explicitarmos de qual História e ensino de História tratávamos.

Se num primeiro momento, sabíamos que analisaríamos o uso de processos crimes como fonte para o ensino de História, com foco na questão étnico racial de mulheres e crianças, evidenciou-se de pronto que seria fundamental constituirmos a base teórica a partir da qual encaminhariámos nossos procedimentos de pesquisa.

No segundo momento, o de imersão no acervo do CDAPH, trabalhamos, primeiramente, fazendo o levantamento de todos os processos crimes pertencentes ao período privilegiado, seguindo uma ordem cronológica. Depois, separamos por gênero, de um lado, os processos que tinham como vítimas homens, de outro, aqueles em que as vítimas foram mulheres, para, posteriormente, em cada grupo, separar os processos por tipo de crime.

Ao estabelecermos nosso tema de pesquisa, a violência contra as mulheres, buscávamos identificar qual o tipo de violência abordaríamos. Constatamos, então, que o número de casos de crimes de defloramento e estupro de mulheres, a partir de oito anos de idade, era a maioria dos casos registrados no período. Nosso foco passou a priorizar esses processos de defloramento e estupro por se verificarem permanências desses crimes, com elevados índices de ocorrências, ainda hoje, no século XXI e a urgência de se dar visibilidade às ações coletivas e às entidades de defesa e organização das mulheres na contemporaneidade, como uma das táticas de resistência à violência contra a mulher. Por isso, é preciso refletir sobre essa temática e divulgá-la.

A fase seguinte foi levantar e analisar, nos trabalhos já realizados sobre a Comarca de Bragança, nos últimos anos do século XIX e início do século XX, no Código Penal de 1890 e em publicações locais, as relações com os casos de violência contra a mulher e a criança presentes nos processos.

Ao voltarmos aos dados dos processos de defloramento e estupro, constatamos que, na maioria dos casos, eles tinham por vítimas a mulher negra, trabalhadora ou a criança negra filha de mulheres que haviam sido escravizadas.

Centramos nossa proposta no trabalho com os processos crimes de violência contra a mulher negra oriunda das camadas menos abastadas da sociedade, independentemente da idade, uma vez que temos estupros de meninas a partir de 8 anos de idade.

Em meio a pesquisa, fomos surpreendidas, num dia de trabalho na escola, pelo desabafo de uma mãe que, ao ser convocada para tomar ciência e justificar o excesso de faltas do filho, aluno do Ensino Médio, soubemos que ele estava em depressão, não levantava da cama, e quando ela saía para trabalhar, ele, às vezes, até, saía junto, mas, depois, voltava para casa.

Mesmo sem sermos e nem contarmos com profissionais especializados, enquanto gestoras da escola procuramos ouvir os motivos apresentados pela mãe, para, de alguma forma, mesmo que empiricamente, tentar colaborar para alguma melhora. Então, quisemos saber se a mãe estava fazendo algum acompanhamento, se sabia as razões da depressão, enfim.

A surpresa maior foi quando a mãe relatou que os motivos vêm de anos anteriores, pois o próprio pai, seu marido, e o avô materno, no caso, o pai dela, abusaram de suas filhas e filho durante anos. E mesmo depois de denunciar esses crimes, ainda demorou seis anos para que o marido fosse preso, e o avô morresse antes de ser condenado.

Esta história verídica, para além de chocar toda equipe gestora da escola, expôs a permanência de crimes de estupro, em pleno século XXI, deixando clara a necessidade de se abordar esse assunto, de implementarmos ações coletivas para tentar coibir que aconteçam e amparar as vítimas, punir os responsáveis com maior presteza, atualizar o Código Penal e criar órgãos específicos para esse tipo de crime.

Outro aspecto importante suscitado foi quanto à importância da escola e dos seus profissionais, visto que ela é um dos lugares em que tais situações de violência acabam desembocando, sugerindo que seja nela que os debates, as pesquisas também devam acontecer para que possam ser formuladas ações para situações específicas, a exemplo destas, cumprindo, assim, seu papel educacional. A escola passaria a ser, então, um dos lugares em que os adolescentes e as famílias poderiam se sentir amparados.

Depois desse fato, passou a ter maior importância nossa opção por privilegiarmos o uso de processos crimes no ensino de História, em salas de aula do ensino fundamental II, para que se possibilite ao professor, juntamente com seus alunos, trabalhar diretamente com fontes documentais e construir narrativas plurais sobre a violência contra a mulher, em particular as negras dos segmentos mais pobres da população, considerando-se o racismo

estrutural do País, na relação com a história local, através de uma aprendizagem significativa que articule questões do tempo presente com o passado.

O período de 1889 a 1913 permitiu-nos flagrar significativas mudanças no município de Bragança, das quais salientamos a urbanização, o aumento populacional, a inauguração da Ferrovia e Grupo Escolar Doutor Jorge Tibiriçá (1897). Essas mudanças foram ao encontro das que ocorriam na esfera mais ampla do país, como: o crescente fluxo imigratório europeu para atender a demanda da cafeicultura, a abolição da escravidão (1888), a consolidação de relações de trabalho assalariado, a implantação da república (1889) e a promulgação do primeiro código penal republicano (1890) - este último destinado à normatização e disciplinarização das camadas populares (BASTOS, 2005; BERNARDO, 2008, GUIMARÃES, 2013).

Mudanças essas que seguiam no encalço de ideias liberais e republicanas, que visavam à garantia da manutenção da ordem pública frente à organização da classe trabalhadora assalariada, decorrente das difíceis condições de vida no início da industrialização do Brasil. No ano de 1910, colonos anarquistas realizaram greves nas fazendas de café da região e de Bragança; 1000 colonos ficaram paralisados por vinte dias e conseguiram um pequeno aumento de pagamentos. Essa vitória dos colonos se deu num contexto de relações trabalhistas conflitantes, de intenso processo de imigração europeia para as fazendas de café, paulistas, sendo até mesmo necessária a intervenção dos governos europeus no processo de imigração subsidiada, dado o grau de exploração e condições precárias de trabalho com os quais os imigrantes se confrontavam aqui (SOUZA, 2016).

Tais mudanças trouxeram novas experiências que são importantes para se compreender o momento histórico por que passavam os habitantes das cidades e, em particular, de Bragança. Lembremos com Larrosa que “a experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca; Não o que se passa não o que acontece, ou o que toca” (LARROSA, 2002, p.21). Thompson comprehende experiência como a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento (THOMPSON, 2001, p. 243). Compreende a experiência como possibilidade capaz de estabelecer conexão entre processo histórico e a ação humana:

Mudanças sociais dão origem à experiência modificada e essa experiência é determinante, no sentido de que exerce pressões sobre a consciência social existente, propõe novas questões e proporciona grande parte do material sobre o qual se desenvolvem os exercícios intelectuais mais elaborados. A experiência, ao que se supõe, constitui uma parte da matéria prima oferecida

aos processos do discurso científico da demonstração. E mesmo alguns intelectuais atuantes sofreram, eles próprios, experiências. (THOMPSON, 1981, p.16)

No interior das novas experiências, os espaços públicos, as ruas, as praças, os locais de lazer das cidades passaram a ser compreendidos como potenciais campos de contestação social, muitos contemporâneos daquela época localizavam em tais espaços a origem dos vícios e ausências de limites das camadas populares, sobretudo quando organizavam greves e manifestações por melhores condições de vida (SOUZA, 2016; BAPTISTA, 2017).

O contexto sociocultural de Bragança está diretamente articulado com as mudanças do país por ser região de atividade agrícola (GODOY, 2019), fornecedora de mercadorias para a capital e de ligação com o estado de Minas Gerais (BUENO, 2007). Os escravizados africanos e seus descendentes brasileiros escravizados ou libertos, participaram como mão de obra nas mais diversas atividades econômicas existentes na região bragantina (SILVA, 2009). Nos campos e na cidade, também se mantiveram as práticas religiosas e culturais das matrizes africanas e se organizaram, antes para fuga, depois, para se instruir e usufruir de direitos.

A pesquisa, inicialmente, justificou-se pela inexistência de pesquisas locais que privilegiam essa temática e seus objetivos até o presente. A relevância e permanência do tema justificam e apontam a importância da pesquisa, uma vez que esta trabalha com questões conflitantes daquele contexto sociocultural as quais parecem persistir em nossos dias, tais como: vários tipos de violências contra mulheres de diferentes faixas etárias, abandono da vítima à sua própria sorte, a existência precária, ou nenhuma, de entidades com profissionais capacitados para ajudar, apoiar a enfrentar as várias consequências advindas das violências. Ainda, através dos autos dos processos crimes privilegiados nesta pesquisa, acreditamos que os professores poderão vir a explorar também a história da cidade de Bragança, e num trabalho conjunto com seus alunos, conhecer as características da vida local, das pessoas, das relações socioculturais, da formação populacional do período estudado, para assim, poderem entender e atuar na sua realidade local e pessoal.

O acervo do CDAPH/USF, *campus* de Bragança Paulista, abarca, aproximadamente, 80 mil processos (cíveis e crimes), produzidos entre os anos de 1797 a 1980, que compõem os documentos do Fundo do Poder Judiciário. Esse fundo encontra-se em fase de identificação e organização, mas, mesmo assim, pode ser pesquisado *in loco*, e havendo interesse do pesquisador e autorização dos responsáveis pelo acervo, o documento pode ser digitalizado para uso de pesquisa, desde que referenciadas a origem e a localização da fonte pesquisada.

Iniciamos o trabalho de pesquisa diretamente com os processos crimes. A princípio, o trabalhamos com processos crimes ocorridos na Comarca após 1900 até 1910. Num segundo momento, delimitamos que, desses processos crimes, trabalharíamos com os relacionados ao tema das “questões étnico raciais relativos à mulher e à criança”, no ensino de História, em sala de aula na Educação Fundamental II. Após a leitura de número significativo de processos, centramos nosso foco nos processos de violência contra as mulheres negras, oriundas das camadas menos abastadas, especificamente, os de defloramento e estupro, por ser a violência mais registrada no período de 1889 a 1913, como fonte para o ensino de História no Ensino Fundamental II de escolas públicas. Optamos por 1889 porque neste ano tivemos a proclamação da república o que implicou em uma reestruturação da administração das diferentes instâncias do poder público no país e, estas reverberaram na administração da justiça na comarca.

As contribuições teóricas de Benjamin e Thompson, com relação à construção da História, e o diálogo com as diferentes fontes documentais, foram priorizados posto que entendemos que em nossa pesquisa lidamos com histórias e memórias e com diferentes visões de mundo, e que a História lida também com conflitos e tensões; também reconhecemos a pluralidade no que diz respeito às diferenças de gênero, classes sociais, cultura presentes na história.

Essa pesquisa enquadrou-se na perspectiva da história cultural. Sendo assim, trabalhamos com os documentos mobilizando o método de confronto de Thompson, que permite formular não apenas perguntas diferentes para antigos problemas, mas, também, interrogar as evidências ou fatos, os novos problemas em relação à educação, nas formas institucionalizadas ou não.

Destacamos com Thompson o papel da escola como “[...] lócus de produção, circulação e reprodução cultural” (OLIVEIRA, 2008, p. 150), de diferentes “atitudes, valores, artefatos e significados” e também como “produtos culturais ou do espírito” (THOMPSON, 1987c, p. 330). Nesse sentido, o autor propõe para a educação um “[...] conjunto fecundo de conceitos, noções, premissas e hipóteses” que conferem à “[...] escola e seus agentes papéis destacado na organização da cultura” (OLIVEIRA, 2008, p. 150).

A cultura, em Thompson, é valorizada para a construção do conhecimento histórico na medida em que destaca que, para o ofício do historiador, essa perspectiva,

[...] se traduz primordialmente não na construção do modelo, mas na identificação de novos problemas, na visualização de velhos problemas em novas formas, na ênfase em normas (ou sistemas de valores) e em rituais,

atentando [...] para as expressões simbólicas de autoridade, controle e hegemonia (THOMPSON, 2001, p. 229).

Thompson reconhece que a cultura pode ter diferentes conotações, mas ele a entende como lugar de transmissão e produção de sensibilidades, sempre com reciprocidade; é também lócus de movimento, traz possibilidade de reinvenção, e a perspectiva de conformação, é também lugar de conflito marcado por uma perspectiva de classe. (OLIVEIRA, 2008)

A par de tais considerações, sentimo-nos legitimadas, através dos processos crimes, a mobilizar, tensionar e trazer as vozes dos vencidos em nossa tese. Nesta pesquisa, as mulheres, negras, pertencentes às camadas populares e que sofreram violência sexual.

Fizemos um movimento seguindo ao encontro da História Cultural, que se constituiu, no século XX, como a História dos de “Baixo” (THOMPSON, 1998); daqueles que tiveram suas vozes caladas, dos que nunca existiram para a História tradicional, que foram literalmente marginalizados por tal história: “Estamos falando de homens e mulheres, em suas vidas materiais, em suas relações determinadas, em sua experiência dessas relações, e em sua autoconsciência dessa experiência” (THOMPSON, 1981, p. 111).

Identificamos aspectos comuns ao nosso tema, aos procedimentos de análise documental encetados por nós, bem como, aos referenciais teóricos mobilizados ao realizarmos leituras e análises em pesquisas que se reportaram ao FPJCBP.

Bastos (2005) nos traz a continuidade, mesmo com a Abolição e a República, da exploração das crianças das famílias menos abastadas e do trabalho infantil, através dos Autos Cíveis de Tutoria e Contrato de Órfãos, nos fazendo entender como se dá a normatização da violência e maus-tratos às crianças e adolescentes descendentes de escravos libertos, órfãos ou não, abandonados, pobres e desvalidos, durante o terceiro quartel do século XIX.

A problematização, no que diz respeito às intervenções das instâncias jurídicas sobre a vida desses menores, em Bragança, contribuiu para ampliar nosso entendimento sobre as características específicas das relações engendradas na cidade de Bragança para manter a aparência de “bons e generosos” senhores escravocratas, apregoada nos periódicos da época pelas elites proprietárias ou seus representantes. Silva (2008), ao trabalhar a história de Bragança, nos anos finais da escravidão, através de exaustiva pesquisa dos inventários e dos processos de tutoria, traz dados e elementos que desmistificam o conceito de bons senhores por parte dos “bragantinos de antão”.

Contribuiu também com elementos que mostram que a escravidão, na região, não foi diferente da que ocorreu no restante do país e que atos generosos com os escravos são

observados, de forma isolada, em todos os países escravocratas, não só da América, mas do mundo. (SILVA, 2008)

As contribuições para o estudo da história local, no que tange à emergência de novas sensibilidades relativas ao espaço urbano e ao corpo saudável, escolarizado e dócil encontramos em Guimarães (2013), através de pesquisa em autos de uma ação ordinária de anulação de casamento de 1918 e em periódicos locais, das primeiras décadas do século XX. Com reflexões sobre a memória, pontuou que o tempo da memória não é cronológico e nem sincronizado; é outro, é o tempo da longa duração, das permanências, das emoções, das rupturas, dos sentidos, esse tempo é instável.

Para lermos e interpretarmos processos cíveis que trazem as soluções judiciais para tirar crianças e jovens das ruas com o direcionamento dos jovens das camadas populares para a educação e para o trabalho, o qual era visto como castigo, Bernardo (2008), ao discutir a normatização social e disciplinarização do sujeito, nos apresenta o 1º Código Penal de 1889, que norteou nosso trabalho com processos crimes. Traz, também, as medidas de saneamento que se implantaram em prol da reordenação das cidades da época, possibilitando uma melhor compreensão das dificuldades enfrentadas para a urbanização e as doenças mais comuns etc.

A obra de Chalhoub (2012) foi uma importante referência para nossa pesquisa com os processos crimes, pois ele problematiza, interpreta e torna claras as principais questões de cada um dos processos que trabalhou. Afirma que seu texto “[...] é quase um libelo em defesa da utilização abrangente de processos criminais em estudos de história social”.

O autor concebe e utiliza processos criminais como testemunhos históricos, seu interesse estava “[...] exatamente na perspectiva de que tais documentos flagrassem trabalhadores, homens e mulheres, agindo e descrevendo os sentidos de suas relações cotidianas fora do espaço do movimento operário” (2012, p. 16). Chalhoub, através dos processos, pontua aspectos sobre o comportamento amoroso dos membros da classe trabalhadora, as noções de família, de honra, os laços que são estabelecidos pela miséria comum, o papel da mulher pobre e o valor do seu trabalho remunerado, contribuindo para entendermos os defloramentos tidos como “consentidos” pelas menores e o “rapto” para forçar o casamento e até mesmo alguns estupros.

As contribuições de Rago (1985/1990), ao trazerem os vários papéis e imagens das mulheres das diferentes classes e as várias questões do universo feminino da época, nos levam às legislações do período para entendermos melhor as regras sociais e delas as normatizações engendradas, como também nos remete à política de eugenia já lembrada por Souza (2016), que levanta, para nós, indagações a respeito da pouca ou nenhuma atenção dispensada aos

filhos gerados pelos defloramentos e estupros, como, também, o tipo de tratamento dispensado às mulheres/meninas vítimas nas delegacias, nos processos e nos hospitais.

Julgamos ainda que, no ensino da história das cidades, em particular, a cidade de Bragança Paulista, a utilização de fontes documentais no ensino de História da Educação Fundamental II traz a possibilidade de um trabalho fundamentado, indo ao encontro do que propõe Lana Siman (2008):

A história das cidades parece-nos ser de enorme potencial para que os alunos refletem sobre sua própria experiência histórica no lugar em que vivem, sobre suas responsabilidades no presente e na construção do futuro. Esse modo de pensar as cidades nos parece de grande potencial para quem quer promover uma educação histórica sensível ao desenvolvimento da capacidade decifradora dos sinais, signos, artefatos de memória, sensível aos diálogos entre os tempos históricos, as gerações, criando pontes entre a casa e a escola, a criança e o adulto (SIMAN, 2008, p.266).

Segundo Oliveira, “[...] ao historiador interessa perceber esse tempo de mudanças como causa e expressão do afloramento de novas formas de sensibilidade e de novos anseios pela educação dos sentidos” (2012, p.08), afirmando que,

[...] se, de alguma maneira, os objetos nos tocam de modo a permitir que sobre eles estabeleçamos as mais diversas simbologias, ainda assim a apreensão do mundo se dá pela via dos nossos sentidos primeiros: tato, olfato, paladar, visão e audição. [...] Cheiros, gostos, toques, olhares, cores, ruídos, dor, medo, raiva e prazer configuram um verdadeiro índice das possibilidades de definição de novas sensibilidades na história. Esse corpo, que não é o outro da natureza, mas antes o fundamento que permite até mesmo a sua elaboração simbólica, é o ponto de partida para compreendermos as maneiras como os sentidos e as sensibilidades mudaram ao longo da história, sobretudo, a partir de um conjunto de estratégias de formação desenvolvido pela modernidade ocidental. (OLIVEIRA, 2012, p.08-09)

Pela experiência com objetos, desenvolvemos as sensibilidades, e no corpo e pelo corpo, apreendemos o mundo e aprendemos sobre ele. Reconhecemos, interagimos e significamos todas as coisas a partir dos sentidos. Daí, educação dos sentidos e não educação pelos sentidos (SILVA, 2018, p.16).

Através dos novos hábitos, a modernidade ocidental, segundo Benjamin (1985), molda os “corpos e sentidos, a alma, o olho e a mão estão assim inscritos no mesmo campo”. Interagindo, eles definem uma prática. Essa prática deixou de nos ser familiar. O papel da mão no trabalho produtivo tornou-se mais modesto, e o lugar que ela ocupava durante a narração está agora vazio” (1985, p.220).

As novas técnicas de produção e os novos modos de produzir conhecimento, ambos imersos em uma racionalidade completa, tendem a tirar dos sujeitos os espaços dos sentidos e das sensibilidades, sob o pretexto errôneo de que não são válidos, legítimos ou úteis (SILVA, 2018, p.17).

Na proposta de 2012, do Currículo do Estado de São Paulo, em seu caderno de Ciências Humanas e suas tecnologias, constava que, nos PCNs, o ensino de história deveria

[...] favorecer a formação do estudante como cidadão, para que assuma formas de participação social, política e atitudes críticas diante da realidade atual, aprendendo a discernir os limites e as possibilidades de sua atuação, na permanência ou na transformação da realidade histórica na qual se insere. Para tanto, é necessário traduzir os conhecimentos sobre a pessoa, a sociedade, a economia, as práticas sociais e culturais em condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas, problemas ou questões da vida pessoal, social, política, econômica e cultural. Isso exige a compreensão clara da produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as às práticas dos diferentes grupos e atores sociais, aos princípios que regulam a convivência em sociedade, aos direitos e deveres da cidadania, à justiça e à distribuição dos benefícios econômicos. (CURRÍCULO, 2012, p. 31)

Enfatizando a necessária formação continuada do professor, o Currículo atribui a ele “[...] a responsabilidade de conduzir os alunos por caminhos que levem ao exercício pleno da cidadania, acompanhando e mediando os momentos iniciais da formação da consciência crítica de crianças e adolescentes, a partir de sua experiência cotidiana” (2012, p.31), sendo determinantes as formas de tratamento e a ênfase que dá a cada conceito, exemplo: trabalho, vida cotidiana, memória, cultura material. Focaliza também a necessidade de integração com outras disciplinas e o uso de fontes diversas.

O Currículo nos traz Braudel quando ele fala da “difícil arte de ensinar História”, “[...] deve-se começar pela simplicidade, mas não a simplicidade que mutila a verdade, que denuncia o vácuo e que é um nome de empréstimo para a mediocridade, mas a simplicidade que é clareza, luz de inteligência, e que torna a verdade acessível ao pensamento” (CURRÍCULO, 2012, p. 32).

Para tanto, em vez da complexidade abstrata de ideias e sistemas teóricos, deve-se oferecer ao estudante “[...] a História, misturando o ontem com o hoje”. “Antes de tudo, o prazer da descoberta” (CURRÍCULO, 2012, p. 32-33) através dos conteúdos trabalhados, o estímulo ao pertencimento, ao se sentir sujeito histórico, visto que:

Outro aspecto importante a se considerar no ensino de História consiste em reforçar no aluno a percepção de que o processo histórico não decorre

apenas da ação dos heróis, aqueles grandes personagens que figuram no panteão da pátria e que têm, entre outras coisas, a capacidade de produzir um sentimento de inferioridade nas pessoas comuns, ou seja, aquelas que encontramos em praticamente todos os espaços sociais. (CURRÍCULO, 2012, p.33)

O aluno deve ser “capaz de se perceber como parte de um amplo meio social, através das capacidades leitora, reflexiva e escrita que partam de situações cotidianas, para avaliar as influências históricas (portanto, sociais e culturais) que condicionam as formas de convivência coletiva”. (CURRÍCULO, 2012, p.36).

Tanto os PCNs para o ensino de História quanto a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC /2018) do MEC deixam clara a importância de o professor considerar novas possibilidades de trabalho pedagógico, assim como novas metodologias para motivar os alunos a construir e a reconstruir conceitos sobre temas que ocupam lugares secundários nos currículos, vivenciar situações de pesquisa e coleta de informações em diferentes fontes. Propõem o trabalho com a questão étnica racial em todo o currículo para a eliminação do racismo e do etnocentrismo, ampliando os processos de ensino/aprendizagem dos estudantes da educação básica com difusão de outras possibilidades de narrativas temporais. Sugerem que

as memórias das comunidades escolares poderiam ser incluídas, proporcionando um conhecimento mais aprofundado dos vários conteúdos, como decorrência do trabalho coletivo de pesquisa e discussões em sala de aula.

Pensamos que os altos índices de violência contra a mulher em nossa sociedade, na atualidade, sugerem a permanência de problemáticas mais amplas e históricas que precisam ser enfrentadas inclusive no cotidiano escolar, com práticas educativas no ensino de história. Essas práticas devem situar tais problemáticas no tempo presente para, a partir desse procedimento, garantir que os alunos sejam estimulados a cotejá-las com dados do que ocorria no tempo passado.

Dessa maneira, avaliamos que os alunos serão estimulados a rastrear, historicamente, em diferentes fontes documentais, acontecimentos, ideias e sensibilidades que justificariam a violência contra a mulher, negra e pertencente às camadas mais populares no passado e que, ainda hoje, são mobilizadas socialmente, garantindo a permanência e continuidade dessa violência.

Ressaltamos que, nesse contexto, alguns problemas sociais decorrentes da orientação sexual, religiosa, do racismo dentre outras, são, inegavelmente, de natureza discriminatória, excludente e têm respaldo no desconhecimento do que significa a diversidade cultural.

Entre 1980 e 2013, o Brasil contabilizou 106.093 assassinatos de mulheres. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o país encontra-se em quinto lugar na posição de feminicídios, numa lista de 83 países. Com 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o país está abaixo apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. A média dos países analisados foi de 2,0 homicídios por 100 mil mulheres. Em relação ao feminicídio, do total de 4.762 vítimas femininas registradas em 2013, 2.394 foram perpetrados por um familiar direto da vítima, ou seja, 50,3% do total de homicídios de mulheres, o que daria 7 feminicídios por dia.

A grande maioria das mulheres vítimas de homicídio na atualidade foram meninas e mulheres negras, prevalecendo a faixa entre 18 e 30 anos, com picos na faixa de meninas menores de um ano, caracterizando o infanticídio. Há maior prevalência de mortes causadas por força física, objeto cortante/penetrante ou contundente, e menor utilização de arma de fogo, sendo perpetradas por pessoas próximas à vítima, ocorrendo a agressão, na maioria das vezes, no próprio domicílio. (OMS, 2019)⁷.

Dados recentes, apresentados pelo Atlas da Violência de 2018, mostram a permanência da violência contra as mulheres: 4.645 mulheres foram assassinadas no país em 2016, ou seja, 13 mulheres assassinadas por dia. Com uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil habitantes; destes, 5,3 são de mulheres negras e 3,1 são mulheres não negras. (IPEA/FBSP, 2018)⁸

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2018 aponta que 27,4% das brasileiras acima de 16 anos passaram por algum tipo de violência, sendo que 42% dos casos de violência ocorreram no ambiente doméstico e 52% destes não denunciaram o agressor nem procuraram ajuda. Ressalte-se ainda que, com relação à violência, a vulnerabilidade das mulheres negras é maior: 28,4% contra 24,7% de mulheres brancas.

Com relação ao foco de nossa pesquisa, os dados da violência sexual apresentados pelo 13º Anuário da Segurança Pública de 2019⁹, mostram a permanência de casos de estupro, sendo contabilizados, no país, mais de 66 mil casos, o que corresponde a mais de 180 estupros por dia. Entre as vítimas, 54% tinham até 13 anos e 82% destas eram do sexo feminino.

⁷ Informações apresentadas pela Organização Mundial da Saúde. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/destaques/violencia-contra-a-mulher-os-assustadores-indices-de-feminicidios-no-brasil/>. Acesso em 02 de jun. 2019.

⁸ Atlas da Violência 2018: Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33521. Acesso em 02 de jun. 2019.

⁹ Fórum de Segurança Pública - publicado na Folha de São Paulo de 10/09/2019.

Propomos, que de maneira pontual, que essa pesquisa abrirá a possibilidade de os professores utilizarem as reproduções digitalizadas dos processos crimes depositadas no CDAPH/USF como recursos didáticos em suas aulas de história, o que possibilitará que eles mobilizem histórias locais para construírem narrativas plurais e desenvolverem atividades diversificadas com os alunos, estimulando análises e comparações históricas, entre o tempo presente e o passado acerca da violência contra a mulher. Pensamos que para que os professores possam conhecer e encaminhar o trabalho com essas fontes, eles precisaram estreitar as relações entre as escolas de Ensino Fundamental II e o CDAPH/USF , o que acabará por ampliar a interação, o diálogo e a partilha de experiências entre eles e o órgão, bem como, o acesso às diferentes fontes documentais depositadas neste centro.

Com o intuito de apresentarmos os resultados de nossa pesquisa e as reflexões mobilizadas organizamos nosso trabalho em cinco capítulos distintos. No capítulo I, apresentamos a Justiça e sua atuação através do Código Penal de 1890 e os processos crimes identificados do FPJCBP, depositados sob custódia no CDAPH/USF. No capítulo II, abordamos os processos crimes ocorridos na Comarca de Bragança de 1889 a 1913, confrontando-os com o Código Penal de 1890, relativos aos crimes de defloramento e estupro contra as mulheres, analisados à luz das contribuições sobretudo de Chalhoub (2011, 2012), Rago (1985,1990). No capítulo III, simultaneamente, contextualizamos, historicamente, município de Bragança e as alterações ocorridas no ordenamento jurídico no período de 1889 a 1913, mobilizando as contribuições de Bernardo (2008), Silva (2009), Bastos (2005/2012), Bueno (2007), Guimarães (2013), Baptista (2017), Bueno (2017), Godoy (2019), Medeiros (2013) e Souza (2016). No capítulo IV, refletimos sobre o ensino de História e o que entendemos por História à luz das contribuições teóricas de alguns historiadores como Thompson (1981; 1998), Benjamin (1994), Hobsbawm (1998). Focalizamos, também, as discussões mais recentes acerca da BNCC (2018) e o ensino de história em relação direta com o uso das fontes documentais em sala de aula, trazendo reflexões sobre a pertinência de se utilizarem os processos crimes enquanto recursos didáticos, para tanto mobilizamos autores como Borges (1986), Bittencourt (2001/2009), Siman (2008), Silva (2009), Pinto Junior (2016), Miranda (2012) e Bueno (2016). No capítulo V trazemos uma proposta para o uso de processos crimes como recurso didático em sala de aula do Ensino Fundamental II com base na BNCC (2018), através de dois processos crimes de estupros, escolhidos por nós, descritos e digitalizados. As contribuições sobre ensino de História viram das reflexões e questões mobilizadas por Bittencourt (2001/2009), Munakata (2017), Silva (2009), Bueno (2016), Borges (1986) e as contribuições sobre História, de Benjamin (1994), Hobsbawm (1998) e

sobre a educação histórica sensível, de Oliveira (2012), Siman (2008) e Seffener (2019). Por fim, terminando os capítulos, apresento algumas considerações finais.

CAPÍTULO I: A JUSTIÇA - CÓDIGOS E PROCESSOS, APONTAMENTOS SOBRE A LEGISLAÇÃO JURÍDICA

O documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, das sociedades que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados, desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento verdade. Todo documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo. (LE GOFF, 1996, p.537-538)

Neste capítulo, trazemos considerações sobre a Legislação Jurídica que estão centradas no Código Penal de 1890, especificamente, nos artigos que tratam da violência carnal, visto que eles normatizam os defloramentos e estupros, que se constituem no maior número de processos de violência contra a mulher, verificados no período de 1889 a 1913, na comarca de Bragança.

Julgamos que alguns itens sejam necessários para o entendimento dos trâmites jurídicos, tais como: o que é um processo crime, sua constituição e etapas. Para tanto mobilizamos alguns termos jurídicos com intuito de facilitar a compreensão do leitor.

Como uma primeira iniciativa de trabalho, pesquisamos todos os processos crimes da última década do século XIX e primeira do século XX, que envolviam tanto homens quanto mulheres, adultos e menores de idade, independentemente da classe social, nacionalidade e “raça” a que pertenciam. Tal levantamento, que trazemos na última parte deste capítulo, ajudou-nos a compor o quadro sociocultural das mudanças ocorridas no período.

1.1. A Justiça - Código Penal

Pensemos um pouco no termo Justiça que, além de nomear nosso capítulo, é o objetivo, o que embasa as ações do Poder Judiciário de todas as organizações sociais, através dos vários tipos de processos; no nosso caso, os processos crimes. Termo tão discutido desde

os primeiros pensadores gregos na antiguidade (Aristóteles, Platão, Céfalo, Polemarco, Sócrates), foi ganhando diferentes interpretações e significados, de acordo com as diferentes organizações humanas e seus representantes.

Tomamos nessa pesquisa por Justiça: o equilíbrio razoável e imparcial entre os interesses, riquezas e oportunidades entre as pessoas de determinado grupo social; é também um termo abstrato que designa o respeito pelo direito de terceiros, e pode ser reconhecida por mecanismos automáticos ou intuitivos nas relações sociais, ou por mediação através dos tribunais e do Poder Judiciário¹⁰. Contudo, é preciso atentar para o fato que tal definição desconhece as lutas de classes e que a justiça idealizada, quando mobilizada em nome de conflitos de interesses distintos, tende a privilegiar os membros das camadas mais abastadas, homens, brancos, heteros e escolarizados, sobretudo, aqueles que podem arcar com os custos de bons advogados.

O Código Penal, com o qual trabalhamos nesta pesquisa, é o de 1890, que foi o 1º Código Penal Republicano, prioritariamente, com os artigos do título VIII que se referem aos “crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor”. Esse código era composto por quatro “livros”, contendo 412 artigos no total.

Ao trabalharmos os processos crimes ocorridos de 1889 a 1913 na Comarca de Bragança, surgiu-nos, então, a primeira pergunta: o que é um Código Penal?

Podemos propor que é um conjunto formado por leis penais sistemáticas, utilizadas para punir e evitar os delitos criminais cometidos no âmbito social e que infrinjam as normas estabelecidas pela Constituição vigente, tendo como base o Código Criminal, responsável por ajudar a garantir o desenvolvimento e crescimento de uma sociedade livre de ações criminais e perversas ao bem comum ou à vida das pessoas.

No 1º Código Penal Republicano (1890), a maioridade penal obedecia a um “critério biopsicológico”: eram inimputáveis os menores de nove anos de idade; dos nove aos catorze anos, o juiz deveria averiguar se o infrator tinha “discernimento” quando praticou o ato, segundo consta no artigo 27: “Os maiores de 9 e menores de 14, que obrarem sem discernimento” “não são criminosos”.¹¹

O Código Penal que normatiza os atos que ganharam status de crime, no período estudado, foi promulgado pelo Decreto nº 847 de 11 de outubro de 1890¹², como instrumento

¹⁰ Disponível em: <https://patriciareeh.jusbrasil.com.br>. Acesso em 30 de dezembro de 2019.

¹¹ Disponível em: <https://pt.m.wikipedia.org>. Acesso em 30 de dezembro de 2019.

¹² Disponível em:

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaGuiaDC&pagina=dicionariojuridico>. Acesso em 20 maio 2018.

de controle social, publicado após o fim do sistema escravista. Esse primeiro Código Penal Republicano teve sua vigência até 1940, quando foi promulgado o Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, que estabeleceu o 2º Código Penal, que continua vigendo até a atualidade. Segundo o próprio Código Penal de 1890, ele foi elaborado “[...] reconhecendo a urgente necessidade de reformar o régimen penal”¹³.

Como destacamos abaixo, tanto o Código Penal de 1890, quanto o de 1940, ambos iniciam com a mesma ideia, ou seja, para que um ato seja considerado crime deve infringir a Constituição do período e estar normatizado como tal, assim como, as penalidades específicas para cada ato devem estar estabelecidas para que haja punição:

Código Penal de 1890 - Art. 1º Ninguém poderá ser punido por facto que não tenha sido anteriormente qualificado crime, e nem com penas que não estejam previamente estabelecidas.

Código Penal de 1940 - Art. 1º Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal.

O 1º Código Penal foi promulgado pelo chefe máximo da Nação, estabelecendo claramente seu propósito:

O Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, tendo ouvido o Ministro dos Negócios da Justiça, e reconhecendo a urgente necessidade de reformar o régimen penal, com o intuito de garantir a ordem legal republicana, decreta o seguinte: (CÓDIGO PENAL, 1890).

Antes de trabalharmos diretamente com os processos crimes, vamos observar os primeiros artigos do Código Penal de 1890, pois estabelecem limites importantes para sua aplicação, o que poderia levar, ou não, à elaboração de processo e a consequente punição, se necessário fosse, do réu:

Art. 1º Ninguém poderá ser punido por facto que não tenha sido anteriormente qualificado crime, e nem com penas que não estejam previamente estabelecidas. A interpretação extensiva por analogia ou paridade não é admissível para qualificar crimes, ou aplicar-lhes penas.

Art. 2º A violação da lei penal consiste em acção ou omissão; constitue crime ou contravenção.

¹³ Mantivemos a grafia original.

Art. 3º A lei penal não tem efeito retroactivo; todavia o facto anterior será regido pela lei nova. a) si não for considerado passível de pena; b) si for punido com pena menos rigorosa.

Paragrapho unico. Em ambos os casos, embora tenha havido condenação, se fará applicação da nova lei, a requerimento da parte ou do ministério publico, por simples despacho do juiz ou tribunal, que proferiu a ultima sentença.

Art. 4º A lei penal é applicavel a todos os individuos, sem distincção de nacionalidade, que, em territorio brazileiro, praticarem factos criminosos e puniveis.

Incluem-se na definição de territorio brazileiro: a) os portos e mares territoriais; b) os navios brasileiros em alto mar; c) os navios mercantes estrangeiros sitos em porto brasileiro; d) os navios de guerra nacionaes em porto estrangeiro.

(CÓDIGO PENAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL 1890, LIVRO I, Dos crimes e das penas, TÍTULO I, Da applicação e dos efeitos da lei penal)¹⁴

Bourdieu nos ajuda a entender o espaço jurídico e suas regras, afirmando que

[...] o campo judicial é o espaço social organizado no qual e pelo qual se opera a transmutação de um conflito direto entre partes diretamente interessadas no debate juridicamente regulado entre profissionais que atuam por procuração e que têm de comum o conhecer e o reconhecer da regra do jogo jurídico, quer dizer, as leis escritas e não escritas do campo – mesmo quando se trata daquelas que é preciso conhecer para vencer a letra da lei. (BOURDIEU, 2003, p.229):

Sendo o Poder Judiciário a instância legal para a resolução de conflitos, fica a seu encargo a punição ou a absolvição dos réus; os envolvidos, sejam eles o autor ou o réu/transgressor, juntamente com seus advogados. O apoio dos meios judiciais para a solução legal aos diferentes conflitos sociais é a opção normalmente feita pelo homem comum, por aceitar e ter confiança nas decisões dos que detêm o saber jurídico, uma vez que “supostamente todos são iguais perante a lei, a lei se aplica igualmente a todos” (CORRÊA, 1983, p.12)

Quanto à questão do monopólio do saber jurídico, temos que, historicamente, a área jurídica sempre foi representada e ocupada, em sua maioria, pelo grupo letrado, masculino e branco que, com uma perspectiva histórica eurocêntrica, ficou responsável por pensar os comportamentos da sociedade através da elaboração de leis, decretos e jurisprudências,

¹⁴ Código Penal de 1890 – mantivemos a grafia original.

colocando a sua visão sobre como a sociedade deveria ser regida e, consequentemente, levando-a ao julgamento final.

De acordo com o Direito Romano, a profissão era considerada "viril", ou seja, destinada aos homens. Fazer parte de um local majoritariamente masculino, como a faculdade de Direito, saia dos padrões tradicionais da época¹⁵.

Desde o período imperial, havia preocupação com os crimes contra a "Segurança da Honra", conforme indicava o "Código Criminal do Império do Brasil" de 1830, que foi o primeiro código brasileiro sancionado poucos meses antes da abdicação de D. Pedro I e vigorou de 1831 a 1891, e seus dez artigos sob este título foram mantidos no Código de 1890. Nesse código, não aparecia o termo "defloramento".

Todos os crimes contra menores de "dezasete annos" eram considerados "estupro" ou "rapto" quando a mulher era tirada de casa para fins libidinosos. A atuação da justiça para resolver o crime e reparar a honra perdida era uma preocupação que as autoridades tinham para manter a organização social e os padrões morais vigentes do período.

No Código Penal de 1890, fica clara essa preocupação jurídica quando, em seu Título VIII, estabelece as punições aos "[...] crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor".

No código, contudo, é explícita a moral da sociedade patriarcal ao diferenciar as mulheres quando estabelece a existência de vários tipos delas, de acordo com sua inserção social e com o poder aquisitivo de cada uma. Dá ao autor do delito a possibilidade de reverter a acusação, passando para a vítima, a responsabilidade do ato cometido ou mesmo de se eximir de culpa, caso a vítima não atendesse aos requisitos estabelecidos nos artigos.

As punições que estabeleciam eram aplicadas com diferentes penalidades de acordo com o "tipo" ou "classificação" da vítima. Para melhor elucidar nossa afirmação, trazemos três artigos do Código Penal de 1890.

O primeiro é o Art. 268 - Estuprar mulher virgem ou não, mas **honesta** a pena era de prisão celular por um a seis anos. O parágrafo 1º deste mesmo artigo trata da existência de "(...) outros tipos de mulheres", que "(...) se a estuprada for "mulher pública" ou "prostituta" a pena era de prisão celular por seis meses a dois anos". Esse artigo abria um precedente que

¹⁵ A primeira mulher bacharel em direito no Brasil foi Myrthes Campos em 1898; sua trajetória teve relutância por parte da família.

Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/museu/curiosidades/no-bau/myrthes>
Em 1897, a advocacia de São Paulo abriu as portas para a primeira mulher ingressar na Faculdade do Largo São Francisco, Maria Augusta Saraiva, que se formou em 1902; também foi a primeira figura feminina a atuar no Tribunal do Júri. Ambas pertencentes a famílias com alto poder aquisitivo.
Disponível em: <http://www.oabsp.org.br/portaldamemoria/vultos-da-advocacia/maria-immaculada-x>

era muito usado, e pudemos constatar em alguns processos, onde o réu alega que a moça era pessoa de “mals precedentes”; em outros, que mãe e filha recebiam homens na casa e que eram mulheres de “comportamento duvidoso”.

O segundo é o Art. 274 do qual constava que “- Se provado que era “miserável”, cabia procedimento judicial,” caso contrário, não especifica o que deveria acontecer. Este artigo possibilitava que para as miseráveis após o defloramento, com gravidez ou não, ou o rapto “libidinoso”, o casamento era consentido com dispensa de proclamas e sem pagamento de custas, o que constatamos em vários processos, como alternativa dos segmentos menos abastados para se integrarem às regras sociais, sem ônus. O que fica claro é que a prova de miserabilidade expõe a discriminação social existente, isto é, nega à mulher o direito de defesa, e também ao pai da menina estuprada, se este fosse atestado como miserável, o direito de defender sua própria filha, até mesmo o direito de apresentar a denúncia.

Por fim, o terceiro é o Art. 276 que estabelecia que, nos casos de defloramento, como nos de estupro de “mulher honesta”, a sentença que condenar o criminoso o obrigará a dotar a offendida. Em seu parágrafo único dizia que: “não haverá logar imposição de pena si seguir-se o casamento a aprazimento do representante legal da offendida, ou do juiz dos orphãos, nos casos em que lhe compete dar ou suprir o consentimento, ou a aprazimento da offendida, si for maior”¹⁶. Esse artigo traz duas questões importantes, a primeira se referia à obrigação de “conceder um dote” à mulher deflorada ou estuprada “se mulher honesta”. Mais uma vez, é a moral da mulher que é posta à prova, e a possibilidade de inversão de responsabilidades estava dada, caso fosse pessoa de moral duvidosa. A segunda dizia respeito ao casamento das meninas, como uma forma de livrar o réu de punição. Por serem menores, eram obrigadas a casar com o próprio algoz, se o representante legal ou o juiz dos órfãos assim o desejasse, o que não deixa de configurar-se como uma violência, uma continuidade do estupro, uma vez que a menina não era consultada.

Todo código penal é acompanhado de um código de processo criminal, que é o conjunto de ações que orientam a organização judiciária e processual. Com a Proclamação da República, em 1889, os estados passaram a ter suas próprias leis processuais, à exceção de São Paulo, que continuou cumprindo o Código de Processo Penal do Império, qual seja, o Código de Processo Criminal de 1832, promulgado em substituição às Ordenações Filipinas; que passou por duas reformas, em 1841 e 1871, e estabelecia quem tinha autoridade para administrar a Justiça:

¹⁶ Mantivemos a grafia original.

1- No distrito, composto de no mínimo 75 casas:

- Um Juiz de Paz, tinha autoridade de justiça e de polícia, de fazer um interrogatório e auto de corpo de delito e como atribuições a repressão aos comportamentos indesejáveis dos vadios, mendigos, bêbados e prostitutas.
- Escrivão
- Inspetores de quarteirões, só poderiam ser pessoas conceituadas, maiores de 21 anos, escolhidas pelo juiz a cada 25 casas.
- oficiais de justiça.

2- No Termo: - Um Juiz municipal

- oficiais de justiça
- Conselho de jurados
- promotor público.
- escrivão das execuções

3- Na Comarca: Um Juiz de Direito nomeado pelo imperador, fazia o julgamento final de crimes mais graves juntamente com um conselho de jurados composto por pessoas conceituadas e alfabetizadas. (BAJER, 2002, p. 25)

A reforma de 1841 do Código do Processo Criminal foi denominada “reação conservadora” por ter como finalidade rever a ordem jurídica instituída no período da Regência (PESSOA, 2015, p.4).

As atribuições do Juiz de Paz foram transferidas para os chefes de polícia e seus delegados, que adquiriram o direito de investigar, expedir mandados de prisão, estipular fianças e até julgar casos menores como infrações às posturas municipais (CARVALHO, 2001, p. 37).

Em 1871, a reforma do Código de Processo Criminal criou o inquérito policial, onde se realizava a oitiva das testemunhas, desde que oferecida a denúncia pelo promotor e que o juiz aceitasse (PESSOA, 2015, p. 5). O processo é, assim, o conjunto de documentos e peças processuais que, seguindo um rito jurídico preestabelecido e uma burocracia predeterminada, possibilitam ao juiz competente determinar uma sentença em sentido amplo.

O processo tramita sob a forma de autos, que informalmente, por vezes, também são referidos como processo. Os autos são o conjunto de documentos que se ordenam, cronologicamente, para materializarem os atos do procedimento jurídico. O processo, por sua vez, se caracteriza pela sua finalidade, qual seja a jurisdição; é o “[...] instrumento para o legítimo exercício de poder” (DICIONÁRIO JURÍDICO, 2019 p. 159).

Nos processos crimes, encontramos partes distintas: queixa, autuação, inquérito policial, declarações do réu, da vítima e das testemunhas. Dos relatos e das indagações que pudemos fazer, emergem modos de vida individuais e coletivos e informações sobre comportamentos, hábitos e atitudes de indivíduos e grupos sociais.

Pudemos encontrar também, nesses documentos, elementos do imaginário dos sujeitos históricos estudados, sejam dos queixosos, sejam dos agentes policiais. Isso pode ser explicitado através das diferentes versões sobre um mesmo crime relatadas pelos informantes e das expressões discursivas dos encaminhamentos e registros policiais. (CARATTI, 2006)

É importante verificar quem declara, o que declara e para quem. A autuação realizada na delegacia, muitas vezes, juntada depois da capa do processo, é um breve relato dos acontecidos, abordando o dia e o lugar onde ocorreu o fato, quem é o acusado, a vítima e que tipo de crime foi cometido. É a peça de instrução do processo. Através dessas informações entre oficiais da justiça, os detalhes do crime vão se configurando.

Na análise documental de processos crimes, não podemos considerá-los como espelhos da criminalidade, muitas vezes são apenas amostras, fragmentos da realidade social dos incriminados e da sociedade em que vivem.

O resultado da pesquisa não será, na sua totalidade, o reflexo dos crimes cometidos. (CARATTI, 2006, p.2). O historiador muitas vezes encontra também o problema da continuidade das fontes que apresentarão lacunas, seja por encaminhamento original, seja por perda da documentação. Os processos podem fornecer indícios de conflitos, tramas e negociações, mas não correspondem à totalidade dos crimes, pois muitos deles não chegavam à Justiça, por medo, vergonha ou desconhecimento da própria legislação. Caratti adverte que, quando se pretende compreender tramas e experiências de indivíduos populares, as informações desses agentes precisam ser filtradas, e citando Moreira (2003, p. 25) afirma que "[...] os filtros pelos quais passam os depoimentos são diretamente influenciados pelo objetivo repressivo dessas fontes e também pela distância cultural entre os agentes sociais envolvidos, por exemplo: o escravo réu e o Juiz ou Escrivão" (CARATTI, 2006, p.2).

Autor e réu são sujeitos contrapostos na relação processual e que terão sua esfera de direitos atingida pelo resultado alcançado ao final do processo. O autor é quem dá início à relação processual, e o réu é aquele contra quem o processo é promovido.

Suas posições no processo são guiadas por ao menos três princípios básicos: necessidade de haver ao menos duas partes envolvidas em posições contrárias na relação processual; igualdade de tratamento processual entre as partes; contraditório que garanta às partes ciência e possibilidade de atuar no processo em defesa de seus interesses (DICIONÁRIO JURÍDICO, 2019, p.164), contudo a que se observar que tais princípios pressupõem uma realidade idealizada, posto que em uma sociedade marcada pelas assimetrias financeiras e sociais, como se pode garantir a igualdade e o direito ao contraditório entre seus diferentes segmentos sociais?

Os autos do processo se compõem de referências a um ordenamento jurídico que se encontra textualizado. Os depoimentos nele contidos trazem as marcas da oralidade, posto que fossem colhidos pelo escrivão e textualizados no momento em que os depoentes falam.

Nesse tipo de gênero textual, as marcas da oralidade não podem ser ignoradas. Ao contrário, requerem uma análise sensível e uma percepção intuitiva das coisas, pois são unidades de conteúdo que se fecham em si mesmas. O processo criminal é mais do que apenas um suporte ou o residual de um desenrolar de ações na esfera jurídica, mas caracteriza-se como mediador de práticas, nesse caso, jurídicas (SILVA, 2012, p.17).

Um processo crime é composto de diversas partes tornando-o uma fonte primária inesgotável, posto que possibilite ao pesquisador uma diversidade de elementos quantitativos e qualitativos. Desde a correspondência entre o delegado e juiz, as indagações policiais, o corpo de delito, e até os autos de perguntas e condenação, todas as partes, podem ser estudadas separadas ou em conjunto, dependendo do objeto da pesquisa (CARATTI, 2006, p.3).

Segundo o Dicionário Jurídico (2019), um processo criminal é uma reunião de todos os feitos ou atos que se indicam necessários para que se investigue um crime. Dependendo do tipo de ação levada à justiça, temos uma estrutura documental diferente.

Primeiramente, no processo crime temos *a denúncia*, que normalmente é feita a partir da correspondência e contato, entre o delegado e juiz. O *corpo de delito* pode ser realizado tanto na vítima de um crime, por lesões corporais ou homicídio, como num furto de uma escrivaninha ou armazém. Recolhidas as pistas, as pessoas envolvidas são chamadas ao Tribunal. Nos processos crimes focalizados nesta pesquisa, o número de testemunhas de defesa e acusação, na maioria dos casos, foi de 3 a 8, composto de pessoas próximas do réu ou da vítima: vizinhos, parentes, amigos. A finalização de um processo se dá quando o juiz conclui, a partir da análise dos testemunhos, do corpo de delito e outras informações, sua sentença. A sentença é o momento de punir ou libertar o réu, pronunciando se o crime é procedente ou improcedente.

1.2. Os Processos Crimes, fontes do Judiciário pesquisados para a construção do conhecimento histórico

O trabalho com processos crime do FPJCBP nos instigou a conhecer alguns termos e conceitos da legislação jurídica, a fim de diferenciar e saber como usá-los em nossa análise. Alguns documentos aparecem nos autos identificados com termos jurídicos que diferenciam etapas de um processo como inquérito policial¹⁷, sumário de culpa¹⁸, ou como apelação crime¹⁹.

Observamos nos processos pesquisados que estes têm uma linguagem e significação próprias, o que possibilita a análise de como as diferentes versões sobre um mesmo fato são elaboradas pelas pessoas envolvidas num mesmo processo, como: o acusado, o delegado, as testemunhas, o promotor e o juiz.

Como já salientado, os processos são fontes para o conhecimento histórico, mas o trabalho com esses documentos deve atentar para questões como a origem, o período em que o documento foi escrito, o motivo que o gerou, como se deu sua circulação e como foi guardado. Enfatizamos que é preciso atentar para o fato de que nenhum documento é portador de verdade absoluta. Assim, não se pode querer resgatar o que realmente se passou, porque a história não se repete.

No transcorrer da pesquisa documental, identificamos dificuldades que não havíamos previsto. O trabalho com as fontes é moroso, requer tempo e dedicação. Na leitura de alguns processos, também foi necessário algum conhecimento linguístico mais apurado, bem como, a consulta de dicionários mais antigos, o que tornou o trabalho árduo no que diz respeito à documentação mais antiga. Caminhamos lentamente nas leituras dos processos crimes. Na leitura de muitos deles, tivemos um empenho à parte para compreender as palavras usadas, ou entender, pelo contexto, o significado das expressões, respeitando sempre a fidelidade ao contexto original.

Assim, no transcorrer do procedimento de identificação dos processos crimes do período pesquisado, registramos um total de 382 processos crimes do Poder Judiciário da

¹⁷ Inquérito Policial é o conjunto de atos e diligências que tem por objetivo apurar a verdade de fatos supostamente criminosos; é uma sindicância. Foi criado em 1871 e destina-se a reunir os elementos necessários (provas) à apuração da prática de uma infração penal e sua autoria. Disponível em: <https://pt.m.wikipedia.org>

¹⁸ Sumário de culpa fase do processo em que o juiz qualifica e interroga o réu, ouve as testemunhas e a defesa, instrução criminal e formação de culpa. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/sumário>

¹⁹ No Direito Processual Penal, por sua vez, apelação é o recurso interposto pela parte que se considera prejudicada com a decisão, visando ao reexame de matéria examinada em sentença definitiva ou com força de definitiva de primeira instância. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/913/Apelacao>.

Comarca de Bragança Paulista, de 1889 a 1913, que trazemos como Apêndice ao término dessa tese.

No período pesquisado, os processos eram manuscritos, com diferentes caligrafias; muitos se encontram deteriorados pela ação do tempo. O conteúdo das laudas, muitas vezes, se repete o que sinaliza que havia uma estrutura formal de texto que era observada pelos escrivães. Os termos específicos da linguagem jurídica eram usados nos processos, por isso, levamos algum tempo para nos familiarizarmos com eles porque foram.

... produzidos a partir do pressuposto que serão lidos por juízes, advogados, promotores, escrivães dentre outros funcionários do Judiciário e raramente pelas partes interessadas, ou seja, réus, vítimas e suplicantes que quase nunca leem os autos. (BASTOS, 2005, p.18).

Os autos são “permeados por fragmentos e indícios [identificáveis para aqueles que possuem relativa familiaridade com o linguajar dos juristas e procedimentos jurídicos] que tornam difícil sua compreensão, limitando sua leitura a poucos” (BASTOS, 2005, p.19). São manuscritos nos quais se usou tinta ferrogáfica, a qual costuma esmaecer ou até desaparecer com o passar do tempo. Quando aplicada em quantidade excessiva, pode borrar a escrita. Possuem capa onde vem descrito o tipo de auto, as partes envolvidas e a autuação que abrirá o processo. Os procedimentos para o andamento do recurso já aparecem na primeira página. Alguns autos são compostos por mais de um volume e costurados com barbante e alguns presos com grampos de metal, o que provoca danos ao papel com o passar do tempo devido à oxidação. O número de páginas dos autos é variado, o tamanho do papel é sempre padrão, trinta e dois centímetros de altura por vinte e dois centímetros de largura (BASTOS, 2005).

Nos processos de defloramento ou de estupro pesquisados, encontramos os seguintes autos, juntados em seu interior, na seguinte sequência: -Autuaçāo; - Autos de inquérito policial, de responsabilidade do delegado e redigido pelo escrivāo; -Vistas ao promotor público que faz a denúncia e pede abertura de inquérito; -Recebimento da denúncia; - Auto de Corpo de Delito; -Auto de perguntas ao indiciado; -Auto de perguntas à ofendida; -Termo de declaração das testemunhas – localizamos um processo com 8 testemunhas no total, tanto de acusação quanto de defesa, foi o número máximo de testemunhas localizado, o número mínimo foi de 3; -Relatórios; -Autos de depósito da menor, quando tutoreada; -Atestado de miserabilidade; -Acento de nascimento; -Acento de Casamento e -Sentença.

Para melhor visualização das dificuldades enfrentadas na leitura dos processos, assim como para observar a conservação dos documentos, trazemos a seguir algumas imagens digitalizadas de páginas dos processos que trabalhamos:

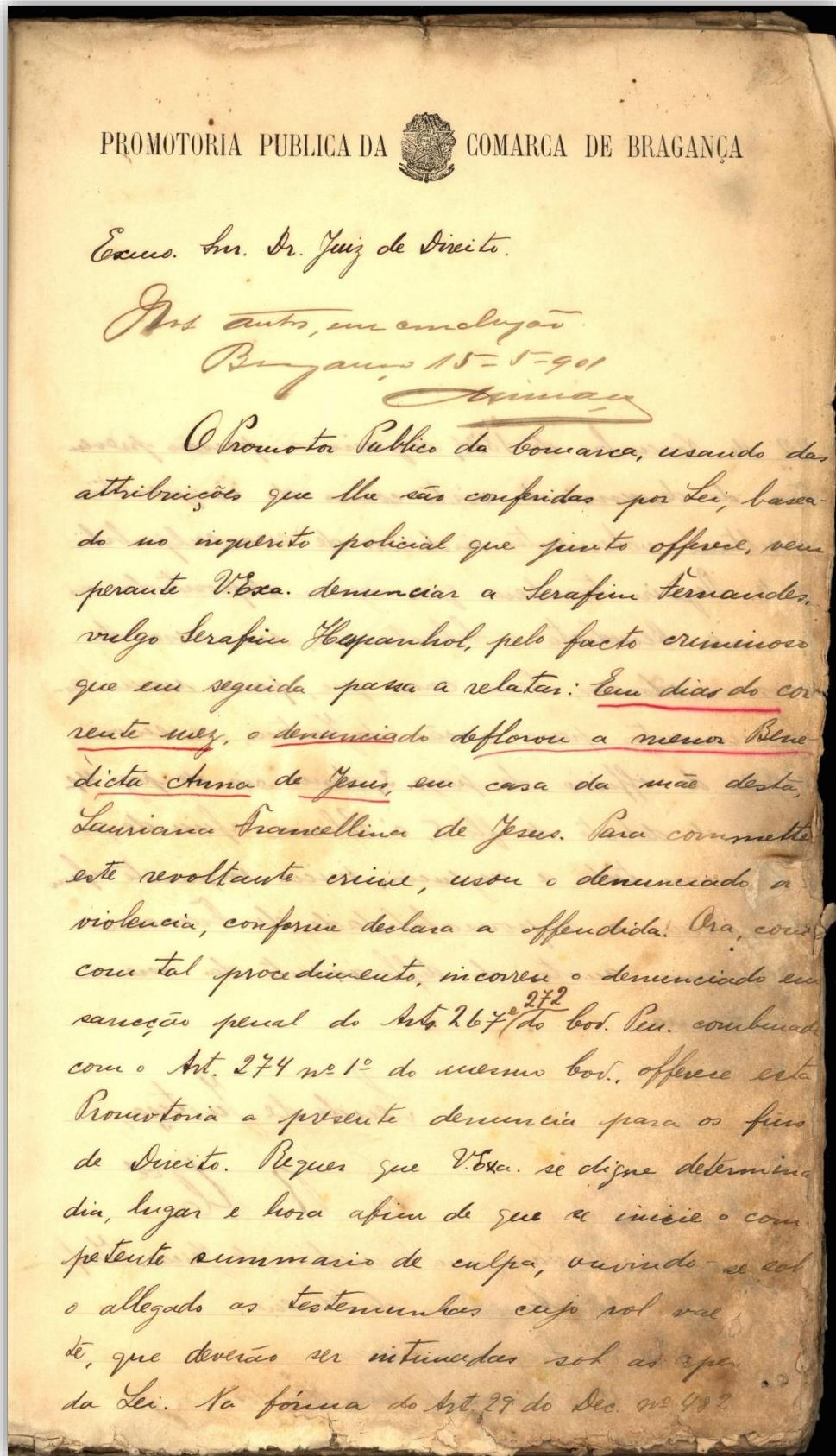
Figura 1: Processo crime de suicídio referente ao caso de Maria Benedita, 1907, caixa 157, pasta 4.

18 - 14

que esse figura de seu
livro contado. Que à vista
disse o declarante man-
ter em comunicar & falar
a seu marido que era solteiro
no jardim Pubblio.
Que mais tarde em mes-
mo dia, quando do dito
voulo é tutela de Maria,
declarou Jorge Fajardo e com
sua idéia e cago de
Dona Joaquina Pinheiro
após ter levado e ocorreu
não os conhecimentos do
Declarante que é falecido,
e que, segundo informa
Jorge, tinha autorização das
mães e levou-lhe para
para o cago de dito Dona
Joaquina Pinheiro. Que
Maria, ao ultimar-se do
cago do declarante de
modo desejavam. Que ello
declarante nunca mal
tratou a Maria, pelo con-
trário sempre tratou-a
muito bem. Que fui ob-
rigado, Maria autorizou
atuar por mim, declarou
que nubilado parte de seu
voulo com formanda que
nachava guardada no po-
rão do cago do declarante.

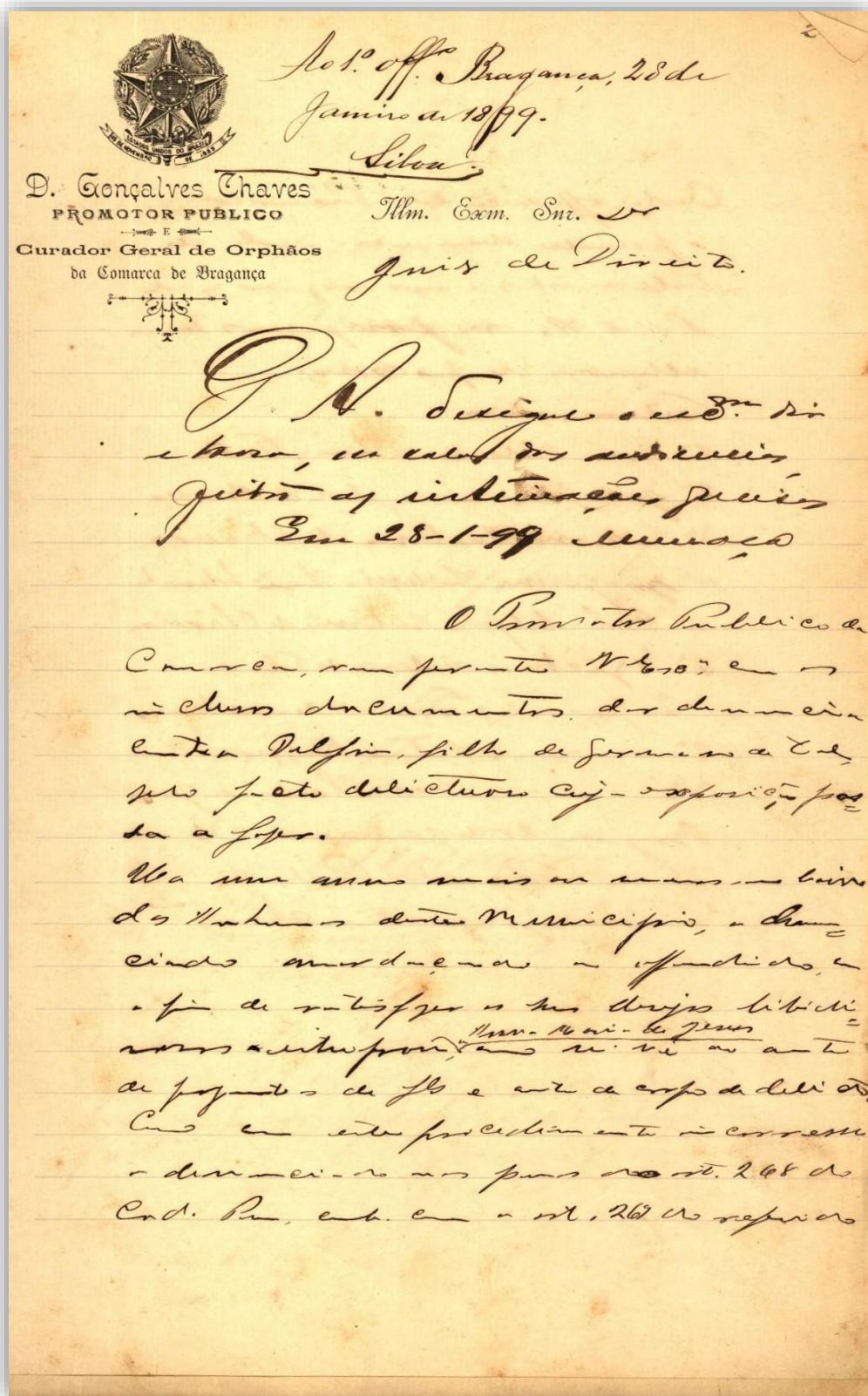
Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Figura 2: Processo crime de defloramento referente ao caso de Benedicta Anna de Jesus, 1901, caixa 23, pasta 08.



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Figura 3: Processo crime de defloramento referente ao caso de Anna Maria de Jesus, 1899, caixa 130, pasta 08.



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

As fontes que subsidiaram nossa pesquisa são processos crimes que estão depositados no FPJCBP sob custódia no CDAPH/USF cujo acesso é franqueado às pessoas que necessitem de informações para variados fins, não só ao pesquisador com foco determinado de pesquisa acadêmica. Aqueles que foram privilegiados nessa pesquisa como recurso didático para uso no ensino de História no Ensino Fundamental II foram delimitados, após identificação e análise prévias, pela pesquisadora.

Nessa pesquisa com processos crimes, levamos em conta que “toda pesquisa envolvendo legislação e processos judiciais tem como principal característica e objetivo investigar como se constituíram, em diferentes tempos e espaços da história as relações entre as sociedades e o poder legal” (LARA, 2006, p.13).

Ao tratar das fontes documentais, no caso dessa pesquisa, dos processos crimes, buscamos, no método de confronto proposto por Thompson, subsídios para cotejarmos as diferentes fontes documentais, pois o conhecimento histórico é fruto, segundo o autor, do diálogo entre a lógica histórica, que é um método de investigação adequado aos materiais históricos, aos fenômenos que estão sempre em movimento e que evidenciam manifestações contraditórias (diferentemente das ciências experimentais, com as evidências ou os fatos) que são necessariamente incompletas e imperfeitas (1981, p.48), uma vez que o

[...] objeto do conhecimento histórico é a história "real", cujas evidências devem ser necessariamente incompletas e imperfeitas. Supor que um "presente", por se transformar em "passado", modifica com isto seu status ontológico, é compreender mal, tanto o passado como o presente. A realidade palpável de nosso próprio presente (transitório) não pode de maneira alguma ser modificada porque está desde já, tornando-se o passado, para a posteridade. Na verdade, a posteridade não pode interrogá-lo da maneira pela qual o fazemos; sem dúvida, nós, experimentando o momento presente e sendo atores nesse nosso presente, só sobrevivemos na forma de certas evidências de nossos atos ou pensamentos. (THOMPSON, 1981, p.50).

Ainda segundo Thompson, através das hipóteses que, sucessivamente, vão se colocando, esse conhecimento se constitui por natureza seletiva, posto que limitado e definido pelas perguntas feitas à evidência, o que não o torna inverídico, visto que as perguntas devem estar em conformidade com as propriedades e determinações das evidências.

Apenas algumas perguntas serão adequadas, pois os fatos não revelarão nada por si mesmos, por isso, o historiador terá que trabalhar arduamente para permitir que eles encontrem "suas próprias vozes". Os fatos não podem "falar" enquanto não tiverem sido interrogados (1981, p. 40- 48).

Os fatos têm suas próprias cargas ideológicas, devem ser interrogados, segundo Thompson de seis maneiras:

(1) suas credenciais como fatos históricos devem ser examinadas: como foram registrados? Com que finalidade? Podem ser confirmados por evidências adjacentes? (2) ao nível de sua própria aparência, ou auto-revelação aparente, mas nos termos de uma investigação histórica disciplinada. Quando os fatos sob escrutínio são fenômenos sociais ou culturais, veremos, na maioria das vezes, que a investigação acrescenta evidências portadoras de valor, nas quais as qualidades mesmas da auto-avaliação inerente aos fenômenos (por exemplo, atitudes para com o casamento, ou dentro do casamento) tornam-se objeto de estudo; (3) como evidências isentas de valor, mais ou menos inertes, "neutras" (índices de mortalidade, escalas de salários, etc.) que são então submetidas a indagações, à luz das questões particulares demográficas, econômicas, agrárias propostas, tendo essas indagações seus procedimentos próprios e adequados (por exemplo, estatísticos) destinados a limitar (embora nem sempre tenham êxito) a intromissão de atribuições ideológicas; (4) como elas numa série linear de ocorrências, ou fatos contingentes, - isto é, a história "tal como realmente aconteceu" (mas como nunca poderá ser plenamente conhecida) - na construção de uma exposição narrativa; sendo essa reconstrução em constituinte essencial da disciplina histórica um pré-requisito e premissa de todo conhecimento histórico, a base de qualquer noção objetiva; (5) como elos numa série lateral de relações sociais, ideológicas, econômicas e políticas, permitindo-nos assim restabelecer, ou inferir suas relações características de poder, dominação, parentesco, servidão e relações de mercado. (6) fatos isolados podem ser interrogados em busca de evidências que sustentam a estrutura. (THOMPSON, 1981, p. 38-39).

Ele também nos lembra que “o historiador pode formular juízos de valor quanto a processos passados, ao fazer novas perguntas

Cada idade, ou cada praticante, pode fazer novas perguntas a evidência histórica, ou pode trazer a luz novos níveis de evidência. Nesse sentido, a "história" (quando examinada como produto da investigação histórica) se modificará, e deve modificar-se, com as preocupações de cada geração ou pode acontecer de cada sexo, cada nação, cada classe social. (THOMPSON, 1981, p.51)

Pontuamos que isso decorre “em parte, porque o historiador examina vidas e escolhas individuais, e não apenas acontecimentos históricos (processos)” (THOMPSON, 1981, p.52). As análises de qualquer historiador não estão distantes da materialidade da vida, e, sim, diante daquilo que faziam as pessoas, os grupos sociais, com as ideias ou com os discursos. Ele deve perguntar-se: “Que repostas davam as pessoas, incluindo as pessoas comuns, em diferentes situações, àquilo que as estruturas – sociais, políticas, econômicas – pretendiam impor às suas vidas? Como pensavam o mundo e como a ele reagiam? Como se adaptavam ou resistiam?”

(OLIVEIRA, 2018, p.120). E, nós enquanto pesquisadores da história da educação voltamos-nos para o domínio das práticas, dos usos, dos modos de fazer, pensar, agir e sentir, que se dá no “diálogo entre ser e consciência social” (THOMPSON, 1978, in OLIVEIRA, 2018, p.120).

Para captar como a vida se organiza no choque de experiências entre instâncias normativas e a vida ordinária dos indivíduos, torna-se imperioso, para além da compreensão dos discursos e das prescrições normativas, entender como se reagia aos mesmos. A preocupação, então, passa a ser com indivíduos, grupos ou populações singulares em detrimento das tradicionais formas generalizantes de conceber os seus processos de formação histórica (OLIVEIRA, 2018, p.121).

A história da educação dos sentidos e das sensibilidades intercambia experiências sociais que são compartilhadas, andam junto e andam com, fazem junto e fazem com, uma vez que não se separam cultura e natureza ou indivíduo e sociedade, Oliveira salienta que

A sensibilidade é resultado da ação ou da reação dos sujeitos a todo tipo de afetação dos sentidos, sendo, pois, uma faculdade ativa, o que leva à busca, na pluralidade de experiências históricas, de aspectos que possam elucidar os seus fluxos de permanência, mas também os seus momentos de transformação, quando um tipo particular de experiência dá lugar a outras formas de ver, conhecer e sentir o mundo, e sobre ele atuar. (OLIVEIRA, 2018, p.125).

O historiador só pode compreender o passado na medida em que, segundo Oliveira, se “esforça para compreender os termos nos quais determinadas respostas, sensibilidades, foram dadas a um determinado tipo de problema oferecido pelo aparato perceptivo humano, via sentidos, a partir de uma atitude dialógica com as experiências de outros tempos, e não como mero observador desinteressado distante ou objetivo” (2018, p. 127).

Para Pesavento, “Trabalhar com as expressões – ou mesmo, as impressões ou marcas deixadas pela vida, com o psicologismo de uma época, com as sensibilidades - múltiplas, cambiantes, instáveis, variadas – dos homens de outro tempo poderia vir a se constituir em um obstáculo,...” (PESAVENTO, 2005, in OLIVEIRA, 2018, p. 127 e 128), mas, para tal não acontecer o discurso historiográfico deve ter legitimidade, a narrativa histórica deve se fundamentar nas marcas de historicidade, nas fontes ou registros de algo que aconteceu um dia e serem organizados e interpretados..

Os processos crimes que pesquisamos são registros, “fontes que potencializam a compreensão, o conhecimento de um passado, através da reconstrução das formas de conceber a vida de um determinado período; permitem nossa interação com a experiência de

outros tempos, com a vida de homens e mulheres que pensavam e viviam diferentes de nós” (OLIVEIRA, 2018, p. 127).

O período estudado apresenta várias singularidades no país como um todo, caracterizando-se pelo aumento populacional e a rápida urbanização, com circulação de ex-escravizados, imigrantes, de mulheres pelas cidades. A diversidade de pessoas que circulava pela cidade preocupava o poder público e gerou a necessidade de normatização daqueles que compunham classe trabalhadora assalariada pelas elites dominantes do período.

O 1º Código Penal Republicano de 1890 foi promulgado com vistas a resguardar a ordem pública da República nascente, uma vez que “a imposição da ordem pode desencadear conflitos e a lei é o aparato usado para suprimi-los ainda que em última instância, confirmam e consolidam o poder de classe existente” (THOMPSON, 1998, p. 350).

Em busca dos rastros que nos levariam ao foco de nossa pesquisa, no primeiro momento, levantamos os processos que abordavam crimes ocorridos na Comarca de Bragança, mediante a consulta da listagem elaborada e acessada no CDAPH/USF.

Primeiramente, identificamos e organizamos, cronologicamente, os processos crimes. Para tanto, preenchendo uma ficha dos dados de identificação das partes envolvidas, na qual anotamos um pequeno resumo do ocorrido; após o que separamos os processos em dois grupos, considerando o sexo da vítima. Na sequência, organizamos no interior de cada grupo os processos levando-se em conta a natureza do crime cometido.

Do total de 382 processos crimes lidos no período de 1889-1913, pertencentes a primeira e segunda vara da comarca de Bragança, no primeiro grupo encontramos 303 como protagonistas, homens lavradores, pobres, brancos, pardos e negros e, no segundo grupo localizamos 79 mulheres, pobres, em sua maioria, trabalhadora em serviços gerais domésticos, identificadas ou como pardas ou negras ou imigrantes.

Os processos com protagonistas homens não são a temática central desta pesquisa, mas não poderiam ser desconsiderados quando buscamos uma caracterização de um período determinado da história, no caso, da história de Bragança Paulista, pois tais processos desvelam as tensões, disputas simbólicas e conflitos que atravessavam o cotidiano da época.

Na versão mobilizada “ingenuamente” por alguns memorialistas e por outros tende a ser marcada pela defesa dos interesses dos grupos dominantes. A história da comarca local foi construída confundindo-se com a trajetória das pessoas ditas ilustres da região, bacharéis de direito e coronéis, “ilustres Bragantinos” que, com suas “boas ações”, seriam os únicos responsáveis pelo “progresso” da cidade (SILVA, 2009, p.13), com total descaso ao homem

comum e seu trabalho, por conseguinte tais tensões, disputas simbólicas e conflitos aparecem esmaecidas em tais versões ou simplesmente são silenciadas.

A história não se faz só com homens nem só com mulheres e crianças, visto que a inter-relação existente entre os personagens é fundamental para compor o quadro. Mas, é importante, também, não ignorar que tratamos de organização social, patriarcal, machista, sexista e misógina, herdeira do processo de colonização europeia e escravocrata, onde a figura masculina é determinante.

No período estudado, começa a ser repensado o papel do trabalho, e seu valor moral passava a ser algo positivo, mas os ambulantes, mascates, a maioria dos que sobreviviam do mercado informal, tendem a passar a ser considerados vadios, talvez porque o ritmo do seu trabalho não fosse fabril e nem atendesse diretamente aos interesses de um patrão, por conseguinte seu trabalho escapava da normatização e legislação trabalhista crescente.

O trabalho que, por três séculos na História do Brasil, foi algo degradante, inferior, obrigatório e símbolo de submissão, agora, passam a ter valor de uma virtude e de dever moral para o trabalhador.

... para estar de acordo com a lei, a moral e os bons costumes ditados pelas elites, os sujeitos deveriam estar empregados e submetidos a uma relação de patrão e empregado com salário determinado, senão seriam identificados como vadios (BERNARDO, 2008, p. 29).

Após a pesquisa dos processos crimes, organizamos uma tabela geral dos tipos de crimes praticados por homens contra homens, que trazemos na sequência. Nela podemos ter uma visão daqueles crimes mais praticados no período em decorrência das mudanças que obrigam a novos rearranjos sociais:

Tabela 1: Crimes praticados por homens contra homens.

PROCESSOS CRIMES (1889-1913)	TOTAL
Agressões físicas	35
Ferimento com arma sem morte	28
Acidente com arma branca ou de fogo	26
Desordem e ou vandalismo	24
Roubo de animais	24
Furto(s) de dinheiro e ou objetos	17
Prática de jogo ilícito	15
Homicídio	14
Agressão oral	11
Desacato e ou desobediência	7
Suicídio	4
Curandeirismo	2
Acidente (queda de cavalo)	1

Os números computados e as leituras realizadas desses processos crimes sugerem que, com o avanço da modernidade e das relações assalariadas em Bragança, o trabalho assalariado passa a ser valorizado como virtude (BUENO, 2007; BERNARDO, 2008).

Começam as preocupações com a vadiagem e com a presença de imigrantes, chamando a atenção dos grandes fazendeiros e dos representantes do judiciário da época nessa comarca. Tal avanço parece ter propiciado a ocorrência de agressões físicas, disputas de terras e propriedades, cobranças de dívidas, assim como, invasão à propriedade alheia e o cometimento de roubo de animais para transporte ou alimentação. Os 2 processos de curandeirismo também podem sinalizar o avanço da consolidação do saber médico sobre outros saberes e práticas populares destinadas à saúde. A quantidade significativa de processos, devido ao uso de armas de fogo ou branca (facas, canivetes e outros objetos cortantes) por parte dos cidadãos, evidencia uma prática que vai ao encontro de uma concepção de Justiça que pressupõe a resolução de conflitos através da violência física sem a mediação do Estado.

Ainda sobre os processos crimes na relação com o contexto sociocultural privilegiado, Chalhoub aponta que

(...) o que se verifica no período não é a carência de trabalhadores e sim a dificuldade em ajustá-los às condições concretas de luta pela sobrevivência. Esse esquema não dá conta de milhares de indivíduos que não conseguindo ou não desejando se tornar trabalhadores assalariados, sobreviviam sem se integrarem ao tal “mercado”, mantendo-se como ambulantes, vendedores de jogo do bicho, jogadores profissionais, mendigos, biscoateiros, etc. (CHALHOUB, 2012, p. 37).

Possivelmente, outro dado que confirma as ponderações de Chalhoub (2012) sejam os processos contra os donos das casas de jogo do bicho ou cartas, assim como os processos de desordem ou vandalismo.

Tais jogos foram proibidos por serem considerados jogos de azar; proibição devido ao fato de que neles não existe nenhum trabalho, seja físico individual ou ação coletiva, em que o ganho ou a perda dependem exclusivamente da sorte, podendo, ou não, gerar renda que não advém do trabalho, ou da produção de qualquer bem.

Ainda, uma grande consequência da urbanização crescente do país e da abolição, sem garantia da cidadania para os que foram libertos, foi que a grande maioria dos antigos escravizados vivia naquele momento em condições extremamente precárias de sobrevivência, sem trabalho, dinheiro, moradia e alimentação, analfabetos e com toda sorte de humilhações e

desrespeito. Deveriam, por isso, buscar formas de sobrevivência que nem sempre iam ao encontro dos ideais de modernização republicanos.

Com relação às crianças e jovens pobres, ficaram entregues sorte. Foi somente em 1927 que a primeira legislação direcionada exclusivamente para atender às questões ligadas a eles foi promulgada. O primeiro Código de Menores Melo Mattos²⁰ que, juridicamente, na esfera civil, trata da guarda e direcionamento de jovens pertencentes às classes populares e que se encontravam em processo de abandono, risco e delinquência, passou a vigorar.

Essa nova realidade vinha incomodando as elites letreadas desde a promulgação das Leis Abolicionistas, quais sejam: proibição da separação das famílias escravas (1869), Lei do Vento Livre (1871), a Lei dos Sexagenários (1885), pois tais leis, desde os anos finais do século XIX, vinham provocando o aparecimento de menores miseráveis, abandonados pelas ruas e espaços, vagando e, algumas vezes, furtando.

Os processos crimes que envolviam as mulheres do período estudado perfazem um total de 79 protagonizados por elas, como vítimas ou réus; destes, foram registrados 44 que registram tipos variados de violência. A agressão física dentro de suas próprias casas foi a violência que apresentou o maior número de casos, indicando que as relações sociais eram tensas, numa sociedade machista, sexista, misógina e patriarcal, em que as condições de subsistência eram difíceis para a maioria da população.

Traremos abaixo alguns exemplos que poderão contribuir para uma aproximação ao contexto sociocultural do período privilegiado na pesquisa, assim como, para a análise dos processos escolhidos para a proposta de uso em aulas de História no Ensino Fundamental II, a título de provação para seguirmos em direção ao segundo capítulo.

²⁰ O ‘Código Mello Mattos’ era o Decreto 17.943-A, de 12-10-1927. Tinha 231 artigos e foi assim chamado em homenagem a seu autor, o jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. Em 1923 havia sido inaugurado o Juizado Privativo de Menores da Capital Federal, primeira instituição estatal voltada para a assistência a crianças abandonadas física e moralmente. (AZEVEDO, s/d, p. 03). Disponível em:
http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/30354/codigo_mello_mattos_seus_reflexos.pdf. Acesso em 12 de jun. de 2019.

Quadro 1: Descrição de alguns dos crimes praticados contra mulheres nos processos do FPJCBP

Ano/Localização	Processos Crimes
1912 cx 170, pasta 02	Sebastiana Maria de Jesus, 25 anos, analfabeta, serviços domésticos, agredida pelo marido com cacete, por não gostar de vê-lo na esquina conversando com rapazes e uma mulher da “vida”. Não foi punido, arquivado por falta de provas.
1910 cx 51, pasta 21	Antônia Maria da Conceição, cozinheira de João Bernardi, foi espancada por este, por ter se recusado a fazer a ceia à meia noite, para o grupo que estava jogando na casa; O réu é considerado menor púbere por ter 18 anos e a denúncia, mesmo com exame de corpo de delito, foi considerada improcedente por falta de provas. A cozinheira mesmo sendo considerada como boa empregada foi acusada de ter o costume de beber e que foi ela que inventou e espalhou a história da agressão.
1910 cx. 163, pasta 06	Pacífica Scapim foi ferida com um facão pelo marido Ângelo Scapim após uma calorosa discussão, por estar de volta depois de 21 dias em São Paulo, fugida de outra agressão; por falta de provas foi julgada improcedente a denúncia.
1908 cx. 158, pasta 3	Francisca Maria da Conceição, 21 anos, preta, foi agredida com punhal por Achiles Guilherme, na porta de sua própria casa, pelo fato de ter rido do tropeção que uma das companhias de Achiles, Anna Marcello, sofreu. A denúncia foi considerada improcedente.
1907 cx.43, pasta 13	Faustina do Coração de Jesus, 20 anos, analfabeta, foi agredida pelo marido, José de Oliveira Preto, com facadas e tapas na cabeça, quando ele chegou na casa embriagado, porque ela o teria chamado inconsistentemente na venda em que estava bebendo. Foi recolhido à cadeia, crime por motivo frívolo, condenado a 7 meses e 15 dias, apelou, foi negado.
1906 cx. 39, pasta 11	Guilhermina Maria de Jesus que foi agredida por Manoel Pereira de Souza, com garrucha carregada, nem foi ouvida, ele foi preso por portar garrucha armada, não pela agressão; por ser trabalhador (cocheiro e ferrador) e pacato, sem “maos” precedentes, foi absolvido.

Os processos selecionados no Quadro 1 revelam a impunidade dos criminosos, o descaso com a vida da mulher, com seu corpo e sua integridade física e psicológica. Situação típica também nos dias de hoje, nos atendimentos que ocorrem nas Delegacias da Mulher; mesmo nelas, algumas mulheres que necessitam de apoio e segurança ainda relatam que são maltratadas, que as providências só são tomadas após configurarem-se as ameaças e que continuam desprotegidas, à mercê de seus algozes, como diferentes meios de comunicação divulgam cotidianamente no Brasil.

Não é diferente com o que aconteceu no passado à

Carlota que fez queixa do marido por feri-la várias vezes com pontapés, causando hemorragia. Foi queimada com brasa de fogão, apanhava

constantemente, atirou nela errando o tiro, fazia ameaças de matá-la e jogar seu corpo num tanque, ficou separada por 10 meses, foi para casa de parentes em outra cidade, mas ele foi buscá-la com promessas. Miguel Diniz, ao ser preso resistiu à prisão, ferindo soldado e paisana que ajudava, por isso, foi julgado, mas não pelas agressões feitas em Carlota, houve inversão total do processo; julgada improcedente a denúncia. (1907, cx.43, pasta 23).

Processos de agressões físicas completamente destituídas de providências contra os criminosos como o processo em que Carlota foi vítima são frequentes, assim como os processos em que as vítimas foram Ana Francisca de Jesus e Joanna:

Ana Francisca de Jesus teria sido espancada por Olympio Cordeiro, mas como o delegado não se encontrava na cidade, só consta a autuação e o encaminhamento para corpo de delito, nada mais. (1913, cx.172, pasta 02).

Joanna Dal Santo, mulher de 48 anos, italiana, parteira, alfabetizada, foi agredida fisicamente por Florindo Barci, por tê-lo acusado de roubo do seu dinheiro para beber, pois era seu costume estar sempre embriagado. Foi considerada improcedente a denúncia (1913, cx.58, pasta 21).

Algumas mulheres jovens, algumas órfãs, que trabalhavam em casas de famílias por conta de contratos de tutoria, sofriam agressões físicas e maus-tratos praticados pelos homens das casas em que eram depositadas, muitas vezes também por suas esposas e filhos, pois eram consideradas como propriedade particular, passíveis de castigos ao bel-prazer de seus donos. O caso de uma jovem que, após anos de maus-tratos e humilhação, foge e denuncia os agressores, é um exemplo de maus-tratos; a mulher e filha do proprietário são inocentadas por falta de provas, pois todas essas ações da elite eram socialmente aceitas, naturalizadas como necessária para garantir o trabalho e a obediência dos subordinados. O processo refere-se a maus-tratos de uma tutoreada que não era órfã

Benedita Esmeralda, de 19 anos, morena, de constituição física robusta, analfabeta, que desde os 9 anos é tutelada do Tenente José Egydio Gonçalves. Mesmo tendo pais conhecidos (José Domiciano e Esmeralda de Souza), presta serviços na fazenda e na casa da cidade. Sofria constantes castigos por parte do tenente, da sua esposa D^a. Maria Gabriella e da filha Hermínia Gonçalves, com palmatórias, chineladas no rosto, chicotadas e surras com vara de marmelo. Fugiu e denunciou, foi feito exame de corpo de delito e constatados os ferimentos. A esposa do tenente mesmo tendo negado tudo, pagou justificação. Depois foi julgado improcedente por falta de provas. Não esclarece se a tutela continuaria com essa família (1908, cx.45, pasta 18).

Outro caso de maus-tratos a uma menor mostra a total impunidade do réu e sua família por pertencerem à elite proprietária da época e que só chegou ao conhecimento da justiça porque foi denunciado através de carta anônima; foi o de

Julia Luiza, 13 anos, preta, menor considerada órfã. Era tutelada na casa de Abel Gouveia, comerciante, há 1 ano e 1/2. Era chicoteada diariamente, usava roupas em estado de “calamidade”. Veio para a casa para pajear crianças, mas era obrigada a fazer todo tipo de serviço doméstico. Na audiência a menina disse que apanha de chicote quando deixa de realizar seu serviço, quando faz “malfeitoria”, ou deixa de cumprir suas obrigações, não sabe se o Sr. Abel deposita o dinheiro para ela. Abel diz que acertou com o juiz que trataria da menina com alimentação e estudo, mas não depositaria a “soldadas”. Que a menina é indolente, que não tem asseio com seu próprio corpo, que jamais usou chicote, apenas correções, “dava nela às vezes”. O Juiz sentencia que não há base para denúncia e pede arquivamento do processo. (1907, cx.43, pasta1).

A menor Ernestina, 14 anos, conseguiu registrar os castigos que sofria na casa de Antônio Barbosa, onde não era bem alimentada e nem vestida de acordo. Mesmo assim, é pedido o arquivamento do processo, considerando não haver crime. Como ela desejava ir morar com o pai, foi decidido que seria entregue a ele (1912, cx.55, pasta 08).

Todos os menores pobres estavam sujeitos ao controle social e jurídico:

A crença no trabalho para as classes pobres como forma de evitar a marginalidade e a vadiagem esteve presente tanto nos órgãos públicos da época quanto em parte da sociedade civil. Os menores que perambulavam pelas ruas, no caso das cidades maiores, assim como aqueles do meio rural, cujas famílias eram consideradas sem condições de cuidá-los, deveriam ser encaminhados aos juízes para que estes encontrassem a solução. (BASTOS, 2005, p.91).

Encontramos casos de suicídios, praticados por jovens negras órfãs tutoreadas que, após anos de maus-tratos, de trabalhos intensos e abusos de vários tipos, puseram fim às suas próprias vidas, como única maneira de se livrar da condição que lhes foi imposta. Mulheres que não eram mais legalmente escravas continuaram a sofrer castigos, abusos sexuais, enfim, eram desrespeitadas em sua humanidade, como são os casos de

Maria Benedita, preta, órfã, tutoreada da casa do tenente Felippe Rodrigues de Siqueira, não tem pais, declarou que por estar cansada de viver, jogou formicida em suas vestes e ateou fogo. Faleceu no Hospital da Santa Casa de Misericórdia. (1907, cx157, pasta 4).

Georgina de tal, 18 anos, parda, boa constituição, órfã, tutoreada do Dr. Joviano Telles, embebeu suas vestes com querosene e ateou fogo, ficando horrivelmente queimada. Por desgosto, não queria ficar mais naquela casa. Era maltratada pela sogra de Joviano, que a beliscava e a deixava sem comer.

Já tinha fugido por três dias, e desta vez ao ser capturada, tentou se matar. Morreu em decorrência dos ferimentos. Foi arquivado o processo por constar suicídio, as denúncias de maus-tratos não foram comprovadas em exame de corpo de delito. (1906, cx. 41 pasta 9).

Quanto à utilização de arma de fogo por mulheres, registramos os casos de

Maria Joanna, 30 anos, acusada de tentar matar Francisco Custódio seu amásio com dois tiros de garrucha, quando este chegou a casa. Disse que estava no quarto, adoentada e só pegou na arma porque escutou choro do filho no outro quarto, Francisco pensou que ela iria atirar; lançou-se sobre ela, houve o disparo sem intenção de matar, a arma disparou por si (1907, cx.43, pasta 16).

Genoveva Aloia Ferreira de 16 anos, alfabetizada, matou o marido de 18 anos, dentro de casa, quando brincavam com a arma, achavam que estava descarregada, declara acidente. Foi absolvida por tratar-se de desgraça não de crime (1913, cx. 58, pasta 24).

Concluímos este capítulo com a certeza de que os tópicos da legislação aqui abordados, embora restritos ao tema, poderão contribuir para o uso de processos crimes como recursos didáticos no ensino de História na Educação Fundamental II. Dentre os processos de violência contra as mulheres, traremos no próximo capítulo 35 processos de defloramentos e estupros, por ser o tipo de violência que apresentou o maior número de casos no período de 1889 a 1913, sempre buscando o conhecimento dos aspectos particulares da cidade, das pessoas, de suas relações sociais, embasadas nas normatizações legais e na moral social da época.

CAPÍTULO II: POR ENTRE TENSÕES CULTURAIS, DISPUTAS SIMBÓLICAS E CONFLITOS SOCIAIS

“O ser humano é digno tão somente por ser Humano”
 (Picco Dela Mirandola– Filósofo Renascentista)

As regras e categorias jurídicas penetram em todos os níveis da sociedade, efetuam definições horizontais e verticais dos direitos e status dos homens e contribuem para a autodefinição ou senso de identidade dos homens. Como tal, a lei não foi apenas imposta de cima sobre os homens;; tem sido o meio onde outros conflitos sociais têm sido travados. (THOMPSON, 1987 a, p. 358).

Se a máxima de Mirandola fosse realmente respeitada pelos seres humanos em suas vidas sociais, não seriam travados conflitos sociais usando as leis como meios, pois que estas, como salienta Thompson, definem os direitos e status dos homens contribuindo para o seu senso de identidade. Assim, traremos neste capítulo os processos do tipo de violência contra as mulheres que ocorreu em maior número no período estudado de 1889 a 1913.

Seguindo em direção aos processos crimes de violência contra as mulheres, ao encontro do pressuposto de que “[...] estamos falando de homens e mulheres, em sua vida material, em suas relações determinadas, em sua experiência dessas relações, e em sua autoconsciência dessa experiência" (THOMPSON, 1981, p.111).

Selecionamos, dentre os processos em que as mulheres foram vítimas, aqueles que se referem a violências sexuais, independentemente da idade da vítima, levando-se em conta a “cor” ou a “raça”, conforme as expressões mobilizadas nos processos e pertencimento às camadas menos abastadas da população que se explicitavam nos autos.

Centramos nosso trabalho nos processos de defloramento e estupro por serem, dentre os 79 processos de violência contra as mulheres, registrados no período, o tipo de violência que apresentou o maior número de casos, perfazendo um total de 35 processos.

Por serem práticas que permanecem ainda hoje, existe a necessidade crescente de serem conhecidas e discutidas no ensino de história do Ensino Fundamental II, em sala de aula, bem como, pelas várias entidades de defesa da mulher, como também, devem ser divulgadas pelos diferentes meios de comunicação e rede sociais.

2.1. O Corpo e os processos

Em qualquer processo de violência contra a mulher e, principalmente os de defloramento e estupro, é o corpo desta mulher que está em foco, o (des)cuidado, o uso ou abuso, o (des)respeito a ele. O corpo é o horizonte mais próximo da mulher e vítima, no qual a violência ganha materialidade e, muitas vezes, visibilidade. Logo, tomamos “[...] o corpo [como] substantivo comum, concreto e singular”; singularidade que se constrói sempre na relação, na interação, na troca com o outro. Relação, interação e troca nem sempre tranquilas, nem sempre desejáveis, nem sempre possíveis (BUENO, 2007, p. 27).

No corpo, dá-se a construção daquilo que chamamos sabedoria (BENJAMIN, 1994, p. 114); tudo o que sabemos e como entendemos o mundo é proveniente de uma maneira de sentir este mesmo mundo, a partir de nossas experiências.

Todos os animais, inclusive o homem, sentem o mundo onde vivem através dos sentidos e é através deles que nomeamos e construímos os artefatos e o meio que nos cercam que damos significado à vida. Nossos instintos primários nos permitem estabelecer conexões com o mundo.

Dessa forma, se, de alguma maneira, os objetos nos tocam de modo a permitir que sobre eles estabeleçamos as mais diversas simbologias, ainda assim, a apreensão do mundo, a nossa conexão com ele, se dá pela via dos nossos cinco sentidos: tato, olfato, paladar, visão e audição (OLIVEIRA, 2012, p. 08).

Essas conexões, que se explicitam enquanto manifestações humanas são concebidas por meio da linguagem; linguagem que se ocupa da transformação da realidade, não apenas da sua descrição (BENJAMIN, 1994, p.117).

A linguagem é importante, pois nos permite construir o mundo sempre a partir daquilo que sentimos na relação dialógica e de alteridade com o outro e o contexto social, numa (des)construção constante e transgeracional. Para tanto,

... é preciso considerar que a linguagem, tomada aqui em seu sentido mais amplo, não se reduz a uma forma de expressão do pensamento, mas consiste, isso sim, em maquinaria do próprio pensamento, é a única forma que temos de acessar o nosso próprio pensamento e o dos outros, e o espaço de experimentalismo estético das linguagens é um local de exercício para a formalização de novos diagramas do pensar (KAMINSKI, 2012, p. 232).

Vivemos “no” e “pelo” corpo – sendo assim, somos o corpo. Nossa maneira de conceber o mundo e nos relacionarmos com tudo que há nele, se dá por nossos sentidos e nossas criações a partir deles. Assim, a vida é uma experiência histórica que se tem no corpo,

incluindo etapas, marcos temporais, de identidades, de gênero e marcas étnicas, também necessidades e funções físicas que, no todo, constitui o hábito corporal (MATOS, 2008).

Para além das dimensões “no” e “com” o corpo, desenvolvem-se as percepções e sensitividades (visão, olfato, tato, audição, gustação), os canais culturais de comunicação (movimentos, expressões, gestos, linguagens) seus usos e práticas e também as sensibilidades (dor, esperança, amor, saudades etc.), que tornam o corpo âncora de emoções. (MATOS, 2008, p. 243).

O corpo, esse enigma, esse objeto cultural que “traz as marcas de sua origem social e histórica, as quais se desvelam nas sensibilidades, nas posturas, nos gestos, nos olhares, na movimentação e ritmo das suas respostas corporais” (BUENO, 2007, p. 27).

No transcorrer de sua existência, é vincado pelo passar do tempo, pelas condições de sua sobrevivência, pelas experiências e pelos significados socioculturais que lhe foram e são atribuídos (BUENO, 2007, p. 27). Ele nos ensina “nos” e “pelos” sentidos, aprendemos “com” e “por” aquilo que nos faz sentir, “na” e “pela” experiência, que também é a tradição transmitida nas palavras e nos gestos pelas pessoas mais velhas que as passavam aos mais novos (BENJAMIN, 1994, p. 114).

Dos crimes chamados pela legislação de fins do século XIX de “violência carnal”, ou dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor (CÓDIGO PENAL, 1890, título VIII), o defloramento e o estupro fazem parte das agressões a esse corpo e compõem a maioria dentre os processos crimes de violência contra as mulheres registrados.

Por conseguinte, o defloramento e o estupro nos levam a pensar que, se considerarmos tais dados no confronto com os da atualidade, podemos supor que temos em tais abusos uma permanência das práticas de violência contra as mulheres significativa na atualidade em nosso país.

Acreditamos que tal constatação deva ser discutida em sala de aula da disciplina de História do Ensino Fundamental II, com vistas a minimizar a valorização de discursos machistas, sexistas e misóginos que defendem esse tipo de violência ou qualquer outra.

Atentos à natureza e aos objetivos da pesquisa, propomos que processos de defloramento e estrupo sejam trabalhados na disciplina de História, nas aulas do Ensino Fundamental II. Ao analisar os processos sob essa perspectiva, delimitamos dois conjuntos de processos crimes no intuito de trabalharmos o maior número de processos possíveis, pois que, se retirássemos, excluíssemos, reduzindo a quantidade de processos a serem apresentados, seria como se nós “traíssemos” as vítimas, como se as silenciássemos. Os conjuntos

apresentam-se assim como uma “redenção, uma retomada, a rememoração dos acontecimentos passados” (BENJAMIN, 1994, tese IV).

Deixamos para o último capítulo a proposta de uso direcionada para a sala de aula com apenas dois processos crimes escolhidos de violência contra a mulher.

No primeiro conjunto selecionado, trabalhamos com processos de defloramento em suas modalidades, trazendo somente aqueles em que as vítimas foram mulheres negras.

O segundo conjunto é composto de processos de defloramento com violência contra a mulher, que recebiam o nome de estupro, pela legislação do período. Excluímos dos dois conjuntos as vítimas imigrantes ou filhas de imigrantes italianos.

Mobilizamos os processos, tensionamos tais fontes documentais, com suas explicações e descrições para analisar cada caso no seu contexto social, com as especificações de seu tempo, localizando e enfatizando as permanências vigentes no século XXI.

Os crimes de honra são práticas masculinas observadas em diferentes sociedades humanas de épocas distintas e, até certo ponto, aceitas como naturais, como que um direito do homem exercer sua sexualidade a qualquer custo, usar a mulher como seu objeto de prazer mesmo após a sua normatização como crime.

a “honra”, corporificada na mulher, através da definição dos crimes de estupro ... e de defloramento Mas não se trata precipuamente de proteger a “honra” como atributo individual feminino e sim como apanágio do marido ou da família. Desvenda-se deste modo o pressuposto de que a honra da mulher é o instrumento mediador da estabilidade de instituições sociais básicas – o casamento e a família (FAUSTO, 1984, p. 175).

Nos fundamentos das ideias que legitimam a violência e dominação masculina, se é que podemos tratar assim, “a honra do homem depende da conduta da mulher, que lhe deve ser absolutamente fiel, e é exatamente essa dependência que legitima seu poder sobre ela” (CHALHOUB, 2012, p. 180).

No Código Penal de 1890, as práticas dos crimes de honra foram normatizadas como crime de defloramento²¹. Em seu Título VIII, Capítulo I – Da Violência Carnal, os artigos objetivaram garantir a proteção às mulheres e crianças:

²¹ Defloramento – na atualidade, considera-se que o defloramento é resultado da primeira conjunção carnal da mulher ainda virgem; perda da qualidade de donzela; sua característica é o rompimento do hímen, ocasionado pela introdução do órgão genital masculino no órgão genital feminino, podendo, com isso, ocorrer lesões nesses órgãos. Nota: Não é absolutamente necessária a ruptura do hímen, pois existem casos de membrana ou hímen complacente que permite a penetração sem se romper (2019, Código Civil, art. 178, § 1.o; Código Penal, art. 215 e 217).

Art. 266 - Atentar contra o pudor de pessoa de um, ou outro sexo, por meio de violência ou ameaças, com o fim de saciar paixões lascivas ou por depravação moral.

Pena de prisão celular por um a seis anos.

Parágrafo único. Na mesma pena incorrerá aquelle que corromper pessoa de menor idade, praticando com ella ou contra ella actos de libidinagem.

Art. 267. Deflorar mulher de menor idade, empregando sedução engano ou fraude.

Pena de prisão celular de um a quatro anos.

Considerava-se que o crime de defloramento se materializava no momento em que a menina perdia a virgindade ao se entregar, por meio da conquista, reforçada com a promessa de casamento, ou seja, quando ocorria a sedução, fraude ou engano. Segundo Bessa (1994, p.181) “Não basta (va) cogitar a existência de contatos íntimos entre o casal em questão, requer-se-ia que os sinais da relação sexual estejam literalmente inscritos no corpo da mulher, visíveis aos olhos dos médicos legistas”, constatados através do exame de corpo de delito, realizados por perícia técnica, exigida para caracterizar crime de defloramento como também algumas questões morais relativas ao comportamento da mulher.

Até o Código Penal de 1940, constará da legislação o termo defloramento. A partir dele, a nomenclatura muda, passando a tratar como estupro, em seu Título VI, todos os crimes contra os costumes, crimes contra a liberdade sexual, de sedução, da corrupção de menores e do rapto.

Atualmente, o termo abuso sexual é utilizado, mas não aparece no Código Penal de 1940, que é a legislação em vigor, nem na Lei nº 12.015/2009, que alterou o Título VI da parte especial do Código de 1940, mas é amplamente utilizado na linguagem coloquial e na mídia desde meados do século XX.

Abuso sexual é o termo usado de forma indistinta e ampla, para categorizar atos de violação sexual em que não há consentimento da outra parte, abrangendo vários tipos de agressões sexuais, como aliciamento, exploração sexual, assédio sexual, estupro, carícias indesejadas e sexo oral forçado, enfim, para todos os chamados crimes de honra.

Tivemos algumas alterações importantes no Código Penal durante o século XX de acordo com as novas necessidades da vida urbana e da organização social que se foram apresentando, tais como:

- a) O Título VI, da parte especial do Código Penal de 1940, foi alterado pela Lei Federal nº 12015/2009²², que dispõe sobre os crimes hediondos protegendo as vítimas nos casos dos “crimes contra a dignidade sexual” que, antes, eram chamados de “crimes contra os costumes”, fundindo todos sob a denominação de estupro; fixa a idade de consentimento em 14 anos.
- b) Em 2018, temos novas mudanças na legislação sobre os crimes sexuais promovidas pela Lei nº 13.718/2018²³, que “tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, torna pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulneráveis, estabelece causas de aumento de pena para esses crimes e define como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo²⁴; revogando o dispositivo de ofensa ao pudor”. A pena para o delito de estupro vai de 6 a 10 anos de reclusão, e sendo estupro corretivo, será aplicada causa de aumento de pena de 1/3 a 2/3.
- c) A mais nova alteração foi aprovada pelo Senado em 06/11/2019 através da PEC 75/2019²⁵, que torna o feminicídio e o estupro crimes imprescritíveis, acrescentando à Lei nº 8.072 de 1990²⁶ que os enquadrava como crimes hediondos e inafiançáveis.

Essas alterações e recrudescimentos da legislação demonstram tanto a permanência de violência contra a mulher, quanto o aumento não só do número de casos, mas, também, dos novos tipos de crimes sexuais que ocorrem diariamente no país.

Fomos surpreendidos, nos últimos meses de 2018, com exemplo das permanências de práticas de violência contra a mulher, através de denúncia, na mídia nacional²⁷, que divulgou

²² Lei nº 12.015 de 07/08/2009 – Disponível em: [www.planalto.gov.br>ccivil_03](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03)

²³ Lei nº 13.718 de 24/09/2018 - Disponível em: www.planalto.gov.br>ccivil_03

²⁴ Estupro Corretivo: aquele praticado com motivação preconceituosa, que é a orientação sexual da vítima, como lição, forma de ensinar a lésbica a gostar de homens, ou gays a gostar de mulheres. Disponível em: <https://csmadvocaciocrim.jusbrasil.com.br>.

²⁵ PEC – Proposta de emenda Constitucional. Disponível em <https://www12.senado.leg.br>noticias>

²⁶ Lei nº 8.072 de 25/07/1990 - Disponível em: www.planalto.gov.br>leis>18072

²⁷ O caso veio à tona no dia 07/12/2018 no programa “Conversa com Bial” da Rede Globo de televisão e no dia 08/12/2018 no jornal “O Globo”, onde 12 mulheres acusam o médium de se aproveitar da autoridade de líder espiritual para abusar sexualmente delas. Outras 8 denúncias foram divulgadas pela Rede Globo 3 dias depois.

acusações de abusos sexuais praticados pelo médium, até então, conceituado, João Teixeira de Faria, conhecido como João de Deus. Homem de 76 anos, que fazia tratamentos espirituais na Casa Dom Inácio de Loyola, onde mantinha um “hospital espiritual”, em Abadiânia, Goiás, desde 1976. Denunciado por uma mulher de 39 anos, que teria sofrido abusos em outubro de 2018, e, depois, por mais de 250 mulheres entre 9 e 67 anos de idade, de todas as localidades do Brasil e algumas do exterior que haviam recorrido àquela Casa em busca de tratamento espiritual. Elas acusam o médium de ter abusado delas em sessões particulares de tratamentos espirituais. Ainda, segundo as mesmas, os abusos aconteciam e eram justificados pelo médium como ações necessárias no processo de cura.

Citamos esse caso recente como exemplo do descaso com a violência contra a mulher, com seu corpo. João de Deus, mesmo tendo sido denunciado anteriormente pela própria filha, por abusos quando esta tinha 14 anos de idade, nada foi feito. Ele continuou com suas práticas e abusos totalizando 42 anos de “trabalhos” no mesmo local. Tem outra filha de três anos de idade do segundo casamento, muitas propriedades e riquezas. Foi preso por suspeita de abusos sexuais e fraude, desencadeando um grande processo de investigação pelos órgãos policiais, de discussões no Poder judiciário quanto aos prazos legais para a denúncia ser válida e quanto à caracterização do tipo de processo a ser aberto. Estabeleceu-se uma grande polêmica entre distintos segmentos sociais sobre o fato, sobretudo, entre os defensores e os acusadores de João de Deus, influenciados pela mídia.

As dificuldades encontradas, no caso de João de Deus, pelas mulheres, para denunciar, provar a veracidade dos abusos e culpabilizá-lo, assemelham-se, historicamente, às dificuldades que outras mulheres que denunciaram tais abusos experenciaram no passado, em particular, parece-nos que foi o que experenciaram as mulheres das quais tratam os processos crimes que pesquisamos.

2.2. Processos de Defloramento

Nos processos crimes analisados nesta pesquisa, mulheres de 8 anos a 20 anos foram vítimas de vários tipos de violência física praticados por homens. Os defloramentos que ganharam *status* de crimes são encontrados com frequência entre os crimes praticados por homens trabalhadores pobres contra meninas também pobres e jovens descritas nos autos como “miseráveis” e que não teriam nenhuma instrução.

O termo miserável englobava a condição subjetiva do sujeito, o contexto social, emocional e economicamente vulnerável condizente com a atividade que exercia, a idade, condições de saúde e de higiene em que viviam; atividade que não garantia o provimento das necessidades básicas de subsistência própria ou familiar, era dispositivo que tornava os delitos de posse sexual públicos, um meio de a Justiça penetrar nos lares e nas relações de amor dos populares, visando impor o ideal de civilizar e moralizar as famílias (IOTTI, CRISTANI, 2018, p. 292-293).

Podemos citar, como exemplo, o processo de Defloramento de Ana Maria da Conceição contra Miguel Cursi, instaurado no ano de 1907, retrata, dentre outras questões, as relações que se estabeleciam entre os trabalhadores fossem eles, imigrantes ou descendentes de pais que houvessem sido escravizados que seguem desconsiderando a mulher negra e a usando apenas como objeto de prazer sexual. Foi apresentada a certidão de nascimento como condição para determinar o grau de criminalidade do ato. Nela, constava que Ana Maria tinha 18 anos, era natural de Minas Gerais. Nos autos, foi descrita como “morena”, de constituição “forte” e que não sabia ler nem escrever. Morava com padrinhos, na zona rural. Embora no atestado de miserabilidade constem os nomes dos pais, não há qualquer informação sobre eles. Fazia serviços domésticos, dentre eles, lavar roupas, o que, costumeiramente, a obrigava a atravessar um pasto para chegar ao rio onde toda roupa era diariamente lavada. O italiano Miguel Cursi de 27 anos de idade, viúvo, negociante sabendo de sua rotina, andava atrás dela. Ana relatou que, após algumas conversas, ele “a convenceu a se entregar ali mesmo no pasto, com a promessa de cuidar dela e do filho se por acaso engravidasse”.

A denúncia só aconteceu depois de algum tempo se relacionando com ele, porque Ana ficou sabendo que Miguel havia se casado com outra, abandonando-a em adiantado estado de gravidez que, segundo o exame de corpo de delito, seria de 5 a 6 meses. Através da denúncia, buscava-se também o reconhecimento da autoria do defloramento e a efetivação das promessas feitas. Miguel, primeiro, nega que a tenha deflorado. Diz que, por 5 a 6 vezes, tiveram relações, afirmando que ela já não era virgem. Foram arroladas seis testemunhas que disseram nada saber, nada terem visto sobre o defloramento, mas confirmaram que viram Miguel pelo pasto, às vezes, com cachorros de caça, outras vezes, ele conversava com Ana. Isso aconteceu antes de ele se casar novamente. Nada declararam sobre se ela era honrada (virgem) antes do fato ou não, como também, não sabiam nada sobre quem a teria deflorado.

No segundo momento, Miguel nega o defloramento e as demais relações. Diz que só a conhece de vista. Recorre, e mais cinco testemunhas são ouvidas; estas, mais uma vez, nada viram. Ele diz que via a moça quando ela ia lavar roupa no rio, que sempre passeava por

perto, pelo pasto, para espantar a tristeza de ter ficado viúvo. Fazia isso só por distração e que via Ana com as lavadeiras, mas jamais conversou com ela. Negou tudo. Ana não foi mais ouvida, nada consta sobre seu parto, sobre as condições de sobrevivência futura dela e da criança.

Foi julgada improcedente a denúncia por insuficiência de provas, considerado que não se poderia inferir a culpa do réu, já que ela era maior de 16 anos, idade admitida para casamento sem necessidade de autorização dos pais, mas considerada menor. Miguel paga as custas do processo à “Colhetoria”, sai ileso. E ela deve ter arcado com a responsabilidade de cuidar do filho, sozinha. (1907, cx.43, pasta 17)

Esse caso é típico da discriminação naturalizada, isto é, quando se trata de imigrante europeu, branco, o respeito à pessoa é maior, sua voz e necessidades são mais ouvidas, enquanto que ao descendente de negro escravizado o desrespeito, a desconsideração é total.

O processo crime do ano de 1913, de Benedita Maria do Espírito Santo, de 16 anos de idade, “preta, de serviços domésticos, miserável”, traz as marcas das discriminações, das violências contra as mulheres, acrescido da falta de acesso à escolarização pelas mulheres negras.

Nesse processo, encontramos o termo “analphabeto” referindo-se à situação de não saber ler nem escrever. É de se notar que até essa idade, ela não sabia ler nem escrever, mas já estava noiva há mais de um ano, pois a prática comum daquele período era o casamento de meninas que não haviam ainda alcançado a maioridade.

O casamento era a única perspectiva de mudança de vida, sempre com a possibilidade de que fosse para melhor, que pudesse vir a ter um local seu de moradia, neste caso, Benedita e sua irmã moravam de favor com o tio, irmão do pai já com 65 anos de idade, desde que o pai morreu e a mãe sumiu depois de deixar as filhas com o cunhado.

Benedita deixou-se deflorar pelo noivo Rufino José Pinto, de 25 anos, jornaleiro, também “analphabeto”, empregado do seu tio, para conseguir o casamento sem custas, uma vez que não o poderiam realizar por falta de “meios pecuniários”.

O tio, como responsável, foi quem denunciou, mas foram todos juntos à delegacia. Em suas declarações, tanto Rufino, quanto Benedita confirmaram que o defloramento foi consentido e que desejavam se casar. Foi realizado o exame de corpo delito, que confirmou o defloramento.

As duas testemunhas arroladas confirmaram que Rufino e Benedita eram solteiros, não parentes e pobres, o que autoriza, legalmente, o casamento.

O processo foi assim anulado, o casamento se configurou com dispensa de proclamas e de penalidade ao réu, seguindo o artigo 246 do Código Penal de 1890, que garante a não penalidade se casamento com autorização. (1913, cx. 172, pasta 04).

Os exemplos sugerem que havia uma relação entre as condições de subsistência (miserável) e a falta de acesso à educação, com a sexualidade precoce carregada de inocência das consequências dos atos e total crédito em promessas que poderiam ou não se realizar.

Segundo os registros, algumas dessas meninas e jovens conviviam com os pais ou só um ou outro dos responsáveis, mas a maioria delas vivia somente com a mãe, em casas simples da cidade ou área da zona rural afastada do centro urbano.

É preciso chamar a atenção para a constatação de que, nos processos em que a identificação da figura masculina responsável pela ação é posta em xeque, a moral e a honra da menor, a vítima, também são sempre postas em dúvida, principalmente, quando ela mora somente com a mãe.

A mulher é colocada, pelos autos, como cúmplice ou responsável por ter se tornado vítima. Em tais casos, os autos sempre sugerem ou registram, claramente, que mãe e filha teriam “comportamentos duvidosos”, relacionados com a prostituição.

O processo de 1909, de Braselisa Lopes Maria de Jesus, de 17 anos de idade, atestada como miserável (Anexo I), não sabe ler nem escrever, natural da cidade, exemplifica as situações em que as meninas eram expostas quando moravam com um dos responsáveis, com tutor ou proprietário.

Durante dois anos, ela foi empregada da casa de Berthaldo Pereira de Vasconcellos, e o acusou indevidamente, por falta de orientação adequada, de tê-la deflorado, quando deveria ter sido acusado de violência carnal que, segundo o Código Penal de 1890:

Art. 266. Attentar contra o pudor de pessoa de um, ou de outro sexo, por meio de violencias ou ameaças, com o fim de saciar paixões lascivas ou por depravação moral:

Pena - de prisão celular por um a seis annos.

Paragrapho unico. Na mesma pena incorrerá aquelle que corromper pessoa de menor idade, praticando com ella ou contra ella actos de libidinagem.

Berthaldo foi inocentado da acusação de defloramento porque existia um histórico de que Braselisa fora deflorada, com 10 anos de idade pelo tio José de Tal, que já havia falecido. Isso ocorreu na própria casa de sua mãe, quando moravam juntos, mas a menina guardou reserva sobre isso, não revelando a ninguém, somente para a esposa de Berthaldo que,

possivelmente, foi quem contou ao marido para que usasse esse fato como trunfo para se safar do processo.

O processo consta de apenas 15 páginas, onde não foram arroladas testemunhas e nem realizado exame de corpo delito, que foi dispensado, pois Braselisa recusou-se a fazê-lo. Quando foi intimada novamente pelo juiz, recusou-se pela segunda vez, apresentando um registro de casamento (Anexo II), o que tornou o pedido do exame sem efeito.

Sem constar nenhuma documentação, nem citação anterior, apareceu o casamento com Antonio Alves dos Santos, 21 anos, agricultor, natural do município. Encerra-se, assim, o processo sugerindo que tenha sido abafado por se tratar de acusação feita a membro da elite local e que o casamento possa ter sido um arranjo, imposto por ele a seus empregados, mas não consta nenhuma informação sobre Antonio ou para quem ele trabalhava; consta apenas a certidão de casamento. (1909, cx. 161, pasta 01).

Outro exemplo de menor que vivia com um dos responsáveis e as situações de fragilidade a que ficava exposta está no processo de defloramento do ano de 1906, de Maria Francisca de Jesus, de 13 anos de idade, natural de Minas Gerais, que fazia trabalhos domésticos, atestada como miserável.

Foi levada à delegacia pela própria mãe, Maria Teixeira das Neves, de 43 anos, natural de Minas Gerais, que vivia separada do marido há três anos, quando ficou sabendo que a filha “encontrava-se em adiantado estado de gravidez”, com 6 meses de gravidez comprovada.

A menina morava com o pai desde a separação. A mãe foi até a casa onde morava a filha com a intenção de levá-la para junto de si. Ao saber, pela menina, que o “ofensor” fora o próprio pai, resolveu trazer “a mesma offendida a presença da justiça”.

No primeiro auto de declaração de Maria, ela confirma que vivia com o pai, Joaquim Pires, há dois anos. Ela o acusa de tê-la deflorado e que não gritou ou pediu socorro porque estavam sozinhos.

Foram arroladas, no total 11 testemunhas, a maioria vizinha da casa e do sexo masculino, que declararam que sabiam, pela própria boca da menina, que ela estava grávida do pai e que este dormia com ela. Uma delas, Tito Augusto diz que foi Benedicto José de Camargo quem a deflorou num mato durante uma festa de casamento, pois teriam sido “pegos copulando”, versão também confirmada por duas outras testemunhas. Outra testemunha, Antonio Elias, declarou que era Thomé Brasilino o pai da criança.

Num segundo momento, Maria diz que foi Beraldo José da Cruz que a deflorou e que este pediu para acusar o pai, porque ambos tiveram relações com ela. Não constam nos autos nem intimação e nem declarações do pai, Joaquim Pires.

O caso poderia ter sido enquadrado nos seguintes artigos do Código Penal de 1890, se tivesse sido dada a devida atenção:

Art. 272. Presume-se commettido com violencia qualquer dos crimes especificados neste e no capitulo precedente, sempre que a pessoa offendida for menor de 16 annos.

Art. 273. As penas estabelecidas para qualquer destes crimes serão applicadas com aumento da sexta parte:

2º, si for casado;

E com aumento da quarta parte:

4º, si for ascendente, irmão ou cunhado da pessoa offendida;

5º, si for tutor, curador, encarregado da sua educação ou guarda, ou por qualquer outro titulo tiver autoridade sobre ella.

Paragrapho unico. Além da pena, e da interdicção em que incorrerá tambem, o ascendente perderá todos os direitos que a lei lhe confere sobre a pessoa e bens da offendida.

Art. 274. Nestes crimes haverá logar o procedimento official de justiça sómente nos seguintes casos:

1º, si a offendida for miseravel, ou asylada de algum estabelecimento de caridade;

2º, si da violencia carnal resultar morte, perigo de vida ou alteração grave da saude da offendida;

3º, si o crime for perpetrado com abuso do patrio poder, ou da autoridade de tutor, curador ou preceptor.

Mesmo a vítima, uma menina de 13 anos de idade, com gravidez confirmada e levada pela própria mãe à delegacia, com as testemunhas afirmando que o pai dormia com a filha e existência de legislação penal que abarcava as provas, foi declarada “improcedente” a denúncia. Foi considerado que os autos não resultaram em provas, e as declarações da offendida eram “contraditórias e não estavam de acordo com a prova testemunhal”. (1906, cx. 39, pasta 17).

Esse caso sugere a existência de algo mais na relação do pai com a filha. Temos o abuso do pátrio poder, no qual se configura a existência de violência doméstica sendo o agressor pessoa da própria família, questão recorrente nos dias atuais; fato comprovado pelas estatísticas.

Outra questão sugerida nesse processo vem das declarações da existência de vários parceiros para uma menina de 13 anos. Podemos pensar em “prostituição infantil” (termo usado atualmente) e depois de, se configurada a gravidez, a busca pela paternidade para, de alguma forma, garantir a sobrevivência da mãe e da criança.

Na maioria dos processos em que o homem apontado como autor do defloramento assume a responsabilidade, normalmente, a menor já está grávida e aí se resolve tudo com a obrigatoriedade do casamento, às presas, dispensando as proclamas.

Nesses casos, ao serem realizados os exames de corpo de delito na menor deflorada, constatava-se, na maioria dos casos, que eram defloramentos antigos, o que torna impossível identificação do autor. Os processos judiciais trazem elementos que demonstram que era uma vergonha uma moça ser desonrada pelo defloramento, mesmo para as pessoas das camadas populares. O crime de defloramento se materializava no momento em que a menina, menor de idade, perdia sua virgindade, sob a promessa de casamento que, em muitos casos, não se consumava.

Por essa razão, muitos desses casos chegavam à justiça para que o réu reparasse o mal, que havia feito, com o casamento, pois este era visto como possibilidade de manter a dignidade e a honra da menina. (IOTTI, CRISTANI, 2018, p.294- 295). Assim, como no Código Penal de 1890, o casamento era considerado como punição ao defloramento para reparar a honra perdida.

Essa normatização acontece porque a ordem burguesa ao se impor também pretendeu enquadrar o amor aos seus padrões morais, os homens e mulheres despossuídos deveriam praticar relações de amor informadas pelos valores dominantes, estabelecidos como padrões de comportamento ideais, considerados universais (CHALHOUB, 2012, p. 171).

As relações amorosas das classes populares têm sido tratadas, do ponto de vista da patologia social, como caracterizadas pela desordem e pela promiscuidade, culminando com a desagregação da família. Os negros libertos, por exemplo, foram descritos como indivíduos que viviam num estado de “depravação dos costumes”, “cheios de vícios” e com “baixos padrões morais” (CHALHOUB, 2012, p. 172).

Num caso de justiça, a moça ofendida deveria ser assistida pelo pai, tutor ou irmão, e na falta desses, pela mãe. Mas não se pode negar que a conduta por ela praticada era questionável por ter transgredido as normas estabelecidas. Por isso, muitas acabavam “perdendo a voz” durante o processo.

Embora participasse do processo ao expor em seu depoimento suas razões emotivas e seus desejos, ao seu lado está algum familiar, que pretendia recuperar não somente a honra da vítima, mas, também, a sua própria ou a da família. (IOTTI, CRISTANI, 2018, p.294- 295).

A inferioridade entre os sexos, no período, era marcada pelo entendimento de que as mulheres eram vistas somente para procriação. Nessa relação de inferioridade, entende-se por

que elas acreditavam facilmente nas conversas e promessas feitas pelos homens. A ingenuidade levava à perda de sua “pétala”, um dos conceitos de defloramento.

O processo do ano de 1904, de Benedicta Maria da Conceição de 15 anos de idade, natural da cidade, é um exemplo da importância que era dada ao casamento. Ele foi aberto pelo Promotor Público após ela dar a luz a uma criança. No exame de corpo de delito, constatou-se que o defloramento era antigo e o parto recente.

Consta nos autos a descrição das roupas de Benedicta: “saia e camisa com manchas descoradas de sangue”, o que sugere que as condições em que tanto o parto quanto o exame foram realizadas não seriam as mais adequadas em termos higiênicos e de respeito humano, principalmente, em se tratando de uma menina de 15 anos.

Nas declarações de Benedicta, ela afirmou que “deu a luz a uma criança de Paulo José de Camargo, solteiro de 22 anos de idade, lavrador na região, com quem teve relação quando os pais estavam no cafezal”. O pai da menina, considerado homem paupérrimo, não pode fazer parte do processo, mas não consta documento comprobatório da miserabilidade deste.

As testemunhas inqueridas afirmam que era sabido no bairro que Benedicta deu a luz a uma criança de Paulo e que sua mãe, um mês depois, também deu a luz a uma criança dele, pois ele mantinha relações “ilícitas” com mãe e filha, cinco testemunhas inqueridas declararam a mesma coisa.

Paulo confessou o defloramento e o desejo de casar-se com Benedicta, o que foi concedido com dispensa de proclamas e de custas. Com o casamento, o processo de defloramento foi encerrado. O total de autos do processo é de apenas 16 páginas. (1904, cx.150, pasta 03)

Outro processo aberto devido à gravidez comprovada e que se resolveu com o casamento entre réu e vítima é o de defloramento da filha da ex-escravizada Clara, de Joaquim Franco do Amaral, Hortência Maria de Jesus, de 20 anos de idade, em 1907.

Nos autos, consta a descrição da moça como preta, miserável (Anexo III), de pai incógnito; não sabia ler nem escrever, trabalhava como cozinheira na propriedade de Adolpho de Camargo Bueno. Foi acrescido aos autos o atestado de batismo para comprovação da idade. O processo de defloramento foi aberto pela promotoria devido à gravidez de 5 a 6 meses, constatada e confirmada pelo exame de corpo de delito.

Benedito de Almeida Ferreira, 21 anos, lavrador, não sabia ler nem escrever, foi acusado de ter deflorado Hortência, o que ele negou. Afirmou que, muitas vezes, tiveram relações, mas que ela não era virgem, que teria sido Ezequias que a deflorou tempos atrás. Mesmo assim ele quis casar, assumir o filho que ela esperava e que ele afirmava ser seu.

Ambos moravam na fazenda de Adolpho, onde ela fazia serviços caseiros desde os 8 anos de idade. Apesar de não constar documento de tutoria, as declarações do próprio Adolpho, constantes nos autos, sugerem que ela teria sido considerada órfã, porque pai incógnito e mãe ex-escrava; teria sido tutoreada em sua casa.

Hortêncio confirmou que tiveram relações em seu próprio quarto e que foi Ezequias de Tal, tempos atrás, que a “pegou à força, próximo ao rio e colocou o membro viril por entre suas pernas” e a deflorou. Foram arroladas três testemunhas que confirmam que Benedito, em conversas com cada uma delas, em situações diferentes, teria dito que deflorou Hortêncio e que o filho que ela esperava era seu, que iria se retirar da fazenda com medo de represálias, como de fato o fez.

Como Benedito assumiu o defloramento e declarou firme intenção de casar, o processo foi encerrado e autorizado o casamento, o que foi feito gratuitamente e com dispensa de proclamas, pois foi atestada a miserabilidade de ambos. (1907, cx. 43, pasta 14).

Outro processo que se encerra com o casamento entre réu e vítima, em 1913, foi o de Cyrilla Maria da Conceição, de 12 anos de idade, preta, que não sabia ler nem escrever.

O tio cuidava dela e de uma irmã. É ele que, no papel de responsável pela menor, denuncia que ela se deixou deflorar pelo noivo, José Pedro, acreditando nas promessas de casamento feitas por ele. A mãe da menina não foi encontrada e devido à pouca idade dela, a princípio, foi considerado crime de estupro, mas como José confirmou o defloramento e quis casar com a menina, o processo crime foi encerrado com o consentimento para o casamento dado pelo tio. O casamento foi realizado com separação de corpos até que a “nubente” completasse a idade legal de 14 anos. Como nenhuma informação mais consta dos autos, acreditamos que Cyrilla tenha ficado sob a tutela do próprio tio até completar a idade (1913, cx. 58, pasta 27).

O defloramento muda de conceituação, passando a ser considerado rapto quando os interessados combinam fugir, ou a mulher aceita fugir para forçar a realização do casamento, o que pode ser interpretado como uma forma encontrada para burlar as custas impostas, sem se negarem, a seguir, as imposições jurídicas às relações amorosas e, ao mesmo tempo, não deixar de realizar seus desejos pessoais.

A prática tornou-se tão comum no período que também foi normatizada pelo Código de 1890²⁸. No Título VIII, Capítulo II- Do Rapto,

²⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/185-1899/D847. Acesso em 25 mai. de 2018.

Art. 270: Tirar do lar doméstico, para fim libidinoso, qualquer mulher honesta, de maior ou menor idade, solteira, casada ou viúva, atraindo-a por sedução ou emboscada, ou obrigando-a por violência, não se verificando a satisfação dos gosos genésicos.

Pena - de prisão celular de um a quatro anos. & 1 se a raptada for maior de 16 e menor de 21 anos e prestar o seu consentimento.

Pena – de prisão celular por um a três anos. & 2 e o rapto seguir de defloramento ou estupro, o rapto incorrerá na pena correspondente a qualquer desses crimes que houver cometido, com aumento da sexta.

Art. 271, quando estabelece que: Se o rapto, sem ter atentado contra o pudor e a honestidade da raptada, restituir-lhe a liberdade, reconduzindo-a a casa donde a tirou, ou colocando-a em lugar seguro e a disposição da família, sofrerá a pena de prisão celular por seis meses a um ano. Parágrafo único- se não restituir-se a liberdade, ou recusar a indicar o seu paradeiro. Pena- de prisão celular por dois a doze anos.

Art. 272 Presume-se cometido com violência qualquer dos crimes especificados neste e no capítulo precedente, sempre que a pessoa ofendida for menor de 16 anos (CÓDIGO PENAL, 1890).

Trazemos, como exemplo, o processo de 1912, de Francisca Pires de Souza, de 13 anos de idade. Nele, não consta explicitada, a cor.

Atestada como miserável, executava serviços domésticos; não sabia ler nem escrever. A mãe denunciou o rapto da filha realizado pelo soldado do destacamento local, João Evangelista, 18 anos de idade, que também não sabia ler nem escrever.

Esse é também um processo que expõe os limites do universo popular, pois uma menina de 13 anos, que não sabe ler nem escrever, já estava de casamento marcado e aceita ser levada para outra cidade para ser deflorada e, assim, adiantar o casamento.

Ele a levou para São Paulo, a deflorou, depois a trouxe de volta para forçar o consentimento da mãe e a liberação das custas, por não possuir “meios pecuniários”.

Foi realizado exame de corpo de delito que confirmou que “houve defloramento com cópula carnal”.

Foram ouvidas duas testemunhas (a tia da menina, pessoa que não sabia ler nem escrever e um soldado do destacamento, amigo do réu, também que não sabia ler nem escrever) apenas para declarar que conheciam ambos e que eles não eram parentes. Assim, não tinham impedimento para casar.

A mãe, de 37 anos, que não sabia ler nem escrever, também de serviços domésticos, consente no casamento imediatamente. Com o pedido de casamento, houve a dispensa de proclamas e também da imposição de pena de prisão, uma vez que ela era menor de 14 anos.

O casamento foi realizado nos termos do artigo 17 do decreto 181 de 1890²⁹, e o Juiz de Órfãos determinou a separação de corpos até que ela atingisse a idade legal ficando responsável pelo depósito da menor em casa de “pessoa idônea”. (1912, cx. 169, pasta 01).

O rapto de Brasilídia Gomes de Azevedo, ocorrido em 1913, menina também de 13 anos de idade, que não sabia ler nem escrever, teve o mesmo desfecho, pois mesmo o casamento tendo sido realizado, após o rapto e defloramento num hotel, ele foi com separação de corpos até que ela completasse a idade legal para casar, ou seja, 14 anos.

Brasilídia combinou com José Antonio Pinto, que também não sabia ler nem escrever, trabalhador da roça, seu vizinho, por quem se “enamorou”.

Fugiram para forçar que o pai consentisse no casamento, pois, há mais de um ano, vinham tentando essa aprovação. Os dois foram juntos à delegacia após voltarem do hotel.

Trouxemos esse caso por ter sido o único do período no qual aparece uma declaração de que a menina era branca, mas, mesmo assim, foi retirada do pai, com quem residia, por ser órfã de mãe e foi depositada numa outra casa até que completasse a idade de 14 anos, procedimento, até então, só observado no caso de crianças negras.

O pai estava fora do município, a trabalho, quando da ocorrência do fato. Ao tomar conhecimento, consentiu no casamento (Anexo IV), o que não evitou que a filha lhe fosse retirada pelo juiz de órfãos e depositada em outra casa.

Esse processo deixa claro que a regras da tutoria e o depósito de órfãos, mesmo tendo um dos responsáveis, eram para todas as crianças pobres ou miseráveis, não importando se branca ou preta.

Foi dispensada a publicação de editais de proclamas para se evitar a imposição de pena, mas consta documento de que esse casamento foi com separação de corpos até a “nubente” completar a idade legal. (Anexo V).

Como a menina estava com gravidez confirmada, inclusive por exame de corpo delito, José Antônio requereu que ela lhe fosse devolvida. Ganhou o recurso, o que invalidou o auto de depósito da menor (Anexo VI). Por isso, ela foi imediatamente entregue ao marido. (1913, cx.171, pasta 06)

²⁹ Artigo 17 do Decreto 181 de 1890 – A menor de 14 anos ou o menor de 16 anos só poderão casar-se para evitar a imposição, ou o cumprimento de pena criminal, e o juiz de órfãos poderá ordenar a separação dos corpos, enquanto o/a nubente menor não completar a idade exigida para o casamento, conforme o respectivo sexo.

Parágrafo único - A prova da necessidade de evitar a imposição de pena criminal deve ser a confissão do crime, feita por um dos contratantes em segredo de justiça, na forma do art. 8º, mas ouvida a outra parte, ou, não sendo possível, os seus representantes legítimos.

2.3. Processos de estupro

O segundo conjunto de processos de violência carnal que pesquisamos são os crimes de estupro³⁰ que se diferenciam dos defloramentos pela existência de algum tipo de violência a mais além da perda da virgindade. No Código Penal de 1890, o estupro configurava-se quando:

Art. 269. Chama-se estupro o acto pelo qual o homem abusa com violencia de uma mulher, seja virgem ou não.

Por violencia entende-se não só o emprego da força physica, como o de meios que privarem a mulher de suas faculdades psychicas, e assim da possibilidade de resistir e defender-se, como sejam o hypnotismo, o chloroformio, o ether, e em geral os anesthesicos e narcoticos³¹. (CÓDIGO PENAL, 1890)

Deveria ser comprovado o ato por testemunhas, por exame de corpo delito, desconsiderando a fala da vítima ou sua idade. No Código Penal de 1890, Título VIII, Capítulo I, o artigo 268 apresentava que:

Art. 268 – Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta. Pena de prisão celular de um a seis anos. & 1 se estuprada for mulher pública ou prostituta. Pena de prisão celular de seis meses a dois anos.

A primeira questão que esses processos de estupros nos levam a pensar é sobre a violência masculina empregada contra a mulher, violência que foi e é empregada de várias formas e que pode ser analisada sob vários ângulos.

Seguimos com Chalhoub que, ao trabalhar com processos crimes de fins do século XIX e início do XX, observou, com relação à violência masculina, que

Um de seus prováveis significados é que os estereótipos sobre o “ser homem” e o “ser mulher” propalados pela classe dominante eram pelo menos parcialmente internalizados pelos amantes da classe trabalhadora. O homem, especialmente, aprendia pelos estereótipos dominantes que a mulher era sua propriedade privada, o que o tornava mais frustrado ao perceber que a prática da vida não autorizava que ele exercesse aquele poder ilimitado que o ser possuidor tem teoricamente o direito de exercer sobre aquilo que é possuído. (CHALHOUB, 2012, p. 227).

³⁰ **Estupro** – (Lat. *stuprum*) S.m. Posse por força, violência, com grave ameaça, constrange a mulher de qualquer idade ou condição, a conjunção carnal; coito forçado; violação. Nota: O art. 213 do Código Penal de 1940 diz que constranger mulher a conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça, é crime punido com reclusão de três a oito anos. O crime de estupro exige, sendo indispensável, o exame de corpo de delito. A simples confissão não o supre.

³¹ Foi mantida a grafia original.

Esses estereótipos foram transmitidos pelos patriarcas dos tempos coloniais, apoiados no poder médico, que ostentavam seu poder sobre todo o grupo familiar e demais dependentes da propriedade.

Agora, desprovido de terras e escravos e disciplinado sexualmente, o pai tinha como compensação a mulher como sua propriedade privada. (CHALHOUB, 2012). Quanto à construção e a divulgação do modelo dominante de relação homem-mulher, o autor salienta ainda que não se fazem, apenas através da ordem médica, as lições de amor e sexo, paternidade e maternidade etc.; elas também são transmitidas por meio do aparato jurídico e da imprensa. (CHALHOUB 2012).

Trazemos, a seguir, processos de estupro ocorridos no período estudado, de 1889 a 1913, nos quais podemos encontrar diferenças importantes na forma de interpretação da mesma legislação, resultando em punições, ou não dos réus.

Nesses processos, constatamos também que a maioria das vítimas encontrava-se em trabalho, “lenhando” ou em suas casas, portanto, não se tratava de jovens ou mulheres “desocupadas”, que vivessem ou frequentassem a rua ou em lugares que pudessem depor contra a honra e honestidade delas, segundo os padrões da época.

Nosso primeiro caso de estupro mostra claramente os preconceitos existentes com relação à capacidade da mulher de manter uma casa com o fruto de seu trabalho, de cuidar de seus filhos sozinha e principalmente mostra as tentativas de inversão da culpabilidade do crime e tentativa de eximir o homem da responsabilidade dos seus atos, depondo contra a honra e a honestidade de todas as mulheres da casa.

Em 1901, Benedicta Anna de Jesus, 11 anos de idade, natural de Minas gerais, com miserabilidade atestada, foi deflorada, à força, por Serafim Fernandes, vulgo Serafim Espanhol (Anexo VII), em sua própria casa onde morava com a mãe Lauriana Francelina de Jesus e a irmã Sebastiana de 18 anos, na Rua do Rosário centro da cidade, num cortiço.

O promotor pediu a prisão preventiva para Serafim e requereu que as irmãs fossem “depositadas em casa de pessoas idôneas”, porque elas viviam somente com a mãe, mulher de 37 anos, viúva que trabalhava para o sustento da família.

Segundo testemunhas, era muito trabalhadeira, sustentava tudo com serviços domésticos, lavava roupas, passava e engomava. Por serem elas miseráveis, a mãe foi considerada como incapaz de cuidar das filhas, e pela legislação vigente no período perdeu o pátrio poder.

Foram arroladas 14 testemunhas, uma delas afirmou que o réu confessou que havia estuprado a menina.

Serafim vinha observando a menina e sua família. Como elas eram muito pobres, chegou a parar a mãe na rua, em momento anterior, e se oferecer para “comprar” a menina e também “pagar as contas da casa”, se a mãe aceitasse vendê-la.

Essa conversa foi confirmada pelos vizinhos que testemunharam o fato. Afirmaram também que a mãe, mesmo sendo pobre, se recusou a vender a filha e enxotou Serafim.

Num outro momento, aproveitando-se da ausência da mãe e irmã, Serafim estuprou a menina em sua própria casa e ao final, lhe deu uma nota de dez mil réis para pagar as contas e comprar algo para ela. Saiu correndo, mas foi visto por vários vizinhos que testemunharam que “o viram sair da casa de Benedicta correndo, no dia do acontecido e ouviram a menina gritando”.

Foram os próprios vizinhos que denunciaram.

Os peritos comprovaram “defloramento recente”, no exame de corpo de delito.

Algumas testemunhas tentaram depor contra a mãe ao declarar que ouviram falar que ela aceitava dinheiro de Serafim e que a outra filha, Sebastiana, também teria sido deflorada.

Sebastiana também teve que passar por exame de corpo de delito, que confirmou o defloramento antigo. Ela declarou que foi deflorada por Francisco Leite, mas sem violência e que ela se deixou deflorar.

Vizinhos afirmaram que Francisco também dava dinheiro para ajudar no sustento da família, em troca de relações com Sebastiana, seguindo na mesma linha de tentativa de eximir Serafim de sua culpa, o que não se confirmou.

Serafim foi julgado e condenado a quatro anos de prisão por estupro. Tentou se livrar apelando da decisão.

Aconteceu novo julgamento, mas a sentença foi mantida e ele foi para a prisão. (1901, cx. 23, pasta 8).

Um exemplo de como a violência masculina, de certa forma, era admitida e camuflada, e que a justiça era censitária, negando ao pobre os direitos de cidadão, é o estupro de Maria de Jesus, 15 anos de idade, “preta”, que morava com os pais, atestada como miserável ocorrido em 1904.

A menina foi estuprada por João Elias “para saciar paixões lascivas”³², homem casado, de 33 anos, preto, lavrador. Segundo consta no processo era “dado a valente” e de “maus precedentes”.

Foi estuprada quando estava “lenhando no mato”, no bairro do Lima Rico, zona rural da cidade, ou seja, cumprindo uma das atividades incluídas nos serviços domésticos de uma casa pobre.

Depois que João conseguiu seu intento, consta nos autos que “recomendando-lhe em seguida que “si” contasse para seu “pae” morreria”.

A violência de João não parou, com constantes ameaças de morte, seguiu estuprando a menina periodicamente, cada vez que ela ia lenhar.

A denúncia só ocorreu quando o pai, Jorge Antônio dos Santos, ao ouvir a filha se queixar de dores na barriga, interrogou-a e ela lhe contou que há cinco meses fora deflorada por João Elias. O pai, imediatamente, comunicou o defloramento ao inspetor de quarteirão; informou também que a filha “achava-se grávida” e pediu que o inspetor tomasse as providencias por ele.

Por ser homem pobre, o pai não podia apresentar denúncia. Segundo consta nos autos do processo, era “impossibilitado de responsabilizar o autor”.

Surpreendeu-nos constar atestado de miserável, assinado pelo delegado de polícia, do pai da vítima (Anexo VIII), o que deixou claro que o direito à justiça estava reservado somente às “pessoas de alguma posse”, pois que a exclusão já era feita *a priori*, não dando ao pai miserável nem o direito de denunciar, nem acompanhar o processo de agressão à sua filha.

Foi realizado exame de corpo de delito que comprovou a gravidez da menina. Oito testemunhas, inclusive a mulher do indiciado, foram inqueridas, que declararam saber do fato “por ouvir dizer” e que “pelos precedentes de João, acreditavam que ele era capaz de cometer tal crime sim”.

As declarações da esposa de João, mulher de 27 anos de idade, sugerem que ela teria sido intimidada, talvez, obrigada a se pronunciar, na tentativa de passar uma imagem de bom marido, de homem honesto e cumpridor de suas obrigações familiares, pois ela declara que seu marido era incapaz de cometer tal crime, que “ele tem sido muito bom para ela”. Se “tem sido” é porque não era.

³² As palavras ou expressões colocadas entre aspas estão nos processos.

Ficou evidente a tentativa de mostrar que ele não fazia jus à fama que carregava, de tentar limpar o nome do marido. Talvez, porque ela também sofresse violências de várias ordens por parte do marido, que era “metido a valente”.

Mesmo com todas as evidências e testemunhas, João foi absolvido por falta de provas, sem nenhum custo. Não existe no processo nenhuma referência à criança que iria nascer ou à saúde de Maria, nem como viveriam e sustentariam a criança, uma vez que foi atestada a miserabilidade de filha e pai. (1904, cx. 35, pasta 2).

O processo seguinte sugere que pode ter sido um caso de limpeza da honra, principalmente, do pai da vítima, ou seja, alguém da família resolve a situação pelos próprios meios, no caso, a morte do réu; e que a menina, por medo, é obrigada a inventar uma história que culpasse o outro e inocentasse a ela própria.

Em 1908, Francisca Maria de Jesus, 14 anos de idade presumível, por ser preta de constituição forte, aparentava ter 18 anos ou mais, miserável, que não sabia ler nem escrever, morava com os pais.

Afirma que foi deflorada por Cezário Ramos da Silva, 18 anos, lavrador de Minas Gerais, com violência, pois ele a pegou por trás quando estava lenhando, impediu-a de gritar tampando sua boca. Ele introduziu, segundo os autos, seu “membro viril” nos “órgãos genitais” de Francisca, com ameaças de agressão caso não deixasse realizar seus “desejos libidinosos”.

As declarações de Francisca foram consideradas contraditórias quando disse que, foi forçada mais 4 ou 5 vezes a ter relações por medo dele, que ele fazia ameaças de agressão e, ao mesmo tempo, ele “tem prometido roupa, dinheiro e tudo a ela”.

Somente depois de um mês do ocorrido é que acontece a denúncia, pelo pai, que soube pela esposa Mafalda, que sua filha tinha sido deflorada quando foi buscar lenha.

Em suas declarações, Cezário contou outra versão. Disse que não houve nada a força, que ele não estuprou ninguém, que ela se entregava a ele por amor, na casa de Carolina Maria de Jesus, que ele sempre prometeu casamento, mas que o pai dela se opunha.

Foram inqueridas sete testemunhas, uma delas foi a tia de Francisca, vizinha da casa de Carolina Maria de Jesus, que declarou que o casal estava sempre na casa da vizinha, tinham relações “libidinosas”; a primeira vez foi “depois que os moradores foram dormir e a menina foi até o quarto de Cezário, a convite dele, que desta vez não “introduziu”, que foi na 2^a vez, no mato, que “introduziu”, que a menor se entregava por amor, que “queriam se casar mas o pai se opõe”. Carolina também confirma tudo.

Outras testemunhas ignoram as circunstâncias, só sabem de ouvir falar. Quanto a possível gravidez, somente uma testemunha que declarou que o pai de Francisca revelou que a menina estava grávida. Não pudemos confirmar isso pelos autos, pois nada consta a respeito.

Não foi encontrado registro de batismo de Francisca nem na Paróquia da cidade, nem em Minas Gerais onde constava ter nascido. Esse documento era indispensável por influir na classificação do delito. Foram inqueridas testemunhas para atestar a idade da menina.

Cezário foi encontrado morto num mato no mesmo ano de 1908, meses depois de ter início o processo de investigação. Não consta a *causa mortis* nem processo de investigação de sua morte no acervo do Judiciário pesquisado.

O processo de estupro foi encerrado, incluindo-se ao processo a certidão de óbito de Cezário (Anexo IX).

Não consta qualquer referência à vida futura da menina, nem a possível gravidez dela. (1908, cx. 158, pasta 4).

Outro caso com desfecho sugestivo para outras investigações é o ocorrido em 1909, de Alzira Maria da Conceição, 15 anos de idade, miserável que foi estuprada por Achilles Ortiz de Godoy, de 30 anos, lavrador, que a pegou por “detraz”, quando ela estava numa capoeira cortando lenha para a mãe; “lançou-a por terra”, conseguiu seu intento “ameaçando-a de morte”, “com faca atentou contra a honra dela”.

A própria Alzira foi quem fez a denúncia. No inquérito, afirmou que eram namorados e depois ela terminou. Há três meses, se reencontraram na mata, quando ele a “deflorou”, com promessas de casamento. Declarou também que, novamente em junho, tiveram relações, sem que ele tenha feito de ameaças.

Foram arroladas cinco testemunhas que declararam que sabiam do acontecido apenas por ouvir falar e pelas declarações do pai de Alzira, Alexandre de Oliveira, que era contra o casamento.

Nos autos, não constam declarações do pai, somente um parecer de que ele foi assassinado a tiros por ocasião do processo.

No acervo do Judiciário da Comarca de Bragança pesquisado, não consta processo do crime de assassinato de Alexandre. Por isso, não pudemos conhecer os detalhes do ocorrido nem obter qualquer informação.

Alzira e Achilles casaram-se e o processo de estupro foi arquivado. (1909, cx.47, pasta 12).

Os casos de abusos envolvendo fazendeiros, grandes comerciantes ou homens de segmentos abastados, não ganharam *status* de processos crimes, tenderam a ser abafado quase

como um direito, pois se consideravam donos das pessoas que prestavam serviços em suas casas, que eram vistas como objeto de qualquer tipo de uso, por qualquer membro da família.

O Poder Judiciário, nos anos de 1880, criou um mecanismo chamado Tutoria de Órfãos que tinha como função “... controlar e organizar com eficiência o trabalho livre” (BASTOS, 2005, p.11).

Os beneficiados pela Lei do Ventre Livre de 1871, crianças a partir de cinco anos, foram mantidos nos serviços das casas senhoriais, através do contrato de órfãos.

Mesmo tendo mãe, eram considerados órfãos sem que a mãe tivesse o pátrio poder³³, garantindo a permanência dos menores como trabalhadores em condições próximas à escravidão.

As tutelas eram acompanhadas a partir do contrato de serviços dos órfãos. Os menores poderiam estar tutelados com determinada pessoa e contratados por outra (BASTOS, 2005, p.54). Os tutores eram pessoas abastadas da sociedade que recebiam as crianças e passavam a ter plenos poderes sobre elas. Cabia ao tutor alimentar a criança, mandá-la para a escola, podendo realocá-la para outro tutor:

A devolução do órfão ou sua transferência para outro tutor acontecia, ao que tudo indica, por decisão do próprio tutor (salvo em caso de maus-tratos que, quando se tornava público, sofria interferência por parte do Judiciário), o testemunho do menor é ignorado, não lhe é perguntado seu desejo, (...) ou qualquer opinião sobre seu destino (BASTOS, 2005, p.83).

A criança sem recurso foi vítima de sofrimento, descaso, maus-tratos, excesso de trabalho e violências sexuais, às vezes, pelo próprio tutor. (BASTOS, 2005 p.73). Os órfãos eram solicitados aos juízes e abandonados quando não interessavam mais para o tutor (BASTOS, 2005 p. 84).

Um exemplo de Tutoria é o de 1911, de Belmira, em cujo processo crime não consta nenhuma informação sobre a menina, nem idade, sobrenome, procedência, nada, dizendo apenas ser menor.

³³ Pátrio poder é um conjunto de direitos e obrigações, quanto à pessoa e bens do filho menor não emancipado, exercido em igualdade de condições, por ambos os pais para que possam desempenhar os encargos que a norma jurídica lhes impõe, tendo em vista o interesse e a proteção ao filho. Disponível em: https://www.centraljuridica.com/doutrina/138/direito_civil/patrio_poder.html. Acesso em 12 de jun. de 2019.

Segundo o processo, o empregado da casa de João Batista Grillo, a teria deflorado, mas consta, no processo, que a menina “negou-se a fazer exame de corpo de delito” e não existe documento intimando que fosse realizado mesmo sem o seu consentimento, como observado em outros casos, o que acarretou o arquivamento do processo. Não foram inqueridas testemunhas, nem constam provas, declarações, nada.

Os relatos sugerem que o estupro pode ter ocorrido dentro da casa do patrão, por pessoa da família dele ou por ele próprio, e que houve um silenciamento geral, com possível ocultamento de documentos, visto que não constam nem dados de identificação da menina. (1911, cx165, pasta 10).

Registrados dois casos em que o réu é o mesmo membro da elite local, e que mesmo à época, tendo repercussão, sendo de conhecimento de toda sociedade bragantina de então, não chegou a ter prosseguimento como processo, que foi abafado, e a vítima ignorada e mantida na mesma casa do agressor. Referimo-nos ao caso de Nicolino Nacaratti que, em 1888, deflorou, em sua residência, uma menor de 15 anos, que era órfã tutoreada. Mesmo tendo sido denunciado, foi inocentado (BASTOS, 2005, p. 68).

Em 1895, o mesmo Nicolino Nacaratti recusou-se a devolver outra menina de 12 anos, que teria contratado verbalmente direto com a mãe, alegando ter ficado viúvo, que precisava de seus serviços e só devolveria a menor quando tivesse nova esposa (BASTOS, 2005, p. 68). Esse “ilustre bragantino”, assim como outros fazendeiros do período, que ficaram sempre impunes de seus crimes. No século XX, foram homenageados pelo poder local, emprestando seus nomes às ruas do centro da cidade, nos transcorrer das primeiras décadas do século XX. Antes, “as denominações das ruas e dos logradouros públicos traziam inscritos indícios do relevo da cidade, das principais atividades econômicas locais, de ideais e de práticas socioculturais características do período” (Guimarães, 2013).

2.4. A violência contra as mulheres no século XX

Lembramos que várias ações têm sido realizadas para coibir a violência contra as mulheres, mas, infelizmente, muito ainda há que ser feito. Temos algumas mudanças recentes importantes na legislação, fruto de ações sociais como:

- a) Em 1995 a *Plataforma de Ação de Beijing* ressaltou que “direitos sexuais são elementos fundamentais dos direitos humanos e incluem o direito à liberdade e à autonomia e o exercício responsável da sexualidade”.
- b) A Lei Nº 12.015, de 7 de agosto de 2009 sobre o Estupro, estabelece no Art. 213, que Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos; portanto aumento da penalidade.
- c) A Lei Maria da Penha, de número 11.340, de 7/08/2006, coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Maria da Penha é o símbolo da luta contra a violência doméstica e sexual no Brasil.

A violência contra as mulheres, particularmente a violência por parte de parceiros e a violência sexual, é um grande problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos das mulheres. Estimativas globais publicadas pela OMS (2019) indicam que, aproximadamente, uma em cada três mulheres (35%), em todo o mundo, sofreu violência física e/ou sexual por parte do parceiro ou de terceiros, durante a vida.

A maior parte dos casos é de violência praticada por parceiros. Em todo o mundo, quase um terço (30%) das mulheres que estiveram em um relacionamento relatou ter sofrido alguma forma de violência física e/ou sexual na vida por parte de seu parceiro.

Tanto a violência cometida por parceiros quanto a violência sexual causam sérios problemas para a saúde física, mental, sexual e reprodutiva, a curto e em longo prazo, para sobreviventes e seus filhos, também levam a altos custos sociais e econômicos.

As consequências da violência contra as mulheres podem ser mortais, como o homicídio ou o suicídio. Além disso, a violência pode provocar lesões: 42% das mulheres vítimas de violência por parte do parceiro relataram lesões como consequência da violência. (OMS, 2019).

As violências também podem levar a gestações indesejadas, abortos induzidos, problemas ginecológicos e infecções sexualmente transmissíveis, incluindo o HIV. Uma análise de 2013 descobriu que as mulheres que já foram abusadas física ou sexualmente eram 1,5 vezes mais propensas a ter uma infecção sexualmente transmissível e, em algumas

regiões, o HIV, em comparação com as mulheres que não haviam sofrido violência por parte dos parceiros. Elas também são duas vezes mais propensas a sofrer abortos. (OMS, 2019).

O estupro foi o único crime violento que cresceu no estado de São Paulo entre os anos de 2016 a 2018, segundo dados do Instituto Social da Paz (ISP) que analisou as estatísticas divulgadas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), as quais mostram a ocorrência de 11.089 casos de estupro em 2017, um aumento de 10,3 % em relação a 2016, quando foram registrados 10.055 casos. A secretaria também registra que sete em cada 10 estupros foram contra vulneráveis³⁴ (SSP/SP, 2018)³⁵.

Segundo o Dossiê Mulher³⁶ de 2019, realizado pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP/RJ), em 2018, tivemos 4.543 vítimas de estupro no estado do Rio de Janeiro, perfazendo um total de 71,6 % dos casos de natureza sexual, destes, 71,9 % foram cometidos nas próprias casas, ou seja, de cada 10 casos 7 são praticados na casa.

Segundo a Secretaria Estadual de Segurança Pública³⁷, em boletim de 27/01/2018, no que diz respeito a Bragança Paulista houve aumento do número de homicídios, tentativas de homicídios e estupros de vulnerável.

Apesar de ter caído o número de estupros, de 36 casos em 2016 para 30 casos em 2017, aumentou a parcela dos casos de estupros de vulnerável. Em 2016, foram 9 casos e em 2017, o dobro de ocorrências.

Segundo o Atlas da Violência³⁸ de 2019, Bragança está entre as 10 cidades mais pacíficas do país, o que lhe atribuiu o 4º lugar no ranking da violência urbana do país.

A preocupação com a violência contra a mulher na cidade de Bragança Paulista levou o seu Poder Legislativo a elaborar leis como a Lei 4538 de 12/08/2016³⁹ que trata da Prevenção da Violência Doméstica com Estratégia Saúde da Família, publicada em 16/08/2016, voltada à proteção de mulheres em situação de violência, por meio de atuação preventiva dos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria de Saúde de Bragança Paulista.

³⁴ Adjetivo masculino e feminino: que tende a ser magoado, danificado ou derrotado; frágil. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/vulneravel/>. Acesso em: 11 de jun. 2019.

³⁵ Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br/sis/ListaNoticia.aspx?s=viol%C3%A3ncia%20contra%20mulher>. Acesso em 17 nov. 2018.

³⁶ Publicações dos anos de 2006 e 2019. Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=48>. Acesso em 17 jun. 2018.

³⁷ Boletim da Secretaria Estadual da Segurança Pública de São Paulo 2018. Disponível em: bragancaempauta.com.br

³⁸ Atlas da Violência 2019 – publicado em 07 de agosto de 2019

³⁹ Câmara Municipal de Bragança Paulista. Disponível em: <https://camarabp.sp.gov.br>

Outro projeto existente no município é o Projeto “Guardiã Maria da Penha”. É um trabalho da Guarda Civil Municipal instituído pela lei municipal nº 4537/2016, que visa à proteção das mulheres, vítimas de violência doméstica, com medida protetiva. Conta, atualmente, conta com 51 mulheres cadastradas e atendidas pelo projeto.

Os processos de violência contra as mulheres que trouxemos aqui foram todos na cidade de Bragança Paulista, ocorridos no final do século XIX e início do XX, e quando nos voltamos para a legislação e as estatísticas atuais, comprovam as permanências de tais ações e a pertinência de se pesquisar, falar, denunciar, agir, educar contra estas ações.

Sendo a escola o principal lócus de socialização e aprendizagem, consideramos que possibilitar aos alunos do Ensino Fundamental II o acesso aos dados dessa temática é imprescindível, na certeza de que isso poderá contribuir, através do diálogo e pesquisa, para que se constituam e atuem como verdadeiros “cidadãos de bem”.

No capítulo seguinte, trabalhamos com um breve histórico da Comarca de Bragança e as mudanças ocorridas na região, durante o período em que ocorrem os processos crimes, para contribuir para o conhecimento e aprendizagem dos alunos que, ao se defrontarem com os dados dos processos, possam reconstruir a História da cidade com maior propriedade.

CAPÍTULO III: AS ORIGENS DOS PROCESSOS - HISTÓRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Neste capítulo, vamos conhecer detalhes da cidade de Bragança Paulista, desde a sua origem, como povoação, em 1763 e as transformações por que passou em todos os aspectos, buscando sempre os atores das mudanças em suas relações sociais.

Queremos conhecer os homens e mulheres partícipes diretos dos processos crimes trabalhados e seu legado para a cidade e período.

Propomos estudar a História da cidade levando-se em conta os que a construíram, mas que foram silenciados em seus desejos, em suas dores.

Em busca das origens do município que foi palco dos processos crimes que embasam nosso trabalho, de maneira simultânea, contextualizamos, historicamente, a criação da comarca de Bragança e as alterações ocorridas no ordenamento jurídico no período de 1889 a 1913, embasado nas leituras de trabalhos de pesquisadores do Grupo de pesquisa Rastros: *História, Memória e Educação* e outros que atuam também na USF.

Buscamos as características históricas específicas de Bragança, quanto à organização do espaço urbano e rural, à formação de sua população, às relações econômicas e de trabalho, assim como, quanto às relações interpessoais que se evidenciaram.

Dialogar e incentivar o conhecimento, direcionando para pesquisa, para a busca através de uma educação histórica sensível, possibilita a explosão de temas; as atitudes mentais que permanecem de uma época ou espaço em outro, que emergem das questões socialmente controversas, assim como as sensibilidades que podem aflorar, num estudo em sala de aula do Ensino Fundamental II acerca da História da cidade, elaborada com a utilização de processos crimes como fontes privilegiadas de pesquisa, pois que o passado guarda marcas do presente.

3.1. A cidade e seu início

A cidade teve sua origem em uma povoação estabelecida no “tôpo da colina, situada à margem direita do ribeirão Canivete”. No ano de 1763, nesse local, “uma capella [foi]

edificada sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição”, dando início, assim, ao povoado de Conceição do Jaguari:

uma capella edificada sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, á margem direita do Ribeirão Tapuchinga, [...] foi creada freguezia a 13 de Fevereiro de 1765. O Governador e Capitão-general Antonio Manoel de Mello e Castro e Mendonça mandou erigir em Villa, por ordem de 17 de Outubro de 1797, [...] e foi elevada á cidade por lei Provincial de 24 de Abril de 1856. (Almanack de Bragança para 1900, p. 117).

A data oficial da fundação do povoado, 15 de dezembro de 1763, corresponde à doação e passagem da escritura do, até então, dono das terras, Antônio Pires Pimentel e Ignácia da Silva Pimentel à Igreja Católica e ao ano da edificação da capela, construída no alto do morro.

O local, chamado Sertão do Jaguary, era uma sesmaria doada ao casal, em 1750, pelo Governo da Capitania de São Paulo. A doação dessa gleba de terra teria sido feita pelo fato de seu beneficiário ser português, católico, influente e confiável “aos olhos do Governo da Capitania de São Paulo e da Igreja Católica” (BAPTISTA, 2017, p. 82).

Essas terras abrigavam “uma grande fazenda de criação” e pertenciam ao território de Atibaia.

A Freguesia de Conceição do Jaguary é elevada a Distrito de Paz, em 13 de fevereiro de 1765. Em 1797, se emancipa de Atibaia, tornando-se a Vila Nova Bragança, em 17 de outubro. A origem da população local é de aventureiros que se enveredavam pela região e de “selvagens” sem indicação de quais seriam estes (MATHIAS, 1999, p. 43).

A presença de índios no local é observável mesmo após a elevação do povoado a freguesia, visto que eles eram alvo dos desbravadores que também buscavam, na região, ouro e pedras preciosas (FERREIRA, 1957, BAPTISTA, 2017, p.82).

Para a elevação à condição de Vila era necessário: um local para erigir o pelourinho, um local para acomodar o Paço de Conselho e a Cadeia, além da organização de eleições para os cargos de Vereador, Juiz e Procurador.

Em Bragança o local escolhido foi o terreno situado na parte posterior da Igreja Matriz, atual Igreja de Nossa Senhora da Conceição, localizada na trama urbana central e mais antiga da cidade, local que, segundo os documentos pesquisados, foi o ponto de origem da cidade. (BAPTISTA, 2017, p.84).

O “sítio onde hoje se localiza a cidade de Bragança Paulista e de Atibaia caracterizava-se pelos caminhos percorridos pelos bandeirantes”, que foram figuras emblemáticas da saga, da coragem e da virtude dos paulistas.

Na saída de São Paulo para a região das Minas, as rotas dos bandeirantes tomavam por referência os rios Atibaia e Jaguari, bem como, o Morro do Lopo, para ir ao “Certaim do Cataguases”, na busca pelo ouro (MATHIAS, 1999 in BAPTISTA, 2017, p.84).

A imagem foi [...] forjada e ressignificada no esteio da riqueza gerada pelo café e do poder político-econômico dos grandes fazendeiros paulistas (BUENO, 2007, p.244) que tende a se tornar, através de sua constante repetição, em periódicos e impressos de memorialistas; um acontecimento que instaura um olhar sacralizado para a urbe conformando os sentidos para uma colonização do presente pelo passado (GUIMARÃES, 2013; 2014), de tal forma, que essa versão da história sacralizada pode representar a produção de um discurso que, enquanto poder, é capaz de trazer matizes ao imaginário da sociedade.

Região rica em recursos hídricos, pertencente ao sistema Cantareira de águas. É elevada à categoria de cidade em 1856, recebendo o nome de Bragança e apenas em 1944 é que a cidade recebeu a atual denominação de Bragança Paulista para diferenciar da cidade de Bragança existente no estado do Pará.

O mais importante dos rios do município é o Jaguary, originário do Estado de Minas Gerais [...] Segue-lhe o Camandocaia, que limitando em parte o município com o Estado de Minas, caminha para o Amparo, depois de também traçar em parte divisas com o município do Socorro. Sulcam ainda o município o Jacarehy [...] o qual passa pelos campos do mesmo nome e vai avolumar o Jaguary. Além desses rios regam o território numerosos ribeirões dos quais são os mais importantes os das Pedras, que limita o município com o de Atibaia; o do Lavapés, que na sua origem, tem o nome de Taboão; e o Araras. (ALMANACK, 1900, p. 152).

A natureza também foi generosa com a região bragantina no que se refere à qualidade de seu clima. Bueno (2007, p. 94) lembra que, com frequência, nos periódicos bragantinos fizeram-se presentes vários elogios e registros do não desenvolvimento de doenças epidêmicas:

O povoado cresceu em uma região montanhosa da Mantiqueira. O seu clima era tido em fins do século XIX como “geralmente salubre” – característica que, aos olhos de um contemporâneo da época, explicaria o motivo pelo qual em Bragança não existiam “... enfermidades endêmicas e as epidemias extinguem-se com facilidade” (Almanack de Bragança para 1900, p. 153).

O clima da cidade e município é, em geral, óptimo. As molestias epidémicas aqui não se desenvolvem [...] Do annuario demographico referente ao anno

de 1907 que recebemos da Directoria do Serviço Sanitario do Estado, verificamos na parte que trata da designação das causas dos falecimentos neste município, o seguinte resultado: Causas de obitos não especificadas ou mal definidas, 160; Parasitas intestinaes, 139; Bronchite aguda, 58; Tuberculose pulmonar, 48; Diarréa e interite (abaixo de 2 annos), 43; Hydropsia, 40; Molestias organicas do coração, 39; Tetanos, 38; Debilidade congenita, ictericia, seclerema, 31; Grippe (influenza), 30; Coqueluche, 27; Diarréa e interite (de 2 annos para cima), 17; Congestão e 95 hemorragia cerebraes, 15; Sarampão, 13; Pneumonia, 13; Outras molestias especiaes da infancia, 12; Affecções das arterias, atherona, aneurisma, etc., 10 e outras em numeros insignificantes de 7 para menos. (Almanach Bragantino 1914, p. 38).

Em 1836, o território da região bragantina estava dividido em apenas dois Termos: Bragança, com o 1º distrito da Vila com 24 quarteirões; o 2º distrito, a freguesia do Socorro com 15 quarteirões e o 3º distrito a freguesia de Ampara com 10 quarteirões; Atibaia, com 1º distrito da Vila com 8 quarteirões, o 2º distrito da freguesia de Nazaré com 24 quarteirões e o 3º distrito da Capela de Campo Largo com 6 quarteirões.

Bragança passa ser comarca em 1859, denominação que era atribuída à subdivisão que se fazia de uma Capitania. Esta por sua vez, era a maior unidade administrativa da colônia. Toda Comarca compõe-se de Termos, com sede nas Vilas ou cidades respectivas.

Uma comarca também é uma circunscrição judiciária sob a jurisdição de um ou mais juízes de direito. No período imperial, conviveu com um processo de rearranjo do poder público, em particular, do poder judiciário, por conta da fragilidade do novo sistema que se criava sobre a estrutura administrativa herdada da colônia.

Bueno atribui a criação da Comarca de Bragança a 3 fatores:

Necessidade de redefinição e expansão da estrutura jurídico-administrativa do Estado no Império, visando garantir a governabilidade [...] com a independência, tivemos a divisão dos Poderes em Legislativo, Executivo, Judiciário e Moderador. Porém, de fato, o processo de reestruturação herdada da Colônia prolongou-se por boa parte do século passado. Constatação que Bragança no período de 1797 (elevação a Vila) a 1859 (criação da Comarca), teve um grande crescimento populacional. Crescimento anual da renda municipal de Bragança, entre 1797 a 1859. Pelo aumento do lucro gerado por diferentes atividades econômicas. Fato que poderia definir, a nível local, a necessidade de se efetivar a presença do Poder Judiciário em Bragança. Talvez para garantir as prerrogativas políticas e estratégicas dos proprietários de terras e dos comerciantes locais, na relação com o governo da província e da Corte, além de assegurar a posição privilegiada de Bragança, no panorama político da região (BUENO, 1997, p.25-27).

Com relação à extensão e limites territoriais, o Almanack de Bragança para 1900 fornece dados que mostram a abrangência territorial de Bragança, sua localização e

importância para produção e o abastecimento tanto da própria região quanto da capital e cidades próximas, assim como, confirmam a existência de outros produtos, além do café, cultivados para a exportação:

O território deste município [tinha] uma extensão de 33 kilómetros de Norte a Sul e de 26,4 kilómetros leste e oeste. Confronta lado do norte com a cidade de Socorro de que dista 38,8 kilómetros; pelo sul com a cidade de Atibaia, a 26,6 kilómetros; de Santo Antonio da Cachoeira a 22,2 kilómetros; e pelo Este com o Estado de Minas a 20 kilómetros; e pelo Oeste com a cidade de Itatiba a 39,5 kilómetros e a cidade do Amparo a 45 kilómetros. A principal lavoura do município é o café [...] Há também plantações de cannas de assucar de que se fabrica aguardente, havendo vários engenhos [...] de uvas e fumo, em pequenas escadas, havendo pequena fabricação de vinho. A plantação de cereais é abundante chegando para a exportação em grande escala. Há criação de gado vacum, cavalar, muar e suíno, mas em diminuta escala (ALMANACK DE BRAGANÇA PARA 1900, p. 151-152).

De 1797 a 1836, a região se afirma como produtora de gêneros alimentícios básicos e criação de porcos para a produção de toucinho, para o mercado interno do país, principalmente, a capital da província e as regiões de mineração do ouro que já se encontravam em declínio, mas que ainda precisava do fornecimento de alimentos de regiões como a bragantina que, com essa atividade, alcança grande desenvolvimento econômico, que contribui para aumentar sua importância política e administrativa.

A banha de porco em Bragança e sua comercialização não originaram fábricas maiores desse produto, Godoy enfatiza que esse fato aponta para uma produção exclusiva outras cidades para exportação, vendida às indústrias de banha de porco enlatada que se localizavam em, como, por exemplo, a Matarazzo & Comp. de São Paulo. (GODOY, 2019, p. 64).

Naquele período, a banha de porco era importante para a iluminação dos lampiões das casas e das ruas das cidades abastecidos com o produto. Além do mais, a banha servia para conservar alimentos, muitas vezes, comercializados não somente no mercado interno, mas transportados pelos tropeiros para outros locais mais distantes (GODOY, 2019, p. 65).

Com a decadência do ciclo do ouro, a região acompanha a tendência econômica do período, seguindo as lavouras de café do Oeste Paulista e do Vale do Ribeira, que passam a ser referência de pujança.

Sem abandonar as antigas roças de mantimentos e a criação de porcos, gado cavalar, muar, vacum, algodão em rama, farinha de milho, “(...) não se sabe ao certo quando se deu a chegada do café na Região Bragantina, mas a mais antiga referência encontrada é datada de 1798” (SILVA, 2009, p. 54) o autor aponta que existem

indícios de que a lavoura cafeeira, cultivada graças à mão de obra escrava, fazia-se presente na região Bragantina desde o primeiro quartel do século XIX. Tanto que os apontamentos do Mal. Müller de 1836 registram em Bragança uma “pequena quantidade de café”. No entanto, a produção comercial só começa a ganhar volume a partir da segunda metade do século XIX. (SILVA, 2009, p. 55).

A cidade ingressa na produção para a exportação de café em 1870 com o significativo aumento na quantidade de fazendas produtoras, que salta de 10, em 1836, para 100.

Para que a produção pudesse escoar com mais segurança e rapidez, em 1884 inaugura-se um novo incremento para a região através da construção da Estrada de Ferro Bragantina, passando a fazer a integração de Bragança com as diversas localidades próximas.

Nesse período, a produção cafeeira aumentou consideravelmente, de 250.000 arrobas, em 1836, para “[...] no início do século XX em 1905, a produção do município atingia 712.303 arrobas” (SILVA, 2009, p.56).

Pelas cláusulas do “Contrato” celebrado para a construção da Estrada de Ferro Bragantina, pode-se observar a importância dessa ferrovia no transporte de toda produção alimentícia da região:

Clausula 36º

1º Para os generos de produção do paiz, chamados de exportação, como café, algodão, assucar, fumo, couros, e outros semelhantes, o maximo do preço será de 20 rs por arroba em cada legua igual a 6 kilometros e 600 metros. Para os de alimentação, como feijão, milho, arroz, farinha, carne, toucinho, queijo, batatas, e outros identicos, o maximo será de 15 rs. Por arroba, e pela mesma distancia. Igual tarifa será observada sob identicos generos de importação, taes como sal, farinha de trigo, peixe salgado, etc., etc. [...]

4º Ainda será mais elevada que a classe antecedente, os objectos de condução perigosa, e de maior responsabilidade para os concessionarios, como polvora, e semelhantes, piano, louça, vidros, ouro, prata, jóias, moeda papel etc.

5º Os animaes vivos de qualquer especie que sejão terão uma tarifa especial, e bem assim uma outra as madeiras, pedras e metaes de grande peso e dimensões. [...]

7º Os comboios especiaes e extraordinarios para os serviços de particulares, assim como wagões separados para familias, sociedades ou grupo de passageiros, serão sujeitos a regras especiaes, que depois de fixadas serão consideradas geraes. (ANNUARIO DE BRAGANÇA para 1904, p. 44-45. In BUENO, 2007, p.97).

A população de Bragança vivenciou a chegada da ferrovia com grande efervescência, porque, além das mercadorias, as pessoas também seriam transportadas de um lugar para outro. Seus fundadores foram apresentados como “heróis locais”, responsáveis pela chegada

do progresso e da modernidade a Bragança. Sua criação foi exaustivamente abordada nos anuários, nos almanaques e nos demais periódicos bragantinos (BUENO, 2007, p. 97).

Na área urbana, a primeira estação a ser construída foi a Estação do Taboão. A segunda foi a Estação Bragança, no Largo do Lavapés, área que sinaliza o intenso comércio que ocorria na cidade de Bragança (GODOY, 2019, p. 57).

Com a ferrovia, outros equipamentos símbolos da “modernidade” e do “progresso”, como o telégrafo e o telefone, chegam à cidade, como consta na cláusula 38 do contrato “Os concessionários serão obrigados a estabelecer em toda a extensão da estrada de ferro uma linha “telegráfica”, que estará sempre “prompta” ao serviço do governo...” (Annuario de Bragança para 1904, p. 48).

O telefone, outro ícone da modernidade, chegou à cidade em 1896, o primeiro do interior da província. A telefonia foi implantada na cidade pela Empreza Telephonica Bragantina, por iniciativa do mesmo grupo da elite local que traz a ferrovia e o telégrafo e que tinha suas relações interpessoais fortalecidas pelos laços consanguíneos existentes entre eles e pelos casamentos entre os seus descendentes (BUENO, 2007, p. 102):

fundou-se aos esforços dos Srs. Nicolino Nacaratte, Gabriel da Silveira Vasconcellos e professor João Baptista de Brito. Actualmente é seu proprietario o cidadão Gabriel da Silveira Vasconcellos [...] Funciona actualmente 80 apparelhos ligados ao commutador central, que comporta 100 assignantes. Mantém a empreza uma linha telephonica entre esta cidade e Santo Antonio da Cachoeira, e outra entre o posto telephonico e a Estação da Companhia Bragantina para a transmissão de telegrammas. O actual proprietario cogita em extender a linha até São Paulo, Atibaia, Amparo, Itatiba, Socorro e Curralinho. (ALMANACK DE BRAGANÇA para 1900, p. 188).

Graças à bôa vontade do gerente da Empresa Telephonica, capitão Gabriel Silveira, fazendo-nos toda commodidade, inauguramos hoje o serviço telephonico. Assim, a contento dos leitores, traremos os ultimos acontecimentos da capital e satisfaremos algum tanto o esforço que nos impuzemos de dia a dia, tornar prompto e minuciosos o nosso serviço de informações. (A Notícia, 28/10/1905, ano I, nº 3, p. 2).

A nota registra que a nova “tecnologia”, o telefone, ampliou o trânsito e acelerou a velocidade das notícias de um lugar para outro. A partir daquela data, o jornal A Notícia passou a ter uma coluna que trazia as últimas novidades ocorridas durante a semana no País e no mundo, recebidas por telefonema de São Paulo. (BUENO, 2007, p.103).

Chamamos a atenção para o fato de que o senhor Nicolino Nacaratti, identificado nessa nota do jornal, é aquele mesmo contra o qual constam duas denúncias de estupro de

menores que não se configuraram como processos crimes e que foram abafadas⁴⁰. Por conseguinte, a violência contra a mulher era e é uma prática presente entre homens que pertencem aos diferentes segmentos sociais.

3.2. A cidade e sua população

As memórias e histórias do município, anteriores à produção do café, tendem a ser apagadas e distorcidas. A escravidão, na região, é propagandizada como branda, com seus senhores com características humanitárias inexistentes no período.

Mesmo com o registro em processos judiciais de que aplicavam castigos severos em seus escravos, esses senhores não eram punidos, mas, sim, tratados com privilégios (SILVA, 2009).

A existência e utilização de vários instrumentos de castigo comprovam que as relações entre senhores e escravos em Bragança eram tensas e conflituosas (SILVA, 2009); o que existiam, em todo país, eram regras costumeiras entre senhores, que deveriam ser cumpridas por todos, “o respeito a estas regras é que legitimava a escravidão” (SILVA, 2009, p.32).

No Brasil escravocrata, o uso de castigos moderados nunca foi questionado. Os escravos não questionavam a legitimidade do cativeiro e, sim, os abusos senhoriais (CHALHOUB, 1990, p.29) não se constituindo em prerrogativa de Bragança.

Segundo o mesmo autor, existia a noção de cativeiro “justo”, e cativeiro “injusto”, aquele em que o senhor não cumpria suas obrigações (fornecer a seus cativos alimentação, vestuário, moradia, além de tratá-los em suas enfermidades) ou quando ultrapassava os limites de seu poder, impondo a seus escravos castigos imoderados. (SILVA, 2009, p.33).

Bueno salienta que ferrovia, telégrafo e telefone são novidades que instauravam outras possíveis relações e sensibilidades das pessoas do lugar com o tempo e o espaço:

É como se as histórias e as memórias locais, anteriores ao surto cafeeiro, não tivessem motivo de ser. Afinal, a imagem das tropas e dos tropeiros não parecia estar inscrita nos novos ideais da modernidade, calcados na urbanização crescente e no rápido avanço técnico dos meios de transporte e comunicação. Como comparar a força de tração e a velocidade de uma tropa de animais (burros, bestas e mulas; em alguns casos, os tropeiros recorriam até mesmo aos carros de boi) com uma locomotiva? Como comparar a

⁴⁰ Citado no capítulo II deste trabalho.

resistência dos animais e a quantidade de mercadoria transportadas nos “cargueiros” (grandes cestos de taquarapoca) colocados cada um de um lado, no lombo dos animais, com as possibilidades de transporte e de comércio que se abriram com a “maria-fumaça”? O trem era mais rápido, resistente e seguro para o transporte de mercadorias e pessoas que as montarias e as tropas. Contudo, é necessário lembrar que as tropas podiam transitar por caminhos que levavam aos mais distantes lugarejos em que a ferrovia não havia chegado e que, por vezes, tais tropas percorriam caminhos difíceis de transitar, para desviar dos fiscais de barreira, evitando, assim o pagamento de impostos (BUENO, 2007, p. 97).

Fomos instigados a conhecer melhor como se deu a formação da população de Bragança, visto que, em nossa pesquisa, a maioria dos crimes de violência contra a mulher tem como vítimas mulheres negras das camadas populares, em situação de trabalho.

Assim, buscamos, no ano de 1872, o recenseamento geral do estado de São Paulo e constatamos que, quanto à população da região, ele registrou 29.209 pessoas; desse total, 6.509 eram pardos, 3.123 eram pretos e 1.842 eram caboclos. Os escravos eram 4.342, sendo 1.521 pardos e 2.821 pretos. Resumindo: registrava que pardos, pretos e escravos, compunham 54,64% da população, e destes 37,65% eram livres (SILVA, 2009, p.60-61). Os negros exerciam as seguintes ocupações:

Tabela 2: Ocupações exercidas pela população negra

Lavradores	667 homens e 563 mulheres
Serviços domésticos	18 homens, 158 mulheres
Sem profissão especificada	261 homens, 230 mulheres
Profissões “em tecidos”	31 mulheres

Fonte: Dados organizados a partir de SILVA, 2009, p. 72.

Na época, a denominação “serviços domésticos”, que aparece como ocupação das mulheres, na maioria dos processos crimes trabalhados, não era esclarecida, como se pode constatar abaixo:

define apenas de forma genérica a ocupação dos cativos, parece consensual que essa categoria esteja relacionada a uma diversa gama de afazeres, sobretudo relacionados ao cuidar da casa. Nos inventários consultados há inúmeras profissões relacionadas a este tipo de ocupação, por exemplo: cozinheira, lavadeira, engomadeira. (Silva, 2009, p.73)

O primeiro recenseamento realizado no Brasil, em 1872⁴¹ revela a significativa presença de mulheres trabalhando na lavoura'; "na região de Bragança 37.62% mulheres cativas ocupavam serviços domésticos" (SILVA, 2009, p.73).

Na sociedade da época, é elevada a mortalidade tanto de negros quanto de brancos do povo, pelas precárias condições de vida e higiene, mesmo com o privilégio natural das condições climáticas já apontadas.

A população, então, lançava mão de métodos alternativos de cura, do uso de ervas medicinal, conhecimentos adquiridos na convivência com indígenas e africanos, de curandeirismo e práticos (SILVA, 2009, p.43).

Muitas doenças relacionadas com a falta de moradia, alimentação e roupas adequadas e aos castigos infringidos aos cativos foram também registradas ao longo do processo de escravidão e seguem com suas consequências nos períodos seguintes; no caso de Bragança, a morphéa ou lepra era a mais comum, hoje, chamada de hanseníase (SILVA, 2009).

Com relação à produção, o café tornou-se o produto mais importante da lavoura nacional, posto que "a renda advinda do café viabilizou importantes melhoramentos urbanos para a cidade" (SILVA, 2009), o que não elimina as tensões sociais ocorridas entre os vários protagonistas, fossem eles letrados, fazendeiros, comerciantes, mas também trabalhadores homens, mulheres dos vários ofícios e as crianças.

Através dos documentos, comprova-se que, "a memória da cidade foi sendo criada e recriada sempre a partir de um olhar que privilegia as ações de pessoas ilustres do passado", e que "os personagens em grande parte de pele escura, foram relegados ao esquecimento" (SILVA, 2009, p.30).

Um grande exemplo do privilegiamento de algumas pessoas é o fato de que as ruas centrais da cidade têm os nomes dos "ilustres" bragantinos, em detrimento dos nomes popularmente batizadas, "quem sabe em uma tentativa de legitimar, no presente, desmandos locais que se evidenciam nas precárias condições de sobrevivência de parcela significativa das classes trabalhadoras no município" (GUIMARÃES, 2013, p.20).

As homenagens póstumas dos herdeiros dos coronéis, dos ricos proprietários de terras, dos cafeicultores e dos grandes comerciantes do município, podem ser consideradas como tentativas de perpetuar, pelo menos na memória, as relações de poder vigentes na cidade de outrora (GUIMARÃES, 2013, p.18).

⁴¹ Recenseamento do Império de 1872.

As narrativas, as memórias de alguns moradores da cidade, os “monumentos/documentos” (LE GOFF, 1990) existentes nos órgãos públicos, que são reconhecidos para além do seu tempo, trazem a versão dos “vencedores”, tendem a excluir do horizonte as tensões e os conflitos, ancorados em experiências das classes trabalhadoras (GUIMARÃES, 2013, p.18).

Está aí a importância de uma educação histórica sensível, no Ensino Fundamental II, para que os alunos possam pesquisar, dialogar e construir conhecimentos considerando outras vozes, outras evidências.

Com relação às ações de urbanização e modernização da cidade, desde o fim do século XIX, a cidade passou por grande desenvolvimento segundo os padrões republicanos.

Salientamos o aumento populacional, a construção da Santa Casa de Misericórdia (1884), do Teatro Carlos Gomes (1898), do Mercado Público Municipal (1887), a fundação do primeiro jornal da cidade, nomeado “Século 19” (1875), a criação do “Club dos escravos” (1881), da estrada de Ferro Bragantina (1884), da rede de abastecimento de água (1893), da Companhia Telefônica (1896) e a criação do primeiro grupo escolar da cidade Grupo Escolar Doutor Jorge Tibiriçá (1897) (MEDEIROS, 2013, p.41).

A urbanização e o aumento populacional mostravam/expunham o aumento da pobreza nas ruas da cidade, o que incomodava e amedrontava as elites letreadas urbanas, pois a presença de negros recém-libertos, imigrantes pobres e uma grande quantidade de pessoas provindas das áreas rurais localizadas no entorno da trama urbana, que passaram a realizar trabalhos irregulares como o comércio de gêneros alimentícios, se intensificava. (GODOY, 2019, p. 41).

O perfil social desses trabalhadores, ao exteriorizar suas atividades na cidade, trazia consigo as marcas da miséria, do analfabetismo e de conhecimentos tradicionais oriundos de gerações passadas, através da oralidade, “(...) aspectos alarmantes e ameaçadoras da vida urbana” (BRESCIANI, 1985, p. 12), pois em seus corpos estariam inscritas a vocação para a criminalidade, a indolência, as manifestações, além de incapacidade intelectual. (GODOY, 2019, p.30).

As imagens que vão sendo construídas do espaço rural e das pequenas cidades do interior são depreciativas ao contrário da imagem das grandes cidades como vitoriosa.

Imagem que, na condição de contraponto, apresenta o espaço rural e as pequenas cidades envoltas pelos atributos de atraso e de lentidão, porque propõe que nesses lugares o tempo e o seu ritmo se pautariam, em grande parte, pelos ciclos da natureza – tempo de chuva, tempo de estiagem, tempo de plantio, tempo de colheita, tempo de engorda etc. o que significaria o

distanciamento da lógica da produção fabril, por conseguinte, do progresso preconizado pela racionalidade instrumental na modernidade (BUENO, 2007, p. 93).

A presença das tropas de muares na cidade, como destaca Bueno (2007), foi importante para a economia e comércio locais, mas tendeu a ser silenciada, apagada dos jornais, almanaque e anuários locais.

A tentativa de silenciamento dessas outras histórias e memórias (BENJAMIN, 1989) locais estaria articulada não só com a imagem rural da cidade, que se buscava deixar no passado ou com a apologia e benesses decorrentes da iniciativa de implantação da ferrovia, mas, também, com as novas concepções de tempo que reordenam as relações de trabalho, as redes de sociabilidades e sensibilidades na modernidade (BAPTISTA, 2017).

Enquanto as tropas de muares significariam uma experiência temporal marcada pelo passo do animal, sujeitas ao relevo da região e expostas às condições climáticas, a cidade, em meio à busca incessante pela modernidade (BAPTISTA, 2017).

Com novas relações espaço- temporais, começava-se a organizar pautada por um tempo cronometrado pelo relógio, sinônimo de dinheiro, matizado por relações capitalistas e de produtividade, por uma sensação vertiginosa de aceleração do tempo e de encurtamento das distâncias (THOMPSON, 1998), por uma incessante busca pelo “novo” (BENJAMIN, 1991).

O progresso preconizado pela modernidade, através de abertura de fábricas, não se configura nos primeiros anos do século XX em Bragança, sua vocação agrícola e comercial se mantém como principais atividades.

Nos periódicos locais, foram publicadas algumas propagandas esparsas das fábricas de chapéus, de sabão, de velas, de macarrão, de troles, de fogos, de lâmpadas, de cerveja e de caixões de defuntos.

Acredito que a economia e a política locais estivessem nas mãos de grandes fazendeiros e comerciantes. Bragança não se industrializou a passos largos nem em ritmo acelerado, embora o artigo identificado pelo título de “Commercio e Industria”, publicado no Almanack de Bragança para 1900, informasse que, em Bragança, havia

muitíssimos estabelecimentos commerciaes e industriaes, trinta e tantas lojas de fazendas; 4 lojas de ferragens; mais de 160 negócios de molhados; 6 casas atacadistas [...] fabricas de fogos, sabão e vellas; 2 fabricas de macarrão, carros trolys; inúmeras officinas de diversos ramos de artes; 5 pharmacias, uma drogaria; 3 relojoarias; 2 ourivesarias; muitas olarias; 2 typographias, diversas fabricas de cervejas e outras bebidas alcoolicas, 8 machinas de beneficiar café (na cidade) alem de muitas outras nos estabelecimentos agrícolas; casas de commissões, etc. (Almanack de Bragança para 1900, p. 154-155). (BUENO, 2007, p.104-105)

Importante lembrar que nos Almanaques do início do século XX, como pontua Silva (2009), tínhamos uma cidade progressista afinada com os ideais de modernidade da época, na qual parece não haver tensões sociais, sem pobres, sem mulheres, sem escravos, sem tropeiros, sem criadores de porcos; os únicos protagonistas são uns poucos letrados, grandes fazendeiros e capitalistas fomentadores do progresso local.

Essa é a população da cidade de Bragança do final do século XIX e primeiras décadas do século XX que estará presente nos Processos Crimes do Judiciário, ora como vítima, ora como ré.

Neste capítulo, procuramos trazer aspectos daquele contexto sociocultural através dos processos crimes tomados como fontes históricas da pesquisa. Para tanto, buscamos proporcionar aos professores e alunos do ensino fundamental, a possibilidade de uma educação histórica sensível às características regionais do período.

Le Goff (2003) afirma que temos necessidade de ir mais longe, pelo fato de documentos e monumentos serem “produto de um centro de poder”, considerando-os como testemunhos e criadores de poder polivalente.

Os espaços urbanos que começam a ser construídos no rastro da economia cafeeira em expansão vão estabelecendo critérios e limites para a vida dos habitantes locais; são adotados novos padrões estéticos de construção, que foram possíveis pelo aperfeiçoamento de técnicas de construção que se deu concomitantemente com o início da imigração europeia e com trabalho remunerado, implicando, com isso, novas formas de construir e habitar. Tinham preocupação com o conforto e a utilização de novas tecnologias e materiais (ISHIZU, 2009).

“Surgiram nesta época as casas urbanas com novos esquemas de implantação, afastados dos vizinhos e com jardins laterais, mas o alinhamento da fachada da construção com a rua ainda era comum” (ISHIZU, 2009, p. 56).

As residências receberam serviços de água encanada, esgoto e novas instalações sanitárias com a utilização de equipamentos importados, além de fazerem outra distribuição dos cômodos e empregarem/utilizarem novos materiais de construção (ISHIZU, 2009), dentre os quais, o vidro e o ferro (BENJAMIN, 1991).

No período entre 1881 e 1928, foi adotado o Código de Posturas que atendia aos princípios preconizados pelos sanitaristas devido à racionalidade e progresso urbanos serem simultâneos, tendo sido substituído, no ano de 1928, pelo “Código Municipal de Bragança, fechando o período republicano” (BAPTISTA, 2017, p. 61), destinado a disciplinar a cidade através da imposição de uma dada ordem e moral, que se pautava por uma visão sanitarista

em prol da formação de sujeitos sadios e manutenção da salubridade local como se constata abaixo:

Art. 14. É proibido nas povoações do município: Parag. 1º Deixar sair dos prédios e muros aguas pútridas, sob multa de 4\$000 ao morador, que será obrigado a fazer a limpeza no mesmo dia da multa, repetindo-se diariamente até ser feita a mesma limpeza. Parag. 2º Conservar mourões ou outros quaisquer embaraços ao trânsito público, sob multa de 5\$000 e a obrigação de removê-los no mesmo dia, sob pena de repetição de multas. [...] Parag. 4º Conservar carne, peixe ou quaisquer outros objetos não limpos pelas portas ou janelas exteriores, sob multa de 2\$000, repetidas todos os dias em que foram encontrados tais objetos. Parag. 5º Proferir palavras obscenas e ofensivas à moral e aos bons costumes, ou praticar atos que produzam as mesmas ofensas, ou que perturbem a tranqüilidade e sossego público, sob multa de 5\$000 e prisão por três dias. [...] Parag. 11º Correr a cavalo, à rédea solta, dentro das povoações sem urgente necessidade, sob multa de 5\$. [...] Parag. 17º Fazer batuques, funções ou qualquer ajuntamento com algazarra e vozerias, sob multa de 10\$ para o dono da casa e 5\$ para cada uma das demais pessoas que compuserem o ajuntamento (CÓDIGO DE POSTURAS DE 188130 cf. CMBP, 1998, p. 10 BAPTISTA, 2017, p.61-62)

A cidade foi, assim, se constituindo em local de conflitos e de encontros, com espaços privados reservados às elites, os quais, na sua maioria, foram preservados como patrimônio cultural da cidade por corresponderem aos padrões de modernidade e poder.

Os locais públicos, que seriam frequentados tanto pelas elites quanto pela população em geral, acabaram sendo locais de acesso discriminatório, que separaram as pessoas de acordo com o tipo de atividade ali desenvolvida; no Mercado Público, por exemplo, seus frequentadores eram os pequenos produtores rurais e o povo no geral, que vinham para realizar vendas ou compras de produtos básicos, sendo, assim, local de encontro de “toda gente”, onde são flagradas tensões, disputas e conflitos marcados pela circularidade cultural entre saberes e práticas rurais e os saberes e práticas urbanas atravessadas pela escolarização do cotidiano, como, por exemplo, a imposição do Sistema Métrico Decimal (SMD) francês. (GODOY, 2019, p. 120).

Outro espaço público presente nas cidades são as praças, que foram construídas para serem locais públicos de encontros; tornaram-se marco inicial da urbanização.

Ocupadas por residências dos grandes cafeicultores, por edificações dos comerciantes locais e por edificações públicas, cuja monumentalidade arquitetônica das edificações era inegável na virada do século XIX para o XX (BAPTISTA, 2017).

A praça também se apresenta como um território para e da experiência humana, lugar que permite a circulação dos corpos e a sua permanência, lugar de encontros e desencontros (BAPTISTA, 2017).

Esse olhar está ancorado na apologia ao período de desenvolvimento marcado pela cafeicultura, modernização e urbanização da cidade (GUIMARÃES, 2013). Baptista nos lembra que

A praça é um lugar constituído historicamente, matizado por memórias e sensibilidades e significado por tensões, disputas e conflitos, mas, ambivalentemente, também por diferentes manifestações do viver urbano, imbricadas em redes de sociabilidades que extrapolam, muitas vezes, os limites dos territórios invisíveis da cidade, devido às condições desiguais de sobrevivência da população. (BAPTISTA, 2017, p. 103).

As referências desclassificatórias ao povo que frequentaria esses espaços são claras, como, por exemplo, no Almanack de 1899 quando diz que

(...) este Povo é grosseiro, sem cultura e nem civilidade, são raros os que sabem lêr, e escrever, porque sendo aquella Povoação formada por delinquentes que commettendo delitos, se acoutavam aquellas mattas, deles fôrnão produzidos outros que se criarão com a mesma disciplina, e os que depois entrarão, não tem sido bastantes para cultivarem a disciplina, nem terá havido escolas para os menos aprenderem a lêr e escrever, afinalmente o mayor corpo daquele Povo sam oriundos do gentio da terra, bastardos, mulatos e gente ínfima plebe (ALMANACK, 1899, p. 125).

Sem a intenção de expor verdades absolutas, mas, sim, levantar possibilidades dentre outras possíveis (PESAVENTO, 2007b, p. 67), penso que, na verdade, ao povo não foram legados nem espaços privados com condições sanitárias adequadas, nem espaços públicos. De certo, é possível observar pequenas casas de portas e janelas voltadas para os passeios públicos, pertencentes a sujeitos considerados de pouca expressão social, que foram excluídas, desde o início do período da crescente urbanização da cidade por não corresponderem ao perfil arquitetônico do ciclo do café.

No jornal *O Guaripocaba*, pode-se observar que essas habitações eram consideradas “casinhas e cortiços”, “cova” ou “caverna” enquanto se exaltava a construção das novas residências, que sobreponha um progresso que discriminava as camadas mais simples pertencentes a um passado que buscava ser esquecido (BAPTISTA, 2017).

As elites letreadas urbanas da época preconizavam diferentes formas de viver, trabalhar, habitar e se portar no espaço urbano, através dos diferentes artigos dos códigos de postura locais, anteriormente citados; a formação de corpos dóceis, limpos e saudáveis para a cidade foi privilegiada, em diferentes periódicos que circulavam na cidade e nas atas de registro da Câmara de Bragança, fato que se intensificou a partir do período republicano (GODOY, 2019).

As contradições entre as regras para a vida urbana e a realidade no espaço rural saltam aos olhos quando analisamos os processos crimes dos últimos anos do século XIX e início do XX.

No geral, tanto de homens quanto de mulheres, nos deparamos com uma maioria de casos que tanto vítimas como réus são pessoas residentes e trabalhadoras na área rural, negros ou chamados morenos, analfabetos, ou melhor, usando os termos da época: “não sabem ler nem escrever”.

Muitas mulheres não viviam em famílias, às vezes, somente com um dos membros, com algum parente ou eram tutoreadas em casas de família idônea.

As práticas relacionadas ao espaço rural são demarcadas e criminalizadas, sua população é tomada como signo do atraso e das mazelas nacionais, enquanto que o espaço urbano se constitui na modernidade.

Considerando-se que o espaço forma e conforma, emergem pressupostos de uma nova educação dos sentidos e das sensibilidades urbanas em detrimento daquelas herdadas do espaço rural.

A educação é tomada como uma das principais estratégias das elites letradas urbanas para mudar o cenário nacional. A escola passa a ser um dos principais lugares de imposição e disseminação de novas sensibilidades, assentadas em projetos de moralização social, de higiene e de civilidade.

Os temas relacionados ao progresso, à organização familiar e às relações de trabalho são frequentemente articulados, associados à educação. (GODOY, 2019).

A valorização de elementos como disciplina, higiene, código de posturas, saúde na cidade, segundo Medeiros, atendia ao projeto político liberal de instaurar uma nova ordem, “[...] ordem esta que seria a diferença que se pretendia instituir entre um passado, para liberais, de trevas e o futuro luminoso em que o progresso seria trazido pela força do saber e da construção de uma dada cidadania” (CARVALHO, 2000, in MEDEIROS, 2013, p.13).

A República quer acabar com o analfabetismo; incentivam-se, por isso, as mudanças na educação, com a construção de grupos escolares nas áreas urbanas. A escola, no contexto republicano, busca destituir a validade das tradições, costumes e valores atrelados ao antigo, ao período monárquico, assim como as relações sociais e de família, transformando-se em mais do que mero espaço de estudo ou trabalho, mas em um lugar de formação do cidadão republicano (MEDEIROS, 2013).

Para a concepção liberal, cidadão é o indivíduo que tem plenos direitos, balizados pelo uso da razão, assentados no pressuposto da liberdade individual e de defesa e legitimidade da propriedade privada (MEDEIROS, 2013).

Não nos esqueçamos de que, nesse contexto social, as mulheres, independentemente da classe social, os religiosos, os indígenas, os doentes mentais e analfabetos não podiam votar (BUENO, 2007), portanto, não eram cidadãos, eram mantidos a parte das decisões.

É significativo que o novo cidadão é aquele que atende aos preceitos da nova ordem burguesa republicana.

A Modernidade corresponde ao período de mudanças rápidas de costumes e valores a partir da tecnologia e aglomeração de pessoas da zona rural para a cidade, o lócus dessas transformações. (MEDEIROS, 2013), que tem seu ápice nos séculos XIX e XX.

Como salientava Benjamin (1985), o século XIX foi incapaz de corresponder, com uma nova ordem social, às possibilidades técnicas que se apresentavam, impondo-se, assim, mediações enganosas entre o velho e o novo. Medeiros nos lembra que

Esse movimento continuaria com a chamada Revolução Científico-Tecnológica (que ocorreu em torno de 1870), com a exploração e a capacidade de dominar novas fontes de energia, como as aplicações da eletricidade, o uso de derivados de petróleo (e com este os motores de combustão e o desenvolvimento de meios de transportes como o automóvel, caminhões, motocicletas, transatlânticos, trens expressos e aviões), o surgimento das indústrias químicas, das fundições, siderúrgicas e dos primeiros materiais plásticos (SEVCENKO, 1998). Essa revolução levou à aplicação das recentes descobertas científicas aos processos produtivos, possibilitando o desenvolvimento de novas fontes de potenciais energéticos, como a eletricidade e os derivados do petróleo, que geraram mudanças de impacto nos mais diferentes setores: indústria, microbiologia, farmacologia, medicina, higiene e profilaxia. (MEDEIROS, 2013, p.19-20).

As cidades são experiências visuais traduzidas em fragmentação, maquinário, ordem, higiene e urbanidade, segundo Medeiros (2013, p.20) que também nos traz Bresciani ao afirmar que

são antes de tudo uma experiência visual. Traçado de ruas, essas vias de circulação ladeadas de construções, os vazios das praças cercadas por igrejas e edifícios públicos, o movimento de pessoas e a agitação das atividades concentradas num mesmo espaço. E mais, um lugar saturado de significações acumuladas através dos tempos, uma produção social sempre referida a alguma de suas formas de inserção topográfica ou particularidades arquitetônicas. (Bresciani, 1982, p.237 in MEDEIROS, 2013, p.20).

A idealização de homem, segundo a democracia liberal, tem suas bases nos princípios de propriedade e de racionalidade; a propriedade seria adquirida pelo trabalho árduo e no

exercício de uma postura moral burguesa, a racionalidade, através da “educação” e da escola como local privilegiado em que o “fazer cidadão” (GREIVE, 2002) acontece, com a disciplinarização dos corpos e do olhar, formação de uma cultura escolar e de indivíduos (MEDEIROS, 2013, p. 24 - 25).

Ao focalizar nosso trabalho nos processos de defloramento e estupro, por se tratar da violência contra a mulher mais cometida no período, pudemos constatar que a maioria das vítimas não sabia ler nem escrever apesar das ideias republicanas e das medidas de modernização observadas no período, com todo o apelo à importância da escola, mas precisávamos dos porquês dessa realidade.

No rastro das legislações sobre educação, temos que, na Constituição Outorgada em 1824, a instrução surge como um dos direitos garantidos individualmente aos cidadãos brasileiros.

Mais especificamente, no artigo 179, parágrafo 32, diz-se que “a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos”, entendendo-se como cidadãos as pessoas do sexo masculino, brancos e pertencentes às elites, visto que as mulheres, os escravos, os índios, os analfabetos, os estrangeiros e os sacerdotes eram excluídos (MEDEIROS, 2013, p.27).

A Lei Geral de 1827 definiu uma grade curricular diferenciada para cada sexo. “Ler, escrever, contar e crer por meio de saberes como a língua nacional, aritmética, cálculos, geometria, história nacional, religião católica, apostólica e romana”, por exemplo, “era o repertório de saberes definidos para a escola primária”.

O ensino primário para as meninas sofria algumas adaptações, reduzia-se o campo da matemática e incluía-se o campo da “ciência da casa” (MEDEIROS, 2013, p.27).

Pelo Decreto número 27, de 12 de março de 1890, Caetano de Campos, Diretor da Escola Normal na época, efetuou a Reforma Geral da Instrução Pública do Estado de São Paulo, que levou seu nome. Tal reforma foi baseada nos princípios da escola pública universal, gratuita, obrigatória e laica, colocando a formação do professor como fator fundamental.

O grupo escolar entrou em funcionamento, pela primeira vez, em 1893. O sucesso dos ideais republicanos se deu por meio do ensino seriado, das classes homogêneas e reunidas no mesmo edifício, sob uma única direção, dos métodos pedagógicos modernos, vistos e praticados na Escola Modelo anexa à Escola Normal, e da monumentalidade dos prédios em que a Instrução Pública fez-se símbolo do Progresso (MEDEIROS, 2013, p.28).

As distâncias, a precariedade dos meios de transporte e comunicação da época dificultavam o projeto de educação no final do século XIX.

Parte da população bragantina vivia em áreas afastadas da trama urbana central da cidade, nas quais ainda não tinha sido possível a implantação de um grupo escolar.

Era impossível, na época, haver um grupo escolar em cada região da cidade. Assim, a alfabetização das crianças e jovens, sobretudo da região rural, acontecia em escolas isoladas, que não se adequavam ao projeto de educação republicana.

Existia também diferença entre currículo proposto para o concurso das escolas públicas e o proposto para a escola particular, de José Guilherme; diferença, por exemplo, não só nas matérias a serem lecionadas, como línguas estrangeiras, mas, também, no propósito. Por ser uma escola voltada para meninas, têm-se matérias que formariam a esposa ideal na proposta liberal: economia doméstica e trabalhos de agulha. (MEDEIROS, 2013, p.52).

Um artigo do jornal o Guaripocaba, de 1880, traz um aspecto importante da realidade de vida da população, que contribui para o entendimento da realidade encontrada nos processos:

A crítica do autor é que, não faltando escolas primárias e estabelecimentos de instrução nas cidades, o mesmo não ocorre no interior, nos bairros afastados, onde mora justamente a maioria das pessoas. Além de não haver escolas nem mestres, a maior parte dos pais, por trabalharem na lavoura, não teriam condições de mandar seus filhos aos colégios ou às escolas na cidade (O GUARIPOCABA, 07/03/1880, ano III, n. 181, p. 1).

Portanto, a questão das distâncias entre moradia e escola, ou mobilidade urbana, termo usado atualmente, já se colocava como entrave à escolarização, assim como, à prioridade no trabalho para o sustento da família.

Medeiros aponta ainda outras dificuldades para a escolarização da população (2013, p.75-76) com relação à quantidade insuficiente de professores em relação ao número de escolas no ano de 1908:

Das 31 escolas em Bragança em 1908, apenas 10 eram providas (tinham professores em exercício). Das 10, cinco era na cidade, situação que tornava a manutenção das escolas isoladas insustentável, pois faltavam professores e os que assumiam salas nesses bairros logo as deixavam, caso oportunidade melhor aparecesse. (CIDADE DE BRAGANÇA, 29/03/1908, nº 1.285, p.2).

Em 1908 havia as seguintes escolas em Bragança: Escolas Estadoaes Na Cidade 1 do sexo masculino e 2 do sexo feminino, todas providas. 1 curso nocturno, não provido. 1 Estação, masculina, provida. 1 Estação, masculina, provida 1 Matadouro, masculina, provida Nos bairros 1 Arraial, creada com o nome de Arrozal, masculina, provida 1 Araras, mixta, provida 1 Passa Tres, masculina, 1 Pedra Grande, masculina 1 Pitangueiras, masculina 1 Ponte de Jaguary, masculina 1 Agua Comprida, masculina 1 Morro do Lopo, masculina 1 Bocaina, masculina, provida 1 Biriçá, masculina, creada com o

nome Biriza 1 Mãe dos Homens, mixta 1 Agudo, masculina (sic) 1 Rio Abaixo 1 Campo Novo 1 Ponte Alta 1 Estiva do Agudo, masculina 1 Campestre, masculina 1 Guaripocaba, masculina 1 Tuyuti, mixta, provida 1 Boca da Matta, masculina 1 Pantano, masculina e feminina 1 Itapechinga, mixta, provida Total: 31 (CIDADE DE BRAGANÇA, 29/03/1908, n. 1.285, p. 2).

“Será que não há, em vozes a que prestamos atenção, um eco de vozes agora silenciadas?”, alerta Walter Benjamin (1991, p.154).

O autor nos instiga a continuar pensando nas relações existentes entre a não escolaridade e o maior índice de defloramentos e estupros das meninas e mulheres trabalhadoras das áreas rurais. Que vozes foram silenciadas com, ou não, acesso à educação? O acesso à educação, de fato, proporciona mudanças de postura, novas visões de mundo, do corpo, de pertencimento? A violência entre os seres humanos e, em especial, contra a mulher tem relação direta com o acesso, ou não, à educação?

Refletir sobre as ações do homem, no tempo, nos traz a ideia central da obra de Walter Benjamin: “escovar a história a contrapelo” (BENJAMIN, 1991, p. 157), pois devemos ter um olhar crítico para o passado desmistificando a ideia de progresso sem, contudo, deixar de considerar as mudanças ocorridas na modernidade, com a emergência de novos hábitos e comportamentos, novas formas de ser e agir na urbe, novas sensibilidades e sociabilidades e a presença crescente da técnica no cotidiano da cidade. Para tanto, é preciso não ser ingênuo em tomar os acontecimentos de forma linear, evolutivo e contínuo.

Continuando no rastro dos indícios que atestem os porquês de a maioria dos casos de violência contra a mulher, na cidade de Bragança, ser entre os trabalhadores das áreas rurais, nos deparamos com o tema da eugenia, trazido por Souza, para além das discussões sobre educação e civilidade (2016, p. 26).

Analizando os processos, nos deparamos com a questão do tratamento dispensado às mulheres defloradas ou estupradas. Por serem mulheres “miseráveis” – termo usado para dizer do poder aquisitivo, a maioria negras – elas foram desprezadas, tratadas como vadias. Muitas vezes, sequer tiveram direito de ser ouvidas, obrigadas a casamento com seu algoz, não se percebendo qualquer preocupação com os filhos dos defloramentos/estupros e nenhuma referência à saúde dessas mulheres e filhos foi observada.

Passamos, então, a relacionar essas constatações com a política de branqueamento das raças muito em voga no período, no qual mulheres violentadas e os filhos, fruto dessas ações, foram relegados ao abandono, por não contribuírem para essa política, uma vez que a maioria

desse tipo de violência acontecia entre pobres e negros, exatamente o segmento execrado pelo higienismo.

O objetivo moral, implícito na política de imigração europeia de mão de obra e consequente substituição dos escravos foi o branqueamento das raças, pois a miscigenação entre brancos, negros e índios seria uma das principais causas da degeneração da população brasileira. (SOUZA, 2016, p.26). O branqueamento da população é o que garantiria o progresso do país. As desigualdades sociais se justificavam pelo país ser selvagem, com população de uma raça impura, posto que composta de índios e negros. Concepções autoritárias com vestes científicas, como a eugenia, ou seja, o melhoramento da raça ganhou espaço cada vez maior em nosso país, como solução para se atingir o progresso, mais do que atraso. O que se evidencia é uma sociedade com alto grau de exclusão social (KUHLMANN JR., 2001, p. 29-30 in SOUZA, 2016, p. 27).

A ideologia burguesa, liberal e teoricamente igualitária, justifica o seu fracasso com o conceito de evolução que “deslocava a culpa das evidentes desigualdades humanas da sociedade para a natureza”. Reacionária, naquele tempo, “a biologia não era só potencialmente a ciência da direita política como também a ciência dos que desconfiavam da ciência, da razão e do progresso” (TABORDA, 2012, p. 72).

Existiam dois grupos de eugenistas: os que

acreditavam que as condições do homem e da sociedade poderiam ser melhoradas apenas através da melhoria genética da espécie humana – por meio da concentração do incentivo às estirpes humanas de valor (em geral identificadas com a burguesia ou com as raças adequadamente coloridas, como a “nórdica”), e da eliminação das indesejáveis (em geral identificadas com os pobres, colonizados ou estrangeiros impopulares). [E alguns] deixavam alguma margem às reformas sociais, educação e mudanças ambientais em geral (HOBSBAWM apud TABORDA, 2012, p. 72-73).

Pode-se, com certeza, afirmar que a política de imigração trouxe matizes eugenistas, pois pudemos encontrar indícios dela nos processos de defloramento e estupro analisados; processos onde encontramos vários casos em que o agressor era italiano e as vítimas meninas negras, assim como, meninas filhas de italianos, vítimas de homens negros ou morenos.

Foi a partir das transformações no Brasil, recém-saído da Monarquia e do sistema escravocrata, rumo à consolidação de relações de trabalho assalariado, na recém-criada República, que a imigração veio somar-se ao conjunto de questões sociais que mobilizaram muitos intelectuais, políticos e lideranças de vários grupos, face à precariedade de vida dos trabalhadores e suas famílias.

Somam-se, nesse contexto, o crescimento do perigo potencial, o vigor das manifestações populares e greves que se alastravam pelo país afora, incluindo as cidades do interior paulista (SOUZA, 2016, p. 28).

Com base nesse contexto, propõe Souza: “Os fazendeiros paulistas não se voltaram para o imigrante porque acreditavam na virtude ou na maior rentabilidade do trabalho, mas porque a alternativa do escravo desaparecia e era preciso dar uma resposta ao problema” (SOUZA, 2016, p.34).

Os cargos públicos nas câmaras municipais, no executivo e judiciário foram ocupados pelos filhos dos grandes comerciantes e fazendeiros locais, os quais foram estudar na Europa e nas grandes capitais do País.

No período de 1890 a 1922, dos 13 presidentes da Câmara, apenas dois não eram fazendeiros. Eles traziam concepções de progresso, civilidade e cultura permeadas pelas experiências vividas no exterior, marcadas pelo urbanismo e saneamento básico, enquanto a imagem do pobre aparece atrelada à sujeira e falta de higiene. Esta última agregaria à imagem da pobreza a ideia de perigo, visto que a falta de higiene colabora para a disseminação de doenças e a ocorrência de epidemias (SOUZA, 2016, p.32).

Outro fator importante no que tange a questões de pertencimento, de reconhecimento e de aceitação, refere-se à aceitação das práticas culturais e saberes transmitidos através da oralidade, passados de geração a geração, mas que foram menosprezados pela escolarização e alfabetização crescentes da população brasileira (SOUZA, 2016, p.69); realidade que se contrapõe ao que diz Walter Benjamin (2012, p. 85), quando afirma que a experiência se liga à tradição, à oralidade e pressupõe o trabalho artesanal/camponês.

Nesse período, as precárias condições de vida e trabalho rural se mantêm mesmo com a chegada do colono europeu, que também foi submetido a castigos físicos, a péssimos ou nenhum pagamento, (chegando) a ponto de o próprio Campos Salles, em 1896, afirmar que não era conveniente permitir que estrangeiros se tornassem proprietários de terras em solo paulista.

De fato, em 1905, entre uma população estimada de 800.000 italianos, apenas 5.000 eram proprietários de terra (SOUZA, 2016, p.37). Embora alguns imigrantes tenham conseguido poupar alguma coisa, o que transparecia, na realidade, é que esses imigrantes, na maioria dos casos, mantinham, apenas, condições mínimas de subsistência, pois não tinham acesso à escolarização, a condições adequadas de moradia e alimentação (SOUZA, 2016, p.37).

O número de fazendas de café só aumentava no Oeste paulista nos primeiros anos do século XX, mas as tensões e exploração eram grandes entre colonos e proprietários, como exemplo, Souza nos traz dois casos típicos, um deles que até se refere aos processos por nós trabalhados:

Em 1901, aconteceu um fato gravíssimo: o fazendeiro Francisco Augusto Almeida Prado, quando caminhava, despreocupadamente, pelo seu cafezal, foi assassinado a machadadas e enxadadas em protesto à humilhação a que expunha os colonos. Um caso parecido aconteceu com o irmão do presidente Campos Salles, a diferença está na causa: esse crime foi motivado por uma tentativa de estupro contra a irmã do assassino (HALL, 1989 in SOUZA, 2016, p.37-38).

Hoje, Bragança Paulista, é uma cidade de porte médio, situada no interior do estado de São Paulo, que conta com 168.668 mil habitantes de acordo com o IBGE, Censo de 2019.

Está localizada ao sul de Minas Gerais, próxima da confluência de duas grandes rodovias, a Dom Pedro I e a Fernão Dias, e do complexo Cantareira de água; dista da cidade de São Paulo 70 km e da região metropolitana de Campinas 64 km.

Seguiremos, no próximo capítulo, em direção à sala de aula do Ensino Fundamental II. Para tanto, fomos ao encontro do Currículo Paulista e da nova BNCC, em suas orientações para o ensino de História para, com os temas sugeridos a partir das fontes pesquisadas, (neste caso, os processos crimes de violência contra a mulher), elaborar uma proposta de trabalho para o professor com os processos selecionados.

CAPITULO IV A BNCC E UMA EDUCAÇÃO HISTÓRICA SENSÍVEL: É POSSÍVEL?

Trouxemos nos capítulos anteriores algumas considerações sobre as legislações jurídicas, e com base no Código Penal de 1890, apresentamos todos os processos crimes registrados no período de 1889 a 1913, na Comarca de Bragança.

Junto com breves apontamentos da história de constituição e organização da Comarca, reconstruímos, minimamente, o cenário onde ocorreram os crimes de defloramento e estupro contra mulheres das camadas menos abastadas dessa sociedade.

Esses processos são o foco do trabalho a ser realizado com e pelos alunos, em aulas de História do Ensino Fundamental II, a partir dos aportes teóricos da educação histórica sensível e serão utilizados como fontes de pesquisa e de conhecimento.

Neste capítulo, dialogamos com a História, com os conteúdos propostos pelo Currículo Paulista e pela nova BNCC, para o ensino de História, a partir dos temas suscitados pelos processos crimes de defloramento e estupro contra mulheres negras, das camadas menos abastadas do período de 1889 a 1913.

4.1. Pensando a História

Se apreendemos o mundo através dos nossos sentidos, nosso pensamento elabora conceitos, simbologias, estratégias sobre cada emoção e objeto que nos tocam; à História, via historiador, cabe perceber os tempos de mudanças e fazer aflorar as novas formas de sensibilidades, pensando e trabalhando a educação dos sentidos.

Trabalhamos com essa História e propomos uma educação histórica sensível através das contribuições teóricas e das fontes documentais que mobilizamos. Como propunha Benjamin, ao mobilizarmos nossas sensibilidades, tendemos a nos abrir, cada vez mais, para que as experiências possam acontecer, porque são “peças do patrimônio humano” (1994, p.119); são as ações, as vivências de cada um, somadas umas às outras, na vida em grupo, que “eram” transmitidas de modo benevolente ou ameaçador pelos mais velhos aos jovens (1994, p.114). O autor já pensava o nosso mundo caracterizado pela pobreza da experiência por que

Nunca se passaram tantas coisas, mas a experiência é cada vez mais rara. Em primeiro lugar pelo excesso de informação. A informação não é experiência. E mais, a informação não deixa lugar para a experiência, ela é quase o contrário da experiência, quase uma anti-experiência. Por isso a ênfase contemporânea na informação, em estar informados, e toda a retórica destinada a constituirmos como sujeitos informantes e informados; a informação não faz outra coisa que cancelar nossas possibilidades de experiência (BENJAMIN, 1994, 203).

Segundo Benjamin, a crescente redução da experiência manifesta-se na substituição do antigo relato, do contar histórias, em que o narrador sabia dar conselhos, isto é, fazia sugestão sobre algo que estava sendo narrado porque tinha sabedoria.

O narrador figurava entre os mestres e os sábios; sabia dar conselhos para muitos casos, como o sábio, pois que recorria ao acervo de toda uma vida, que era a soma de suas experiências e da experiência alheia, (1994, p.220-221). Hoje, foi substituído pela informação, que traz os fatos já com explicações. O homem moderno, é incapaz de “narrar uma história”, “de ouvir”, “de dar conselhos”, de comunicar suas experiências, portanto, tende a ser destituído de “sabedoria”. (1994, p.200-203).

Benjamin nos mostra a importância do trabalho com processos crimes como fonte para o ensino de história, calcado na educação histórica sensível, por ser parte das experiências vividas no cotidiano, das vozes caladas, das memórias e rememorações.

O maior exemplo é o nosso próprio, posto que fomos totalmente tocadas e atravessadas pela experiência do contato direto com os autos dos processos de violência contra a mulher, os de defloramento e estupro, privilegiados na pesquisa. Em razão disso, acabamos trazendo, de alguma forma, todos os processos registrados no período estudado.

Devido à grande dificuldade de escolher, selecionar, os mais significativos, sentíamos como se estivéssemos traendo a memória das mulheres, das vítimas, “tínhamos que dar visibilidade” à sua dor, ao sofrimento de cada uma delas.

Essa compreensão também nos provocou a ir ao encontro de novas interpretações das orientações da atual BNCC que, mesmo com as limitações e silenciamentos que apresenta sobre questões sensíveis da contemporaneidade, como racismo, machismo, misoginia, exclusão, violência, pode possibilitar o trabalho em sala de aula utilizando-se esses temas.

No contexto sobre cultura, pensamos com Silva uma educação que ultrapasse as práticas escolares, que seja mais ampla, que seja uma educação das sensibilidades, dos discursos, do social, tecida e marcada no e pelo coletivo, moldada por tensões e conflitos (SILVA, 2018, p.16), pois “... as sensibilidades são processos de subjetivação que emergem da

experiência com o mundo dos objetos”, portanto, uma experiência estética porque se refere a formas e percepções (BRAGHINI; MUNAKATA; OLIVEIRA, 2017, p. 07).

Concordamos com Silva: “No corpo e pelo corpo apreendemos o mundo e aprendemos sobre ele. Reconhecemos, interagimos e significamos todas as coisas a partir dos sentidos” (SILVA, 2018, p. 16). Benjamin, com seu olhar sensível de historiador, traz em suas obras indícios de que os sujeitos da modernidade ocidental têm seus corpos e sentidos moldados por novos hábitos, que podem anular a utilização de partes do corpo:

A alma, o olho e a mão estão assim inscritos no mesmo campo. Interagindo, eles definem uma prática. Essa prática deixou de nos ser familiar. O papel da mão no trabalho produtivo tornou-se mais modesto, e o lugar que ela ocupava durante a narração está agora vazio. (BENJAMIN, 1985, p. 220).

Com relação à construção do conhecimento histórico, para que possamos propor uma educação histórica sensível, não podemos nos esquecer da valorização da cultura como um dos fatores determinantes para este conhecimento. Thompson destaca que, para o ofício do historiador, essa perspectiva

se traduz primordialmente não na construção do modelo, mas na identificação de novos problemas, na visualização de velhos problemas em novas formas, na ênfase em normas (ou sistemas de valores) e em rituais, atentando [...] para as expressões simbólicas de autoridade, controle e hegemonia (2001, p. 229).

Quando trazemos os processos crimes de violência contra a mulher do período de 1889 a 1913, buscamos exatamente a identificação de novos problemas e a visualização de velhos problemas em novas formas para que os processos sejam fontes de pesquisa e trabalho em sala de aula de temas carentes na atualidade, cujas permanências se observam historicamente.

A par dessas colocações, entendemos que podemos levá-las em conta também quando nos voltamos às questões relativas ao ensino de história do Brasil, na Educação Básica, uma educação histórica sensível, atenta à história dos “vencidos” (BENJAMIM, 1994); uma educação que provoque a construção de uma história dos de “baixo” (THOMPSON, 1998), não aquela dos reis, imperadores, grandes generais, papas, mas daqueles que, efetivamente, construíram as condições necessárias à sobrevivência humana através de seu trabalho.

Segundo Thompson, “Estamos falando de homens e mulheres, em sua vida material, em suas relações determinadas, em sua experiência dessas relações, e em sua autoconsciência dessa experiência” (THOMPSON, 1981, p. 111).

Tais considerações, como já registramos, podem ser estendidas ao ensino de história e a uma educação histórica sensível, se focalizarmos na direção de nossa pesquisa, em que priorizamos, historicamente, uma temática candente do presente: a violência contra a mulher negra das camadas menos abastadas da população.

Também privilegiamos o uso de fontes documentais do Poder Judiciário como recursos didáticos: os processos crimes da Comarca de Bragança Paulista do período de 1889 a 1913, sem descuidar de que, segundo Benjamin, “articular historicamente o passado não significa conhecê-lo “como ele de fato foi”; Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo” (1994, p.224).

Acreditamos que tal temática e fontes exploradas em sala de aula no ensino de história podem contribuir para a construção de outras narrativas e compreensão da violência na atualidade, se a considerarmos enquanto uma prática ancorada na história e dinâmica cultural de um país que foi colonizado por europeus patriarcas, que escravizaram indígenas e negros. Assim, como os conceitos de “conflito, resistência, cultura, economia moral e costume, assumem no âmbito da história da educação uma centralidade inaudita” (OLIVEIRA, 2018, p.1), pensamos que, para o ensino de história, assim também o seja.

Como os documentos oficiais tendem a trazer a versão dos vencedores, daqueles que triunfaram sobre os oprimidos, não podemos nos esquecer de que Benjamin os entende como documentos da barbárie, testemunhos da civilização como testemunhos da barbárie (1994, p.209). O autor propõe que devemos trabalhar esses documentos sob outro olhar, como sendo “... tesouros de valores, dos processos que sobreviveram” (BENJAMIN, 1994, p. 209).

Se a História é uma disciplina do contexto e do processo, todo significado é um significado-dentro-de-um-contexto, e enquanto as estruturas mudam, velhas formas podem expressar funções novas, e funções velhas podem achar sua expressão em novas formas (THOMPSON, 2001, p. 243).

O historiador é obrigado, segundo Benjamin (1994), a explicar, de uma ou outra maneira, os episódios com que lida e não pode absolutamente contentar-se em representá-los, como modelos da história do mundo. Sendo assim o autor nos obriga a reconhecer a transitoriedade, a pluralidade e a mobilidade da história, enquanto construção social. Um conceito fechado e pronto de história, única, cronológica e imutável, não nos permitiria mobilizar outras vozes nas e pelas imagens. (SILVA, 2018, p. 14).

A História trabalha com noções de tempo, por isso, Hobsbawm, pensando sobre os caminhos da História e como esta lida com o tempo passado, nos propõe que

Devemos voltar aos caminhos de nossos antepassados, quando já não os trilhamos automaticamente, ou quando não é provável que o façamos. Isso implica uma transformação fundamental do próprio passado. Ele agora se torna, e deve se tornar, uma máscara para inovação, pois já não expressa repetição daquilo que ocorreu antes, mas ações que são, por definição, diferentes das anteriores. Mesmo quando se tenta realmente retroceder o relógio, isso não restabelece de fato os velhos tempos, mas meramente certas partes do sistema formal do passado consciente, que agora são funcionalmente diferentes (HOBBSAWN, 1998, p.115).

Hoje, nosso tempo é o da velocidade, tudo o que se passa, passa demasiadamente depressa, cada vez mais depressa, a experiência se torna rara, por falta de tempo (BENJAMIN, 1994). A velocidade com que nos são dados os acontecimentos e a obsessão pela novidade, pelo novo que, segundo Benjamin, caracteriza o mundo moderno, impedem a conexão significativa entre acontecimentos; impedem também a memória, já que cada acontecimento é imediatamente substituído por outro que igualmente nos excita por um momento, mas sem deixar qualquer vestígio. (LARROSA, 2012, p. 23).

Pensando assim, Benjamin, com toda sua perspicácia, toca num dos grandes entraves para o fazer histórico e para uma educação histórica sensível, que é mobilizar significativamente o interesse pelos conteúdos das aulas, o estímulo ao conhecimento e à pesquisa, pois este é que tende a ser reduzido quando o estímulo é fugaz e instantâneo, imediatamente substituído por outro estímulo ou por outra excitação igualmente fugaz e efêmera, uma vez que o acontecimento nos é dado na forma de choque, do estímulo, da sensação pura, na forma da vivência instantânea, pontual e fragmentada (LARROSA, 2012, p. 23).

Articulado à questão do interesse, vem o conceito de experiência em Thompson, vista como possibilidade capaz de estabelecer conexão entre processo histórico e a ação humana e comprehende a resposta, mental e emocional, do indivíduo ou do grupo social, a acontecimentos inter-relacionados ou a repetições do mesmo tipo de acontecimento (THOMPSON, 2001, p. 243).

Mudanças sociais dão origem à experiência modificada e essa experiência é determinante, no sentido de que exerce pressões sobre a consciência social existente, propõe novas questões e proporciona grande parte do material sobre o qual se desenvolvem os exercícios intelectuais mais elaborados. A experiência, ao que se supõe, constitui uma parte da matéria-prima oferecida aos processos do discurso científico da demonstração. E mesmo alguns intelectuais atuantes sofreram, eles próprios, experiências. (THOMPSON, 1998, p.16).

O saber de experiência se dá na relação entre o conhecimento e a vida humana, hoje essencialmente a ciência e a tecnologia,

[...] algo essencialmente infinito, que somente pode crescer; algo universal e objetivo, de alguma forma impessoal; algo que está aí, fora de nós, como algo de que podemos nos apropriar e que podemos utilizar; e algo que tem que ver fundamentalmente com o útil no seu sentido mais estritamente pragmático, num sentido estritamente instrumental. O conhecimento é basicamente mercadoria e, estritamente, dinheiro; tão neutro e intercambiável tão sujeito à rentabilidade e à circulação acelerada como o dinheiro. Recordem-se as teorias do capital humano ou essas retóricas contemporâneas sobre a sociedade do conhecimento, a sociedade da aprendizagem, ou a sociedade da informação. (LARROSA, 2002, p. 27).

Procuramos trabalhar os fenômenos aparentemente negligenciáveis ao ler e descrever os dados contidos nos processos crimes que ocorreram no período estudado, uma vez que é indispensável se recorrer a instrumentos de observação e escalas de investigações diferentes do uso comum.

Poderão ser desenvolvidos trabalhos interdisciplinares, que se constituem a partir de uma situação problema e com objetivo comum estabelecido pelas disciplinas para favorecer o processo de aprendizagem respeitando os saberes dos alunos, sua integração e os elementos para a leitura dos objetos de estudo (FAZENDA, 2008, p.21-22).

Sob essa perspectiva, devem ser analisadas, historicamente, as relações entre as narrativas historiográficas e outras modalidades de relato que se obtêm através de permutas, hibridações, contraposições, influxos de sentido único (Moreira, 2006, p.2 in LEONARDI; AGUIAR, 2010, p. 113).

4.2. A História na BNCC

Em nível universitário, desde a apresentação da primeira versão, vêm sendo travados debates nas diferentes áreas de ensino; um deles é o que nos traz Jacob, Diolina e Bueno, sobre a 2^a versão da nova BNCC.

Os autores salientam que a proposta foi elaborada com o alijamento dos profissionais da educação em prol do atendimento aos interesses de setores do governo e de empresas privadas, “o que contraria as vozes de autoridade recorridas pelos próprios elaboradores para

legitimização legal do documento: a LDB⁴² e o PNE⁴³, e os próprios princípios assumidos por ela: a formação de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática” (JACOB, DIOLINA, BUENO, 2018, p.101).

Estabelecendo conteúdos voltados às competências, a BNCC, através da determinação de aprendizagens essenciais, compromisso com a educação integral, ou seja, com a integridade humana, contradiz seu próprio item anterior que fixa aprendizagens essenciais.

Na nova BNCC, há o privilegiamento de duas disciplinas escolares: português e matemática, correspondendo a 60% do conteúdo, obrigatório para todo o país. Os outros 40% do conteúdo disciplinar serão destinados às disciplinas optativas, deixadas a cargo da escolha de cada estado, segundo suas determinações e características específicas.

Foram apontadas algumas questões com relação às diretrizes para a Língua Portuguesa para os anos finais do Ensino Fundamental II; por exemplo, quanto aos gêneros orais, Jacob julga que,

Pelo que nos é apresentado nessa versão da BNCC, parece não haver espaços para o desenvolvimento da voz do aluno, dado que as possibilidades de ação pela fala são restritas. Não são dadas condições para que ele circule em diferentes situações, exercendo diferentes papéis (apresentador, expositor, debatedor, defensor, crítico, mediador, conciliador, etc), para que conquiste diferentes objetivos pelos usos da fala e para que, assim, desenvolva-se integralmente. O ensino do oral, bem como o da escrita, precisa ser proposto vislumbrando o desenvolvimento de sujeitos capazes de fomentar, verdadeiramente, uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva (JACOB, DIOLINA, BUENO, 2018, p.101).

Todos os professores, trabalhadores da educação estadual, estão tendo que se adaptar às novas orientações, buscando novas possibilidades de trabalho dentro do que vem sendo apregoado a partir da Proposta Curricular do Estado de São Paulo⁴⁴, publicada em 2008. Na atualidade, não contam mais com os Cadernos que, até o começo do ano de 2019, eram de uso obrigatório, uma vez que distribuídos aos alunos bimestralmente, com direcionamento de conteúdos a serem trabalhados por idade escolar. Foram substituídos, em 2019, pelo chamado Guia de Transição⁴⁵ distribuído aos professores para se orientarem, para, a partir de 2020, trabalharem somente com o Currículo do Estado de São Paulo (2012) e da BNCC (2018).

⁴² Lei de Diretrizes e Bases.

⁴³ Plano Nacional de Educação.

⁴⁴ Proposta Curricular do Estado de São Paulo- Ciências Humanas e suas Tecnologias – publicação da Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, 2008.

⁴⁵ Guia de Transição – publicação da Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, 2019.

Consideramos que nossa proposta de uso em sala de aula de processos crimes, pode ir ao encontro, também, das novas orientações da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, quando propõe o trabalho com o novo currículo de História, que direciona as escolas no sentido de preparar seus alunos para as novas propostas dessa disciplina, apresentando os princípios orientadores para que os alunos sejam capazes de promover as competências indispensáveis ao enfrentamento dos desafios sociais, culturais e profissionais do mundo contemporâneo, visto que o passado que deve impulsionar a dinâmica do ensino aprendizagem é aquele que dialoga com o tempo atual (BNCC-HISTÓRIA, p. 397).

No capítulo específico sobre a disciplina de História na BNCC, esta é apresentada como uma “correlação de forças, de enfrentamentos e da batalha para a produção de sentidos e significados, que são constantemente reinterpretados por diferentes grupos sociais e suas demandas, o que consequentemente suscita outras questões e discussões” (2018, p.397).

Ao priorizar a competência de leitura e escrita, o Currículo define a escola como “... espaço de cultura e de articulação de competências e de conteúdos disciplinares” (CURRÍCULO, 2012, p.7). O papel destacado na organização da cultura conferido à escola e seus agentes, segundo Thompson, deve-se ao fato de ser ela, por causa do conflito inerente à sua organização, “... lócus de produção, circulação e reprodução cultural” (OLIVEIRA, 2008, p. 150).

O ensino de História com o uso de processos crimes, como fontes documentais de pesquisa, abre oportunidades para novas leituras sobre a história da cidade, para novas pesquisas sobre o período estudado, no caso, finais do século XIX e início do XX, assim como, oportuniza estudos sobre períodos posteriores. Instiga também a realização de entrevistas com moradores antigos dos bairros próximos às escolas, através de indicações ou pesquisas realizadas pelos alunos de cada escola.

Cabe lembrar que, para se pensar o ensino de História, é fundamental considerar a utilização de diferentes fontes e tipos de documentos (escritos, iconográficos, materiais, imateriais) capazes de facilitar a compreensão da relação tempo e espaço e das relações sociais que os geraram (BNCC-História, 2018, p.398).

A possibilidade de contato do aluno com as fontes históricas colabora para que o ensino da disciplina seja mais atraente e interessante, pois eles farão a identificação de novos problemas na visualização de velhos problemas em novas formas, na ênfase em normas (ou sistemas de valores) e em rituais, atentando para as expressões simbólicas de autoridade, controle e hegemonia (THOMPSON, 2001, p. 229).

O despertar do interesse também, e em primeiro lugar, atinge os professores, devido a que, em toda a formação acadêmica, a maioria não teve a oportunidade de manusear fontes históricas, fosse pelo desconhecimento da existência de acervos documentais na cidade, fosse pela pouca expressão dada ao ensino da História local, em virtude da formação que tiveram.

A própria BNCC (2018) traz, no conteúdo de História que, ao retornar ao ambiente escolar, pretende estimular ações nas quais professores e alunos sejam sujeitos do processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, eles próprios devem assumir uma atitude historiadora diante dos conteúdos propostos no âmbito do Ensino Fundamental II (2018, p.401).

O incentivo à leitura, a possibilidade de debates, entrevistas e pesquisas são fundamentais para a concretização de novas ideias, principalmente, no que se refere à prioridade na competência leitora enfatizada pela proposta curricular, como bem lembra o Currículo com relação à disciplina de História:

despontou no horizonte escolar brasileiro como conteúdo sugerido para desenvolver as práticas de leitura dos estudantes em 1827, por determinação do Decreto das Escolas de Primeiras Letras, alcançando o status de disciplina autônoma em 1837, no Colégio Pedro II (Rio de Janeiro), a primeira escola secundária do País. Desde então, sobre o seu ensino incidiram diretamente as influências do contexto político nacional, já que o poder da História de ajudar a formar consciências nunca passou despercebido às instituições de poder, assim como aos seus agentes de produção e divulgação, tanto autores quanto professores (CURRÍCULO, 2012, p.28).

É o próprio Currículo do estado de São Paulo, em seu item Fundamentos para o ensino de História, que nos autoriza a valorizar a disciplina e o ensino de História, quando diz/afirma/explicita que

a História é necessária por ser uma das mais importantes expressões de humanidade, como a Música, por exemplo. E, conquanto a História e a Música pareçam conhecimentos sem utilidade, caso se considere os valores estabelecidos na sociedade contemporânea – que hierarquiza as coisas em função de seus usos práticos ou técnicos –, basta imaginar um mundo em que elas não existam para perceber sua importância. (...) História consiste em extraír conhecimento de vestígios e fragmentos de humanidade que sobreviveram à passagem do tempo e a outras distâncias. Constrói-se, assim – a partir do presente, como ensinou Benedetto Croce –, uma espécie de ponte intelectual que pode nos levar aos lugares de onde viemos para saber o que e quem somos e, principalmente, o que poderíamos ser, já que um dos principais compromissos da cultura histórica é com a constante reelaboração estética do mundo social, movendo-se sempre na contramão do esquecimento. (CURRÍCULO, 2012, p. 28-29).

Outra contribuição possível, graças aos trabalhos sobre a História da cidade, pontuada no texto do Currículo, em seu item História para o EF II e o E M, é a compreensão da cidadania, com utilização de fontes variadas de informação para posicionamento crítico e responsável:

Retomando os princípios dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), fica claro que o primeiro objetivo geral do Ensino Fundamental é levar os alunos à compreensão da “cidadania como participação social e política. A partir dessa compreensão, espera-se despertar a consciência em relação ao exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais”, adotando, “no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito”. Para tanto, torna-se necessário desenvolver a capacidade de usar criticamente fontes de informação variadas, o que possibilitará o questionamento responsável da realidade, levando à formulação de problemas e ao encaminhamento de soluções adequadas e decididas coletivamente ela continua sendo uma janela indispensável que se oferece para observação, análise, avaliação e crítica das práticas sociais ao longo do tempo, sem excluir o presente. (CURRÍCULO, 2012, p. 29-30).

A ênfase na formação do aluno como cidadão atuante, capaz de indagar, analisar e problematizar também pode ser observada a partir do trabalho em sala de aula com metodologia que mobilize, instigue e atravesse o aluno, como afirmam os PCNs e o Currículo.

A ele deve favorecer a formação do estudante como cidadão, para que assuma formas de participação social, política e atitudes críticas diante da realidade atual, aprendendo a discernir os limites e as possibilidades de sua atuação, na permanência ou na transformação da realidade histórica na qual se insere. Para tanto, é necessário traduzir os conhecimentos sobre a pessoa, a sociedade, a economia, as práticas sociais e culturais em condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas, problemas ou questões da vida pessoal, social, política, econômica e cultural. Isso exige a compreensão clara da produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as às práticas dos diferentes grupos e atores sociais, aos princípios que regulam a convivência em sociedade, aos direitos e deveres da cidadania, à justiça e à distribuição dos benefícios econômicos. Caberia, portanto, aos professores a responsabilidade de conduzir os alunos por caminhos que levem ao exercício pleno da cidadania, acompanhando e mediando os momentos iniciais da formação da consciência crítica de crianças e adolescentes, a partir de sua experiência cotidiana. (CURRÍCULO, 2012, p. 31).

A violência contra as mulheres como temática central está contemplada no Currículo do Estado de São Paulo quando este dá ênfase às questões de alteridade:

tendo em vista a importância de que o estudante desenvolva a consciência de que a convivência social deve ser alicerçada na percepção e no respeito aos elementos identitários que caracterizam e diferenciam os indivíduos e os

grupos que compõem a sociedade, recomenda-se a ênfase, nas aulas de História, das questões de alteridade – como a perseguição histórica aos judeus, desde a Antiguidade, a questão dos escravos após a independência dos Estados Unidos da América ou durante a Guerra Civil, as relações de gênero, a xenofobia e o racismo contemporâneos, a sexualidade, o imperialismo (CURRÍCULO, 2012, p. 30).

Nas temáticas voltadas para a diversidade cultural e para múltiplas configurações identitárias, as abordagens relacionadas à história dos povos indígenas originários e africanos ganham destaque no texto da BNCC, que se refere ao estudo dessas populações como artífices da própria história do Brasil (2018, p. 401).

Nesse documento, estão determinadas 36 habilidades para a disciplina de História, nos 9º anos do Ensino Fundamental II, que os alunos devem desenvolver ao longo do ano letivo. Dentre elas, buscamos as que se aproximam de nosso tema para maior visibilidade da importância e enquadramento nas normas oficiais do estudo sobre a violência contra as mulheres a ser desenvolvido em sala de aula recorrendo aos processos crimes como fontes, são eles:

- Identificar os mecanismos de inserção dos negros na sociedade brasileira pós-abolição e avaliar os seus resultados. (item 03)
- discutir a importância da participação da população negra na formação econômica, política e social do Brasil. (item 04)
- Identificar e explicar, em meio a lógica de inclusão e exclusão, as pautas dos povos indígenas, no contexto republicano (até 1964), e das populações afrodescendentes. (item 07)
- Caracterizar e discutir as dinâmicas do colonialismo no continente africano e asiático e as lógicas de resistência das populações locais diante das questões internacionais. (item 14)
- Identificar e relacionar as demandas indígenas e quilombolas como forma de contestação ao modelo desenvolvimentista da ditadura. (item 21)
- Identificar direitos civis, políticos e sociais expressos na Constituição de 1988 e relacioná-los à noção de cidadania e ao pacto da sociedade brasileira de combate a diversas formas de preconceito, como o racismo. (item 23)
- Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres, etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas. (item 26)
- Identificar e discutir as diversidades identitárias e seus significados históricos no início do século XXI, combatendo qualquer forma de preconceito e violência. (item 36)

O documento estabelece, ainda, quatro (4) unidades temáticas com seus respectivos objetos de conhecimento às quais se vinculam as habilidades. Seguindo nossa proposta, arrolamos abaixo somente aqueles que se vinculam a ela:

1- Unidade Temática: O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX

Objetos de conhecimento: - experiências republicanas e práticas autoritárias as tensões e disputas do mundo contemporâneo.

- A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos.

- A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição.

- Os movimentos sociais e a imprensa negra: a cultura afro-brasileira como elemento de resistência e superação das discriminações.

2- Unidade Temática: Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946.

Objetos de conhecimento:

- As questões indígena e negra e a ditadura.

- A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens, etc).

- A questão da violência contra populações marginalizadas.

3- Unidade Temática: A história recente.

Objetos de Conhecimento:

- Pluralidades e diversidades identitárias na atualidade.

No texto do Currículo (2012, p.31), está claro que “não foram promovidas transformações substanciais nos conteúdos habituais, pois o que está em causa são as formas de seu tratamento e a ênfase que se dá a cada um deles” Essa firmação abre a possibilidade e valorização do trabalho com temas, até então, negligenciados:

valorização de determinados conceitos (trabalho, vida cotidiana, memória, cultura material, por exemplo), da integração com outras disciplinas, do uso de fontes diversas, do reordenamento dos temas em séries ou segmentos específicos (CURRÍCULO, 2012, p. 31).

Com essas considerações, buscamos evidenciar as contribuições de um trabalho de pesquisa com processos crimes como fonte para o ensino de História na escola de EF II e EM, assim como, sua pertinente aplicação e enquadramento nas propostas curriculares elaboradas pela Secretaria da Educação Estadual do Estado de São Paulo.

Os Exames Nacionais – Avaliação Nacional da Alfabetização⁴⁶ e Avaliação Nacional do Rendimento Escolar⁴⁷ (ANA e Prova Brasil) todas, através de testes padronizados e questionários socioeconômicos aplicados, com questões de Língua Portuguesa com foco em leitura, e de Matemática com foco na resolução de problemas.

Avaliarão a qualidade do ensino e definirão ações voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação, assim como, o direcionamento de recursos técnicos e financeiros para áreas indicadas como prioritárias.

⁴⁶ ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização – 2013. Avaliação para os anos iniciais.

⁴⁷ Prova Brasil – Avaliação Nacional do rendimento Escolar – 2008. Avaliação para os anos finais.

Porém, julgamos que o que, efetivamente, será avaliado nesses Exames Nacionais será os 60% dos conteúdos das disciplinas obrigatórias; os 40% restantes passarão a ser optativos. Por conseguinte, na verdade, o que se propõe é a padronização de competências, habilidades e conteúdos, determinando o que ensinar e quando, com indicação clara do que os alunos devem saber e, sobretudo, do que devem saber fazer como resultado de sua aprendizagem.

A nova BNCC se propõe a melhorar a educação através do atrelamento do ensino às avaliações censitárias, de todos os estudantes, em escala nacional, continuando com a Prova Brasil e ANA, que geram a média de cada escola no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)⁴⁸.

De acordo com tal índice, as escolas são classificadas como boas ou más com relação ao ensino oferecido, pois ele é que mede a qualidade do aprendizado nacional e estabelece metas para a melhoria do ensino.

É divulgado a cada dois anos e aferido a partir do fluxo, somado ao índice do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB)⁴⁹, que é o resultado de um conjunto de sistema de avaliação do ensino brasileiro, composto da soma de três avaliações: ANA, Prova Brasil, Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB)⁵⁰.

Os estados brasileiros serão obrigados a aplicar à nova BNCC, pois seus alunos serão avaliados por ela; os estados somente poderão fazer “variações do mesmo tema”.

No caso do estado de São Paulo, temos o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo IDESP⁵¹, que é um indicador de qualidade dos anos iniciais de 1º a 4º ano e finais do 5º a 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O IDESP é aferido anualmente a partir da soma do desempenho dos alunos nos exames do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do estado de São Paulo (SARESP)⁵², aplicado também anualmente pela Secretaria Estadual da Educação de São Paulo nos 3º, 5º, 7º e 9º anos de EF e 3º ano do EM, para produzir um diagnóstico do rendimento escolar básico paulista, em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza mais o Fluxo⁵³ Escolar.

Nas diretorias de ensino da rede pública de São Paulo, a partir do 2º semestre de 2018, gestores e professores foram convocados para participar da apresentação das propostas já

⁴⁸ IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, 2007.

⁴⁹ SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da educação Básica, 1990.

⁵⁰ ANEB – Avaliação Nacional da Educação Básica.

⁵¹ IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo, 2007.

⁵² SARESP - Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo, 1996.

⁵³ Fluxo Escolar – taxa de transição, aferida pela quantidade de alunos promovidos + retidos+ evadidos.

elaboradas pela equipe do MEC; foram divididos por disciplina para que, após leituras das mesmas, elaborassem relatório “avaliativo” e propostas de trabalho.

Concluiu-se que a nova proposta é uma estratégia para se conseguirem resultados a qualquer custo. Os professores estão sendo chamados apenas como coadjuvantes do processo, que é, na verdade, um catálogo de competências e habilidades para que o professor siga.

O peso significativo sobre o professor, na determinação do desempenho do aluno, é colocado pela nova proposta da BNCC, que não considera fatores como, por exemplo, a infraestrutura das escolas, que é de ruim a péssima. Não considera a carga horária dos professores, na qual a maioria é horista, e ainda não considera o peso da quantidade de alunos por sala de aula, que é de 35 no mínimo, no EF II e 40 no mínimo no EM; número já considerado alto para uma boa aprendizagem e que pode ser aumentado em 10% para cada sala. Portanto, as salas do EF podem chegar a ter 39 alunos e as salas do EM chegar a 44 alunos, dependendo da demanda da região onde se localiza a escola, o que configura uma superlotação.

A BNCC e a proposta Curricular do Estado de São Paulo nos remetem a Oliveira (2018), que propõe que “(...) ao discutirmos a ‘imposição’ e adoção de novos métodos, de novas disciplinas, de novos procedimentos escolares, de novas formas de conceber a importância da escolarização”. Devemos lembrar, com Thompson, que

evidentemente a consciência, seja como cultura não autoconsciente, ou como mito, ou como ciência, ou lei, ou ideologia articulada, atua de volta sobre o ser, por sua vez: assim como o ser é pensado, também o pensamento é vivido – as pessoas podem, dentro de limites, viver as expectativas sociais ou sexuais que lhe são impostas pelas categorias conceptuais dominantes (THOMPSON, 1981, p.17 in OLIVEIRA, 2008, p.7).

4.3. Ensino de História e o olhar da BNCC

só o ser humano pode ser *in-fans* (etimologicamente em latim, aquele que não fala). Então, ao contrário dos animais, o homem – como tem uma infância, ou seja, não foi sempre falante – aparece como aquele que precisa, para falar, se constituir como sujeito da linguagem e deve dizer "eu". Nessa descontinuidade é que se funda a historicidade do ser humano. Se há uma história, se o homem é um ser histórico é só porque existe uma infância do homem, é porque ele deve se apropriar da linguagem. Se assim não fosse, o homem seria natureza e não história. E aqui reside a possibilidade de saber, quer dizer, de vivendo a história e de recontando essa história construir um

saber coletivo que extrapola a mera justaposição de informações (KRAMER, s.d., p. 249).

É desse homem, ser histórico pela apropriação da linguagem, que lhe possibilita contar, recontar e vivenciar, para construir um saber coletivo e não mera justaposição de informações, que queremos registrar as ações e intenções.

Se a História “é objeto de uma construção, cujo lugar não é formado pelo tempo homogêneo e vazio, mas por aquele saturado pelo tempo-de-agora” (BENJAMIN, 1994), na perspectiva da História Cultural, constitui-se como a História dos de “baixo”, “daqueles que tiveram suas vozes caladas, dos que nunca existiram para a História tradicional, que foram literalmente marginalizados por tal história” (THOMPSON, 1998). É nessa perspectiva que buscamos desenvolver nosso trabalho.

O ensino de história, que se pressupõe a partir de uma educação histórica sensível, apresenta grande potencial quando esta se volta para a construção de um conhecimento atento às experiências e demandas das minorias sociais, sempre abertas à produção de diferentes narrativas, desde que verossímeis e factíveis.

Se uma unidade escolar, ou seja, uma escola é o “... lugar privilegiado para o desenvolvimento do pensamento autônomo, tão necessário ao exercício de uma cidadania responsável” (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 2019, p. 9), consideramos que seja nela que as potencialidades do uso de processos crimes, como recurso didático para propor uma educação histórica sensível para a história da cidade, na sua relação com o contexto sociocultural mais amplo da história do País, têm a possibilidade de se desenvolver.

Uma escola é um “*locus* de produção, circulação e reprodução cultural” (OLIVEIRA, 2008, p. 150), portanto, de conflito inerente à sua organização, posto que, em seu interior, inter-relacionam-se diferentes concepções, ações, posições políticas, emoções e objetivos.

Mobilizando tal pressuposto, delimitamos como temática e fontes de pesquisa relativas à história brasileira: a violência contra as mulheres das camadas menos abastadas, sobretudo, as negras, registradas em processos crimes do Judiciário da Comarca de Bragança Paulista, no período de 1889 a 1913, a par do que, nos dirigimos ao encontro do cotidiano escolar para alcançar os objetivos delimitados nesta pesquisa.

O esvaziamento dos conteúdos e os objetivos da disciplina ocorridos, nos anos 1970 e início de 80, com a implantação das disciplinas de Estudos Sociais, OSPB⁵⁴ e EMC⁵⁵, e

⁵⁴ Siglas cujo significado refere-se à disciplina Organização Social e Política Brasileira, que era ministrada no último ano do Ensino Fundamental, por professores com formação em Estudos Sociais ou História.

depois com livros didáticos com conteúdos distantes e desinteressantes para os alunos (BITTENCOURT, 2001), obrigaram, e ainda coagem o professor a buscar alternativas e usar toda sua criatividade com dramatizações, debates, competições, exposições com maquetes e objetos feitos pelos alunos, projeção de filmes, até elaboração de alimento típico em sala, mas tende a ser um trabalho solitário, tanto, internamente, na escola, quanto na relação com a Universidade e a pesquisa.

No ano de 1984, houve a separação e a eliminação de Estudos Sociais, devido a pressões e mudanças políticas no país, voltando História e Geografia. Somente em 1997, com a implantação dos PCNs, é que, oficialmente e em âmbito Nacional, essa separação se configurou. Buscaram-se novas orientações para a prática em sala de aula, valorizando-se a disciplina, pois, como salienta Bittencourt:

“O ensino de História pode possibilitar ao aluno reconhecer a existência da história crítica e da história interiorizada e viver conscientemente as especificidades de cada uma delas”. O estudo de sociedades de outros tempos e lugares pode possibilitar a constituição da própria identidade coletiva na qual o cidadão comum está inserido, à medida que introduz o conhecimento sobre a dimensão do “outro”, de uma “outra sociedade”, “outros valores e mitos”, de diferentes momentos históricos. (BITTENCOURT, 2001, p.27).

As orientações se basearam na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.394/96 e nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de 1997:

Os PCNs, em consonância com o movimento acadêmico e político, reforçou o caráter formativo da História na constituição da identidade, da cidadania, do (re) conhecimento do outro, do respeito à pluralidade cultural e da defesa do fortalecimento da democracia. Em relação aos conteúdos (*o que ensinar*), aos saberes históricos selecionados, o documento curricular propõe uma organização em torno de eixos temáticos, desdobrados em sub temas. Para os quatro anos iniciais do Ensino fundamental, o estudo de dois eixos temáticos: I- História local e do cotidiano, subdividida em dois subitens: localidade e comunidades indígenas; II- História das organizações populacionais, subdividida em: deslocamentos populacionais, organizações e lutas de grupos sociais e étnicos, e organização histórica e temporal. Para os anos finais do Ensino fundamental, os PCNs propõem outros dois eixos temáticos: I- História das relações sociais, da cultura e do trabalho, subdividida em: as relações sociais, a natureza e a terra e as relações de trabalho; II- História das representações e das relações de poder, desdobrada, também, em dois subitens: nações, povos, lutas, guerras e revoluções; cidadania e cultura no mundo contemporâneo. (SILVA, 2010, p.18).

⁵⁵ Siglas cujo significado refere-se à disciplina de Educação Moral e Cívica, que era ministrada no Ensino Fundamental e Médio.

As disciplinas não são meros espaços de vulgarização de saberes, tampouco, de adaptação, transposição das ciências de referência, mas são produtos dos espaços, das culturas escolares⁵⁶ e mesmo inclusivas.

Perpassando os currículos prescritos e os vividos nas aulas de História há diversas mediações entre os sujeitos (alunos e professores), saberes de diferentes fontes (livros didáticos, fontes de época, imprensa, textos, filmes, literatura e outros), práticas institucionais, burocráticas e comunitárias em contextos muito diferenciados (SILVA, 2010, p. 30).

Nos estudos sobre as culturas escolares, observam-se indivíduos premidos pela observância de padrões rígidos de disposição temporal e espacial, atentando-se para o fato que, se um professor ou aluno não seguem *pari passu* o prescrito, não implica, necessariamente, um abalo na norma ou no padrão desejado de conduta, ou mesmo, uma forma de resistência.

Talvez, apenas a inércia, a rotina ou a indiferença sejam suficientes para explicar por que alguns indivíduos não cumprem a norma imposta como seria desejável (THOMPSON, 1998b). Esses sujeitos têm consciência de que são objeto de abuso, arbítrio e de dominação etc. E essa consciência não é predicado de vontades individualizadas somente, mas de perspectivas de grupo e de classe daqueles que se opõem às tentativas unilaterais de conformação (OLIVEIRA, 2008, p. 160-161).

Essas contribuições decorrentes do pensamento de Thompson também podem ser mobilizadas quando refletimos sobre uma educação histórica sensível. Cabe destacar, também, que o autor afirmava, com insistência, que a educação formal escolarizada seria uma forma de expropriação da identidade cultural das comunidades que ainda, de alguma maneira, faziam da experiência a possibilidade de transmissão e organização da cultura. (THOMPSON, 1987c).

O trabalho direto com fontes documentais pode proporcionar uma ação curricular que valorize os saberes, as vozes, as diferenças e estimular a busca de conhecimento sobre locais, realidades, acontecimentos, épocas e tempos os mais variados.

é nas relações entre professores, alunos, saberes, materiais, fontes e suportes que os currículos são, de fato, reconstruídos. Assim, devemos valorizar, permanentemente, na ação curricular, as vozes dos diferentes sujeitos, o

⁵⁶ Por culturas Escolares, entende-se que são as práticas e modos de transposição didática de diferentes conteúdos, comportamentos e normas sociais realizados na escola. Podem-se perceber seus elementos na arquitetura escolar, no mobiliário escolar e nos livros (FARIA FILHO, 2004).

diálogo, o respeito à diferença, o combate à desigualdade e o exercício da cidadania. (SILVA, 2010, p.31).

Com a implantação dos PCNs para o ensino de História e agora da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC /2018) do MEC, ficou claro que é importante que o professor considere novas possibilidades de trabalho pedagógico, no qual “... os alunos sejam motivados a construir e a reconstruir conceitos, vivenciando situações em que possam pesquisar e coletar informações em diferentes fontes, discutir, refletir e interagir” (BITTENCOURT, 2014, p.3).

O uso de processos crimes, como recurso didático, para uma proposta de ensino de história vai ao encontro da proposta da nova Base Nacional Comum Curricular⁵⁷, que vem sendo elaborada desde 2014 e passou pela aprovação de duas versões até chegar em 2018, na sua versão final, apresentando-se como

um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN). (BNCC, 2018, p.1-2).

Mesmo estabelecendo um conteúdo, previamente definido, a ser trabalhado pelo professor, determinando o que e quando esse conteúdo deverá ser obrigatoriamente ensinado em sala de aula e não apresentando referências a partir das quais os diferentes estados brasileiros poderiam construir as suas próprias bases curriculares, em sua versão final, ao definir as competências gerais da Educação Básica, que devem ser alcançadas, podemos

⁵⁷ Até sua homologação passa pelas seguintes fases:

- em 2013 temos a Portaria nº 1140 que estabelece o Pacto Nacional de Fortalecimento do Ensino Médio (PNFEM).
- em 2014 a Lei 13.005 de 25/06/2014 estabelece o Plano Nacional da Educação (PNE) – 20 metas para educação Básica onde 4 delas sobre a BNCC.
- 16/09/2015 – considerada 1ª versão da BNCC
- 03/05/2016 – 2ª versão da BNCC
- Abril de 2017 – versão final – 20/12/2017 Homologação da BNCC Ensino Fundamental. Res. CNE/CP nº 2
- 02/04/2018 – 3ª versão da BNCC – Ensino Médio
- 14/12/2018 – Homologação da BNCC para o Ensino Médio.

explorar a possibilidade de uma educação histórica sensível com a utilização de novas fontes e metodologias no ensino dos vários conteúdos. Para tanto, podemos ir ao encontro da primeira competência proposta na BNCC 2018, que trata da construção de sociedade mais justa e democrática:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. (BNCC, 2018, p. 7).

Com relação à educação para os direitos humanos, os direitos básicos de todos os seres humanos⁵⁸, desde a 2ª versão, ficou estabelecido que a BNCC desse contemplar a apreensão de conhecimentos, historicamente construídos, sobre tais direitos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e com o contexto local (2016, p.38).

Nesse item, encontramos total pertinência do trabalho com processos crimes de violência contra a mulher, uma vez que estes levantam questões candentes sobre o direito à vida, à liberdade e a não discriminação.

As práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como, da reparação das diferentes formas de violação de direitos, devem ser estimuladas (BNCC, 2016, p.38).

Ficam, assim, explicitadas as possibilidades de inserção de temas historicamente negligenciados, cujas permanências são constatadas, uma vez que a afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade é preconizada pela BNCC.

O apelo aos preceitos democráticos, presente na BNCC, abre espaço para que os historiadores pós-coloniais possam atuar, ao realizar a revisão crítica acerca da história dos continentes que foram colonizados pelos europeus.

Pinto Jr. Pontua que esses historiadores propõem outras formas de compreender a natureza, de conceber as religiosidades, os gêneros e as raças, favorecendo, assim, a construção de análises historiográficas que expõem os processos de hibridização, de negociação e de resistência dos sujeitos colonizados (SPIVAK, 2008, in PINTO JR., 2016, p. 76).

⁵⁸ Direitos Humanos – direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros. Todos têm direito, sem discriminação. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitos-humanos>.

Os estudos pós-coloniais, ao problematizar as relações binárias, indicam outras perspectivas históricas,

novas formas de reinterpretação das temporalidades, das espacialidades e das temáticas que serão ensinadas, reinscrevendo como parte do conteúdo a ser estudadas nas escolas, chaves de análise da relação presente-passado das populações nativas, dos negros, das mulheres, dos homossexuais e dos diferentes grupos sociais que foram historicamente desvalorizados. (PINTO JR, 2016, p.78).

Essa abordagem ratifica o trabalho com processos crimes em sala de aula do Ensino Fundamental II, pois se referem exatamente aos grupos sociais que foram desvalorizados historicamente, para, ao lhe dar visibilidade, suscitar ações pontuais quanto à questão da violência contra negros e mulheres.

Podem ganhar destaque os processos nos quais os sujeitos pertencentes aos territórios subalternizados foram silenciados, assim como, seus saberes desqualificados, resultando na criação de representações que minimizavam suas condições a partir de uma posição subordinada e antagônica. (HALL, 2006 in PINTO JR., 2016, p. 75).

A BNCC também aborda a importância da mudança metodológica para a formação de uma consciência cidadã⁵⁹ que se faça presente nos níveis cognitivo, social, cultural e político, através do desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva (BNCC, 2016, p.38).

Essa abordagem vai ao encontro das produções pós-coloniais que foram importantes para a estruturação de abordagens críticas sobre o tempo histórico da modernidade, e por isso, estabeleceram, como marco inicial, as colonizações modernas iniciadas no século XV. (PINTO JR., 2016, p.75).

A introdução de diferentes ângulos sobre as narrativas temporais e as memórias, de cunho não eurocêntrico como enfatiza Pinto Jr., pode contribuir para a produção de diversas reflexões sobre temas que, ainda na segunda década do século XXI, ocupam lugares secundários nos currículos de História. (PINTO JR., 2016).

O uso dos processos crimes de violências contra a mulher como fontes documentais para uma educação histórica sensível na educação básica, com foco na mulher negra oriunda das camadas menos abastadas, pode atender à BNCC de 2018 e extrapolar suas limitações quando reafirma que a questão étnico-racial deva ser trabalhada em todo o currículo para a eliminação do racismo e do etnocentrismo:

⁵⁹ Consciência Cidadã = capacitação dos indivíduos para participar da vida da cidade e da sociedade com consciência de seus direitos e deveres. Disponível em: oabsp.org.br.

O estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008) é ministrado no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e histórias brasileiras, em todas as etapas da Educação Básica, compreendendo a história e a cultura que caracterizam a formação da população brasileira.

A Educação para as Relações Étnico-Raciais, prevista no art. 26A da Lei nº 9.394/1996 (LDB), objetiva a ampliação de conhecimentos acerca da educação para as relações étnico-raciais e, consequentemente, para a eliminação do racismo e do etnocentrismo no ambiente escolar e na sociedade brasileira.

Se o entendimento de que a questão étnico-racial a ser trabalhada em todo currículo escolar elimina a diferenciação que existia na 1^a versão, na qual era colocada como parte diversificada, não desconsidera, contudo, a possibilidade de o professor construí-la no diálogo entre as disciplinas e a realidade de cada escola.

Deve ser feito em atenção não apenas à cultura local, mas, também, às escolhas de cada sistema educacional sobre as experiências e conhecimentos que devem ser oferecidos aos estudantes e às estudantes ao longo de seu processo de escolarização (BNCC, 2018, p.15).

Desde a primeira versão da BNCC (2014), as questões que atravessam as experiências dos sujeitos em seus contextos de vida e atuação e que, portanto, intervêm em seus processos de construção, de identidade e no modo como interagem com outros sujeitos, posicionando-se ética e criticamente “sobre” e “no” mundo nessas interações, são valorizadas (BNCC, 2018, p.17).

Chamamos atenção para a interpretação dos elaboradores da BNCC (2018) que consideram que esta contemple, nas diferentes áreas de conhecimentos, temáticas referentes à interculturalidade, à sustentabilidade socioambiental, assim como, às causas históricas, políticas, econômicas e sociais das diferentes formas de discriminação e exclusão, contribuindo para a identificação e a superação das desigualdades socialmente construídas (BNCC, 2018, p.22).

Esse olhar da BNCC pode contribuir para o estabelecimento e a difusão de outras possibilidades de narrativas temporais, incluindo as memórias das comunidades escolares, para que sejam ampliados os processos de ensino/aprendizagem dos estudantes da educação básica (PINTO JR., BUENO; GUIMARÃES, 2016, p77).

Se os professores e pesquisadores conseguirem entender como uma oportunidade para inserção de novos ou recorrentes temas com novo foco, com maior aprofundamento decorrente do trabalho coletivo de pesquisa e discussões em sala de aula, nas diferentes áreas do conhecimento, o ensino poderá ser mais enriquecedor, mais significativo tanto para o professor, quanto para os alunos.

Poderão utilizar fontes textuais que privilegiem o período correspondente aos primeiros anos do Brasil republicano de 1889 a 1913 valorizando os tempos, os espaços sociais, as histórias de vida, as experiências (THOMPSON, 1981; 1998).

Aquele que acolhe a nova organização das estruturas de poder e controle social, com permanências fundamentais, principalmente nas relações sociais, nos valores morais e no exercício do poder, questiona as visões eurocêntricas presentes nos currículos da disciplina de história valorizando as histórias e os saberes locais e regionais fundamentados na relação com uma história geral (PINTO JR, 2016, p.78).

Possibilita também que seja trabalhada a memória como conhecimento, no sentido de experiências vividas, de sensibilidades, de rememoração, relacionada ao presente, entrecruzando tempos, espaços, vozes, redimindo os mortos e os esquecidos (BENJAMIN, 1994).

Dentre os componentes do saber histórico escolar, é importante considerarmos as categorias conceituais de História e Memória para a construção da empatia histórica, ou seja, o exercício de colocar-se no lugar do outro vivente em um tempo diferente do seu.

Miranda pontua que “[...] o desafio hoje interposto ao ensino de História consiste, portanto, em aprofundar os caminhos de diálogos possíveis entre os dois campos de saber para promover uma educação que evidencie as operações de memória como elementos potentes para a formação do pensamento histórico” (2012, p.267). E ainda reforça que,

quando o saber histórico escolar, mobilizado pela discussão procedural da História e das operações de Memória, possibilita um novo olhar sobre o passado e sobre a História, ele se torna capaz de conferir ao aluno um lugar de protagonismo imprescindível à construção de empatia histórica. História e Memória não são campos distintos e travam diálogos necessários, a História lança mão da Memória como fonte - e a partir dela desenvolve suas operações de análise do passado - e como fenômeno histórico - que envolve a crítica dos processos de seleção da Memória (MIRANDA, 2012, p. 267.268).

A memória cumpre um importante papel em uma educação histórica sensível ao possibilitar tanto ao aluno quanto ao professor o sentimento de pertencimento no mundo e na História na medida em que

permite à criança, ao jovem, ao adulto, conscientizar-se de seu lugar no mundo e na história, por meio da ativação de sentidos e sensibilidades naquilo que o constitui como pessoa e nos rastros constituídos em sua própria vida. [...] a Memória na escola abre-se como uma porta capaz de promover bases de identificação com um passado que soa ao estudante,

muitas vezes, como algo abstrato e distante, intangível (MIRANDA, 2012, p.280).

O diálogo entre memória e História na escrita da História das cidades possibilita que aprendamos a trabalhar num tempo de encontros, perdas e reencontros, na ideia de labirinto de Benjamin (1994), em contraposição ao tempo linear, este que é múltiplo, em que presente, passado e futuro se imbricam e serão decifrados através da leitura indiciária dos sinais, dos signos, das ruínas, das marcas, dos gestos, dos silêncios, deixados pela ação dos homens e relatados pelos seus testemunhos.

Lembramos com Guimarães (2007) que

a memória instala a lembrança no sagrado, emerge da união de um determinado grupo, o que quer dizer, que há tantas memórias quantos grupos existentes. Que ela é, por natureza múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada. A memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto. História é uma operação intelectual e laicizante, que demanda análise e discurso crítico, liberta a lembrança do sagrado, e a torna sempre prosaica; pertence a todos e a ninguém, o que lhe dá uma vocação para o universal, se liga às continuidades temporais, às evoluções e às relações das coisas.

A par das contribuições teóricas de Benjamin, no transcorrer desta pesquisa, nos sensibilizamos com a possibilidade de refletirmos também sobre de que forma as memórias de formação escolar, de experiências vividas no mundo da escola, e para além dele, podem contribuir para o fortalecimento dos narradores aqui nesta pesquisa, os professores e a pesquisadora.

Propomos que tal fortalecimento pressupõe e desvela-se na construção de conhecimento, a partir da emergência de novas demandas e subsídios decorrentes do uso dos processos crimes em sala de aula, na relação com a história da cidade, que contribuirão para o aprimoramento da prática docente, trazendo para as discussões na sala de aula narrativas e memórias das comunidades locais, diferentes saberes que eram tidos como inferiores ou primitivos, e assim, revelar novas formas de compreensão das comunidades e de suas identidades. (FREIRE, 1991, 1997).

Como o conhecimento não é produzido exclusivamente pelo professor, o aluno, através do trabalho direto com fontes ou documentos, pode ser levado a construir o conhecimento da História e a descobrir os seus conteúdos através destes, porque todo documento carrega um conjunto de signos, visuais e textuais, constituindo-se como fonte de informações sobre um objeto determinado.

Os documentos selecionados para esta pesquisa buscam possibilitar o conhecimento da História da cidade de Bragança, que pertencia à Comarca Bragantina no período de 1889 a 1913, composta, na época, pelos municípios de Bragança, Socorro, Amparo, Atibaia, Nazaré e Capela de Campo Largo.

Nesse sentido, vamos ao encontro de Bacellar quando ressalta que “a convocação de testemunhas, sobretudo nos casos dos crimes de morte, de agressões físicas e de devassas, permite recuperar as relações de vizinhança, as redes de sociabilidade e de solidariedade, as rixas, enfim, os pequenos atos cotidianos das populações do passado” (BACELLAR 2010, p.37).

Comtemplamos neste trabalho alguns dos objetivos da História como disciplina, isto é, a ênfase no papel do ensino para a compreensão do sentir-se participante do processo histórico e sua contribuição para a formação de um cidadão crítico e sensível; participação que pode se dar através da construção do conhecimento pela utilização direta de documentos:

As justificativas para a utilização de documentos nas aulas de História são várias e não muito recentes. Muitos professores que os utilizam consideram-nos um instrumento pedagógico eficiente e insubstituível, por possibilitar o contato com o “real”, com as situações concretas de um passado abstrato, ou por favorecer o desenvolvimento intelectual dos alunos, em substituição de uma forma pedagógica limitada à simples acumulação de fatos e de uma história linear e global elaborada pelos manuais didáticos. (BITTENCOURT, 2009, p. 327).

A utilização de documentos em sala de aula pode contribuir para o trabalho interdisciplinar, tão desejado pelas propostas curriculares e projetos políticos pedagógicos das escolas de EF II e EM.

Na medida em que possibilitam a construção e reconstrução de conceitos históricos através de experiências com diferentes práticas pedagógicas, podem reinterpretar as histórias das cidades e regionais, criando significados, no presente, para o estudo da História. Bittencourt pontua que

O professor traça objetivos que não visam à produção de um texto historiográfico inédito ou a uma interpretação renovada de antigos acontecimentos, como o uso de novas fontes. As fontes históricas em sala de aula são utilizadas diferentemente. Os jovens e as crianças estão “aprendendo História” e não dominam o contexto histórico em que o documento foi produzido, o que exige sempre a atenção no momento propício de introduzi-lo como material didático e à escolha dos tipos adequados ao nível e às condições de escolarização dos alunos. (BITTENCOURT, 2009, p. 329).

Trabalhos historiográficos que utilizaram processos do Poder Judiciário podem revelar diferentes ideias, valores e visões de mundo de épocas passadas, além de propiciarem pesquisas de diferentes temáticas como: escravidão, história do corpo, ocupação urbana, relações de trabalho, dentre outras.

Logo, através dos processos crimes do Poder Judiciário da Comarca de Bragança Paulista, podem-se conhecer as características físicas das pessoas envolvidas, expressões linguísticas mais usadas no período pesquisado, características de urbanização, bairros existentes no município, divisão e comportamentos das classes sociais, diferentes interpretações e aplicações da legislação, diferentes interpretações dadas aos depoimentos de acordo com o lugar social de cada um dos citados nos autos e a construção dos padrões sociais e morais relativos à época.

Acreditamos que essa pesquisa contribuirá para a produção de conhecimentos históricos sensíveis referentes à utilização de fontes históricas, fundamentando as elaborações de diferentes práticas didáticas⁶⁰ ao expandir as relações e correspondências temporais relativas às histórias das cidades e regiões frente às possíveis versões das histórias do Brasil que são privilegiadas nos livros didáticos.

A pesquisa também colaborará para a valorização de experiências desenvolvidas pelos professores de História no tocante aos trabalhos com documentos históricos, ao fomentar a parceria entre as escolas e universidade na perspectiva de compartilhamento de saberes, consolidação de práticas que contribuem para o conhecimento e preservação dos patrimônios documentais pelas comunidades escolares envolvidas.

Quando trabalhamos com patrimônios documentais, não podemos esquecer que os arquivos, centros de documentação, centros de memórias e laboratórios surgem e se organizam no final dos anos 70 e década de 80, por iniciativas de órgãos privados ou públicos, acadêmicos ou sindicais, de organizações não governamentais, de partidos políticos, dentre outros, pela necessidade de produção de registros documentais da história de nosso país, e são eles que passaram a realizar a coleta, a organização e a preservação dos acervos documentais produzidos por esses órgãos ou grupos sociais.

A utilização de fontes documentais locais possibilita a “introdução de diferentes

⁶⁰ Práticas didáticas entendidas como métodos e técnicas de ensino destinado a colocar em prática as diretrizes da teoria pedagógica, ou seja, são os diferentes processos de ensino e aprendizagem que possibilitam a aprendizagem do aluno por parte do professor ou instrutor. Práticas Pedagógicas são as ações do professor matizadas pelas normas coletivas e de regulações organizacionais, incluem desde o planejamento e a sistematização da dinâmica dos processos de aprendizagem até a caminhada no meio de processos que ocorrem para além da aprendizagem, de forma a garantir o ensino de conteúdos e atividades fundamentais para o estágio de formação do aluno. (FRANCO, 2016).

ângulos sobre as narrativas temporais e as memórias, de cunho não eurocêntrico, pode contribuir também para a produção de diversas reflexões sobre temas, que ainda na segunda década do século XXI, ocupam lugares secundários nos currículos da referida disciplina escolar”.

A necessidade do estabelecimento e da difusão de outras possibilidades de narrativas temporais, incluindo as memórias das comunidades escolares, para que sejam ampliados os processos de ensino-aprendizagem dos estudantes, é reivindicada por muitos historiadores e professores que, no seu fazer pedagógico, enfrentam essa carência. (BUENO, PINTO JR. e GUIMARÃES 2016, p.77).

A História das populações nativas, dos negros, das mulheres, dos homossexuais e dos diferentes grupos sociais que foram, historicamente, desvalorizados, será reescrita pela valorização das histórias e dos saberes local e regional, com o ensino de novas temáticas e reinterpretiação das temporalidades e espacialidades.

Os processos do Poder Judiciários da Comarca de Bragança do período de 1889 a 1913 podem ser trabalhados em sala de aula, desde que os professores partam da seleção do objeto de estudo a ser realizado juntamente com seus alunos, construindo esse objeto sob a forma de uma problemática de investigação que permita levantar os “comos” e os “porquês”, os “quandos” e os “ondes”.

Deverão fazer um trabalho de localização, seleção e análise de fontes, respondendo às perguntas iniciais e arrolando as que surgirão, iniciando, assim, os alunos no processo de produção do conhecimento histórico, observando e tentando recuperar o movimento desse processo, levantando as ações dos diferentes grupos que nela atuam, compreendendo a relação do objeto com o todo social pelos vestígios deixados por essas relações, através dos documentos.

Os documentos, textos, tomados como fontes históricas precisam ser abordados e analisados em sua materialidade (dimensões, número de páginas, condições de manuseio e acesso).

Trabalhamos com processos crimes que, no centro de pesquisa, são encontrados separados em ordem cronológica, organizados em caixas, com número variado de processos em cada uma de acordo com o número com que o processo veio identificado pelo cartório do distribuidor do fórum da comarca.

Cada um deles compunha-se de uma capa, com moldura e o brasão da República, com a nomenclatura de República dos Estados Unidos do Brasil (SILVA, 2018, p. 53). As informações da comarca e do cartório vinham na sequência, já impressas.

A natureza do processo, cível ou criminal, vem datilografada e as partes do processo (autor e réu) e a autuação (uma breve descrição dos fatos que geraram o processo) vêm a seguir; no caso do processo criminal, o requerimento é feito pelo promotor público quanto ao caso, o boletim de ocorrência, o exame de corpo de delito (quando há agressão física) e toda a documentação que caracteriza o desenrolar do processo. (SILVA, 2018, p. 54).

As etapas são inventariadas no registro textual do processo, bem como, as análises e documentos a serem vinculados a ele.

Apresentam-se na forma de texto, têm suas origens e formatação em procedimentos legais juridicamente normatizados e preestabelecidos contendo: o boletim de ocorrência, registrado pelos policiais e escrivão; as falas, desprovidas de diálogo, dos advogados, juízes e promotores, suas considerações e sentença final;

Contudo, os depoimentos das partes envolvidas trazem as marcas da oralidade (SILVA, 2018, p. 62), “inconstante, inacabada, criativa, plural” (LE GOFF, 1990). É preciso lembrar que não existe uma única verdade, mas, sim, múltiplas representações e versões pessoais da realidade, marcadas pela constituição socioideológica de cada indivíduo. (SILVA, 2018, p. 62).

Os diferentes sujeitos do processo, o juiz, o promotor, transformam-se em objetos do conhecimento jurídico capazes de atribuir juízos de valores: quem estava certo e quem estava errado.

As testemunhas, o réu e, por fim, a vítima, aparecem como seres sem histórias individuais, sem contexto social, desprovidos de sensibilidades, pois que nestes textos não aparece o reconhecimento do outro. (SILVA, 2018, p.54-63).

O escrivão, responsável pelo registro de todas as etapas e procedimentos do processo jurídico, precisa ater-se ao roteiro predefinido de orientações para a escrita do processo; um roteiro que pressupõe uma falsa ideia de objetividade e neutralidade relacionadas ao Estado e às leis e a sua própria formação socioideológica. (SILVA, 2018, p. 64).

Na figura do escrivão ocultam-se o poder e os conflitos de interesses, já que ele seria dotado da dita imparcialidade, enquanto sujeito culto e letrado nas práticas jurídicas, ele irá, invariavelmente, imprimir no texto que escreve suas próprias impressões, que não são exclusivamente suas, mas da classe à qual pertence, e será influenciado por seu contexto sociocultural, revelando certo pensar e agir”. (SILVA, 2018, p. 64).

Se só se pode conhecer uma realidade através dos testemunhos sobre essa mesma realidade, “sem documento não há história” (BORGES, 1986, p.43). Durante a pesquisa, enfrentamos e serão enfrentadas também pelos professores e alunos

as dificuldades de recuperação de uma realidade distante no tempo, pois o passado não é transparente, seus registros (voluntários ou involuntários) não podem ser analisados com os olhos do presente; isto supõe todo um trabalho de superação do senso comum no trato com os documentos, [...] é preciso uma recuperação das noções implícitas em um documento, dentro da época em que foi produzido. O trabalho com diferentes fontes é sempre indispensável, pois o entendimento de uma realidade não se faz a partir de um documento isolado, embora a reflexão possa se iniciar a partir de um único documento (BORGES, 1986, p. 43 e 44).

Os documentos provocam diferentes reações naqueles que os leem, os manuseiam, suscitando diferentes percepções de um mesmo contexto e, portanto, diferentes interpretações e problematizações, que enriquecem o percurso de busca do conhecimento.

Acreditamos que, ao trabalhar com documentos, o aluno será capaz de

perceber que o documento “fala” e que o faz tanto melhor conforme as perguntas que se lhe colocam. Além do mais, descobrirá também como o documento pode responder a diferentes perguntas de diversas pessoas, mas que ele é sempre uma representação de partes e momentos particulares de uma realidade examinada, é um fornecedor de dados, foi produzido por alguém atuante em seu tempo, expressando assim ações de outros sujeitos históricos (BORGES, 1986, p. 46).

O trabalho com documentos em sala de aula quer desmistificar a obrigatoriedade do uso do livro didático ou apostilas, que são apresentados como produto acabado, onde a história é “revelada”, com conteúdos já cristalizados, distantes da realidade imediata do aluno. Por isso, o aluno não entende que “todo conteúdo é construção”. Precisamos cuidar para não incorrer em mais algumas armadilhas pontuadas por Borges:

dizer que o aluno é sujeito da produção de seu conhecimento é muito diferente de um ativismo dos alunos durante o curso, concretizado em atividades ditas de pesquisa, como entrevistas extraclasse... É também diferente de um trabalho com fontes primárias realizadas como uma simples ilustração de uma verdade histórica preestabelecida... É preciso ficar atento para não induzir os alunos, nos momentos de possíveis comparações, a julgamentos simplistas e maniqueístas (antes era bom, agora é ruim...) (BORGES, 1986, p.47).

A análise qualitativa e o uso de fontes documentais, na perspectiva histórico-cultural, pressupõem um trabalho interativo e dialogal entre os professores e entre estes e seus alunos,

e dos alunos com seus familiares ou pessoas do bairro ou região de localização de suas escolas, cuja trajetória e dinâmica se estabelecem a partir de pressupostos de metodologia da história oral, onde os indivíduos vão imprimindo, às suas narrativas, sua marca pessoal.

Esse diálogo, possibilitado pela metodologia da história oral entre os vários setores chamados a participar do processo de ensino/aprendizagem, contribui para uma educação histórica sensível, na medida em que novas fontes históricas serão mobilizadas e os saberes, até então, deixados de lado serão valorizados; as vozes caladas terão visibilidade, as ações a serem encaminhadas surgirão como resultados naturais dessas reflexões.

Podemos trabalhar com fragmentos, valorizando a percepção da condição dos indivíduos e, ao mesmo tempo, visualizando-os num quadro mais amplo, como salienta Bosi: “O que me chama a atenção é o modo pelo qual o sujeito vai misturando na sua narrativa memorialista a marcação pessoal dos fatos com a estilização de pessoas e situações e, aqui e ali, a crítica da própria ideologia” (BOSI, 1994, p. 458-459).

Esse voltar-se para os fatos do cotidiano, do que está próximo de nós, nos une a Benjamin na atenção que dá às pessoas simples, algumas discriminadas socialmente, trabalhando com fragmentos, nas franjas do tecido social (BOSI, 1994, p.197).

O trabalho com a História Oral possibilita grandes parcerias, pois podemos ser, ao mesmo tempo, sujeito e objeto; sujeito, enquanto indagamos, procuramos saber e objeto, enquanto ouvimos, registramos as falas, como se fôssemos um instrumento que recebe e transmite as lembranças de quem fala (BOSI, 1994, p.38).

A construção da memória remete a múltiplos caminhos, isto é, aos meandros insondáveis da liberdade de um espírito que se defronta com a matéria (memória-sonho), aos quadros sociais que a situam e delimitam (memória-trabalho) e às mediações por que passa ao longo do tempo, “a lembrança é a história da pessoa e seu mundo, enquanto vivenciada” (BOSI, 1994, p. 68).

A História Oral prestou serviços à memória histórico-política brasileira, posto que,

indissociável da pesquisa documental e arquivística, apostou na estruturalidade da história e na dimensão social dos eventos, da vida e do desempenho de seus protagonistas, tanto quanto no caráter voluntarista e transformador da ação política em sua busca incessante de mudar e atualizar as estruturas a que está aparentemente subordinada, ou submetida (ALBERTI, 2013, p.19).

Na história oral, podemos também trabalhar com entrevistas gravadas sobre as histórias de vida. Para Alberti, estas deixaram de ser apenas, “... suporte documental e duvidoso da pesquisa social e histórica” para

Mostrar a riqueza inesgotável do depoimento oral em si mesmo, como fonte não apenas informativa, mas, sobretudo, como instrumento de compreensão mais ampla e globalizante do significado da ação humana; de suas relações com a sociedade organizada, com as redes de sociabilidade, com o poder e o contra poder existentes; e com os processos macroculturais que constituem o ambiente dentro do qual se movem os atores e os personagens deste grande drama ininterrupto- sempre mal decifrado - que é a história humana. (ALBERTI, 2013, p.19).

Fonte legítima de reconstrução e totalização da história através de suas múltiplas versões, com reinterpretação do fato através dos significados expressos na linguagem do ator, a História Oral tem o mérito de introduzir o pesquisador na construção da versão, o que “significa introjetar no documento produzido o controle sistemático da produção da própria fonte” (ALBERTI, 2013, p.20).

Encontramo-nos com Benjamin e Thompson quando Alberti pontua que “[...] o importante é não esquecer que a contribuição da História Oral é sempre maior naquelas áreas pouco estudadas da vida social em que predominam zonas de obscuridade, seja no estudo das elites seja das grandes massas” (ALBERTI, 2013, p. 22).

No primeiro caso a obscuridade advém do caráter secreto de muitas decisões estratégicas, da marginalização natural dos vencidos e da teia complexa de interesses que comandam o processo decisório na vida política. No segundo caso, a obscuridade resulta do desinteresse das fontes oficiais pela experiência popular, da ausência de documentos, da teia protetora e auto defensiva que se cria naturalmente em torno dos movimentos populares a partir de suas próprias lideranças. (ALBERTI, 2013, p. 22).

A entrevista é o grande diferencial entre os conceitos de fontes orais e de tradição oral; esta ocupa-se de registros verbais formalizados, transmitidos de uma geração a outra, compartilhados; enquanto as fontes orais são narrações individuais, não formalizadas, dialógicas (também se pode englobar elementos das formas tradicionais)”. (PORTELLI, 2017, p.182) Trata-se, então, de

uma fonte relacional, em que a comunicação vem sob a forma de troca de olhar (entre/vista), de perguntas e de respostas, não necessariamente em uma só direção. A ordem do dia do historiador entrelaça-se com a ordem do dia do narrador: aquilo que o historiador deseja saber pode não coincidir inteiramente com aquilo que as pessoas entrevistadas desejariam contar. O

resultado é que a agenda da pesquisa pode ser radicalmente transformada nesse encontro. (PORTELLI, 2017, p. 183).

O trabalho com as fontes orais é, para Portelli, uma arte de escutar, que é mais adequada à técnica da entrevista aberta. É além do que os interlocutores pensam que estão os limites da entrevista e os termos da relevância histórica. É daí que emergem os conhecimentos mais imprevisíveis (2017, p.182).

É, portanto, uma arte de relação: da relação entre a pessoa entrevistada e a pessoa que entrevista (diálogo); da relação entre o presente sobre o qual se fala e o passado do qual se fala (memória); da relação entre o público e o privado, a autobiografia e a história; da relação entre oralidade (da fonte) e escrita (do historiador) (2017, p.184).

É a disponibilidade do historiador à escuta que institui, dialogicamente, a possibilidade do narrador de falar. E, naturalmente, é a disponibilidade do narrador de falar que permite ao historiador fazer seu trabalho (PORTELLI, 2017, p.185). O autor pontua, ainda, que:

O trabalho do historiador oral inclui a historiografia em sentido estreito (a reconstrução do passado), a antropologia cultural, a psicologia individual, a crítica textual (a análise e interpretação da narrativa), e a aplicação da segunda a primeira. A história oral é, portanto, história dos acontecimentos, história da memória, e revisão dos acontecimentos através da memória. De fato, a memória não é um mero depósito de dados da qual se podem recuperar informações, mas um processo em contínua elaboração no qual se podem estudar as diferentes modalidades (não se assemelha à “memória” de calculadora nem nunca tem o mesmo elaborador). (PORTELLI, 2017, p.188).

A memória é a própria narrativa, por isso, Portelli, quando trata de fontes orais, pontua que não deveremos usar substantivos, mas verbos – não memória, mas recordar; não narração, mas narrar. É também s modo que podemos pensar as fontes orais, não como um documento sobre o passado, mas como um ato do presente (2017, p. 190), na relação entre oralidade e escrita.

Portelli afirma que a “forma da performance do narrador é a da narração e do diálogo; a forma do texto escrito pelo historiador é a do ensaio e do monólogo.” Torna-se, portanto, fundamental que, “ao apresentar o resultado de um trabalho de história oral, se consiga deixar os rastros da origem dialógica e narrativa nos nossos materiais” (2017, p.191). Portelli conclui que

A oralidade, não é simplesmente um veículo de informação, mas também um componente do seu significado. A forma dialógica e a forma narrativa que caracterizam as fontes orais culminam na densidade e na complexidade da

linguagem, que já nos tons e nas inflexões exprimem a história e a identidade de quem fala, e entrelaçando e acumulando significados bem além das intenções e da consciência de quem narra. (PORTELLI, 2017, p.192).

A par de tais considerações sobre a metodologia da história oral, que se baseia na arte de escutar as memórias, os saberes, transmitidos entre gerações, através da oralidade, seguimos com nossa proposta de uma educação histórica sensível, através do uso de processos crimes como fonte para o ensino de História em sala de aula do Ensino Fundamental II.

Essa proposta possibilita uma maior abrangência de temas candentes da atualidade, excluídos social e historicamente, mas suscitados nos processos pesquisados de violência contra as mulheres.

O diálogo, proposto pela história oral, entre pessoas, abre oportunidade para que as vozes, historicamente caladas, possam se manifestar e uma educação sensível também se faça através do diálogo com os documentos.

A par de tais contribuições, seguimos na direção de nosso objetivo: a proposta de uso de processos crimes em aulas de História no Ensino Fundamental II. No próximo capítulo, trazemos uma proposta de trabalho, com dois processos crimes de violência contra mulheres. Disponibilizamos os processos digitalizados, para a leitura, de partes, em sua versão original e também a descrição detalhada de cada um deles, e como exemplo trazemos as possibilidades de temas a serem desenvolvidos pelos professores e seus alunos para a construção de um conhecimento histórico sensível sobre a cidade de Bragança Paulista.

CAPÍTULO V: UMA PROPOSTA PARA O USO DE PROCESSOS CRIME COMO RECURSO DIDÁTICO EM SALA DE AULA DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Neste capítulo, mobilizamos especificamente dois dos processos crimes de violência contra a mulher, pesquisados e já apresentados no capítulo II, para que possamos verificar quais as potencialidades do uso dessa tipologia documental como fonte histórica e como recurso didático, no ensino de História, em sala de aula do Ensino Fundamental II, ou seja, do 6º ao 9º anos, que orienta tanto escolas públicas quanto privadas, confessionais ou não.

Para que o aluno possa “perceber-se como parte de um amplo meio social”, segundo o Currículo do Estado de São Paulo de 2012, o programa curricular de História deve desenvolver as capacidades de leitura, reflexão e escrita, partindo de situações cotidianas, para avaliar as influências históricas (sociais e culturais) que condicionam as formas de convivência coletiva.

No conteúdo de História de cada ano do Ensino Fundamental II, não foram promovidas transformações substanciais, mas, sim, no foco dado às formas de tratamento, à ênfase a cada um deles, evidenciado a partir da valorização de determinados conceitos como: trabalho, vida cotidiana, memória, cultura material. A integração com outras disciplinas, o uso de fontes diversas, o reordenamento dos temas em anos/séries ou segmentos específicos e a ênfase nas questões de alteridade também foram recomendados.

Através da “valorização da autonomia docente e do desenvolvimento de um posicionamento crítico dos alunos pelo diálogo, na percepção e no respeito aos elementos identitários que caracterizam e diferenciam os indivíduos e os grupos que compõem a sociedade”, os conteúdos propostos para o trabalho na disciplina de História pretendem desenvolver práticas de ensino motivadoras assegurando a aprendizagem dos alunos. (CURRÍCULO, 2012).

Temos, assim, que os conteúdos anuais que constam do Currículo do estado de São Paulo de 2012 são:

6º ano

- Sistemas sociais e culturais de notação de tempo ao longo da história.
- As linguagens das fontes históricas: documentos escritos, mapas, imagens, entrevistas.
- A vida na Pré-história e a escrita
- Os suportes e os instrumentos da escrita

- Civilizações do Oriente Próximo: o Egito Antigo e a Mesopotâmia
- África, “o berço da humanidade”.
- Heranças culturais da China e trocas culturais em diferentes épocas.
- A vida na Grécia Antiga: sociedade, vida cotidiana, mitos, religião, cidades-estados, pólis, democracia e cidadania.
- A vida na Roma Antiga: vida urbana e sociedade, cotidiano, república, escravismo, militarismo e direito.
- O fim do Império Romano: as migrações bárbaras e o cristianismo.
- As civilizações do Islã (sociedade e cultura): a expansão islâmica e sua presença na Península Ibérica.
- Império Bizantino e o Oriente no imaginário medieval. (CURRÍCULO, 2012, p.39-42).

Os conteúdos que compõem o currículo dos 6º anos apontam para um início de identificação da existência de diferentes linguagens das fontes históricas, da importância da escrita, da elaboração do conceito de memória e sua importância para a construção do conhecimento histórico, assim como, têm como objetivo desenvolver o espírito investigativo e a autonomia ao buscar dados e informações.

O currículo ao propor a análise de textos históricos, a partir das estratégias de estudo dirigido à leitura, como pode acontecer, por exemplo, com os documentos privilegiados nesta proposta, poderão ser estabelecidas, ao longo de todo ensino fundamental II, relações entre pontos de vista diversos sobre determinadas questões históricas, com elaboração de argumentação consistente e a compreensão da importância da cidade para o estabelecimento e a organização das instituições sociais ao longo da História, por exemplo:

7º ano

- O Feudalismo: relações sociais, econômicas, políticas e religiosas.
- As Cruzadas e os contatos entre as sociedades europeias e orientais.
- Renascimento Comercial e Urbano.
- Renascimento Cultural e Científico.
- Formação das Monarquias Nacionais Europeias Modernas (Portugal, Espanha, Inglaterra e França).
- Os fundamentos teóricos do Absolutismo e as práticas das Monarquias Absolutistas
- Reforma e Contrarreforma
- Expansão marítima nos séculos XV e XVI
- As sociedades maia, asteca e inca.
- Conquista espanhola na América.
- Sociedades indígenas no território brasileiro
- O encontro dos portugueses com os povos indígenas
- Tráfico negreiro e escravismo africano no Brasil
- Ocupação holandesa no Brasil
- Mineração e vida urbana
- Crise do Sistema Colonial (CURRÍCULO, 2012, p.43-47).

Para os 7º anos, o currículo aponta para o reconhecimento da importância do patrimônio étnico-cultural para a preservação da memória e o conhecimento da história, estabelecendo relações entre as manifestações culturais do presente e as raízes históricas de sua constituição e, a partir de diferentes referências, reconhece a importância da cultura material como fonte histórica.

Os temas levam à identificação das formas de resistência dos africanos e afrodescendentes, assim como, das formas de extinção do trabalho escravo e do sistema colonial no Brasil.

Os trabalhos com diferentes fontes e recursos didáticos podem contribuir para o reconhecimento de que a formação das sociedades contemporâneas é resultado de interações e conflitos de caráter econômico, político e cultural.

8º ano

- O Iluminismo
- A colonização inglesa e a independência dos Estados Unidos da América (EUA)
- A colonização espanhola e a independência da América espanhola.
- A Revolução Industrial Inglesa
- Revolução Francesa e expansão napoleônica
- A família real no Brasil
- A independência do Brasil
- Primeiro Reinado no Brasil
- Período Regencial no Brasil
- Movimentos sociais e políticos na Europa no século XIX: as ideias socialistas, comunistas e anarquistas nas associações de trabalhadores.
- O liberalismo e o nacionalismo
- A expansão territorial dos EUA no século XIX
- Segundo Reinado no Brasil: política interna
- Economia cafeeira
- Escravidão e abolicionismo: formas de resistência (os quilombos), o fim do tráfico e da escravidão.
- Industrialização, urbanização e imigração: as transformações econômicas, políticas e sociais no Brasil.
- Proclamação da República (CURRÍCULO, 2012, p.48-53).

O Currículo de 2012 traz para os 8º anos temas amplos, que possibilitam trabalhar com documentos, textos e fontes históricas de natureza variada, questões de exclusão e formas de resistência de índios e negros nas Américas, formas e relações de trabalho, especificamente, o trabalho infantil e o da mulher, os direitos humanos e os desrespeitos a estes, assim como, as permanências e rupturas que caracterizam a dinâmica do processo histórico.

Aqui, novamente identificamos o direcionamento para o reconhecimento de “que a formação das sociedades contemporâneas é resultado de interações e conflitos de caráter econômico e cultural” presentes na proposta do currículo de todos os anos.

9º ano

- Imperialismo e Neocolonialismo no século XIX
- Primeira Guerra Mundial (1914-1918)
- Revolução Russa e Stalinismo
- A República no Brasil
- Nazifascismo
- Crise de 1929
- Segunda Guerra Mundial
- O período Vargas
- Os nacionalismos na África e na Ásia e as lutas pela independência
- Guerra Fria: contextualização e consequências para o Brasil
- Populismo e ditadura militar no Brasil
- Redemocratização no Brasil
- Os Estados Unidos da América após a Segunda Guerra Mundial: movimentos sociais e culturais nas décadas de 1950, 1960 e 1970.
- Fim da Guerra Fria e Nova Ordem Mundial. (CURRÍCULO, 2012, p.54-58).

Os temas propostos para os 9º anos querem comparar organizações políticas, econômicas e sociais no mundo contemporâneo para que sejam elaboradas propostas que visem a reduzir as desigualdades sociais, enfatizando o respeito aos valores humanos, à diversidade sociocultural, às diferentes linguagens e formas de representação de fatos sociais e econômicos.

Querem identificar os principais valores de defesa ao direito de autodeterminação dos povos e trazer os movimentos coletivos e de resistência para as conquistas sociais e a preservação dos direitos dos cidadãos ao longo da história.

Observamos que, nos conteúdos de cada ano do ciclo II, podemos localizar itens que permitem trabalhar, não com a mesma potência e objetividade a BNCC de 2014, posto que não aparecem claramente como antes, nos temas transversais, temas marcados pela tensão e pelo conflito como o racismo, machismo, misoginia, a violência contra a mulher.

Como salientado na BNCC (2018), “trata-se de transformar a História em ferramenta a serviço de um discernimento maior sobre as experiências humanas e as sociedades em que se vive”, estimulando ações em que professores e alunos sejam sujeitos do processo de ensino e aprendizagem, assumindo uma “atitude historiadora” diante dos conteúdos propostos.

Desde os PCNs para o ensino de História, é importante que o professor considere novas possibilidades de trabalho pedagógico, que “[...] os alunos sejam motivados a construir e a reconstruir conceitos, vivenciando situações em que possam pesquisar e coletar informações em diferentes fontes, discutir, refletir e interagir” (BITTENCOURT, 2014, p.3).

Propomo-nos, em vista disso, trazer aspectos mais amplos que podem ser considerados no uso de processos crimes como fontes documentais no ensino de História, enquanto

recursos didáticos, indo ao encontro das possibilidades delimitadas pela BNCC de 2018, visando ampliar e mobilizar questões suscitadas relativas ao preconceito racial, à misoginia, ao machismo, à violência contra a mulher considerando-se as limitações pontuadas anteriormente acerca da atual BNCC em relação à anterior.

Reconhecemos que cada unidade escolar tem singularidades próprias ancoradas na natureza legal de sua fundação, no contexto sociocultural e geográfico no qual a escola se localiza, na origem e dinâmica das redes de sociabilidades da população local para a qual, por conseguinte, ela se volta, nas dinâmicas que mobilizam tais redes na relação com a comunidade local e a comunidade escolar.

Ao trazer tais aspectos, de forma simultânea, procuramos entender como eles se articulam, engendram e foram engendrados por aspectos mais amplos e genéricos vinculados às políticas públicas e às legislações educacionais, em seus diferentes níveis, municipal, estadual e federal.

Procuramos, por um lado, trazer contribuições que reconhecem a complexidade de se elaborar uma proposta que leve em conta tais aspectos, mas, por outro lado, julgamos que os professores e os gestores escolares devem ser tomados como interlocutores fundamentais nas discussões que antecedem a adoção e implantação dessas propostas.

Quando tratamos de uma proposta de educação histórica sensível acerca da história da cidade e região, pensamos que o professor da disciplina de História, a par das singularidades de sua unidade escolar, dos alunos das salas de aula com os quais trabalha (na faixa etária de 10 a 15 anos, salvo exceções, do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental II), dos períodos da manhã e da tarde, das demandas socioculturais da comunidade na qual a escola se localiza em conexão com questões mais amplas da contemporaneidade, poderá elaborar uma proposta de trabalho em que os alunos possam explorar as possibilidades.

Utilizando a perspectiva da educação histórica sensível, da utilização de novas fontes, através da inserção de novos ou recorrentes temas com novo foco, com maior aprofundamento decorrente do trabalho coletivo de pesquisa e discussões em sala de aula. Assim sendo, serão os protagonistas de seu conhecimento.

Poderão realizar pesquisas em documentos como processos crimes, nesse caso, os de violência contra a mulher, selecionados e propostos por nós.

Poderá, também, buscar subsídio em jornais e revistas da época confrontando-os com os da atualidade, sinalizando a permanência estrutural do racismo e da misoginia no País, como, ainda, poderão elaborar e realizar entrevistas com moradores locais e com seus

familiares privilegiando temas que emergem de questões socialmente controversas, das quais poderão aflorar sensibilidades e permanências.

Acreditamos que, sob tal perspectiva, nossa proposta de trabalho com os processos crimes como fonte no ensino de História, especificamente da História da cidade, no Ensino fundamental II, poderá também constituir-se como uma das disciplinas do programa Inova Educação.

Esse programa foi anunciado em julho de 2019 pelo governo do estado de São Paulo, com o intuito de levar parte da experiência das escolas de período integral a toda a rede a partir de 2020, integrando habilidades socioemocionais à aprendizagem, com o objetivo de preparar os alunos da rede estadual para os desafios e oportunidades do século XXI por meio de três componentes curriculares: Eletivas, Projeto de Vida e Tecnologia. (Educação, 2019).

Consideramos que o trabalho com processos crimes possa ser proposto como uma Eletiva, pois que, segundo o programa Inova Educação, seus conteúdos serão definidos em conjunto com os alunos da rede, de acordo com as perspectivas dos jovens e das linhas de trabalho desenvolvidas pelas equipes de docentes, podendo englobar temas diversos.

A cada semestre, o aluno vai escolher as aulas que deseja cursar. Serão duas aulas semanais obrigatórias para cada ano do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio. (Educação, 2019).

A mediação do professor e o currículo voltado ao desenvolvimento de habilidades múltiplas são peças-chave desse processo e o tema a ser trabalhado é de orientação do professor, que elabora o conteúdo com os estudantes.

Trazemos nossa proposta de uso de processos crimes em aulas de História no Ensino Fundamental II sem a intenção de elaborar uma receita de como o professor irá trabalhar com os processos crime em sala de aula. Nessa perspectiva, propomos alguns subtemas de cada processo que irão ao encontro, de maneira atenta às limitações apontadas nos capítulos anteriores, às orientações da nova BNCC (2018) e ao Currículo do Estado de São Paulo (2012).

Nossos objetivos mais amplos de pesquisa serão atendidos, pois que buscam refletir sobre as potencialidades do uso de processos crimes no ensino de História tomando o professor como sujeito com autonomia e capacidade de construir conhecimento histórico sensível, juntamente com seus alunos em sala de aula, conhecimentos que ultrapassem as limitações decorrentes da nova BNCC e acerca da preservação, do acesso e da divulgação de acervos documentais do Poder Judiciário para o ensino de história, em particular, na Educação Fundamental II.

O objetivo específico poderá ser contemplado, ao trabalhar o ensino de História em franco diálogo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2018), analisando se esse documento federal contemplaria, dentre as temáticas e problematizações sugeridas para serem trabalhadas na Educação Básica, no ciclo II, a violência contra a mulher negra, oriunda das camadas menos abastadas da população brasileira, à luz de um olhar sensível para a história local, na interface com aspectos históricos mais amplos dessa temática.

5.1. Critérios de identificação e seleção dos processos crimes propostos

Dos 79 processos de violência contra as mulheres, chamados pela legislação de fins do século XIX de “violência carnal”, ou dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor (CÓDIGO PENAL, 1890, título VIII), registrados no período de 1889 a 1913, a violência que apresentou o maior número de casos foi o “defloramento”, perfazendo um total de 35 processos.

Para a legislação da época, toda violência carnal era com defloramento, mas fazia a divisão deste em dois blocos: os com o consentimento da vítima, conseguido através de promessas de casamento e sustento, por rapto ou não, e os com violência, que eram chamados de estupro, com uso ou não de algum tipo de arma ou com ameaças e intimidações.

Por serem práticas que permanecem na contemporaneidade, registrando elevados índices de ocorrência, existe a necessidade crescente de serem conhecidas e discutidas no ensino de história da Educação Fundamental II, em sala de aula, com vistas a minimizar a valorização de discursos machistas, sexistas e misóginos que defendem esse tipo de violência ou qualquer outro.

Os crimes de honra são práticas masculinas observadas em diferentes sociedades humanas de épocas distintas e, até certo ponto, aceitas como naturais, como que um direito do homem de usar a mulher como seu objeto de prazer a qualquer custo.

Elaboramos e sugerimos os procedimentos abaixo com base nas contribuições teóricas de Thompson (1981-1998) (método do confronto e diálogo), nas contribuições sobre ensino de História de Bittencourt (2001-2009), Munakata (2017), Silva (2009), Bueno (2016), Pinto Jr. (2016), Borges (1986) e nas contribuições sobre História de Benjamin (1994), Hobsbawm (1998) e educação histórica sensível, com Siman (2008), Oliveira (2012), Seffner (2019).

Na delimitação dos dois processos crimes propostos como fonte para o ensino de História, primeiramente, selecionamos dois conjuntos de processos com essa tipologia documental, no intuito de analisar o maior número possível de processos do FPJCBP, depositados sob custódia no CDAPH-USF.

No primeiro conjunto selecionado, trabalhamos com processos de “defloramento” em suas modalidades, trazendo somente aqueles em que as vítimas eram mulheres negras. O segundo conjunto é composto de processos de “defloramento com violência” contra a mulher, considerados pela legislação do período, como “estupro” (cf. consta no Capítulo II, p. 82, desta tese). Após essa seleção, partimos para a escolha dos dois processos que levaríamos para sala de aula.

Iniciou-se, assim, outro momento de indecisão para nós, porque, em todos os processos, encontramos pontos relevantes. Por isso, escolher dois processos foi muito difícil. Sentimo-nos como se estivéssemos traíndo as vítimas, como se as silenciássemos, negando a possibilidade de redenção de suas histórias silenciadas, de que os sofrimentos e as injustiças enfrentadas por elas fossem retomados e rememorados (BENJAMIN, 1994, tese IV) para impulsionar atitudes que coíbam e punam novas violências.

Buscamos, nos processos selecionados, aqueles que apresentassem algum diferencial, alguma especificidade a mais. Nessa difícil tarefa, fomos separando os grupos possíveis e escolhemos dois processos de estupro contra menores; no primeiro, uma menina de 11 anos e no segundo, outra de 15 anos.

O processo de Benedicta Anna de Jesus foi o primeiro trazido aqui por ser o único ocorrido no período de 1889 a 1913, em que o réu, Serafim Fernandes de 33 anos de idade, espanhol, casado, negociante e empreiteiro de obras, foi condenado à prisão pelo estupro que cometeu, após tentar comprar a menina.

Tentou várias artimanhas para se livrar da pena, arrumou testemunhas para depor contra a honra da mãe, da irmã e também da menina.

É também um processo de violência contra uma menina menor de 14 anos que vivia apenas com a mãe e irmã em situação de miserabilidade comprovada, por isso, foi pedido, pelo promotor, que fossem “depositadas” em “casa de pessoa idônea”.

O segundo processo escolhido foi o de Maria de Jesus por apresentar caso de estupros consecutivos sofridos por uma menina de 15 anos pelo mesmo homem, João Elias, de 33 anos de idade, preto, lavrador, casado, homem “dado a valente”. Ele não foi punido pelo crime cometido.

Não encontramos qualquer indício de assistência à menina, “preta” e “miserável”, ou ao filho que esperava, fruto dos estupros e preto, pois que confronta com a política da eugenia, ideologia de branqueamento pretendida pela elite da época.

Comprovamos o tratamento diferenciado dispensado às pessoas pobres pelas instituições, através das regras estabelecidas por estas, uma vez que o pai da menina, por ser “homem miserável”, não pôde apresentar denúncia nem acompanhar o caso.

5.2. Os procedimentos necessários para garantir o uso de um processo crime como fonte histórica e recurso didático em sala de aula

Elegemos os processos crimes de defloramento e estupro, que ocorreram no município de Bragança, no período de 1889 a 1913, com o objetivo de investigar como se constituíram, em diferentes tempos e espaços da história, as relações entre as sociedades e o poder legal.

Para a realização do trabalho, os alunos não terão os processos originais para manusear, pois estes não podem ser retirados do CDAPH/USF e levados para a sala de aula. São documentos que pertencem ao FPJCBP, passaram por delicado processo de recuperação e desinfecção, foram arquivados em caixas apropriadas e devem ser manuseados com todo cuidado e com equipamento adequado como: luvas e máscaras.

Alguns autos são compostos por mais de um volume e costurados com barbante e alguns presos com grampos de metal, o que provoca danos ao papel com o passar do tempo, devido à oxidação. A maioria dos processos está corroída ou manchada por insetos, umidade e pela ação do tempo.

Os processos também apresentam dificuldades para a leitura e compreensão por serem manuscritos, com diferentes caligrafias. Era usada a tinta ferrogálica, que costuma esmaecer ou até desaparecer com o passar do tempo e quando aplicada em quantidade excessiva, podia borrar a escrita.

Além desses fatores, a linguagem usada limita sua leitura a poucos, pois os documentos foram escritos com termos específicos da linguagem jurídica e com uma estrutura formal de texto que era observada pelos escrivães.

Diante dessas dificuldades, do respeito às regras de conservação e manutenção dos arquivos, os processos que serão propostos como recurso didático para utilização em aula de

História, no ensino Fundamental II, foram digitalizados integralmente e disponibilizados aos professores.

Será o professor, após leitura dos processos na íntegra, se assim o desejar, que estabelecerá qual o conteúdo a ser abordado, os trechos que serão digitalizados e selecionados para o manuseio do aluno e qual a metodologia de trabalho adotará.

Propomos a utilização dos documentos originais, após a atualização da grafia dos parágrafos selecionados para uso pelos professores, com as descrições e explicações do ocorrido com as meninas violentadas, visando facilitar a compreensão dos alunos.

Atentamos ainda para a legislação da época, posto que os significados das expressões também precisem ser abordados em sua historicidade, pois variam ao longo do tempo e de acordo com os diferentes segmentos sociais que os adotam e usam.

A delimitação desses procedimentos permitirá analisar cada processo no seu respectivo contexto sociocultural, a partir das marcas de seu tempo, localizando e enfatizando as permanências vigentes desde fins do século XIX até os nossos dias, no que tange ao machismo, sexismº e misoginia.

A partir dos processos escolhidos por nós, trazemos, a seguir, sugestões para que o professor possa estabelecer um “cronograma prévio” para trabalhar o conteúdo estabelecido para o ciclo II utilizando os processos crimes como fontes.

Essas sugestões acolhem a possibilidade de que o professor, ao familiarizar-se com os arquivos, queira propor o trabalho com outro processo crime de violência contra a mulher que considere mais significativo para ele e para seus alunos.

Fazemos, assim, uma provocação, que esperamos salutar para os professores se mobilizarem para refletirem e proporem procedimentos e possibilidades de uso de processos crimes como fonte histórica para o ensino de História em sala de aula de todos os ciclos da Educação Fundamental, com qualquer tipo de processo, criminal ou civil, como recurso didático.

5.3. Sugestões de procedimentos para a seleção do conteúdo do processo crime necessárias para a produção do material a ser apresentado para os alunos pelo professor

Ao trazer os processos crimes de violência contra a mulher do período de 1889 a 1913, queremos que o trabalho em sala de aula, com esses temas, possa ultrapassar as limitações e

silenciamentos existentes na atual BNCC com relação a questões sensíveis e candentes na atualidade, cujas permanências se observam historicamente, como racismo, misoginia, exclusão, violência, e, assim, identificar novos problemas, visualizar velhos problemas em novas formas e contribuir para a construção de outras narrativas e compreensão da violência na atualidade.

Os dois processos sugeridos foram digitalizados e disponibilizados na base de dados Ensino de História: acesso e uso de fontes do Poder Judiciário, disponibilizado pelo CDAPH-USF⁶¹, para que os professores possam ter acesso aos documentos originais e realizar a leitura individualizada.

Após familiarizar-se com as narrativas jurídicas sobre os acontecimentos ocorridos, o professor deverá levantar os dados do processo com os quais elaborará o material a ser disponibilizado aos alunos.

Sugerimos que o professor produza um pequeno texto com os principais aspectos que selecionou do processo no transcorrer de sua leitura e análise do processo.

Após o que, pensamos que ele pode organizar um mapa conceitual situando tais aspectos na relação com o conteúdo e conceitos que pretende trabalhar, considerando as singularidades da sala de aula em que atua, delimitando os procedimentos didáticos que adotará.

O procedimento de seleção e de atualização das principais informações constantes dos autos e transcrição com vocabulário atualizado dos parágrafos selecionados para uso na sala, pelo professor, poderá ser realizado com os alunos em sala mostrando-lhes que o uso das expressões pode ser situado historicamente.

Esse procedimento permitirá ao professor usar os processos crime como fontes históricas para o ensino de História e para tanto, será imprescindível que, no material elaborado por ele, constem algumas informações básicas como:

- a identificação do réu e da vítima, com nome, idade, naturalidade, cor, escolaridade e ocupação.

- um pequeno relato do ocorrido, elaborado pelo professor após a leitura dos autos, utilizando vocabulário atual e/ou traduzindo os termos jurídicos e da época.

⁶¹ <https://ensinodehistoriacdaphusf.webnode.com/#conteudoInternas>. Essa base é fruto do projeto que contou com apoio do CNPq. Projeto Interinstitucional *Ensino de História: o estudo das práticas de ensino utilizando documentos judiciais, periódicos impressos e narrativas orais*, (CNPq/MCTI 25/2015, 443765/2015-4), que garantiu a disponibilização para consulta online de diferentes fontes, bem como, contribui para o desenvolvimento de atividades didáticas de História, no ensino fundamental e médio.

- um resumo das declarações do réu, da vítima e das testemunhas.
- a sentença, acrescida de partes digitalizadas do original das páginas que contribuírem para esclarecimento de cada item a ser trabalhado.

É necessário que os alunos sintam-se provocados a fazer perguntas historicamente significativas.

O professor poderá explorar essas perguntas para propor, dialogicamente, uma aproximação às “evidências” (THOMPSON, 1981), localizadas na fonte, de fatos e temáticas privilegiados como conteúdo das aulas e registrados no mapa conceitual.

A seguir, trazemos uma sugestão de ficha⁶² onde serão sistematizadas as principais informações contidas nos processos.

Essa ficha poderá ser preenchida pelo professor, após a leitura dos processos digitalizados, no intuito de sintetizar as informações para serem reproduzidas e disponibilizadas para os alunos.

Sugerimos que o material seja disponibilizado por grupo de alunos na proporção de uma cópia a cada dois ou, no máximo, três alunos.

Trazemos também a ficha utilizada no CDAPH pelos pesquisadores, para identificação e localização da fonte documental no acervo.

⁶² Utilizamos a ficha do CDAPH como modelo e fizemos alterações indo ao encontro das nossas necessidades visando ao uso do processo crime como fonte histórica e recurso didático.

Figura 4: Ficha para registro de informações processuais (modelo do CDAPH).

N.º DO PROCESSO:	OFÍCIO:	ANO:	CAIXA:	PASTA:	N.º VOLUMES:
PROCESSO: <input type="checkbox"/> CÍVEL <input type="checkbox"/> CRIMINAL					
RAMO:					
LOCALIDADE:					
JUIZ:					
AUTO:					
					
PARTE I:					
PARTE II:					
SENTENÇA:					
					
					
					
NOTAS:					
					
					
					
1-DOCUMENTOS ENTRANHADOS/JUNTADOS:					
<input type="checkbox"/> planta		<input type="checkbox"/> mapa		<input type="checkbox"/> jornal	
<input type="checkbox"/> pública forma		<input type="checkbox"/> guia		<input type="checkbox"/> nota promissória	
<input type="checkbox"/> listas		<input type="checkbox"/> procuração		<input type="checkbox"/> recibo	
<input type="checkbox"/> fotografia		<input type="checkbox"/> exame de corpo de		<input type="checkbox"/> correspondência	
<input type="checkbox"/> rasgado		<input type="checkbox"/> delito		<input type="checkbox"/> declaração de	
<input type="checkbox"/> ilegível		<input type="checkbox"/> sujidade		<input type="checkbox"/> débito	
Outros:					
					
					
					
2-ESTADO DE CONSERVAÇÃO:					
<input type="checkbox"/> satisfatório		<input type="checkbox"/> escrita esmaecida		<input type="checkbox"/> rasgado	
<input type="checkbox"/> insatisfatório		<input type="checkbox"/> queimado		<input type="checkbox"/> legível	
<input type="checkbox"/> manchas de		<input type="checkbox"/> sujidade		<input type="checkbox"/> ilegível	
					
					
					
3-TEMA:					
<input type="checkbox"/> Escravos		<input type="checkbox"/> Ex-escravos		<input type="checkbox"/> Gênero	
<input type="checkbox"/> Infância					
Outros:					
					

Figura 5: Ficha para registro de informações processuais (modelo nosso).

FICHA MODELO					
N.º DO PROCESSO:	OFÍCIO:	ANO:	CAIXA:	PASTA:	N.º VOLUMES:
PROCESSO: <input type="checkbox"/> CÍVEL <input type="checkbox"/> CRIMINAL					
IDENTIFICAÇÃO DO RÉU: Nome: Idade: Cor:					
Escolaridade: Ocupação:					
IDENTIFICAÇÃO DA VITIMA: Nome: Idade: Cor:					
Escolaridade: Ocupação:					
 AUTOS:					
					
					
					
DECLARAÇÕES DO RÉU:					
					
					
					
DECLARAÇÕES DA VÍTIMA:					
					
					
					
DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS:					
					
					
					
SENTENÇA:					
					
					
					

O professor poderá propor que os alunos se organizem em pequenos grupos, de 4 a 5 componentes, para proporcionar a efetiva participação de todos, em todas as fases do trabalho.

É necessário pontuar que, de acordo com as Diretrizes Estaduais (2007) vigentes, incorporadas ao Plano Nacional de Educação (2001-2011), cada sala de aula do ensino fundamental II deve ter, no mínimo, 35 alunos, o que dificulta muito a participação individual de todos os alunos, o atendimento e esclarecimento das dúvidas de cada um, pois apresentam diferentes níveis de inteleção, de vivências e de perspectivas.

O trabalho em grupos dá ao professor uma garantia maior da possibilidade de diálogo entre os alunos, com elaboração tanto de perguntas, levantamento de dúvidas, quanto de relatórios, pois proporciona trocas entre eles, oportunidade de aproximação entre colegas de sala, ampliando a participação dos alunos que, no grupo, se sentem protegidos, seguros e amparados pelos mais amigos, contra qualquer possibilidade de intimidação, de bullying, proporcionando, assim, uma melhor aprendizagem.

Cada grupo receberá cópias de todo material elaborado pelo professor para que possam ler em conjunto, discutir no grupo, buscar significados das palavras desconhecidas e pontuar as principais informações. Esse primeiro contato com o processo será realizado em sala de aula.

No próximo passo, ainda em sala, o professor fornecerá uma lista de temas relacionados ao processo crime selecionado para que os alunos escolham um tema por grupo, que será aprofundado, com pesquisas em nas bibliotecas das escolas, da Universidade ou em bibliotecas públicas do município, nos jornais da cidade e poderão também realizar entrevistas com moradores antigos do bairro ou da cidade a que conseguirem acesso.

A pesquisa em sites, atualmente, está facilitada, uma vez que as escolas têm garantido o acesso à internet através do programa “escola conectada”, implantado no início de 2019, que garante a instalação e acesso a pontos de wi-fi para todos os alunos, além das salas de informática existentes na maioria das escolas.

Propomos, a seguir, algumas etapas para a aplicação da proposta, as quais poderão ser realizadas em sala de aula e fora dela, como:

– em sala de aula: o professor contextualizará o momento histórico do país, da região e da cidade onde ocorreram os processos crimes, em nossa pesquisa, nos anos de 1889 a

1913, na cidade de Bragança Paulista, que pertencia à Comarca de Bragança. Essa etapa poderá ocupar quatro aulas expositivas.

As informações necessárias para a realização dessa etapa poderão ser obtidas nos vários documentos do acervo do CDAPH, em dissertações e teses de mestrado e de doutorado do PPGSS em Educação da Universidade São Francisco, onde algumas informações já estão sistematizadas e os documentos estão disponíveis na biblioteca dessa Universidade. É importante ressaltar que, nos livros didáticos, não constam informações sobre a história da cidade.

– em sala de aula: acontecerá uma primeira leitura coletiva do processo crime proposto para ser trabalhado, com levantamento e busca dos significados das palavras desconhecidas pela turma, esclarecimento de dúvidas quanto ao entendimento do contexto geral. Ao término dessa etapa, poderão fazer a escolha do subtema que cada grupo trabalhará mais detalhadamente.

– fora da sala de aula: cada grupo de alunos buscará informações sobre seu tema na internet, nos jornais locais, no centro de pesquisa da universidade, assim como, com moradores antigos do bairro da escola ou bairros vizinhos.

Essa atividade poderá ocorrer no prazo de duas semanas, quando cada aluno terá, obrigatoriamente, que, a cada aula desse prazo, trazer o material pesquisado para compartilhar com seu grupo, sob supervisão do professor.

– fora da sala: no caso de entrevista sobre as histórias de vida com moradores antigos, as perguntas deverão ser previamente elaboradas em conjunto, entre o grupo e o professor e se elas deverão versar sobre as memórias: a vida em família com pais, irmãos, avós e de todos os demais; qual era a divisão de trabalho entre eles; o lugar onde os pais e eles próprios trabalhavam e o tipo de trabalho e qual remuneração; quais eram as diversões e em que lugares, quais as regras a seguir, como era a moradia, como era o bairro, quais as lembranças que tinham da cidade; de como eram os casamentos, se há algum fato diferente que ocorreu no bairro ou com pessoa conhecida, como era a alimentação, o vestuário, o calçado.

As entrevistas poderão também ser filmadas e gravadas para serem reproduzidas em sala, com a autorização prévia dos entrevistados.

Se tiverem acesso, poderão trabalhar com fotos, objetos, mapas, documentos pessoais, fornecidos por familiares ou por moradores do bairro da escola ou da cidade.

Essa etapa está ancorada em procedimentos de trabalho de uma educação histórica sensível e da história oral, que pressupõe a interação entre professor/aluno, entre os alunos e

seus familiares ou pessoas do bairro, da localização da escola, em que os indivíduos vão imprimindo, nas suas narrativas, sua marca pessoal.

A metodologia da história oral possibilita o diálogo entre os vários setores chamados a participar do processo de ensino/aprendizagem, mobiliza novas fontes históricas, valoriza os saberes, até então, esquecidos, e dá, às vozes caladas, visibilidade.

– em sala: cada grupo elaborará um texto próprio para apresentar o resultado do item pesquisado do processo e, em conjunto, poderão, a partir, de então, construir a história da cidade de Bragança Paulista, onde ocorreram os processos crimes de violência contra a mulher no período de 1889 a 1913, trazendo as marcas de suas próprias sensibilidades.

– em sala: poderão elaborar propostas de ações a serem realizadas na própria escola, como também, ações que ultrapassem os muros escolares e envolvam outros setores e instituições da cidade e região, com vistas a minimizar as ocorrências e os efeitos das violências contra as mulheres.

5.4. Os Processos crimes de violência contra as mulheres selecionados

5.4.1. Localização no acervo

Todo documento ou livro que chegam ao acervo passam, obrigatoriamente, por processamento técnico e, em seguida, no caso dos processos, são guardados em caixas de plástico poliondas por serem mais apropriadas para os manterem em pé, lado a lado, evitando-se que, por causa do peso, uma caia sobre o outra, o que poderia provocar danos ao material, pois suas folhas, mesmo sendo de papel bem mais grosso que os de hoje (papel almaço) apresentam deteriorações próprias do tempo.

As caixas poliondas também foram escolhidas por serem de plástico firme, mais resistente, protegendo melhor todo material nelas arquivado, de umidade e de rasura.

As caixas são numeradas, separadas por ano, contendo identificação do local de procedência do material, no caso, do “Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança Paulista” 1º ou 2º ofício, consta também na etiqueta a quantidade de pastas existentes em seu interior e a data do processamento técnico com o responsável.

Figura 6: Modelo de caixa plástica utilizada para armazenamento dos processos do Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança.

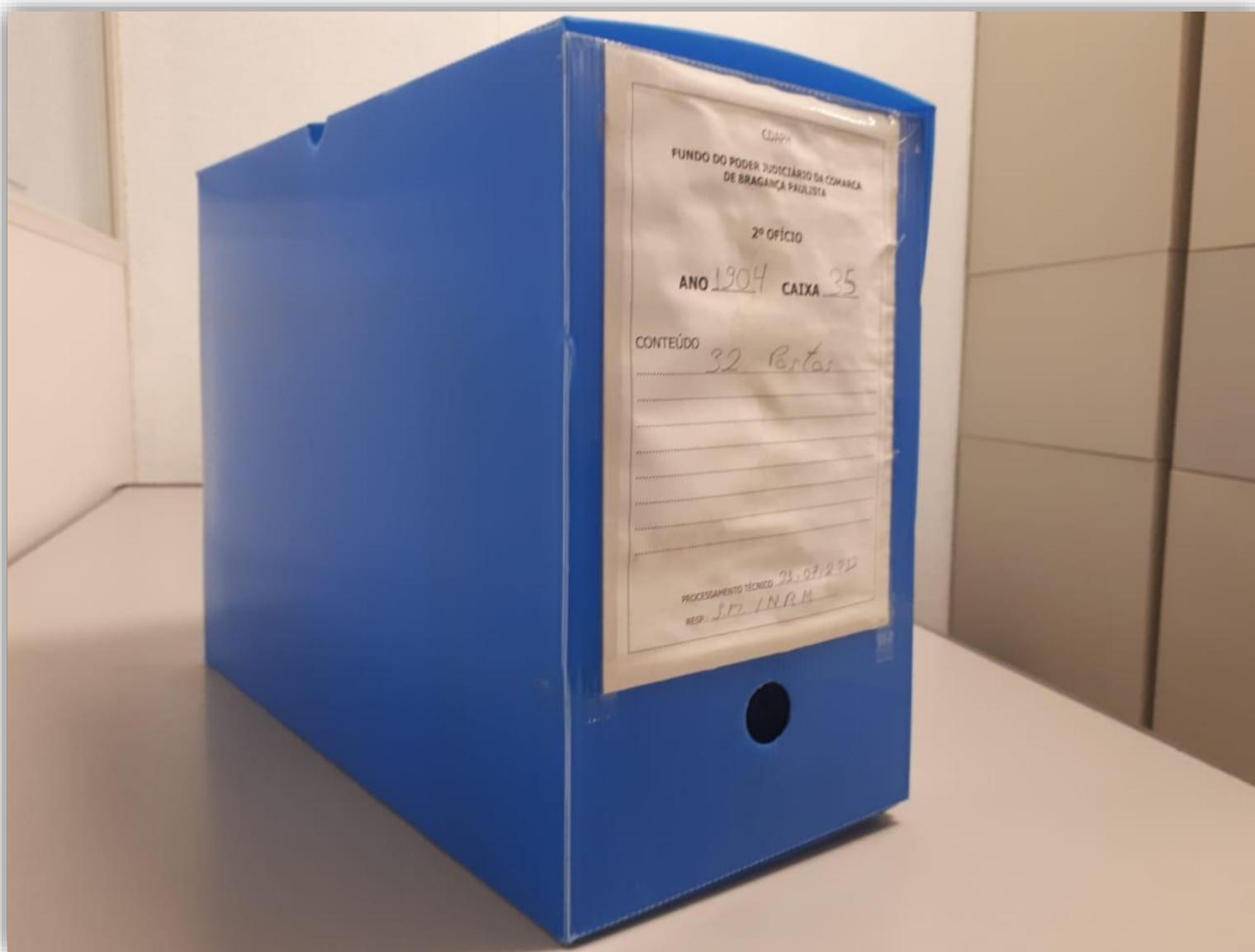


Figura 7: Corredor de uma das estantes deslizantes onde são armazenadas as caixas com os processos do Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança.



Fonte: Acervo do CDAPH/USF.

Cada processo recebe uma capa adicional, confeccionada pelos funcionários do CDAPH, em papel ao maço sem pauta, onde consta o ano, o número da caixa, o número da pasta, se processo civil ou criminal, o nome do réu e quem denuncia.

A quantidade de páginas dos processos varia de acordo com as características de cada um, dependendo se houve juntada de documentos, se houve apelação e da quantidade de testemunhas arroladas, sempre, no mínimo, três.

Os dados da vítima vão aparecendo, aos poucos, na leitura dos documentos; na autuação, o nome dela e, às vezes, nome dos pais. No exame de corpo de delito, aparece, novamente, o nome dela e, algumas vezes, também a cor e o porte físico; no auto de declaração, o nome, a idade, se sabia ler e escrever, a ocupação, o nome dos pais, o endereço de moradia; em geral, somente o nome do bairro e/ou da fazenda onde trabalhavam e moravam.

É no laudo do exame de corpo de delito que os peritos, nomeados pelo juiz, dão o parecer oficial sobre a existência, ou não, da violência sofrida pela mulher, no caso, o defloramento, com detalhes de quando ocorreu, de que forma, se resultando em gravidez ou não.

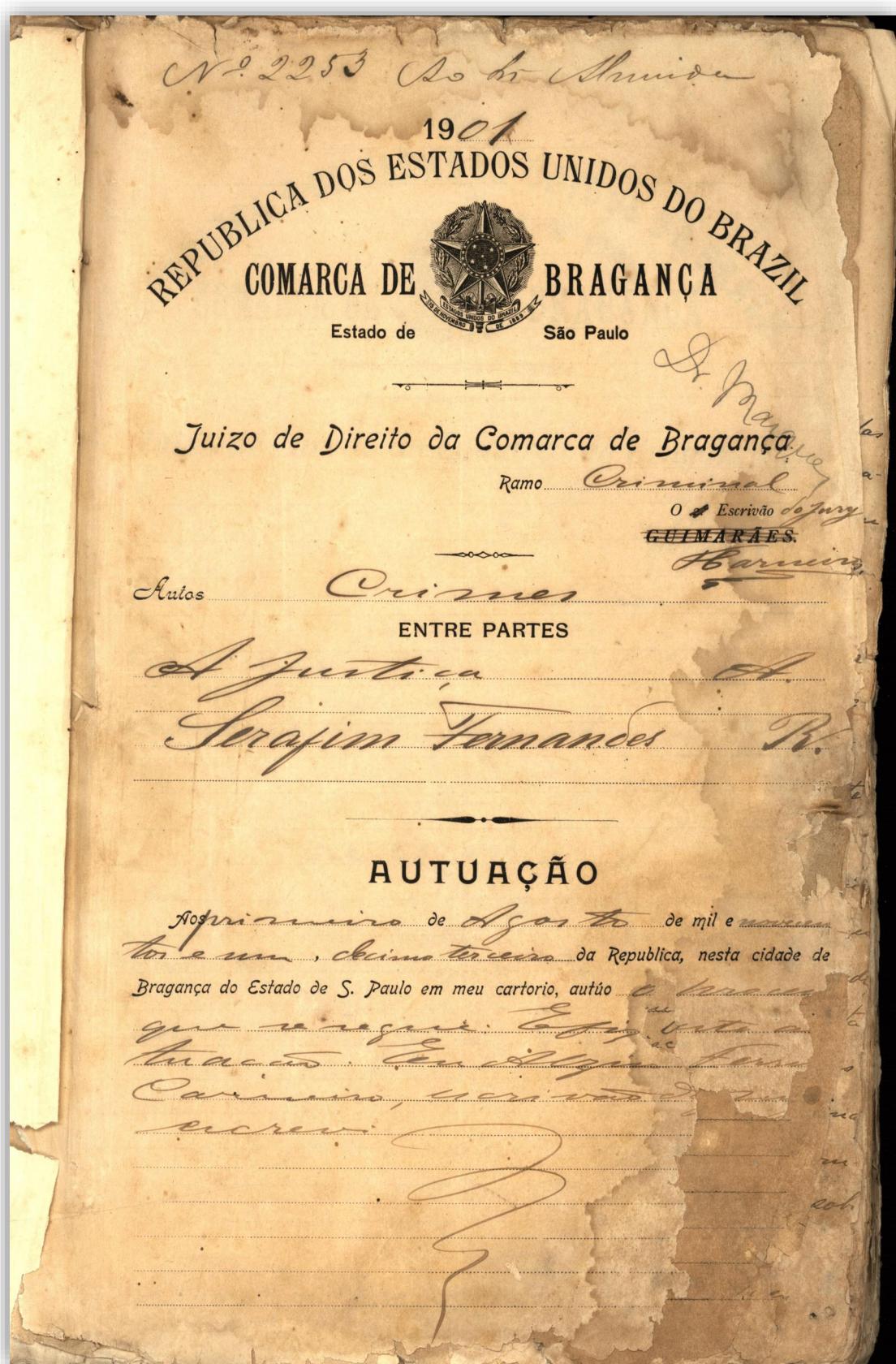
5.4.2. Os processos selecionados

Cada processo proposto será digitalizado na íntegra e disponibilizado aos professores. Nesse item, trazemos apenas as partes dos processos que consideramos imprescindíveis à compreensão e análise dos processos pelo aluno para o trabalho em sala de aula, como, por exemplo, a capa, exame de corpo de delito, atestado de miserabilidade, a sentença etc.

Essa proposta não impossibilita que o professor possa disponibilizar outras partes dos processos, de acordo com suas necessidades e interesse dos alunos na realização do trabalho.

A visualização de partes dos processos poderá instigar o aluno ao trabalho direto com fontes documentais, como também, poderá criar o desejo de conhecer o centro de documentação da Universidade, o museu da cidade, a biblioteca municipal e outros locais a que puderem ter acesso, onde possam manusear documentos originais como, por exemplo, processos crimes ou cíveis, jornais, fotos, revistas, atas do legislativo local.

Figura 8: Foto da capa dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública em face de Serafim Fernandes.



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

1- Uma menina de 11 anos de idade, chamada Benedicta Anna de Jesus, foi estuprada em sua própria casa na ausência da mãe e irmã. Após tentativa frustrada de comprá-la em 1901, seu estuprador, antes do ocorrido, já havia procurado a mãe dela e oferecido pagar para ter a menina, aproveitando-se de sua pobreza comprovada.

A menina era órfã de pai, lavrador oriundo de Minas Gerais, a mãe, Lauriana Francelina de Jesus, mulher de 37 anos, sustentava as filhas com muitas dificuldades e só tinha os ganhos dos serviços domésticos que realizava como lavadeira, engomadeira e passadeira de roupas, para diferentes famílias da elite da cidade.

Viviam num cortiço na Rua do Rosário, centro da cidade e eram consideradas miseráveis.

Serafim Fernandes, vulgo Serafim Espanhol, de 33 anos de idade, espanhol, casado, negociante e empreiteiro de obras, sabia ler e escrever, residente há 13 anos no país, vinha observando a menina e sua família.

Chegou a parar a mãe na rua e se oferecer para “comprar” a menina e “pagar as contas da casa”, compraria comida e roupa para as três se a mãe aceitasse vender Benedicta.

Essa conversa foi confirmada pelos vizinhos que testemunharam e afirmaram também que a mãe, mesmo sendo pobre, se recusou a vender a filha e enxotou Serafim.

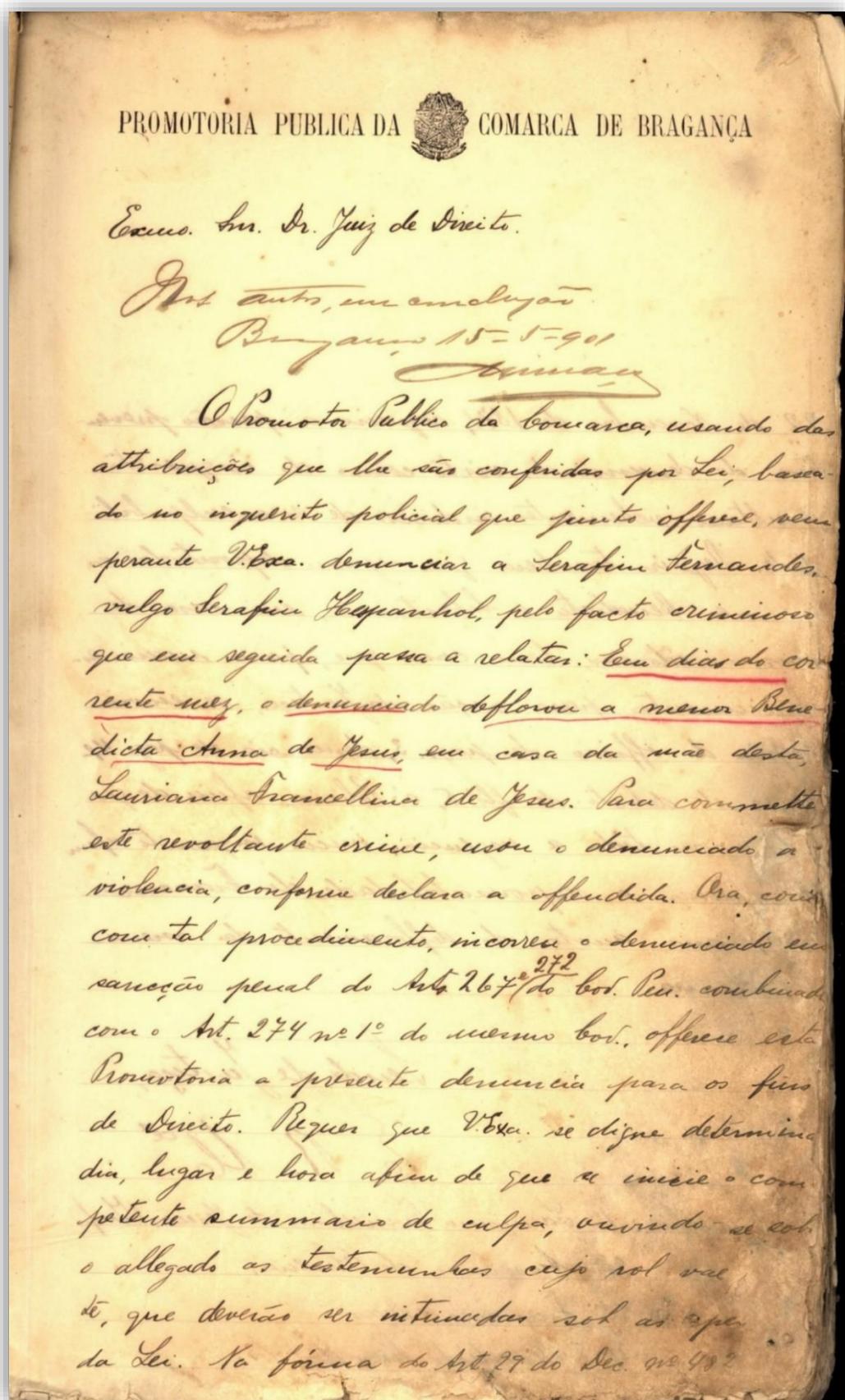
Mas, num outro dia, aproveitando-se da ausência da mãe e irmã, Serafim estuprou a menina em sua própria casa e lhe deu uma nota de dez mil réis como pagamento.

Os vizinhos ouviram a menina gritar chorando e viram Serafim sair correndo da casa. Foram eles próprios que socorreram a menina, que denunciaram o caso e depois testemunharam confirmando o ocorrido.

Ao ser recebida a denúncia, esse caso apresentou outra peculiaridade da época: o promotor pediu a prisão preventiva para Serafim e requereu ao juiz de órfãos que as irmãs fossem “depositadas em casa de pessoas idôneas”.

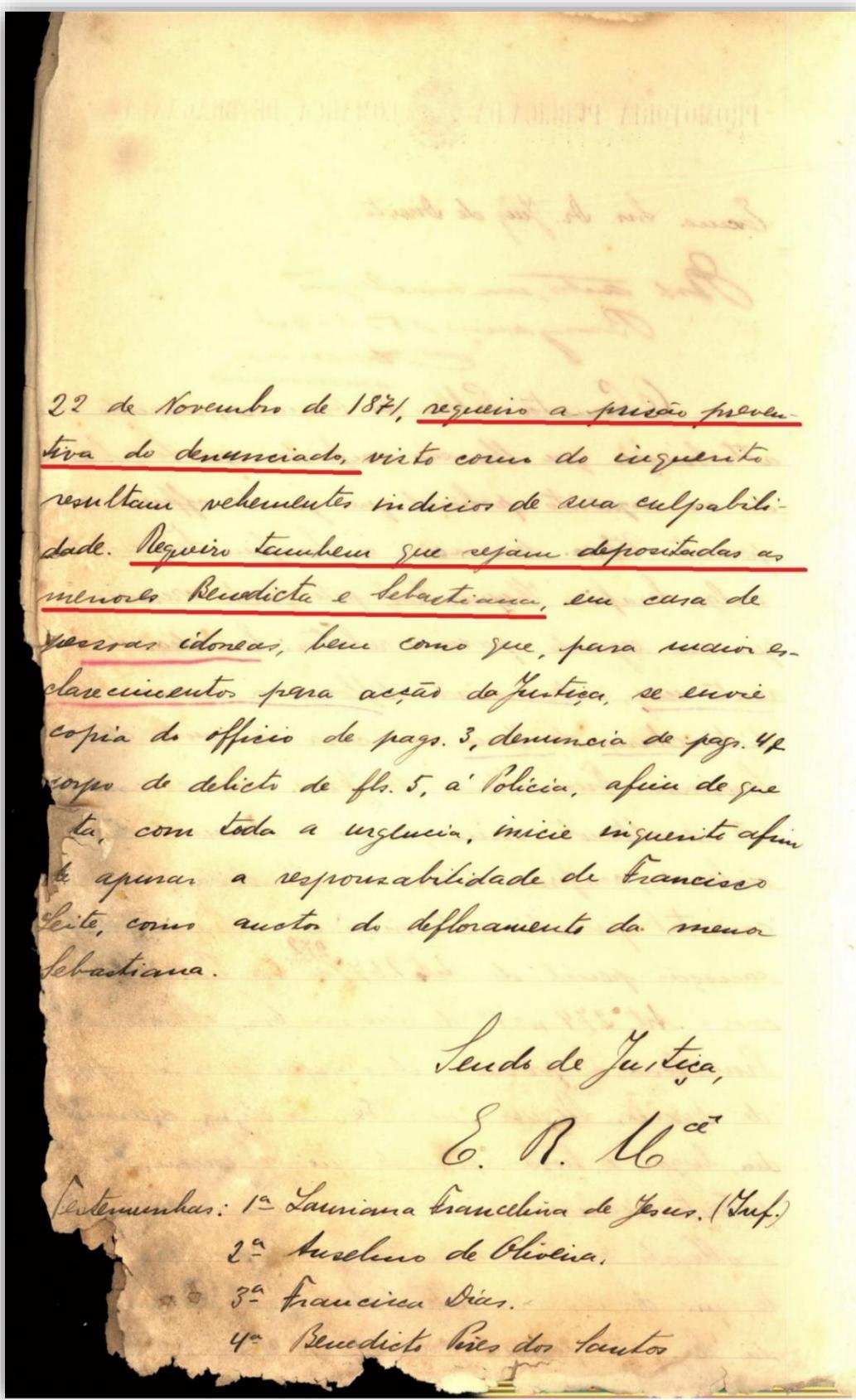
Esse pedido seguiu a legislação do período sobre a tutoria de órfãos, ou seja, uma mulher pobre, viúva, com filhos menores, sendo considerada incapaz de cuidar de sua prole, perderia o pátrio poder. Os filhos, no caso, as meninas, passariam a viver e a prestar serviços “gratuitamente” nas casas de pessoas abastadas da sociedade local.

Figura 9: Foto da petição de denúncia, às fls. 2 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, representada pela Promotoria, em face de Serafim Fernandes.



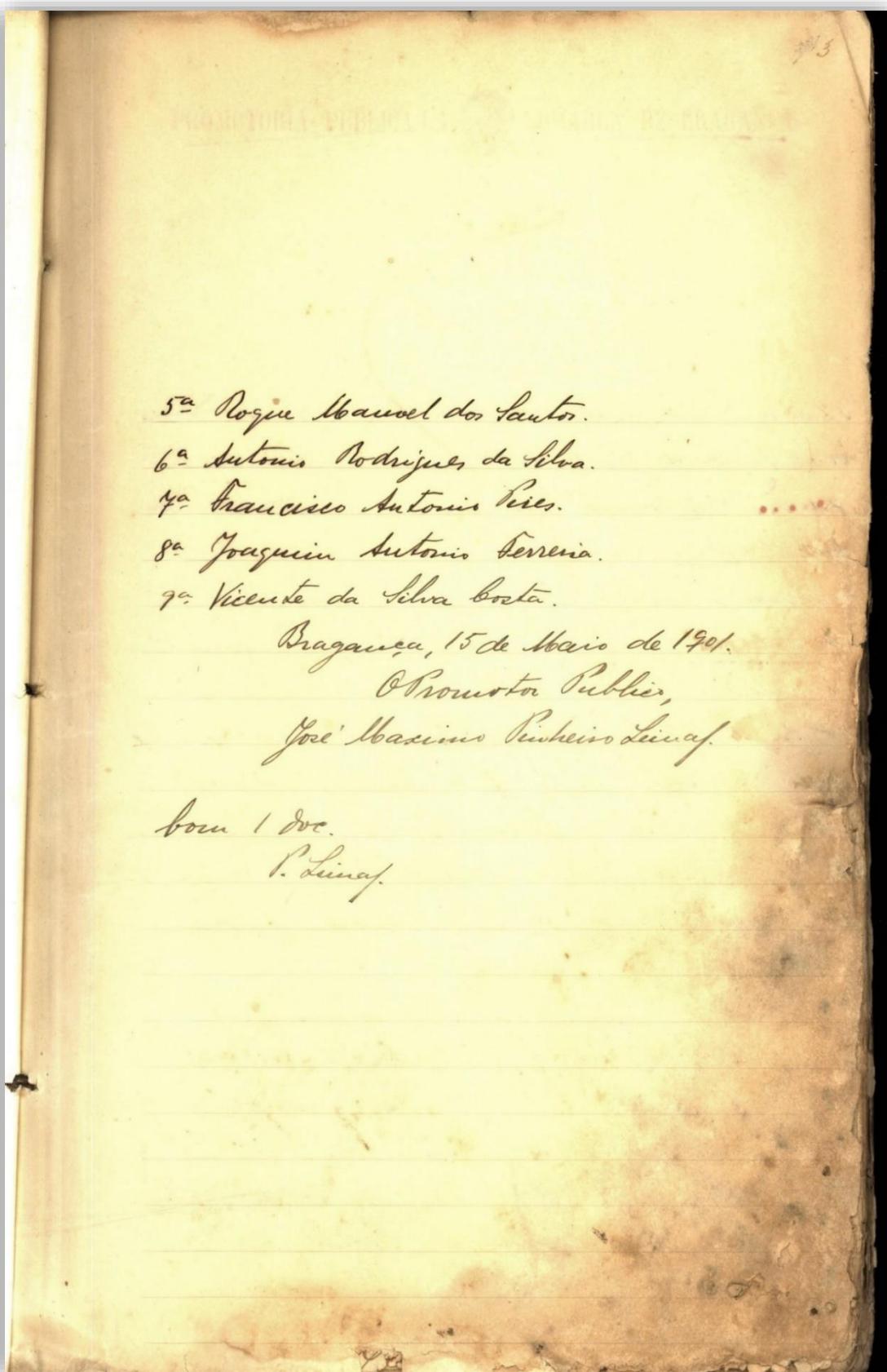
Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Figura 10: Foto da continuação da petição de denúncia, no verso das fls. 2 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de Serafim Fernandes, onde consta o pedido de prisão e de depósito de menores (grifo nosso).



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Figura 11: Foto da continuação da petição de denúncia, às fls. 3 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de Serafim Fernandes.



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Através dos Autos Cíveis de Tutoria e Contrato de Órfãos (BASTOS, 2005; BERNARDO, 2008), o poder público da época, composto pelas elites proprietárias da cidade, quis encontrar a forma para resolver questões que se colocavam, para eles, como prioritárias, tais como: controlar e cuidar da criança pobre, evitar que perambulassem pelas ruas da cidade, pois ser pobre era sinônimo de sujeira, de doença, de perigo e também pela necessidade de trabalhadores para os serviços braçais de suas residências.

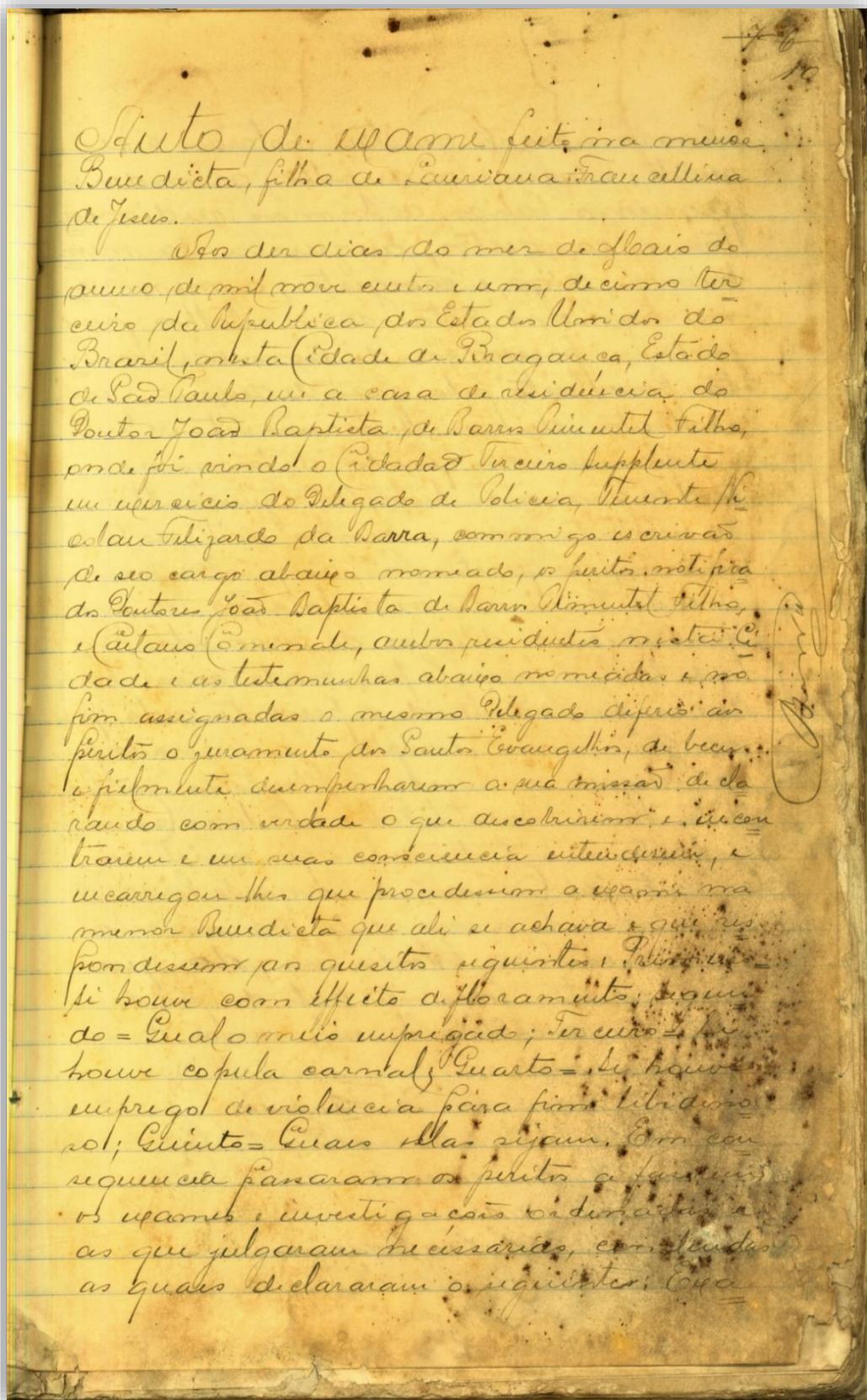
Com essa legislação, os menores, mesmo livres, foram obrigados, pelo juiz, a executar os mais variados serviços nas casas das famílias mais abastadas, sem remuneração e sem liberdade de ir e vir, em troca de local para dormir, alimentação mínima e diferenciada e algumas roupas.

Nessa legislação, constava também a obrigatoriedade de se garantir uma mínima escolarização e do tutor realizar o pagamento dos chamados “Soldadas”, que eram valores depositados para garantir a subsistência do tutoreado após a maioridade. Ambos os fatos foram poucas vezes observados. Conseguiam sempre alguma forma de burlar a legislação.

Não consta no processo, a documentação dessa tutoria, desse “depósito”. Portanto, não sabemos se realmente se confirmou onde foram “depositadas”, se na mesma casa ou não, se Sebastiana, de 18 anos, a filha mais velha, devido à idade, foi mesmo tutoreada ou se continuou com a mãe e só Benedicta foi “depositada”. Enfim, não sabemos nada.

O principal documento que atesta a veracidade da acusação e determina o prosseguimento, ou não, das apurações é o “exame de corpo de delito”, realizado por peritos indicados pelo juiz para comprovar, ou não, se houve a violência, no caso, o estupro, descrito no laudo como “defloramento recente”.

Figura 12: Foto das fls. 10 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de Serafim Fernandes, contendo o Auto de Exame feito na vítima Maria Benedicta (vulgo Corpo de Delito).



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Figura 13: Foto do verso das fls. 10 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de Serafim Fernandes, contendo o Auto de Exame feito na vítima Maria Benedicta (vulgo Exame de Corpo de Delito).

mirados os órgãos genitais notaram o se-
guinte: Ovulação de pelos; grandes e
pequenos labios deformas sudorena-
tar e congestos; ausência da mem-
brana, algo, e congestos; a membra-
na hymen rotâ com retalhos fra-
jados e presencia de um escrimem-
to pernante filo que deduziu que
se trata de um deforamento recente,
e responderam as questões da forma seguin-
te: Ao primeiro - Sim; Ao segundo - Um ca-
po resistente como o membro viril; ao tercei-
ro - Sim; ao quarto - Não; ao quinto - Preju-
dicado. E só estas as declarações em suas
consciencia e debaixo do juramento pres-
tado tem a fazer. E por mada mais haver
que se por com dívidos o presente auto que
vai por mim scripto e assinado pe-
lo Delegado em exercicio, Doutor José Ba-
ptista Bairros Pinho Filho e Cântano Comma-
le, perito e as testemunhas que assistiram
ao auto José Comani, e Bernardo Perreira de
Praujo, sendo a rogo ante por não saber
escrever assinou Cláudio Lame, de que
para constar face isto auto de que deve
ser. Eu Cândido Alvim Maciel, escrivão do De-
legado, escrevi.

Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Foram arroladas, primeiramente, 8 testemunhas, que relataram a conversa de Serafim com a mãe, na qual ele oferecia dinheiro a ela em troca da menina e o dia do estupro. Foram esses vizinhos que acudiram a menina e denunciaram o caso; uma das testemunhas afirmou que o réu confessou, para ela, que havia estuprado a menina.

Serafim foi julgado e condenado a quatro anos de prisão por estupro. Tentou se livrar apelando da decisão, com a alegação de que não teria estuprado a menina, que ela já teria andado com vários homens. Uma de suas testemunhas, o português Vicenti, diz inclusive que a menina andava pela casa de “uns turcos”.

Na tentativa de justificar a atitude do réu e libertá-lo das acusações, 7 testemunhas tentaram depor contra a mãe ao declararem que “ouviram falar que esta aceitava dinheiro de Serafim” e que a outra filha, Sebastiana, também “teria sido deflorada em troca de dinheiro”.

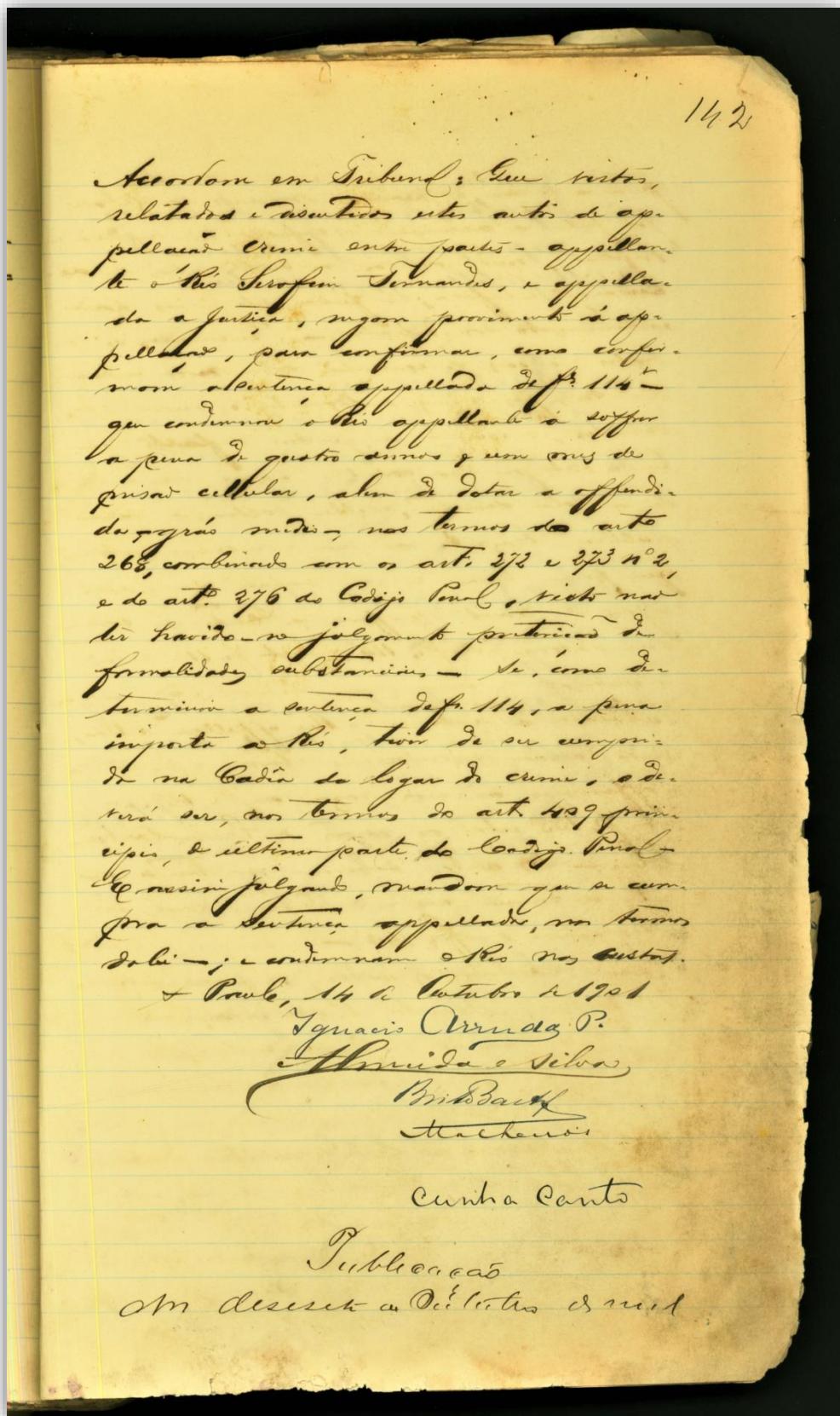
Sebastiana também teve que passar por exame de corpo de delito, que confirmou o “defloramento antigo”. Ela declarou que foi deflorada por Francisco Leite, mas sem violência, que ela se deixou deflorar por gostar dele.

Mesmo sendo o único processo em que o réu foi punido com a sentença de prisão, não existe nenhum registro de qualquer atendimento posterior à vítima, uma criança pobre de 11 anos de idade.

O não atendimento às mulheres é uma questão que persiste até os dias atuais com o abandono da vítima à sua própria sorte, sem nenhuma assistência financeira, médica, emocional, pois que ainda continuamos com precárias ou nenhuma existência de entidades com profissionais capacitados para ajudá-las e apoiá-las nas mais diferentes questões sociais e pessoais.

A relevância e a permanência de temas conflitantes daquele contexto sociocultural, que parecem persistir em nossos dias, trazem a pertinência do ensino de História na perspectiva da educação histórica sensível, posto que esta privilegie temas que emergem das questões socialmente controversas, que afloram sensibilidades, memórias e rememorações, trabalhando com passado com marcas do presente, como, por exemplo: violência e discriminação contra a mulher, desvalorização do trabalho da mulher, elevados índices de ocorrências de estupros em crianças, na atualidade e exploração do trabalho infantil.

Figura 14: Foto do Acórdão proferido nos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de Serafim Fernandes, dando conta de sua condenação, confirmada pelo Tribunal.

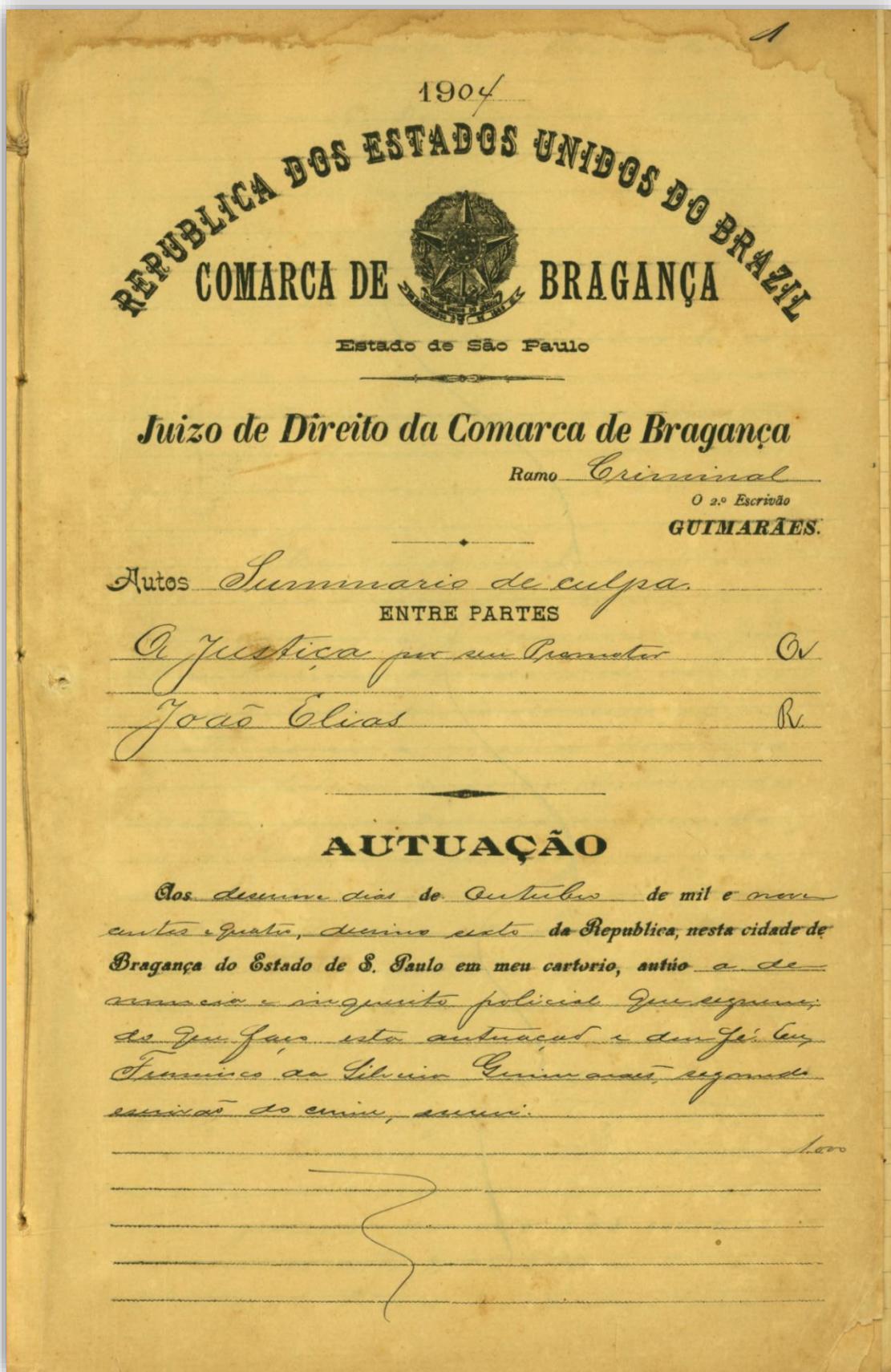


Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Sugestão de temas correlatos a serem explorados pelos grupos:

- 1- Como acontecia a migração e a imigração para a região, de que localidades vinha a maioria, onde trabalhava e onde residia. Sugerimos que consultem em documentos da Câmara Municipal, jornais do período e dissertação de Souza, 2016.
- 2- A miscigenação entre os habitantes da região. Consultar as de Silva (2009), Bueno (1997) e Guimarães (2013).
- 3- Diferença entre defloramento e estupro no período de 1889 a 1913. Qual era a idade mínima para casar e idade para maioridade civil. Ver Código Penal de 1889. Consultar capítulo II (p. 72-82).
- 4- Onde moravam as pessoas das classes menos abastadas do período. Tipo de moradia, quantidade de pessoas numa mesma casa, condições de higiene e saneamento básico. Leitura do capítulo III (p. 104-107) e de Baptista (2017).
- 5- Como eram e como funcionavam os Contratos de Tutoria de Órfãos existentes no período. Consultar dissertações de Bastos (2005); Bernardo (2008) e capítulo I deste trabalho (p. 64) e capítulo II (p.75).
- 6- Trabalhos exercidos por mulheres no período do processo, em que condições, que remuneração, qual a importância social das atividades exercidas pelas mulheres. Indicamos a leitura de Chalhoub (2012).
- 7- Como era o tratamento dado às pessoas das classes menos abastadas: mulheres, trabalhadores do campo e das cidades. E o tratamento aos negros libertos. Tinham os mesmos direitos e participações? Indicamos a leitura de Baptista (2017), Bueno (1997) e Silva (2009) e capítulo III de nossa pesquisa.
- 8- Quais os índices do estupro no estado de São Paulo e na cidade de Bragança; buscar as informações mais atualizadas possíveis. Qual o grupo de mulheres mais atingido, qual a faixa etária das vítimas na atualidade. Consultar a introdução da pesquisa (p.38-40), documentos do Legislativo do município de Bragança e jornais atuais.
- 9- Quais os tipos de violência contra as mulheres mais registrados atualmente. Existem entidades, legislação, locais de apoio e defesa? Ler Dossiê Mulher 2019, Atlas da Violência 2018 e introdução (p.39)
- 10- O que é racismo? Como se manifestava nos últimos anos do século XIX e início do século XX. Indicamos a leitura do capítulo III, Silva (2009), Godoy (2018) e Guimarães (2013).

Figura 15: Foto da capa dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública em face de João Elias.



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Maria de Jesus, 15 anos de idade, “preta”, que morava com os pais, atestada como miserável, foi estuprada em 1904 por um homem casado, de 33 anos de idade, lavrador, “para saciar paixões lascivas”, chamado João Elias, também preto.

No bairro do Lima Rico, zona rural da cidade, a fama de João era de ser homem de “maus precedentes” e por ser “dado a valente”, era temido por todos.

Estuprou a menina quando ela estava “lenhando no mato”, atividade que fazia como parte dos serviços domésticos que eram realizados pelas mulheres pobres em suas próprias casas ou nas casas onde prestavam serviços.

Depois que João conseguiu seu intento, consta, nos autos, que: “recomendando-lhe em seguida que si contasse para seu “pae” morreria”.

Mas o valentão não parou com sua violência, com constantes ameaças de morte, seguiu estuprando a menina periodicamente, sempre quando ela ia lenhar.

O pai, Jorge Antônio dos Santos, de 52 anos, lavrador, não sabia ler nem escrever, baiano, comunicou imediatamente o defloramento ao inspetor de quarteirão, também informou que a filha “achava-se grávida” e pediu que este tomasse as providências por ele.

Só tomou providências depois que interrogou a filha que se queixava de dores na barriga e ela lhe contou que, há cinco meses, fora deflorada por João Elias.

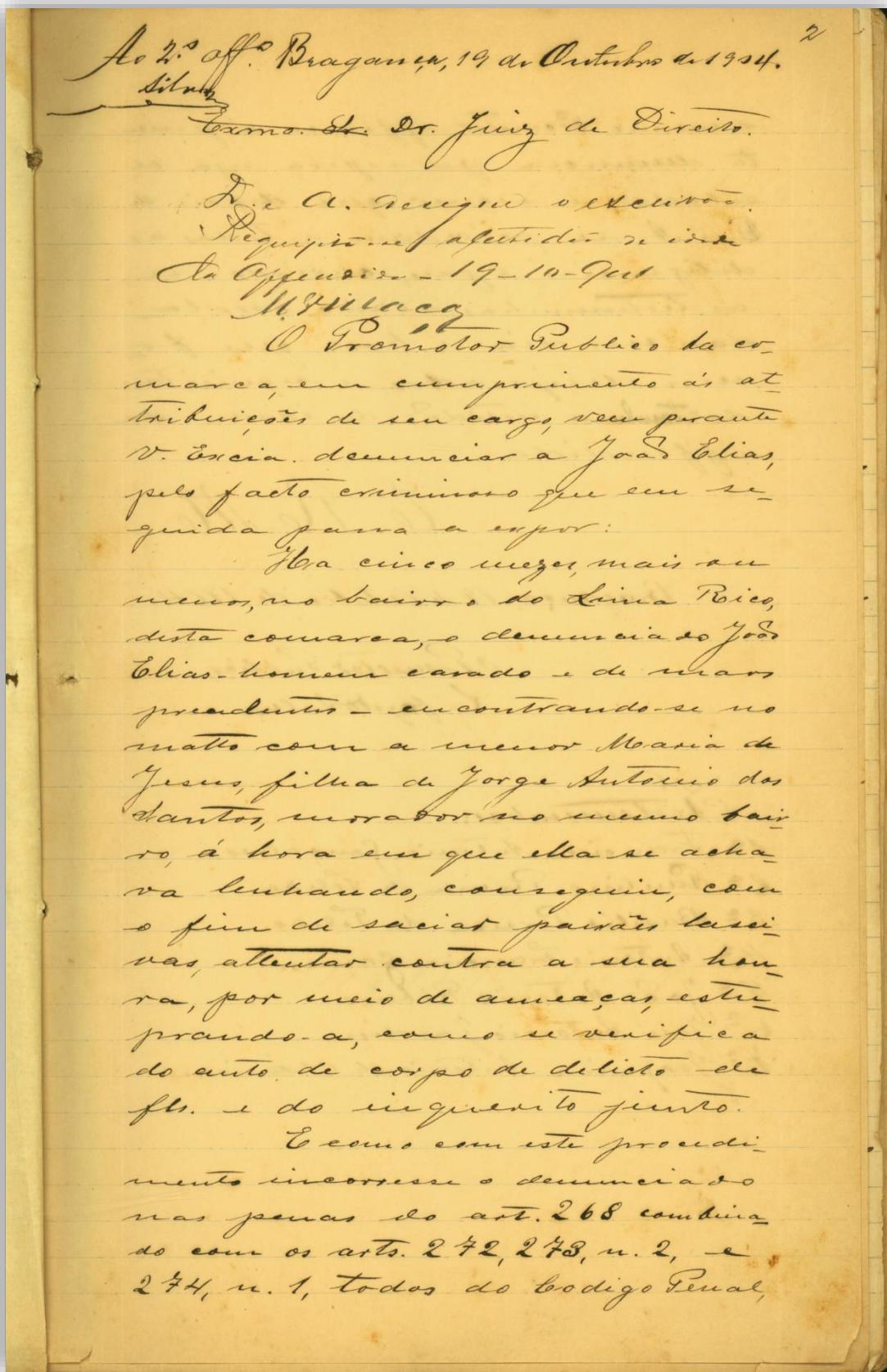
De acordo com a legislação do período por ser homem pobre, o pai não poderia apresentar denúncia, era “impossibilitado de responsabilizar o autor”, condição que consta nos autos, atestado, por documento, de miserável, assinado pelo delegado de polícia, do pai da vítima (Anexo VIII).

A existência de tal atestado deixa claro que o direito à justiça estava reservado somente às “pessoas de alguma posse”, pois que a exclusão já era feita *a priori*, não dando ao pai miserável o direito de denunciar nem de acompanhar o processo de agressão à sua filha.

Nos autos de informação do pai, consta que Jorge era lavrador muito pobre, “pae de grande família”, que ele e João Elias trabalhavam juntos na roça, disse que João era “valente” e que “já cometeu outro crime”.

O exame de corpo de delito foi realizado para comprovar a gravidez da menina.

Figura 16: Foto da petição de denúncia, às fls. 2 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, representada pela Promotoria, em face de João Elias.



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Figura 18: Foto das fls. 7 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de João Elias, contendo o Auto de Corpo de Delicto [sic] feito na vítima Maria de Jesus.

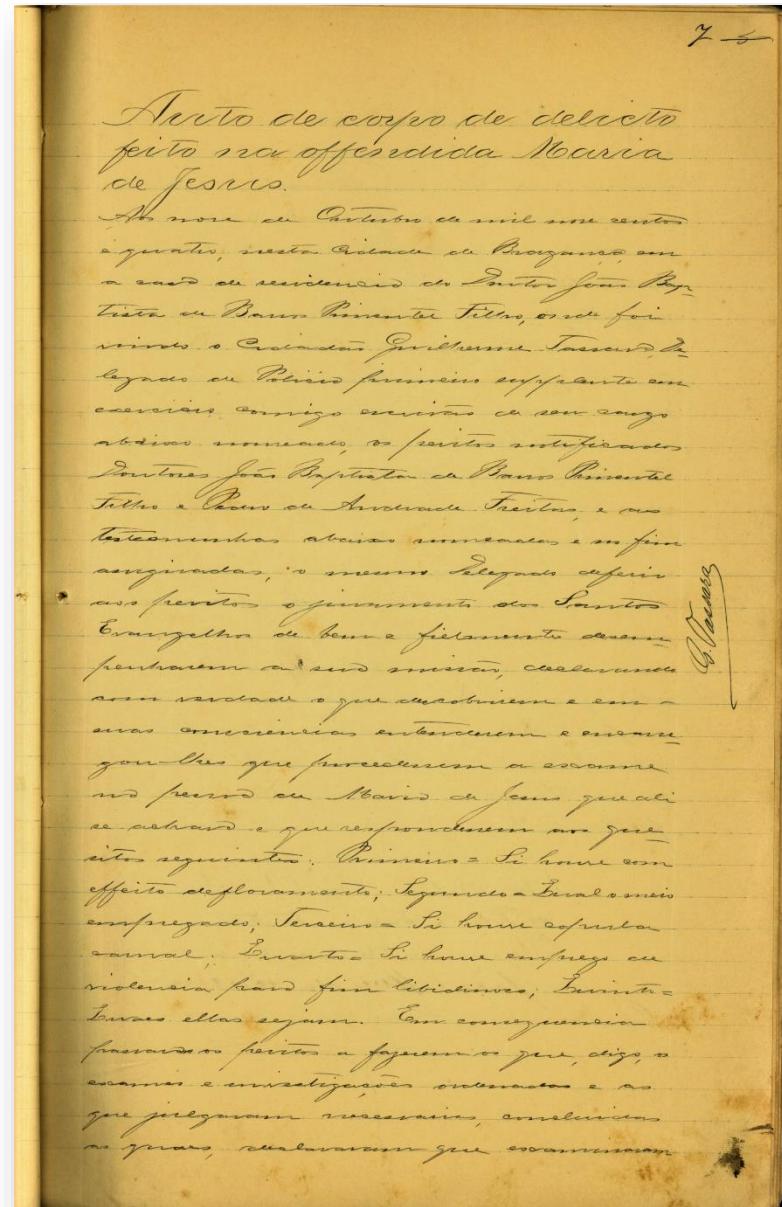
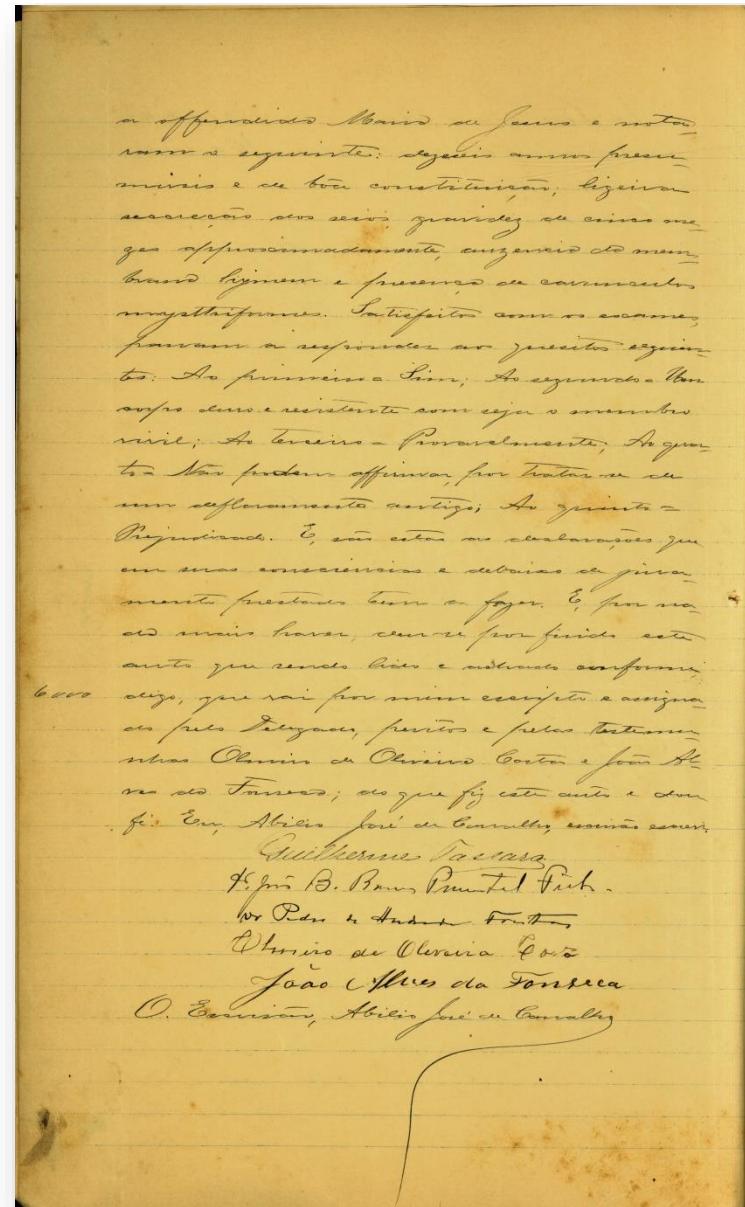


Figura 17: Foto do verso das fls. 7 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública, em face de João Elias, contendo a continuação do Auto de Corpo de Delicto [sic].



Oito testemunhas, inclusive a mulher do indiciado, foram inqueridas. Elas declararam saber do fato “por ouvir dizer” e que “pelos precedentes de João”, acreditavam que ele era capaz de “cometer tal crime”, “apezar de ser casado”, pois ele era valente e provocador.

As declarações da esposa de João, mulher de 27 anos de idade, sugerem que ela teria sido intimidada, talvez, obrigada a defender o marido, na tentativa de passar uma imagem de bom marido, de homem honesto e cumpridor de suas obrigações familiares.

Ela declara que seu marido era incapaz de cometer tal crime, que “ele tem sido muito bom para ela” (grifo nosso). Se tem sido é porque não era. Ficou evidente a tentativa de mostrar que ele não fazia jus à fama que carregava, de tentar limpar o nome do marido, talvez, porque ela também sofresse violências de várias ordens por parte do marido, que era “metido a valente”.

Mesmo com todas as evidências e testemunhas, foi dada a sentença de “improcedência da denúncia” e João foi absolvido, pois: “algumas testemunhas se reportam às declarações do pae da ofendida”, outra a “vós pública”, o que “não constitue prova”.

Não existe no processo nenhuma referência à criança que iria nascer ou à saúde de Maria, nem como viveriam e sustentariam a criança, uma vez que foi atestada a miserabilidade de filha e pai.

Processo 2: Sugestão de temas correlatos a serem explorados pelos grupos.

1- Quais eram as formas de violência contra a mulher e as permanências existentes na atualidade. Sugerimos leitura do capítulo II (p. 66)

2- Quais as formas e os meios de denúncia da época dos processos e de hoje. Leitura dos processos do capítulo II e V.

3- Existiam diferenças de tratamento na justiça devido ao padrão de vida das pessoas? Quais eram as restrições? A justiça era censitária? Leitura dos processos do capítulo II (p.75- 92), Bastos (2005) e Bernardo (2008).

4- Quais eram os tipos de atividades consideradas como trabalho doméstico.

Quem as exercia e como era a remuneração. Sugerimos leitura de Chalhoub (2012, p. 202) e Silva (2009)

5- No caso apresentado, podem ser encontrados indícios de racismo? Buscar em outras fontes da atualidade também. Leitura de Jornais, dossiês e índices oficiais.

6- No caso apresentado, podem ser encontrados indícios de racismo? Buscar em outras fontes da atualidade também. Leitura de Jornais, dossiês e índices oficiais.

7- O que era o atestado de “miserável” e o que representava? Leitura nos próprios atestados digitalizados constantes dos processos selecionados.

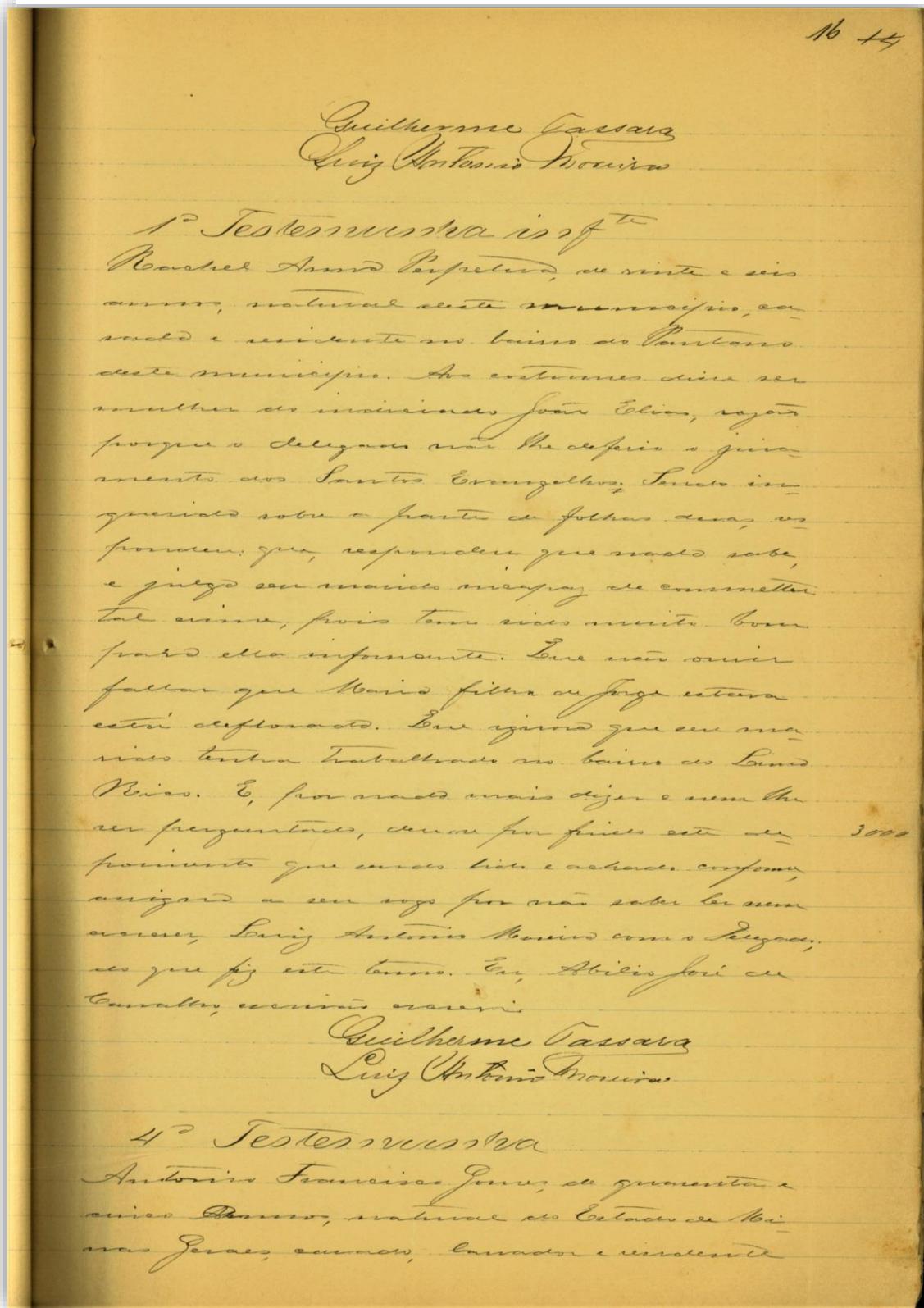
8- O que se entende por “machismo”, ele aparece no processo lido de que forma? Como, onde e baseado em quê, ele deve ser trabalhado? Sugestão de busca em dicionários de sociologia e antropologia, leitura do processo escolhido e do capítulo II (p. 62-92).

9- Diferenciar e exemplificar: machismo, sexismo e misoginia. Sugestão de busca em dicionários de sociologia, antropologia, psicologia e jornais atuais.

Ao exemplificar nossa proposta de trabalho com processos crimes como fonte e recurso didático na sala de aula de História do Ensino Fundamental II, buscamos contribuir para o trabalho do professor, facilitando a organização e aplicação do material, assim como, o acesso de todos, professores e alunos, aos documentos.

Atingiremos, assim, nossos objetivos últimos de pesquisa, uma vez que priorizamos o uso e a aplicação de processos crimes como fonte em sala de aula.

Figura 19: Foto das fls. 16 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública em face de João Elias, contendo as declarações de sua mulher.



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Figura 20: Foto do verso das fls. 38 dos autos do processo crime movido pela Justiça Pública em face de João Elias, contendo sua sentença absolutória.

Francisco de Assis Lacerda, escrivão apertante
sua vida se escrevad, escrever

fls.

Vitória

Todas galas de provas
julgó improcedente a
afirmação que o fim
de suas denuncias
o réu João Elias, fiz
algumas testemunhas se
depõeram ás nela
rações, de parte da oppu-
sição, outros á voz
pública, e que outras
constituíram provas.
Custos pela Comarca.
P. sustinisse etc.

A demora destes autos
consta do processo
Bragança 8 de fe
vereiro de 1905
Manoel José Vieira

Data

As nove de Setembro de mil novecentos e cinco,
nesta cidade de Bragança, em meu cartório me
fizam entregar estes autos com a sentença acima
de que faz o seu termo. Eu, Francisco de Assis Lacerda
escrivão apertante, quanto de escrivado, escrevo:

Publicado

De em seguida falso publicado em meu cartório
a sentença acima, de que faz o seu termo. Eu,

Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Delimitamos nesta pesquisa uma temática e fontes de pesquisa relativas à história brasileira: a violência contra as mulheres das camadas menos abastadas da população, sobretudo, as negras, registradas em processos crimes do PJCBP, no período de 1889 a 1913. Propusemos o uso de tais processos nas aulas de História no Ensino Fundamental II. Ao término de nosso trabalho, consideramos que tal uso é possível e se justifica frente a pertinência do tema na atualidade, levando-se em conta os altos índices de feminicídios que ocorrem em todo o país e no racismo estrutural existentes na sociedade brasileira.

Dirigimo-nos ao encontro do cotidiano escolar para alcançar os objetivos delimitados para esta pesquisa, qual seja o primeiro, refletir sobre as potencialidades do uso de processos crimes no ensino de História, e o segundo, mobilizar reflexões acerca da preservação, do acesso e da divulgação de acervos documentais do Poder Judiciário para o ensino de História, em particular, na Educação Fundamental II.

Tomando os processos crimes como fontes, propusemos que os professores mobilizem histórias e memórias locais para, junto com seus alunos, construírem outras narrativas e análises, comparações e explicações históricas que se articulem com os aspectos históricos mais amplos do País e as questões candentes do presente relacionadas à violência contra a mulher, em particular negra.

Consideramos que com esta pesquisa tensionamos uma versão da história de Bragança Paulista que apaziguava e naturalizava as tensões, disputas e conflitos entre os diferentes segmentos sociais, no período de 1889 a 1913, na relação com os processos crimes que tinham por vítimas mulheres negras oriundas das camadas menos abastadas da população dessa comarca. Posto que, confrontamos a história da cidade narrada em alguns trabalhos acadêmicos com as narrativas jurídicas, que os processos crimes pesquisados apresentavam.

Abordamos também o ensino de História em franco diálogo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018), analisando se esse documento oficial, de nível federal, contemplaria, dentre as temáticas e problematizações sugeridas para serem trabalhadas na Educação Básica, a violência contra a mulher negra, oriunda das camadas menos abastadas da população brasileira, à luz de um olhar histórico do problema contemplando a história da cidade. Observamos que se existe um arrefecimento nas temáticas relativas à violência contra

a mulher e ao racismo, por outro lado, nada impede que os professores focalizem com ênfase tais temáticas em suas respectivas aulas.

Quando propusemos o uso de processos crimes em aulas de História do Ensino Fundamental II fomos ao encontro de Chalhoub quando defende que “ao contrário do que postula o ditado jurídico, o que não está nos autos ainda assim está no mundo. Por mais que tentem, os autos não silenciam os atos” (CHALHOUB, 2012, p. 240).

Acreditamos que tal uso de fontes documentais primárias, abre um leque abrangente de possibilidades para o ensino de História. A utilização destas fontes em aula, pode proporcionar uma ação curricular que valorize os saberes, as vozes, as diferenças e estimular a busca de conhecimento sobre realidades locais, acontecimentos e períodos, os mais variados a partir de questões candentes da atualidade. Com os processos crimes como fontes, os professores poderão pesquisar novos temas suscitados sobre os anos finais do século XIX e início do XX e propor estudos sobre períodos posteriores.

Poderão, professores e alunos, realizar entrevistas, com moradores antigos dos bairros próximos às escolas, sobre suas memórias de vida pessoal, do bairro e da cidade e, através desse diálogo, poderão conhecer detalhes da história da cidade, com personagens comuns, em suas vidas comuns, em suas atividades do dia a dia. Novas inquietações poderão surgir que suscitarão novas pesquisas, enriquecendo e tornando atrativo o ensino da disciplina.

Acreditamos que esta pesquisa poderá se inscrever na esfera da resistência e ressignificação do ensino de história, posto que potencializa a pluralidade de aprendizagens do conteúdo de história diante da desvalorização dessa disciplina. A nova BNCC preconiza que as práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como, da reparação das diferentes formas de violação de direitos, devem ser estimuladas (BNCC, 2016, p.38).

Ficam, assim, explicitadas as possibilidades de inserção de temas historicamente negligenciados, escondidos e camuflados, como a violência contra as mulheres, a homossexualidade, o racismo, cujas permanências são constatadas, uma vez que a afirmação de valores, as atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos, em todos os espaços da sociedade, estão sendo valorizadas e reivindicadas.

Os trabalhos historiográficos que utilizarem processos do Poder Judiciário poderão revelar diferentes ideias, valores e visões de mundo de épocas passadas, além de propiciarem pesquisas de diferentes temáticas como: escravidão, história do corpo, ocupação urbana, relações de trabalho, dentre outras.

Acreditamos que esta pesquisa contribuirá para a produção de conhecimentos

históricos sensíveis referentes à utilização de fontes históricas, fundamentando as elaborações de diferentes práticas didáticas ao expandir as relações e correspondências temporais, relativas às histórias das cidades e regiões frente às possíveis versões das histórias do Brasil que são privilegiadas nos livros didáticos.

Colaborará ainda para a valorização de experiências desenvolvidas pelos professores de História no tocante aos trabalhos com documentos históricos, ao fomentar a parceria entre as escolas e universidade na perspectiva de compartilhamento de saberes, consolidação de práticas que contribuam para o conhecimento e preservação dos patrimônios documentais pelas comunidades escolares envolvidas.

O incentivo à existência de locais de preservação da memória com seus documentos, objetos, gravações e eventos variados, como também, a frequência e participação nesses locais, proporcionarão a expansão do universo de vivência e aprendizagem dos alunos, que compreenderão, na prática, a existência de diferentes locais de aprendizagem e poderão vir a valorizar seus locais de moradia, lazer e trabalho também como locais de aprendizagem.

Outra questão, para nós, importante, proporcionada pela pesquisa com processos do Judiciário, foi o contato com os códigos, as leis, as normatizações, que se mostrou extremamente enriquecedor, pois acreditamos que, como nós, a maioria das pessoas desconhece as normatizações do período estudado e de hoje relativas ao tema.

Compartilhávamos da ignorância gerada pela falta de interesse e conhecimento quanto ao alcance e importância da legislação, por dificuldades de leitura e compreensão de seus termos próprios, por rejeição e por preconceitos adquiridos através da supervalorização do Direito e de seus profissionais, pela intimidação diante dos órgãos de poder.

Desconhecíamos a legislação também por não nos darmos conta de que todas as nossas ações, reações, pensamentos, atitudes, sentimentos, que ocorrem no dia a dia, estão sendo moldados, de diferentes formas, por normatizações elaboradas pelos seres humanos, por nós mesmos, na pessoa de nossos representantes, em nossas vidas em sociedade e em nossos grupos.

O conhecimento das legislações, de suas várias interpretações e utilizações deve ser buscado também pelas associações, sindicatos e entidades de luta e defesa das consideradas minorias sociais, para que tenham força legal de argumentação e ação.

Os trabalhos de pesquisa na educação, na história, enfim nas várias áreas do conhecimento, possibilitam um aprofundamento das propostas, dos projetos, de termos, de conceitos, normalmente usados, mas negligenciados no dia a dia, vistos de forma superficial.

Mesmo com o desconhecimento, são incorporados, sem questionamento, pois que entram para a rotina como algo dado, estabelecido, para serem aplicados, transformando os profissionais, da educação, por exemplo, em meros executores, cumpridores de determinações e, por conseguinte, seus alunos, provavelmente, serão também mantidos como reprodutores de verdades preestabelecidas.

O trabalho com processos possibilita também a mobilização de leituras, depoimentos, dados, índices, enfim, de trabalhos de pesquisas sobre vários aspectos da história da cidade e da região onde ocorreram.

Fomos à busca deles e mobilizamos várias informações nas dissertações e teses realizadas por outros pesquisadores, vinculados ao programa de Pós Graduação da Universidade São Francisco, para que pudéssemos escrever sobre nosso tema. Essa possibilidade deixou clara a importância da academia para a construção do conhecimento histórico e para a educação básica.

Esse vínculo, esse olhar, esse interesse da Universidade para com a educação dos ciclos I, II e médio e seus profissionais e alunos, são muito importantes e enriquecedor para todos. Isso, portanto, não se pode perder; deve, isto sim, ser incentivado e mantido.

Por fim, do ponto de vista pessoal, como pesquisadora, podemos dizer que o trabalho com os processos crimes do Poder Judiciário me enriqueceu de várias formas, principalmente, com relação às legislações, às regras éticas e morais da sociedade capitalista, possibilitando uma atuação mais fundamentada, mais crítica, quanto às questões referentes à mulher. Julgamos que, quando trouxemos os processos de violência contra as mulheres, de alguma forma, resgatamos do esquecimento o que essas mulheres sofreram, dando visibilidade à dor, ao sofrimento, como também, à sua contribuição e participação histórica no geral e na história social de Bragança Paulista em particular.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Verena. Manual de História Oral. 3^a ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.
- BACELLAR, Carlos. In: **Uso e mau uso dos arquivos**. PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2010.
- BAJER, Paula. **Processo penal e cidadania**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.
- BAPTISTA, Wesley. **Patrimônio e educação das sensibilidades: por entre memórias e processos de significação do espaço urbano nas praças centrais da cidade de Bragança Paulista (2000-2015)**. 2017, 157f. Dissertação (Mestrado em Educação). Itatiba: Universidade São Francisco. 2017.
- BASTOS, Ana Cristina do Canto Lopes. **Autos cíveis de tutoria e contrato de órfãos na Comarca de Bragança- SP (1871-1900)**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco, Itatiba – SP. 2005.
- _____. **Autos de tutoria e contrato de órfãos: a infância desvalida nas malhas do Judiciário. Tese de Doutorado** - Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Unicamp, Campinas – SP. 2012.
- BENJAMIN, Walter. **Experiência e Pobreza**. In: _____. Magia e Técnica, Arte e Política. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 114-119. (Obras Escolhidas, v. 1).
- _____. **Sobre o conceito da História**. Magia e Técnica, Arte e Política. 7. ed, São Paulo, Brasiliense, 1994. (Obras Escolhidas, v. 1).
- _____. **O narrador**. In: _____. Magia e Técnica, Arte e Política. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 197-221. (Obras Escolhidas vol. 1).
- BERNARDO, Renata. A construção da Ameaça: **Juventude, Delinquência e Educação nos Primeiros Tempos da República no Brasil (1890- 1940)**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco, Itatiba – SP, 2008.
- BESSA, Karla Adriana Martins. **O crime de sedução e as relações de gênero**. Campinas. Cadernos Pagu, v 2. 1994. p. 175-196.
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Capitalismo e cidadania nas atuais propostas curriculares de História. In: **O saber histórico na sala de aula**. Bittencourt, Circe (org.). São Paulo: Contexto, 2001.
- _____. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2009.
- _____. Fundamentos e Métodos do Ensino de História: algumas reflexões sobre a prática. In: **Encontro estadual de história da ANPUH-SP, XXII**, Santos. Anais eletrônicos, 2014. Disponível em:

BOSI, E. **Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos.** 3a ed. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.

BORGES, V.P.; CABRINI, C.; CIAMPI, H.; PEIXOTO, M.R.; VIEIRA, M.P. **O ensino de História- Revisão Urgente.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

BOURDIEU, Pierre. A força do Direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 209-254.

BUENO, Maria de Fátima Guimarães. Algumas questões sobre a história de Bragança Paulista. **Boletim CDAPH.** Bragança Paulista, v.1, n.1, p. 25-27, 1997.

BUENO, João Batista Gonçalves, GUIMARÃES, Maria de Fátima, SILVA, Luzia B.O. Educação do olhar e das sensibilidades pela leitura de imagens visuais nos livros didáticos de História. Horizontes (EDUSF), v.35, p.81-90, 2017.

BRAGHINI, K. M. Z.; MUNAKATA, K.; OLIVEIRA, M. A. T. **Como e por que estudar a educação dos sentidos: trajetórias e motivações.** In: Diálogos sobre a história da educação dos sentidos e das sensibilidades. Curitiba: Ed. UFPR, 2017.

BRASIL. MEC. Secretaria Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais (1^a a 4^a séries) - História.** Brasília, 1997.

_____. **Temas Transversais, Ética.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997, 146p.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais (5^a a 8^a séries) - História.** Brasília, 1998.

_____. **Cadernos do Aluno.** História. Ensino Fundamental - Anos finais (2014-2017).

_____. **Currículo do Estado de São Paulo.** Ciências Humanas e suas tecnologias. Ensino Fundamental – ciclo II e Ensino Médio. (2010).

_____. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - 2018

CARATTI, Jônatas Marques. **Processos-crimes como fonte histórica para o estudo da escravidão: notas de pesquisa.** Artigo Técnico. Rio Grande do Sul, 2006.

CARVALHO, José Murilo de (org.). **A vida política.** In: _____. **História do Brasil Nação: 1808-2010. A construção nacional 1830-1889.** Madri; Rio de Janeiro: Fundación Mafre, Editora Objetiva, 2010, v. 2, p. 83-129.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim:** o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. Campinas, S.P: Editora da Unicamp. 2012.

_____. **Visões da Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte.** São Paulo: Companhia das Letras. 2011

DE CERTEAU, M. **A escrita da História.** Rio de Janeiro: Forense, 2015.

- EDUCAÇÃO, Inova. **Programa.** Governo do Estado de São Paulo, 2019.
- FAUSTO, Bóris. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo, 1880-1924.** São Paulo, Brasiliense, 1984.
- FRANCO, Maria Amélia Rosário Santos. **Práticas Didáticas.** Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Brasília, vol. 97, n 247, set-dez 2016.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- _____. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1991.
- FARIA FILHO, Luciano Mendes de, Vidal, Diana et all. **A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira.** Educação e Pesquisa, vol.30, nº 1, jan./abr., 2004.
- FAZENDA, Ivani (org.). **O que é interdisciplinaridade?** Cortez. São Paulo. 2008
- GALZERANI, Maria C. B. Práticas de ensino em projeto de educação patrimonial: a produção de saberes educacionais. **Pro-Posições.** Campinas, vol.24, nº 1. Jan/abril 2013.
- GINSBURG, CARLO. **O Queijo e os Vermes.** São Paulo, Companhia das Letras, 2006.
- _____. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.** São Paulo, Companhia das Letras, 2009.
- _____. **Nenhuma ilha é uma ilha: quatro visões da literatura inglesa.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- _____. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- GODOY, Lilian Florêncio de. **O Mercado Público de Bragança:** patrimônio cultural, educação dos sentidos e das sensibilidades. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco, Itatiba – SP. 2018.
- GUIMARÃES, Maria de Fátima. **Corpo e Cidade: Sensibilidades, Memórias e Histórias.** Jundiaí- SP. Paco Editorial. 2013.
- _____. **O Corpo e as Sensibilidades Modernas. Bragança 1900-1920.** Tese de Doutorado – Unicamp, Campinas- S.P.2007.
- HOBBSAWN, Eric. **Sobre História.** São Paulo: Companhia das Letras. 1998
- IOTTI, Luiza Horn, CRISTANI, Daiana. **A moça é séria e o noivo lhe fez mal: o defloramento através dos processos criminais.** Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS vol. 10 nº 20, Julho - Dezembro de 2018.
- JACOB, Ana Elisa, DIOLINA, Kátia, BUENO, Luzia. **Os gêneros orais na penúltima versão da Base Nacional Comum Curricular: implicações para o ensino.** Horizontes, v. 36, n. 1, p. 85-104, jan./abr. 2018

KAMINSKI, R. Gosto brejeiro: as revistas ilustradas e a formação de juízos estéticos em Curitiba (1900-1920). In: Sentimentos na História: linguagens, práticas, emoções.

KRAMER, Sonia. Infância, memória e saber - considerações à luz da obra de Walter Benjamin. **Escola Letra Freudiana**. Disponível em:
[<http://www.escolaletrafreudiana.com.br/UserFiles/110/File/artigos/letra23/045.pdf>](http://www.escolaletrafreudiana.com.br/UserFiles/110/File/artigos/letra23/045.pdf).

LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (Org.). **Direitos e justiças no Brasil: ensaios de história social**. Apresentação. Campinas-S.P: Editora da Unicamp, p.9-22, 2006.

LARROSA, Jorge. **Notas sobre a experiência e o saber de experiência**. Revista Brasileira de Educação, nº 19, jan. /fev./mar./abr. 2002, pg. 20-28.

LEONARDI, Paula, AGUIAR Thiago Borges de. **As potencialidades para o uso da obra de Carlo Ginzburg na História da Educação**. Revista Tempos e Espaços em Educação, v. 5, p. 107-123 jul./dez. 2010.

LUCA, Tânia de Regina. **Periódicos impressos como fontes Históricas**. In: PINSKY, C. B.(et.all.) **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2011.

MATOS, M. I. Santos: para além do porto do café. In: Imagens na História. RAMOS, Alcides Freire; PATRIOTA, Rosangela; PESAVENTO, Sandra Jatahy (Orgs). – São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008.

MEDEIROS, Daniel A. C. **O grupo escolar Dr. Jorge Tibiriçá**: das escolas isoladas à escola idolatrada (1890-1910). 2013, 120f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade São Francisco, Itatiba, 2013.

MIRANDA, Sonia R. **História e Memória em livros didáticos de história: o PNLD em perspectiva**. Educar em Revista. Curitiba, nº 46, out/dez.2012, pg. 259-283.

OLIVEIRA, M. A. T. **Como é possível educar Sentidos e Sensibilidades**. In: **Sentidos e Sensibilidades: sua educação na história**. – Curitiba: Ed. UFPR, 2012

O pensamento de Edward Palmer Thompson como programa para pesquisa em história da educação. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 16, 2008. p.147-169.

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. **Código de Processo Criminal de Primeira Instância de 1832**. Portal Ministério da Justiça e Segurança Pública. Janeiro/ 2015

PINTO Jr, A., BUENO, J. B.G.; GUIMARÃES, M.F. **A BNCC em Pauta: quando nós vamos estudar nossa História?** Molina, Ana H.; Ferreira, Carlos A. L. (orgs). **Entre textos e contextos: caminhos do ensino de história**. Curitiba: CRV, 2016.

PORTELLI, Alessandro. **Um trabalho de relação: observações sobre a história oral**. Tradução: LUZ, Lila Cristina Xavier. Revista Trilhas da História. Três Lagoas, v.7, nº13 jul-dez, 2017. p.182-195

RAGO, Luiza Margareth. **Do cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar-Brasil 1890-**

1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985.

_____. Os prazeres da noite prostituição e código da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). Tese de Doutorado – Unicamp. S. P. 1990

SILVA, Jacinto. **No Tempo da Escravidão Experiências de Senhores e Escravos em Bragança Paulista (1871-1888)**. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo-SP. 2009.

SILVA, Tamires Freire. **Alice através do espelho: reflexões sobre representações do feminino no Letramento Jurídico em um processo criminal da Comarca de Bragança Paulista (1950)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade São Francisco, Itatiba, 2018.

SIMAN, Lana M.C. **Memórias sobre a história de uma cidade: a história como labirinto**. Educação em Revista. Belo Horizonte, nº 47, jun. 2008, p.241-270.

SOUZA, Sandra Aparecida de. **“El Terrible Anarquista” Joseph Jubert: por entre rastros, memórias e histórias**. Dissertação (Mestrado). Universidade São Francisco, Itatiba, 2016.

SEFFNER, Fernando. Palestra **“Encontros de História-Ensino de História e Temas Sensíveis: Afinal o que é sensível e o que não é sensível no ensino de História? Uma tentativa de resposta”**, realizada na sede da APEOESP, pela ANPUH, São Paulo, nov./2019.

THOMPSON, Edward Palmer. **A Miséria da Teoria: ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

_____. **Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. **Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SITES CONSULTADOS

AZEVEDO, Maurício Maia. **O código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior**. Disponível em:

http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/30354/codigo_mello_mattos_seus_reflexos.pdf.
Acesso em 12 de jun. 2019.

CÓDIGO PENAL de 1890. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm. Acesso em 12 de jun. 2019.

CURRÍCULO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ciências Humanas e suas tecnologias.
 Ensino Fundamental e Médio. 2012. Disponível em:
<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/43/Files/CHST.pdf>. Acesso em 12 de jun. 2019.

DICIONÁRIO, Aurélio. **Dicionário de Língua Portuguesa**. Disponível em:
<https://www.dicio.com.br/aurelio-2/>. Acesso em 12 de jun. 2019.

DICIONÁRIO JURÍDICO. Disponível em:
<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaGuiaDC&pagina=dicionariojuridico>. Acesso em 12 de jun. 2019.

Dicionário jurídico - Direito Net
<https://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/913/Apelacao>, 21 Dez 2009.

Inquérito - Para Entender Direito
<http://direito.folha.uol.com.br/blog/inquirito-no-processo8> Jun 2007

Sumário de culpa - Jusbrasil
<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/295821/sumario-de-culpa> - 16/04/2009

INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (IDESP). Boletim Escola 2016. Disponível em: <http://idesp.edunet.sp.gov.br/>. Acesso em 12 de jun. 2019.

INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (IDESP). Boletim Escola 2017. Disponível em: <http://idesp.edunet.sp.gov.br/>. Acesso em 12 de jun. 2019.

INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (IDESP). Boletim Escola 2018. Disponível em: <http://idesp.edunet.sp.gov.br/>. Acesso em 12 de jun. 2019.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA RJ (ISP/RJ). Dossiê Mulher 2019. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciaigalvao.org.br>. Acesso em 12 de jun. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Atlas da Violência 2018. Disponível em:
http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432. Acesso em 12 de jun. 2019.

NEVES, Anderson. Diferenças entre direito civil e processual civil e Direito penal e processual penal. Disponível em:
<https://andersonalex007.jusbrasil.com.br/artigos/243559409/diferencias-entre-direito-civil-e-processual-civil-penal-e-processual-penal>. Acesso em 12 de jun. 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Currículo mais. Disponível em: <http://curriculomais.educacao.sp.gov.br/>. Acesso em: 12 de jun. 2019.

SILVA, M.A. da; FONSECA, S. G.. Ensino de História hoje: errância, conquistas e perdas. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v. 31, n. 60, p. 13-33, dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v30n60/a02v3060.pdf>. Acesso em: junho de 2017

FONTES

Periódicos e Almanaques

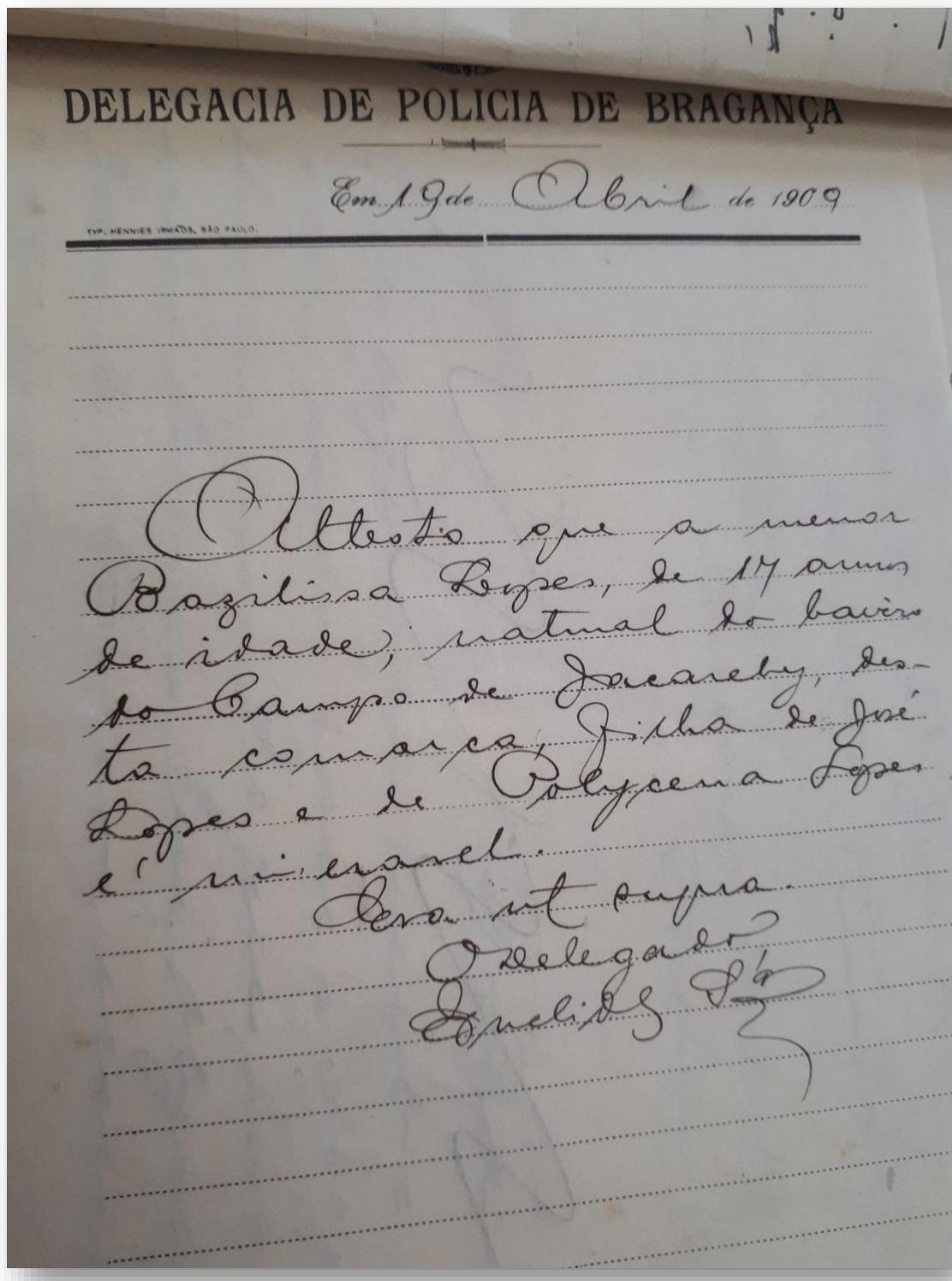
ALMANACK DE BRAGANÇA PARA 1900. Bragança: Typographia Comercial, 1899
O GUARIPOCABA. Bragança. O Guaripocaba, 1877-1888.

Processos Crimes do Poder Judiciário da Comarca de Bragança.

Anos: 1889, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 19

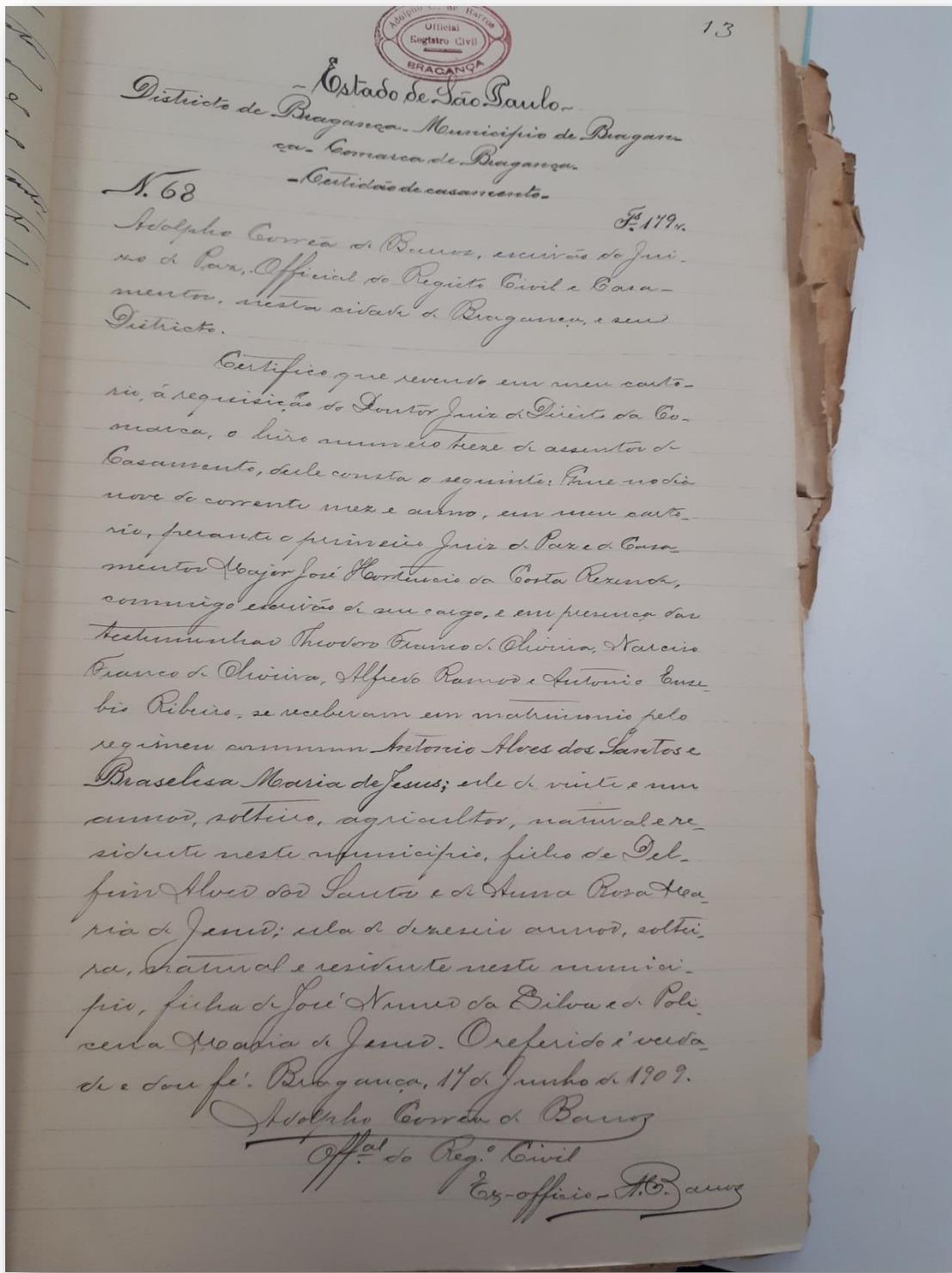
ANEXOS

Anexo I: Atestado de Miserável de Baselisa Lopes Maria de Jesus 1909 (cx. 161, pasta 01).



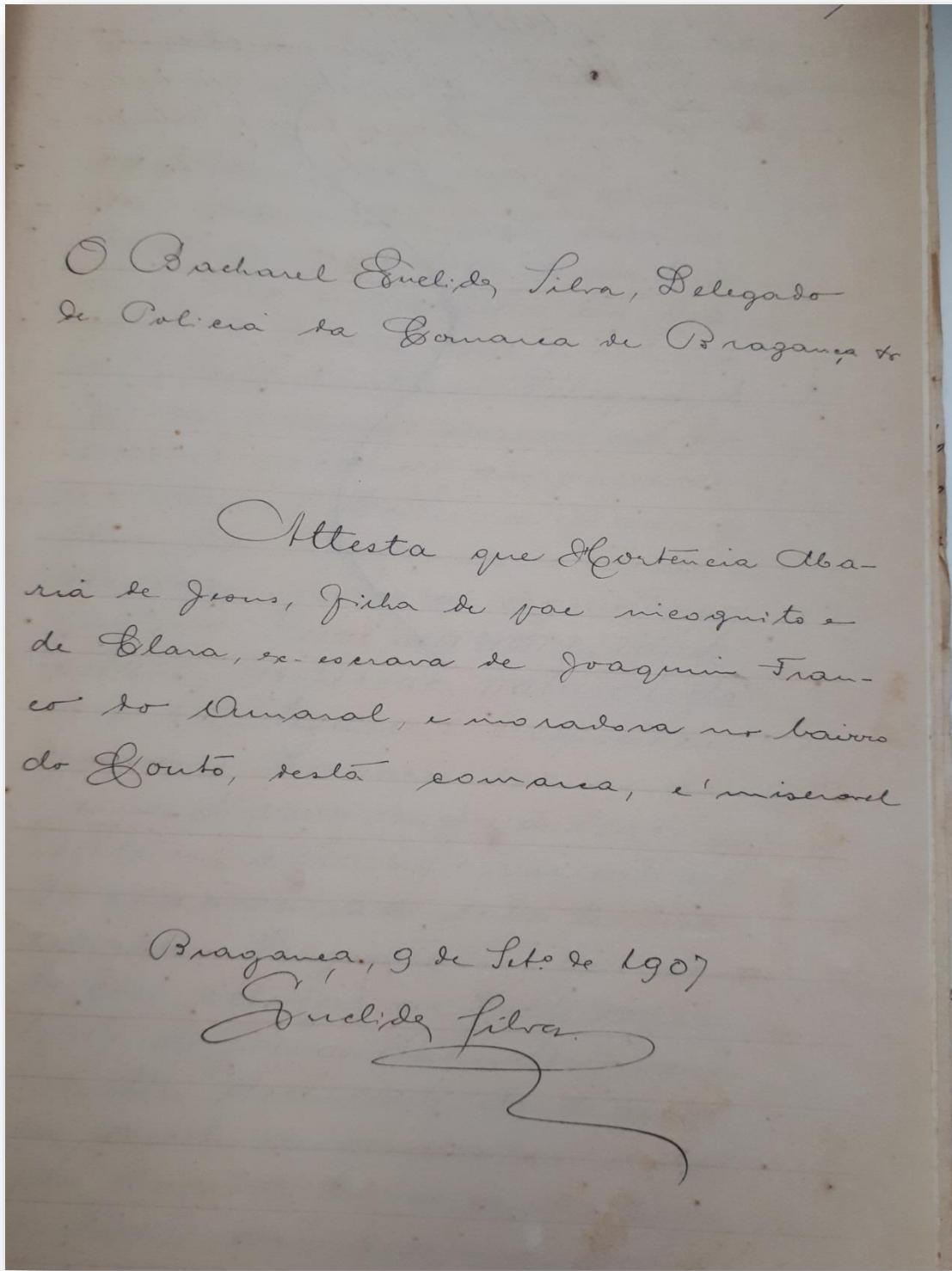
Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Anexo II: Certidão de Casamento de Braselisa Lopes Maria de Jesus (1909, cx. 161, pasta 01).



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Anexo III: Atestado de Miserável de Hortência Maria de Jesus. (1907, cx. 43, pasta 14).



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Anexo IV: Permissão de casamento com separação de corpos (1913, cx. 171, pasta 06).

45

Sexta.

Ch.

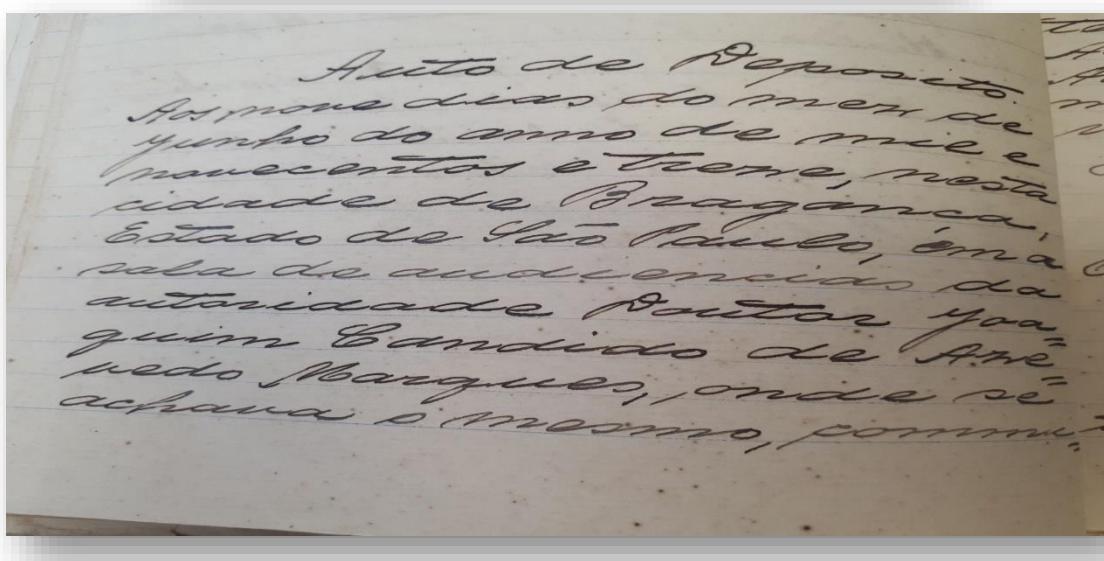
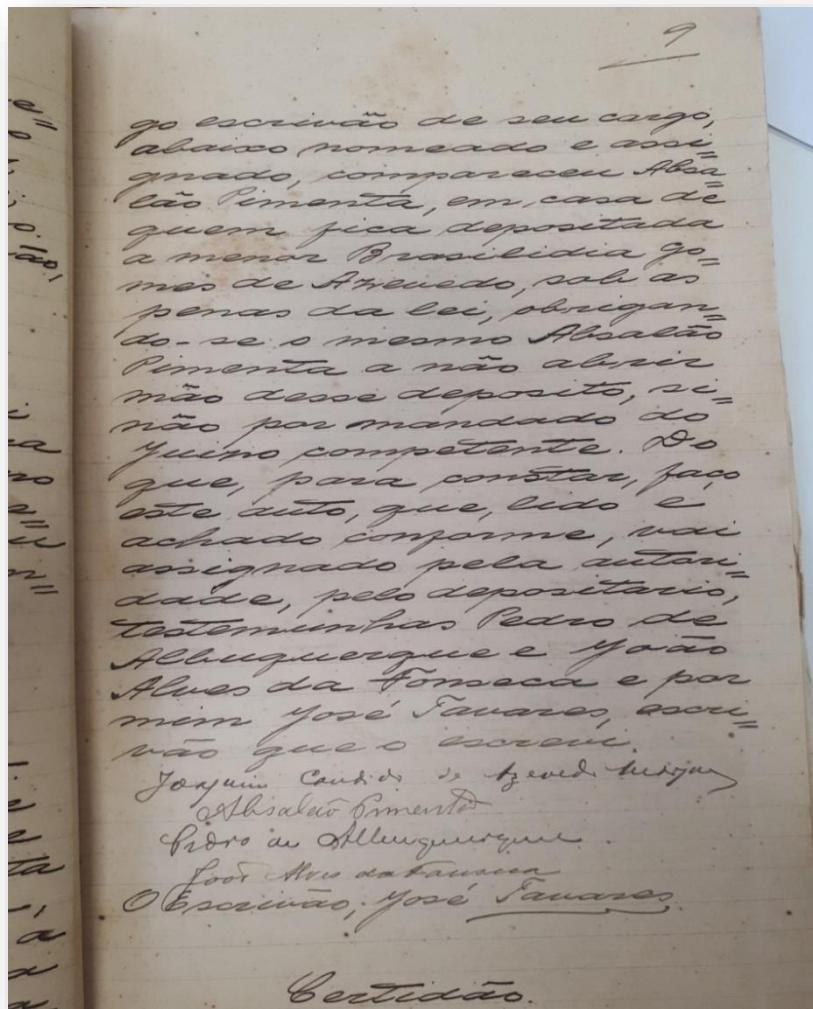
Schm. Pind
a Convicção e arqueo-
do Cacauamento, respectada a
alvará suspensão de
proclamação (Dec. 5.º 481
de 14 de Junho de 1890)
O cacauamento vai com a
classificação de espécie de
baga, bem como espécie
de cacao, aliás a subente
completar a sua legal
(Dec. 181 n.º 21 de Janu-
ário 1890 - Artigo 5.º, § 1º
artigo 17.º) Intime-se
o pao, no prazo de segundas
da Procuradoria -

Outro mil
P. sentenciado
E 111 Jo. b. 913
Lars e Jai Bille e
Data

das vinte de junho de mil
novecentos e trés, em certa-
rios, na forma de extrugues
entes antas com a sentença
superior, e fixe este termos, tem
explicado o seu muelos, apre-
sentando as habilitades, e me-

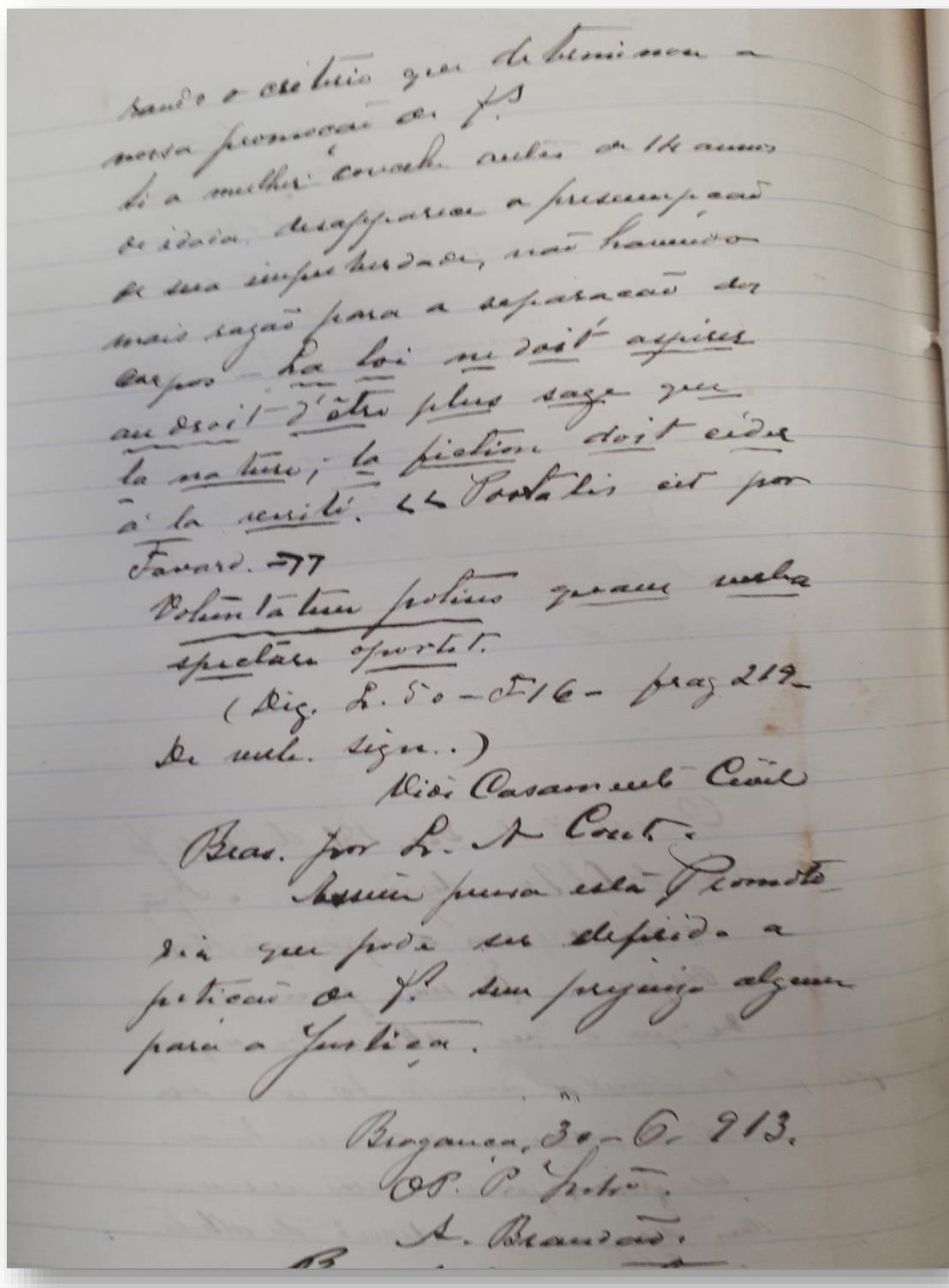
Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Anexo V: Auto de Depósito de Brasilidia Gomes de Azevedo (1913, cx. 171, pasta 05).



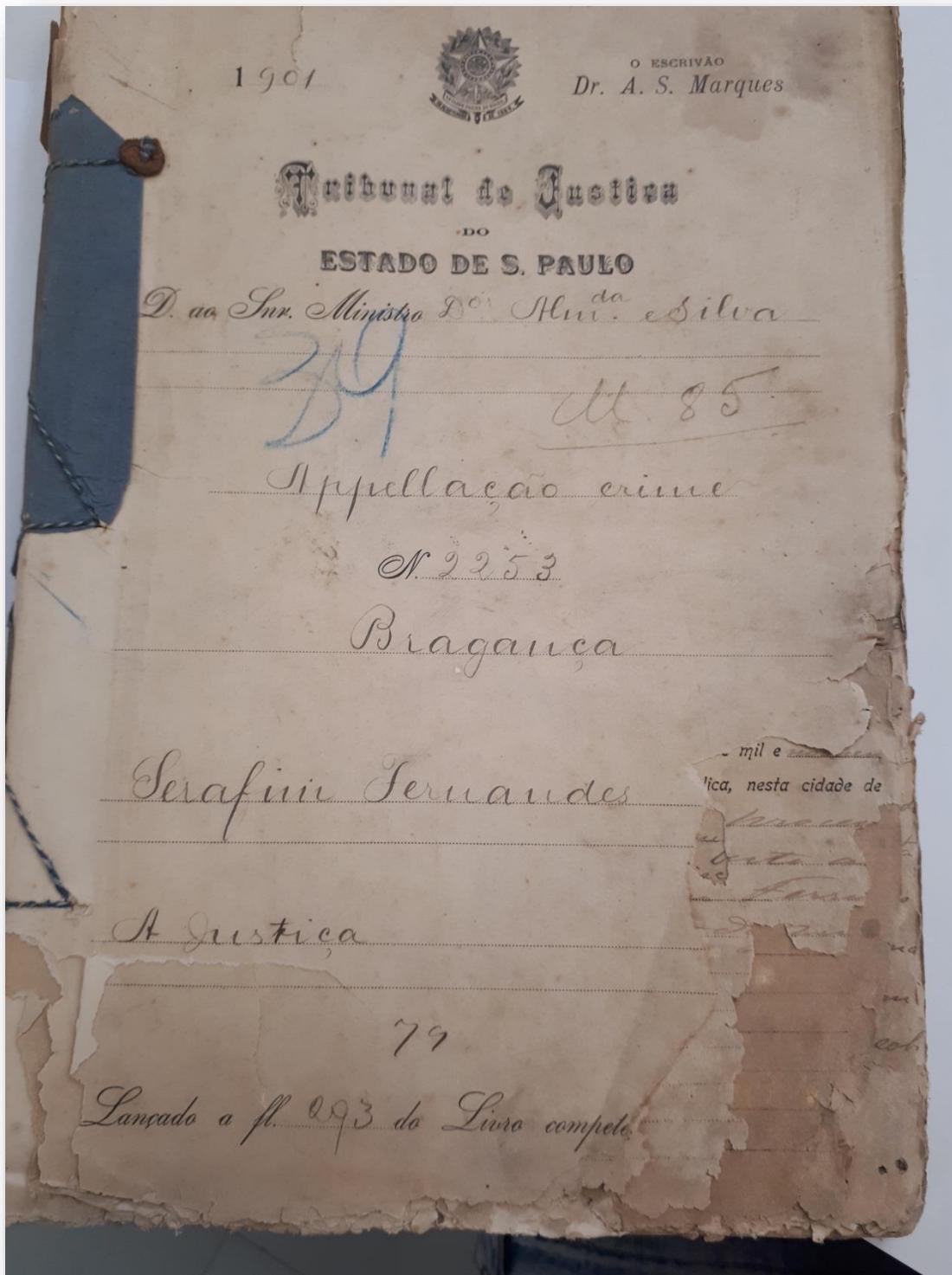
Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Anexo VI: Anulação da separação de corpos devido a gravidez comprovada de Brasilidio Gomes de Azevedo (1913, cx. 171, pasta 06).



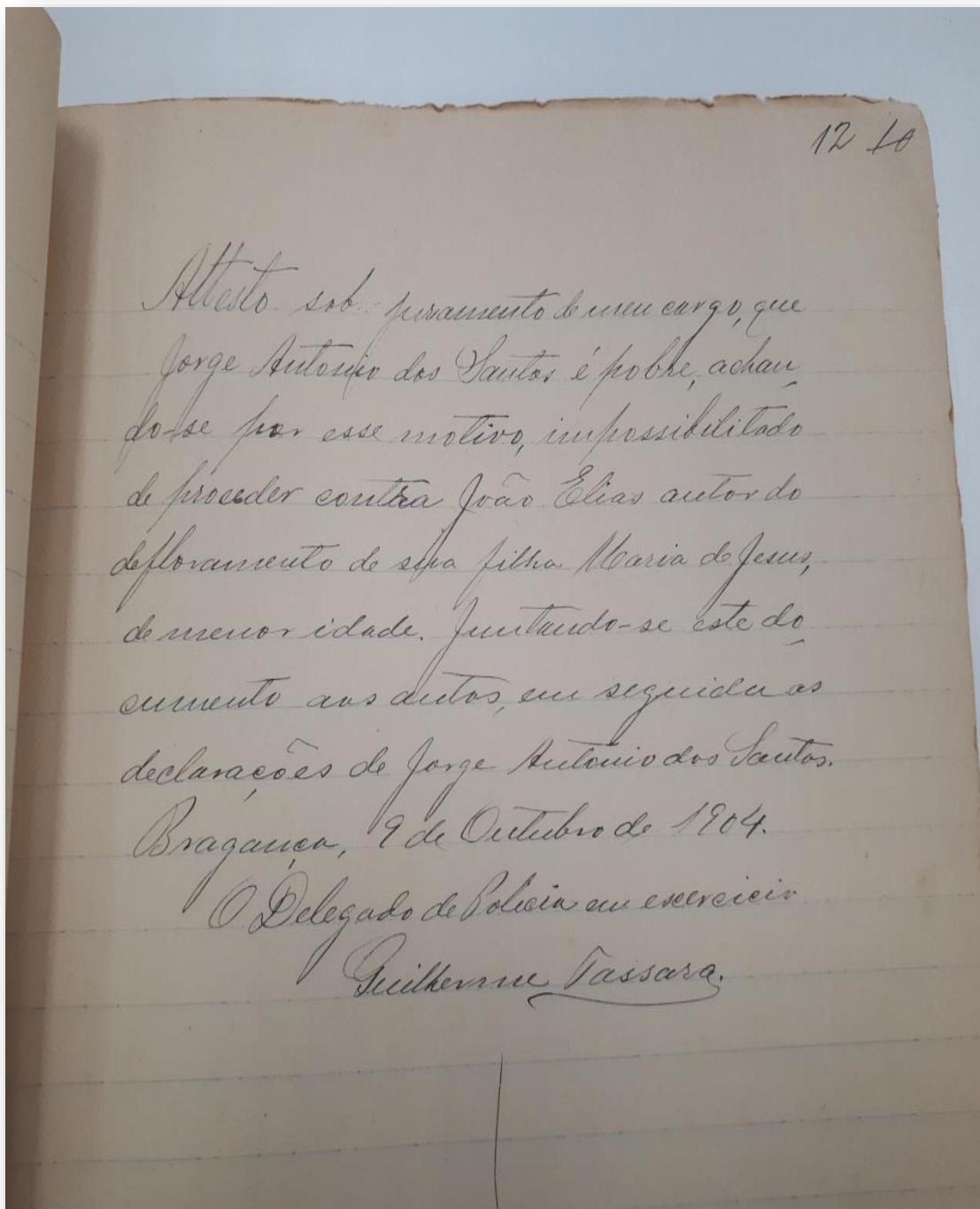
Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Anexo VII: Capa do processo de Benedicta Anna de Jesus. Apelação (Conservação ruim. 1901, cx. 23, pasta 8).



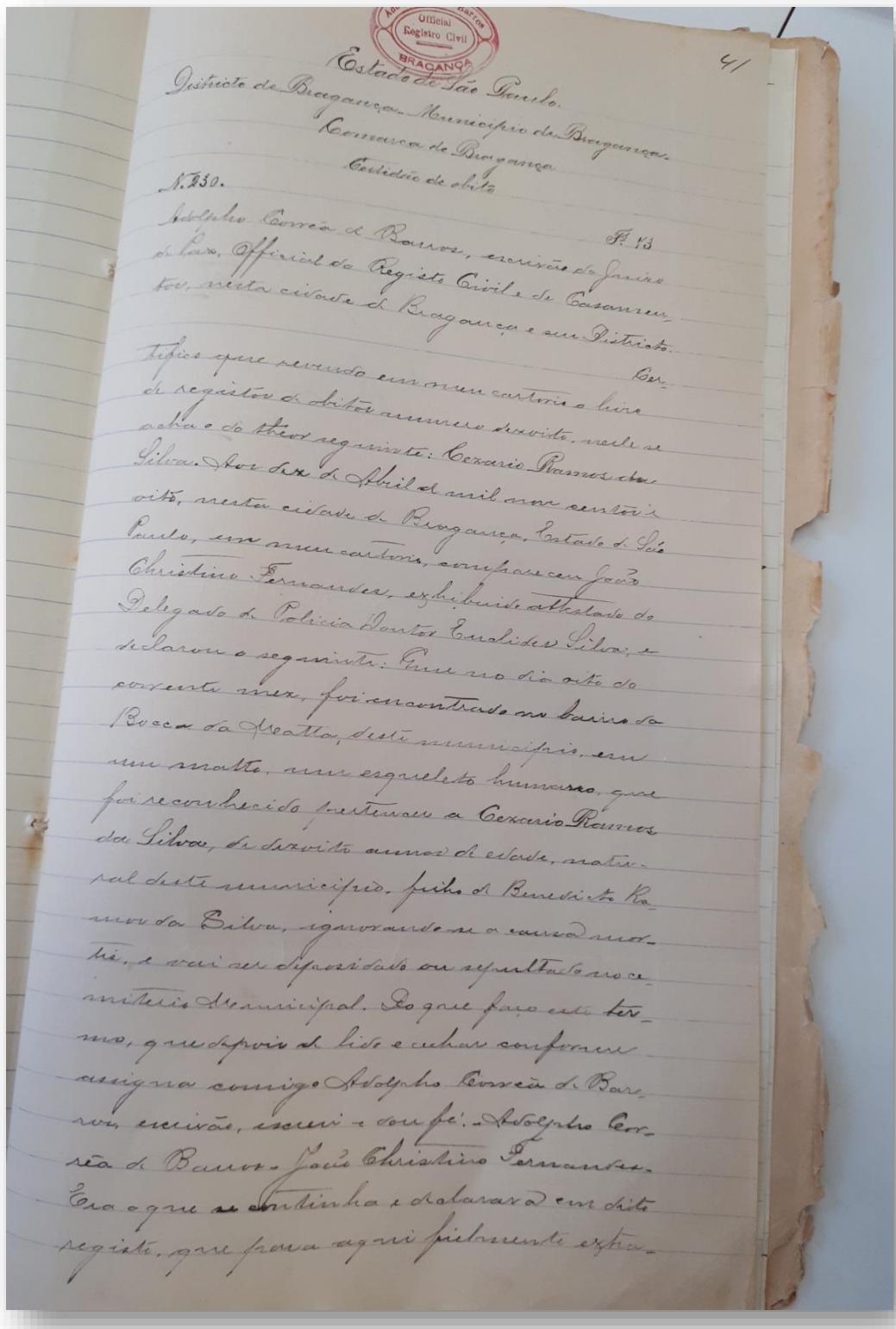
Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Anexo VIII: Atestado de Miserável do pai de Maria de Jesus (1904, cx. 35, pasta 2).



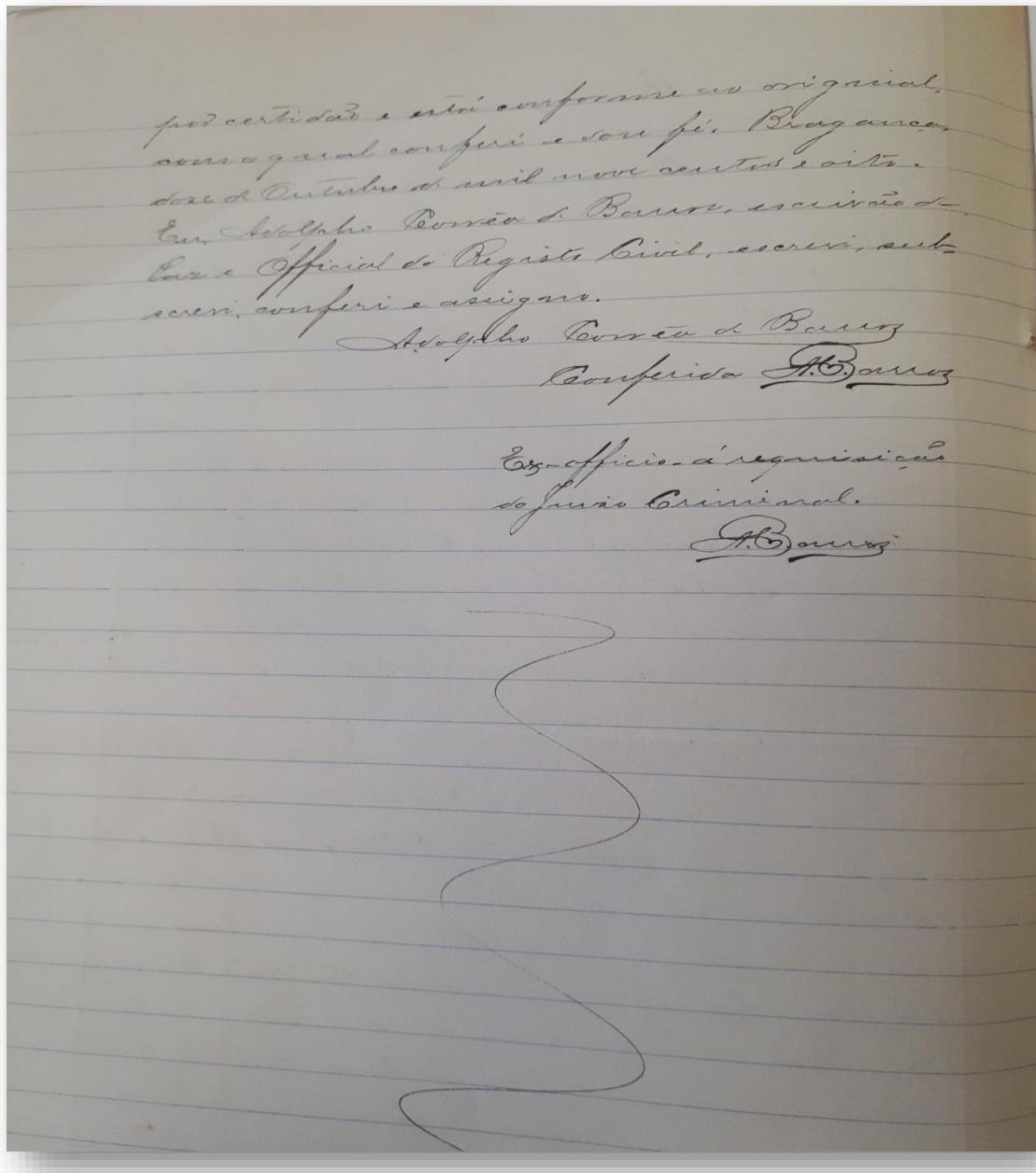
Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Anexo IX: Certidão de Óbito de Cezário Ramos da Silva (1908, cx.158, pasta 04).



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

Anexo X: Certidão de Óbito de Cezário Ramos da silva (2^a folha: continuação, 1908, cx.158, pasta 04).



Fonte: Fundo do Poder Judiciário da Comarca de Bragança (CDAPH/USF).

APÊNDICE

Relação de Processos Crime de 1889 a 1913.

Ano	Caixa/ Pasta	Auto	Réu	Vítima	Resumo
1889	130 / 5	Discussão, agressão com tijolo e faca.	Antonio Cordeiro	Antonio Razzera.	Discussão por questões entre filhos menores. Ferimentos superficiais. Arquivamento por falta de provas.
1899	130 / 8	Defloramento	Delfim Bueno de Camargo. 18 anos, mais ou menos, lavrador, não sabe ler nem escrever.	Anna Maria de Jesus, 15 anos, natural do município. Órfã de pai e mãe.	Morava com a irmã casada com italiano, esta pediu-lhe que fosse num mato próximo pegar vassoura, Delfim apareceu tapou-lhe a boca e a deflorou a sete meses passados. Gravidez percebida por outras irmãs quando a levaram para fazenda onde trabalhavam para ajudar apanhar café. Delfim nega, diz ser calunia contra ele. improcedente a queixa, não consta a culpabilidade do acusado. Arquive-se
1889	132 / 2	Ofensas e injurias.	Carlos Zuccolo, 29 anos, italiano.		Ofensas em frente a casa de jogo de bilhar de um tenente.
1889	133 / 2	Ferimento a faca.	José da Silva Ramos, 24 anos, solteiro, lavrador, de Minas, analfabeto.	Francisca Dias, 40 anos, viúva, costureira.	Foi preso. Julgado. Entrou na casa da ofendida e a feriu. Crime por motivo frívolo. Negaram provimento da apelação.
1900	133 A / 07	Sumário de culpa	Benedito Dias	Francisco Ribeiro da Silva	Réu acusado de matar Francisco Ribeiro. Crime localizado no bairro Boca da Matta. Nada provado, nem corpo localizado.
1901	23 / 12	Homicídio com arma perfurante	Manoel Francisco de Carvalho	Antônio Gracer e Romão de Tal	Manoel matou Antônio para vingar a morte de Romão. Preso condenado a 12 anos de prisão.
1901	23 / 08	Apelação Crime Defloramento	Serafim Fernandes e Francisco Leite	Benedicta Anna de Jesus, 11 anos e Sebastiana Roberta, 18 anos	Sebastiana foi deflorada por Francisco em sua casa, com seu consentimento, por amizade, sem violência. Benedicta Anna foi deflorada a força por Serafim Fernandes que ao terminar deu-lhe uma nota de dez mil reis. Em outra ocasião já havia pedido a mãe para entregar-lhe a menina que pagaria contas e pela menina. Somente Serafim foi condenado a 4 anos de prisão por estupro.
1901	139 / 1	Defloramento de menor	Benedicto Antonio Rodrigno Pinto - jornaleiro	Malvina Roberta 16 anos serviços domésticos	ele amaldiçoado da própria mãe, prometeu casar, mas alega não ter cumprido por falta de meios pecuniários. Já tem um filho de 5 meses de Benedicto, casamento necessário. Registro civil gratuito por serem miseráveis.
1901	140 / 01	Prática de medicina ilegal. Curandeirismo	Roberto Senior (Dr.)	Justiça	Denunciado intitula-se fundador da nova escola de alta Magia Sugestiva, professor de physica recreativa, chimica, ilusionismo, optica e hypnotismo. Recebe dinheiro em recompensa de seu trabalho, espalhou boletins que dizia, "ser capaz de curar toda e qualquer moléstia". Crime previsto pelo Art. 156 e 157 do código

					penal.
1901	139/01	Sumário de culpa Tentativa de homicídio	Nicola de Tal Carroceiro italiano	Paulo Turci	Nicola tentou matar Paulo Turci com dois tiros de revolver por não ter recebido o valor da condução do café realizada. Não acertou o alvo.
1901	139 / 01	Sumário de culpa espancamento	Miguel de Tal	Antonio Ribeiro de Araújo	Ato ocorrido na estrada de Amparo quando voltavam de ir carregar cadáver, sem motivo aparente Miguel deu uma paulada em Antonio. Réu pagou multa por danos causados.
1902	143 A / 4	Habeas Corpus/ Recurso Crime	Adelino Ortiz	Dr. Antonio da Silva Brandão	Preso na cadeia pública por jogo do bicho. Sentença em julgado
1902	143 A / 1	Recurso crime e de responsabilidade Arbitrariedade	José Ribeiro da Costa (capitão)	João Merlo	No exercício do cargo fez a arbitrariedade. Delegado de polícia acompanhado de soldados e mais pessoas. Diligência no Hotel Paulista, Largo da Matriz, passou revista no quarto do queixoso e levou mala que estava trancada com cadeado e retirou tudo de dentro. Não foi culpado por excesso de autoridade. Pagou multa
1902	144 / 02	Crime de calúnia	Cesare Colarto	Natali Montessanti e Archangelo Montessanti	Réu pagou custas.
1903	148/ 03	Sumário de culpa Homicídio com arma de fogo	Maximiliano de Araújo Cintra	João Ferreira de Almeida	Estavam no armazém de João Ferreira, vários conversavam sobre jogo. Ao experimentar um revólver disparou contra João Ferreira e o matou. Maximiliano não sabia que estava com munição, foi absolvido pagando somente custas.
1903	148/ 03	Sumário de culpa.	Angelo Colombi	Justianiano Antonio da Cunha	Crime de estelionato.
1904	148 / 08	Agressão Física	Belizário da Silva Alves	Francisco da Silva Pinto	Belizário agrediu o próprio irmão com faca.
1904	148 / 06	Rapto / Defloramento	Abilio da Silva Leme, 19 anos. Lavrador	Elvira, 16 anos. italiana	Combinaram de fugir para forçar o consentimento de casar pelo pai. Devido ao defloramento, o casamento foi feito com urgência sem proclames.
1904	35/ 01	Objetos de Penhor	Henrique Banacini		Pegou objetos em penhor, negócios de sociedade. Pagou valores, multas por cada objeto.
1904	34 / 02	Defloramento	João Elias	Maria de Jesus, 15 anos	Estuprou a menor enquanto estava lenhando no mato e continuou periodicamente até descobrir a gravidez depois de 5 meses. Réu foi

					absolvido devido à falta de provas.
1904	35 / 03	Roubo	Sergio Pereira do Nascimento e Thomaz Christovam	Comendador José Cardoso e Silva	Roubo de galinhas da chácara do Comendador José Cardoso e Silva.
1904	35 / 04	Ameaça	Carlos Zuccolo e outros	Francisco Camargo	Montado em cavalo e armado de revólver fez ameaças contra Francisco.
1904	150 / 03	Defloramento de menor	Paulo José de Camargo	Benedicta Maria da Conceição. 15 anos	Paulo mantem relações “ ilícitas” com a menor Benedicta e sua mãe, Ambas ficaram grávidas dele. Benedicta deu a luz – ai surgiram outras conversas que seria de outro pai. Paulo confessou o defloramento e quis casar. o pai Francisco Antonio de Oliveira é homem paupérrimo, de maneira que não pode fazer parte no processo de defloramento de sua filha, casamento encerra processo- só testemunhas homens.
1905	150 / 06	Sumário de culpa	Alypio de Oliveira	Otilia Barra Vasconcelos	Acidente com revólver. Feriu no braço. Otilia sua cunhada. Causalidade do facto.
1905	150 / 08	Sumário de culpa, vagabundagem	Antonio Luzia		Não exerce profissão, ofício, nada que ganhe a vida, não possui meios de subsistência, nem domicílio certo, provoca desordens, traz constantes sobressaltos aos moradores do bairro Estiva do Agudo. Art. 399 e 402 do Código Penal, Vagabundo e Vadio, preso por 22 dias e 12 horas, recebeu lista de custas a pagar.
1905	150A / 4	Apelação	Alypio de Oliveira		A absolvido, pagou custas a municipalidade.
1905	150 / 05	Roubo	Augusto Marques Prerroti, Miguel Moreno e Henrique Demartini.		Roubo de casas. Condenados à prisão e pagamento de custas.
1905	37 / 05	Apelação crime Sumário de culpa Homicídio	Luis Antonio de Oliveira	Justiça	Luiz Antonio matou a paulada Osorio Cigano, foi condenado a 6 anos de prisão e depois absolvido pelo júri.
1905	37 / 06	Sumário de Culpa Espancamento	Vicente Agostinho e Roque de Tal	Francisco Ferrali e Joaquim Pedro	Os réus espancaram Francisco e Joaquim na fazenda onde trabalhavam. Os réus pagaram fiança.
1905	37 / 09	Apelação Crime. Defloramento de menor.	João de Tal (João Tonto)	Isidora, 14 anos, miserável. Depositada	Ambos residem na casa de Antonio Barbosa, ela criada da casa. Está grávida. Diz que não foi forçada, que foi a noite na casinha da casa anexa da casa principal. Foi nomeado o cidadão

					João Franco como depositário da menor. Atestaram a miserabilidade da menor. Defloramento de menor. Absolvido.
1905	37/10	Auto de corpo de delito			Auto de delito feito em um varão da grade de prisão da cadeia pública. Presos punidos com as disposições regulamentares aplicáveis ao caso.
1905	37 / 11	Sumário de culpa Vandalismo	Diogenes Peluso	Justiça	Atos de vandalismo, destruição de 20 lampiões de iluminação pública. Pagamento de custas.
1905	150 A / 06	Sumário de culpa Homicídio com faca	José Ignacio Pereira	Promotor de Justiça	Matou a facada Albino de Moraes Leme e ofendeu fisicamente Emília de Oliveira Preto. Absolvido, promotor recorreu e perdeu. A municipalidade foi condenada ao pagamento de custas.
1905	152 / 06	Sumário de culpa	Vicente Zappa	Justiça Pública	Vicente teria ofendido o menor Cicero da Cunha Lima. Improcedência da denúncia, o réu pagou a municipalidade à custa.
1905	152A / 08	Sumário de culpa Apelação crime Homicídio	Capitão Angelo Colombi e Ovídeo Colombi.	Justiniano Antonio da Cunha	Justiniano foi morto a tiros por Angelo e Ovídio Colombi. Angelo foi condenado a 21 anos de prisão celular e Ovídio foi absolvido.
1905	152 / 05	Processo de alçada	Sebastião Mendes (16anos)	Victor Féra	Roubo de calças. Condenado a prisão de 23 dias e 8 horas e multa.
1906	39 / 17	Sumário de culpa. Defloramento de menor.	Joaquim Pires	Maria Francisca de Jesus, 13 anos, miserável.	Levada á delegacia pela mãe Maria Teixeira das Neves- mineira de 43 anos. Os pais estavam separados. A menina vivia com o pai a 2 anos. Estado adiantado de gravidez. Na audiência a menina disse que foi Beraldo José da Cruz que a deflorou, mas que o pai também teve relações com ela. Improcedência da denúncia contra o pai. Autos não resultam provas. Declarações da ofendida são contraditórias.
1906	153 / 05	Sumário de Culpa (defloramento)	Fermino Ribeiro da Silva Coelho	Felicia Marques da Cunha	Ao se negar a ter relações com Firmino, Felicia foi jogada na cama onde bateu com a cabeça na parede. Ele diz que ela se machucou sozinha quando lhe convidou para tomar café e pedir dinheiro. Julgado improcedente a denuncia pois as testemunhas falam de um soldado e não confirmam ser Firmino.
1906	41 / 12	Tentativa de estupro.	Anselmo da Rocha Leal, 42 anos, não sabe ler e escrever.	Brazilia, 8 anos, filha de Jesus Gonzales.	Levou a menor para sua casa, ao tentar contra sua honra, essa começou a gritar. A própria mulher de Anselmo chegou pela porta da cozinha e viu Brazilia saindo correndo- ela mesma é que contou aos pais da menina. Ela viu a cama desarrumada também. Com o

					grito abriu a porta. Pede prisão preventiva. A própria menor diz que “nada fez”, foi julgada improcedente a denúncia. O casal sumiu da cidade.
1906	153 / 06	Jogo de azar	Francisco Barboza	Justiça	Francisco tem casa de jogos que são proibidos por lei. Declara que tinha os jogos na sala dos fundos de sua casa, mas que desde que foi intimado encerrou as atividades. Absolvido, improcedência da denúncia, jogam apenas bilhar na casa.
1906	153 /07	Corpo de delito	Guilherme Pauli		Ferimentos foram resultado de queda na noite da prisão, por ter resistido tenazmente a prisão,
1906	153 / 08	Sumário de Culpa	João Canel	Justiça	Roubo de animais, improcedente de denúncia.
1906	154 / 01	Sumário de culpa	João Tertuliano de Oliveira	João de Souza	Ofendeu publicamente João de Souza, física e verbalmente. Improcedência de denúncia.
1906	154 / 01	Sumário de culpa Desacato.	João Valle	Justiça	Desacato ao delegado de polícia. Condenado pagar as custas.
1906	155/ 01	Furto	Sabino de Paulo Santos e Thomaz de Tal.	Maria dos Santos	Furto de revolver grande da casa de Maria. Sabino era afilhado de Maria, disse que subtraiu o revolver a mando de Thomaz para vender e dividir o dinheiro.
1906	154 / 01	Processo de alçada.	João Valle	Justiça	Preso depois posto em liberdade por fazer uso de arma proibida, faca.
1906	154 / 04	Sumário de culpa	Manoel Jacintho	Felisbino Bueno de Souza	Manoel feriu Bueno após discussão.
1906	154 / 08	Jogo de azar	Raphael Antonini	Justiça	Jogo do bicho, assume que fez jogo e que sabia ser proibido. Absolvido da acusação. Municipalidade paga as custas.
1906	154/ 03	Sumário de culpa Furto	José de Oliveira Pinheiro	Justiça	Roubo de Animais do próprio irmão que era lavrador.
1906	152 A / 09	Sumário de culpa Homicídio casual	José Corvine	Amélia Ferrari	Experimentando imprudentemente uma espingarda que tirava da parede matou com um tiro Amélia de 6 anos. Homicídio inteiramente casual, absolvido pagou custas a municipalidade.
1906	154 / 7	Ameaça	Capitão Militão Pereira de Vasconcelos	Angelo Longobardi (Italiano)	Militao dirigiu provocações e palavras ofensivas a Angelo, seu vizinho, prometeu agredi-lo e também a matá-lo. Foi absolvido, denúncia improcedente devido incertezas.
1906	152 / 06	Sumário de culpa	Joaquim Antonio de Oliveira	Justiça	Roubo de animal. Condenado preso em flagrante, prisão celular convertida em prisão simples.
1906	152A / 07	Sumário de Culpa Homicídio com	Honorio Lopes de Oliveira	Miguel Lopes	Assassinou babaramente a facadas seu tio Miguel Lopes. Preso por 10 anos e

		faca			6 meses na Penitenciaria da capital.
1906	152 / 08	Sumário de culpa Agressão física	Antonio Cassiano	Carmim Scarza	Agrediu a socos e ponta pés Carmim. Improcedente a denúncia, pagou custas.
1906	152 A / 05	Sumário de culpa	Julio Clementino de Moras	José Alves de Souza	Roubo de animais. Condenado a 3 anos de prisão, mais multa de 20% sobre o valor dos objetos furtados e mais custas.
1906	39 / 10	Sumário de culpa Agressão física	Theophilo Lopes da Silva	Américo Donatti	Professor de instrução primária da escola masculina, com sede na rua da estação, Theophilo bateu com vara de marmelo no aluno Américo por ser indisciplinado. Auto improcedente a denúncia, não houve intenção criminosa, pagou a municipalidade as custas.
1906	39 / 12	Apelação crime Atropelamento com locomotiva	Ricardo Betine e José Donatti	Marcolino Rodrigues	Atropelaram e feriram por sua imprudência com a locomotiva numero 3 quando manobravam. 4 dias depois Marcolino faleceu em decorrência dos ferimentos. Absolvidos.
1906	39 / 13	Ameaça	Olan Fabbis	João Mathias de Medeiros e Delegado	Ameaçou com uma garrucha de dois canos o oficial de justiça Joao Mathias e ao delegado. Julgado improcedente a denúncia, absolvido.
1906	39 / 14	Processo crime Jogo do bicho	Vitório Zuccalo (italiano)		Acusado de ter banca de jogo do bicho. Nega que tivesse e é absolvido.
1906	39 / 15	Apelação crime	Sabino Horacio da Silva Américo de Toledo Ribas, João Mineiro, Virgilio Cigano	Generoso Dante Fabli (italiano)	Roubo de animais.
1906	41 / 09	Corpo de delito Suicídio	Georgina de Tal		Tentou suicídio colocando querosene e ateando fogos nas vestes, ficando com queimaduras de segundo grau. Declarou que fez por desgosto, não queria ficar mais na casa do Dr. Joviano Telles. Era maltratada pela sogra de Joviano. Morreu em decorrência dos ferimentos. Caso arquivado por constar suicídio.
1906	39 / 16	Processo crime Roubo	José Adão	Sabino Augusto Sanches	Subtraiu duas navalhas pertencente a Sabino. Absolvido por não haver provas o bastante para condenação, a navalha apreendida não é provada que seja de Sabino e a testemunha é menor.
1906	39 / 18	Sumário de culpa	Jordão Antonio de Lima	Maria Rosa da Conceição	Subtraiu do quarto de Maria cordão de ouro e trocou por uma sanfona. Absolvido, pelas provas dos autos não lhe confere a autoria do delito.
1906	39 / 19	Processo crime	José Moraes Lima	Justiça	Jogo do bicho, sem mais informações.
1906	39 / 20	Sumário de culpa	Leopoldo Joaquim, Antonio Rodrigues da	João Pereira de	Roubo de dois animais.

			Silva, José Pedro.	Souza	
1906	39 / 21	Processo crime	João Valle	Justiça	Armado de faca.
1906	39 / 11	Sumário de Culpa	Manoel Pereira de Souza e Silva	Guilhermina Maria de Jesus	Manoel tentou agredir Guilhermina com uma garrucha carregada, arma proibida. Preso em flagrante não nega a culpa. Reo absolvido por ser homem trabalhador e pacato, sem precedentes. Guilhermina não foi ouvida.
1906	41 / 08	Processo crime	Benedicto Franco, 16 anos.	Brazilino Alves Baptista	Roubo de dinheiro da casa de negócios de Brazilino. Benedicto diz que devolveu o dinheiro, preso no ato e posto em liberdade.
1906	41 / 10	Apelação crime	Benedicto Franco	Justiça	Defesa diz que não subtraiu nada que as provas são insuficientes, restituiu o dinheiro ao dono.
1906	41 / 11	Processo crime	Angelo Scaglione	Justiça	Jogo do bicho.
1907	43 / 02	Roubo	Affonso de Tal e Benedicto Zuiño	Octavio Antonio de Souza	Roubo de animal.
1907	43 / 01	Maus tratos	Adalgiza Pires e Abel Gouveia	Julia Luiza,13 anos.	Maus tratos a menina órfã, denúncia anônima. Não existia base para denuncia, caso é arquivado.
1907	157 / 04	Suicídio	Maria Benedicta		Ateou fogo em suas vestes com formicida, faleceu no hospital.
1907	155 / 03	Desacato	Agenor Costa, Nelson Costa	Olympio Marques	Agressão a Olympio. Absolvido.
1907	155 / 07	Ferimento a faca	Domingos Alves de Carmargo	Julio Bento da Silva	Julio foi ferido em virtude de resistência à prisão, por promover desordens. Improcedência da denúncia.
1907	156 A / 02	Sumário de culpa Homicídio	José Gomes de Oliveira	Antônio do Amaral	Assassinou Antônio com tiros de espingarda. Condenado a 21 anos de prisão.
1907	157 / 02	Incêndio	José Carlos Martins	Luciano Antonio da Cruz	José Carlos colocou fogo em sua roça e em virtude do vento Sul o fogo caminhou para a propriedade de Luciano. Incêndio puramente acidental.
1907	157 A / 02	Apelação Crime	Aurea Leite Nogueira da Cunha	Ovídio Colombi Ângelo Colombi	Apelação devido a absolvição de Ovídio.
1907	156 / 02	Furto	Geraldino de Almeida, José Pedro de Moraes, Albino Ramos da Silva, João Cardoso de Moraes.	Justiça	Subtraiu 2 bestas de carga. Improcedência de denúncia.
1907	156 / 02	Sumário de culpa	Geraldo Romano	João Nogueira	Cobrança de dívida Geraldo ameaçou João com uma foice. Improcedente a denúncia, falta de provas.
1907	155 / 05	Disparo accidental	Angelo Hungaro	Thomaz Vicentini	Disparo acidental de agarrucha. Casualidade do fato, absolvido.
1907	155 / 08	Injúrias impressas	Major Antônio José de Oliveira	Major Felício de Godoy Bueno	Felício foi ofendido por Antônio com calúnias e mentiras.

1907	43 / 07	Injúria verbais	Abilio José de Carvalho	Ambrosina Gomes	Injúria verbais. Improcedente a denúncia.
1907	43 / 08	Processo crime Incêndio na mata	Antônio Franco de Camargo	João Marcelino das Neves	Acusado de atear fogo na mata de João. Improcedente a denúncia, falta de provas.
1907	43 / 10	Acidente	João Batista	Sem vitima	Ferido a bala de espingarda quando foi tentar pendurar a mesma na parede.
1907	43 / 11	Abandonado	Saturnino Mateus dos Santos		Réu menor, abandonado pelas ruas, furtando e vagando. Foi-lhe dado um tutor e contratante dos seus serviços.
1907	43 / 12	Recurso	Benedicto Antonio Cardozo e outros		Recurso de pagamento de fiança por roubo de animais. Condenados ao pagamento de custas.
1907	43 / 19	Processo crime Ferimento a tiros	Frederico Trepichio	Bazilio Gomes de Souza	Bazilio ferido por 2 tiros de espingarda. Absolvido, improcedente de denúncia.
1907	43 / 20	Suicídio	José Amancio		Encontrado morto com um tiro de garrucha no ouvido.
1907	43 / 21	Processo crime	José Domingues (José Pelludo)	José Domingos de Oliveira	Após discussão sobre dívida Domingues da um tiro de agarrucha em Domingos. Sem intenção de matar, improcedência da denúncia.
1907	155 / 05	Furto	Rodomezo Aloia e outros	Manuel Jacinto Freire	Roubo de 48500 réis em dinheiro do quiosque de Manoel. Devolveram o dinheiro e produtos comprados com o dinheiro roubado.
1907	155 / 05	Jogo do Bicho	Palmira Fontana		Acusada de ter jogo do bicho em sua casa de comércio. Absolvida, improcedente de denúncia.
1907	157 / 05	Processo crime	Rodamezo Aloia	Amadeu Henrique de Toledo	Rodamezo agrediu fisicamente Amadeu. Improcedência da denúncia, falta de provas e testemunhas.
1907	43 / 16	Sumário de Culpa	Maria Joanna	Francisco Custodio	Maria disparou accidentalmente dois tiros de garrucha. Processo arquivado, improcedente a denúncia.
1907	43 / 13	Apelação Crime Agressão física	José de Oliveira Preto	Faustina do Coração de Jesus	Ofendeu fisicamente sua esposa Faustina. Condenado a 7 meses e 15 dias de prisão.
1907	43 / 14	Defloramento	Benedicto de Almeida Ferreira, 21 anos, analfabeto, lavrador.	Hortência Maria de Jesus, cerca de 20 anos, preta, miserável, analfabeto, ex-escrava de Joaquim Franco do Amaral.	Lavrador de Adolpho Bueno de Camargo onde Hortência mora e se ocupa de serviços caseiros, prometeu casamento. Disse Benedicto que durante 1 ano e tanto residiu no sítio de Adolpho e saiu a 3 meses – que muitas vezes teve relações com Hortência e que esta já não era virgem, em contradição ao que ela declarou, disse que teria sido Ezequias que a deflorou, mas está pronto a casar. Está gravida de 5-6 meses. Ela foi morar na casa de Adolpho desde os 8 anos – era honesta

					e sempre procedeu bem. Casamento gratuito, pessoas pobres, não impôs pena.
1908	43 / 23	Agressão Física	Miguel Diniz	Carlota Vaz	Agressão física a mulher. Resistiu à prisão. Não foi julgado pelas agressões a Carlota e sim por resistência à prisão e ferimento no soldado.
1907	43 / 24	Roubo	Paulo da Silva Miguel Taffuri	Luiz Hilário Nogueira	Roubo de dinheiro. Os meninos entraram no negocio de Luiz e subtraíram duas notas de dez mil réis. Aprendido pela polícia e devolvido ao dono. Improcedente a denúncia.
1907	43 / 15 e 22	Agressão Física	Militão Pereira Vasconcellos	José Mico	Desobediência, preso não quis comparecer a delegacia para depoimento sobre agressão a seu camarada José Mico.
1907	43 / 17	Defloramento	Miguel Cursi, 37 anos.	Anna Maria da Conceição, morena forte, 18 anos, serviços domésticos.	Miguel foi a casa do padrinho de Ana. Convidou para ir a um valo- prometeu cuidar dela e do filho se por acaso engravidasse- continuaram por 5 a 6 meses tendo relações- no pasto perto de onde lavava roupa. Ele estava sempre passeando perto de onde ela lavava roupa, para distrair da tristeza da perda da esposa, nega defloramento. As testemunhas dizem que viram Miguel no pasto, sozinho ou com o filho, as vezes conversando com Ana, mas não confirmam nada, afirmam que a menor frequentava a venda de Miguel a mando da madrinha, que é trabalhadora, que não saia de casa aos domingos, que sempre procedeu bem, sendo moça de bons costumes. Ele casou novamente e entrou com recurso. Julgado improcedente a denúncia por insuficiência de provas, não se pode inferir a culpa ao réu. Ela é maior de 16 anos. Está grávida de 5 a 6 meses. Várias testemunhas de italianos dizendo contra a honra de Ana e da casa dos padrinhos.
1907	43 / 18	Agressão Física	Eduardo Fragole, Paulo Zocco, José de Tal	Eugenio Incerpi	Agressão física com socos em Eugenio. Improcedente a denúncia por falta de provas.
1907	43 / 25	Desordem Pública	Juvencio Ramos de Moura, Adão Jacintho e vários outros.		Acusados por desordens, ameaças com armas, música italiana alta. Absolvidos improcedente de denúncia.
1907	157A / 1	Apelação Crime	Felicio de Godoy Bueno	Antônio José de Oliveira	Maledicências e discussão por artigo de jornal.
1907	155 / 06	Sumário de Culpa Defloramento	Candido Lopes de Oliveira	Antônia Coralina, 15 anos miserável. Natural do município.	Ela filha do compadre de Cândido, morava em sua casa. Estuprou a menina na casa dela porque ficava muito em casa, não trabalhava. Ela

					disse que ele tinha lhe salvado a vida de uma enfermidade (há 1 ano atrás) devia obrigações. Foi obrigado a casar com Anna, a irmã mais velha de Antônia que também tinha deflorado e estava grávida. Casou 15 dias antes da denúncia. Na casa tinha mais 2 Tias solteiras. Improcedente a denúncia. Sentença-Não estupro, não defloramento, não violência, não sedução, não engano, não fraude.
1907	44 / 22	Roubo	João Nogueira	Miguel	Furto de animal.
1908	45 / 23	Agressão Física	Thereza Vacchiano	Emilia Maria de Jesus	Briga pela herança da casa e terreno, herdado com a morte da mãe de Thereza.
1908	158 / 04	Defloramento	Cesário Ramos da Silva, 18 anos, solteiro, lavrador de Minas Gerais.	Francisca Maria de Jesus, 14 anos, miserável, analfabeta.	A denúncia foi feita após 1 mês do ocorrido. Ela diz que foi numa capoeira nas proximidades da casa dela, com violência, deflorou-a quando estava lenhando, pegou por trás, proibiu de gritar, foi forçada mais 4 ou 5 vezes a ter relações com ele, tem medo dele, porque ameaça com agressão, tem prometido roupa, dinheiro e tudo que ela precisar. O Pai Lourenço de 50 anos confirmou a versão da filha. Cesário declarou que teve relações na sua própria casa uma noite em que Francisca lá foi passear, disse que ela estava dormindo em sua casa, e que combinou para depois que todos dormissem ela fosse a seu quarto e que daquela vez não conseguiu introduzir, que não sabe o que é defloramento ou desonrar. Que se encontrou pela segunda vez num mato, aí conseguiu introduzir, que continua se encontrando na estrada da Boca da Mata. Disse que nada foi a força, ela entregava-se por ter-lhe amor. Este sempre prometeu casamento, diz que o pai da menina se opõe. No dia 08 de abril foi encontrado morto no bairro da Boca da Matta.
1908	46 / 31	Defloramento de menor	Valdomiro de Souza Leme	Florêncio de Souza Oliveira, 17 anos, miserável.	Ela se queixa que foi deflorada. Ele é vizinho da casa. Prometeu casamento. Foi na casa dele, pois ia para trabalhar. Casaram-se. Processo encerrado.
1908	45 / 18	Agressão Física	Maria Gabriella Gonçalves	Benedita Esmeralda	Maria agrediu fisicamente Benedita, esta trabalha na casa da família. Negou ter batido e pagou justificação de cinco mil réis.
1908	45 / 22	Sumário de Culpa Acidente	Benedicto Senciane	Lourenço Bonifacio	Em uma brincadeira na casa de Lourenço, Benedicto foi segurar Lourenço e caiu de sua cintura uma gamela disparando e atingindo a perna de Lourenço accidentalmente. Improcedência da denúncia, falta de

					provas.
1908	158 / 02	Agressão Física	Amelia Maria da Conceição	Eliza de Almeida	Agressão física. Improcedente denúncia.
1908	45 / 09	Atropelamento	Olegário Gonçalves	Julio dos Santos	Atropelado por cavalo que Olegário conduzia. Arquivado em vista de improcedência do exame de corpo de delito.
1908	45 / 10	Processo crime	Leoncio Marianno de Oliveira	Isaias Gomes	Agressão física. Improcedente a denúncia.
1908	45 / 11	Agressão Física	Benedicto de Tal	Giole Eurico	Briga, ambos estavam embriagados. Improcedente de denúncia.
1908	45 / 12	Desordem Pública	Francisco Pereira Padilha	Justiça	Desordens constantes com armas de fogo e outros instrumentos, ameaçando pessoas no bairro. Condenado pagou todas as custas a municipalidade.
1908	45 / 21	Sumário de Culpa	Natale Bonucci	João Gatta	Briga pela sociedade em olaria, atirou em João com espingarda. Improcedente a denúncia.
1908	45 / 20	Vagabundagem	Francisco Justino	Justiça	Denunciado por contravenção ao código penal, vagabundagem.
1908	45 / 08	Acidente	Domingos Couco Júnior		
1908	46 / 26	Sumário de Culpa	Américo Masagrão	Raphael Seagliori	Disparo acidental da arma de Américo. Improcedente de denúncia, acidental.
1908	46 / 27	Roubo	Ostiano Ferreira de Lima	Justiça	Furto de animais, arquivado por falta de provas.
1908	46 / 29	Acidente		Virgilio Mariano	Morreu vítima de ferimentos pela queda de cavalo.
1908	46 / 30	Furto	Belisario dos Passoas	Major Felício de Godoy Bueno	Furto de animais.
1908	158 / 03	Agressão Física	Achiles Guilherme	Francisca Maria da Conceição	Agrediu com um punhal Francisca. Improcedente a denúncia.
1908	157 A / 07	Apelação Crime	Euclides Silva e Octaviano Carvalho de Moura.	Justiça	Agressão no soldado Paulino Alexandoff, por este tentar entrar na casa do delegado Euclides. Paulino foi condenado a 9 meses de prisão e os outros foram indiciados por ferirem Paulino, foram absolvidos.
1908	157 A / 09	Sumário de Culpa	Joaquim Lourenço Alves	José Rossi, Júlio Lopes de Godoy.	Roubo de animais, preso em flagrante, condenado a 6 meses de prisão e multa de 5% sobre o valor dos animais.
1908	159 / 03	Suicídio	Jesuina Maria Magdalena		Estava desequilibrada, prometendo se matar. Processo arquivado por ser suicídio
1908	159 / 01	Tiro de espingarda	Francisco Maia	José de Mattos	Tiro acidental de espingarda. Arquivado.
1908	158 / 01	Sumário de Culpa	Amancio Leme da Silva	Fortunato Balthazar de Moraes	Agressão a Balthazar. Improcedente aa denúncia.

1908	158 / 02	Sumário de Culpa	Angelo Colombi	Antonio Ariano e Francisco	Agressão aos colonos. Improcedente a denúncia.
1908	160 / 02	Furto	Rufino Vicente Domingues	Belizario Moreira da Silva	Furto de porco do quintal de Belizario. Absolvido, improcedente de denúncia.
1908	160 / 02	Vagabundagem	Silverio da Silva Lopes	Justiça	Denuncia pelo fato de não ter profissão, ofício ou meio q ganhe a vida.
1908	159 / 08	Sumário de Culpa	Marinho Francisco Freitas	José de Paula Souza	Roubo de animal. Absolvido, improcedente de denúncia.
1908	160 / 01	Sumário de Culpa	Olympio Fafalce	Tenente João Christino Fernandes	Furto de relógio de níquel do tenente. Ausência de provas.
1908	159 /07	Acidente		Justino Saouro (6 anos)	Disparo acidental de revolver. Improcedente a denúncia, acidente.
1908	159 / 04	Sumário de Culpa	João Florêncio	Silvestre Antonio dos Santos	Agressão a Silvestre. Improcedente a denúncia.
1909	47/09	Defloramento	Alfredo da Silveira	Rosina Pavano	Alfredo nega o ato e diz que Rosa e sua mãe eram mulheres de baixo proceder. Promete se casar com Rosa. Não há relatos sobre a sentença final.
1909	47/08	Ofensa física	Manoel Felisbino	José Carlos Pinto	Briga na casa de Benedicto Roque, José se encontrava embriagado. Improcedência da denúncia.
1909	47/10	Tentativa de estupro com agressão	Firmiano Alves de Souza	Bazilisa Ferraz	Não conseguindo ter relações sexuais em virtude da forte oposição oposta na luta estabelecida, ofendeu fisicamente. Firmiano alega que as irmãs estavam embriagadas, nega ofensas e diz que a irmã bateu com vassoura em Bazilisa que caiu na calçada por estar embriagada. A irmã Maria Ferraz alega que ao chegarem do armazém ela e a irmã foram seguidas por Firmiano que tentou ter relações com Bazilisa. Absolvido por falta de provas, testemunhas são contraditórias.
1909	47/11	Roubo	Veríssimo Antônio de Toledo	José Zadra	Roubou duas garrafas de bebidas de José.
1909	47/12	Defloramento	Achilles Ortiz de Godoy – 29 anos	Alzira Maria da Conceição – 15 anos	Alzira estava numa capoeira cortando lenha, Achilles ameaçou com faca conseguindo atentar contra a honra da menina. No inquérito afirma que eram namorados e depois que ela terminou se encontraram na mata e sim a deflorou prometendo casamento e que posteriormente se encontraram e tiveram relações sem uso de ameaças. Casaram-se, processo arquivado.
1909	47/13	Agressão física	Raphael Romano	Benedicta	Benedicta é tutelada de Raphael, fora ofendida com castigos físicos. Não se apurou a responsabilidade do tutor pelas ofensas a menor. A menor vai continuar na casa em que se encontra até ser achado um novo tutor em

					substituição ao atual.
1909	47/14	Acidente		Calixto Veiga	Morte por afogamento.
1909	47/15	Ofensa física	João Antônio Pinto	Antônio Dias de Moraes	João feriu Antônio após alteração na casa de Pedro Gregório Dias de Moraes.
1909	49/20	Ofensa física	José Egydio Gonçalves	Jose 12 anos	Habituado a infligir aos tutelados castigos físicos, denunciado por José de 12 anos. As testemunhas não confirmam as acusações. Improcedente a denúncia, pagamento a municipalidade das custas.
1909	50/27	Defloramento	João de Cola	Angelina de Cola	Pai desnaturalado, um monstro, conseguiu atentar contra a própria filha, estuprando-a prometendo mata-la se contasse. O réu também mantinha relações com seus animais. A mulher confirma toda a história da menina. O réu confirma tudo em depoimento. Prisão preventiva, foi julgado e condenado a 7 anos e 6 meses de prisão celular na penitenciária da capital.
1908	160/04	Desordem Pública	William Emerson	Justiça	Desordem pública, assustando as famílias. Absolvido por falta de provas.
1909	160/05	Furto	Agostinho Vidal	Francisco José Barbosa	Agostinho roubou dinheiro da casa de Francisco, foi visto pelos vizinhos ao sair. Foi citado judicialmente pelo jornal da cidade de Bragança pois sumiu.
1909	161/01	Defloramento	Berthaldo Pereira de Vasconcellos	Braselisa Lopes de Jesus – 16anos	Com 10 anos foi deflorada na casa de sua mãe pelo tio. Agora a 2 anos trabalhando na casa de Berthaldo, onde este tentou ter relações sexuais com a garota, mas não conseguiu devido à resistência. Braselisa se recusou a fazer os exames de corpo de delito, não há base para denúncia. Braselisa se casa depois com Antonio Alves dos Santos, agricultor de 21 anos.
1909	161/02	Agressão	Carlos Armani	Beraldo Leite de Lima	Carlos agrediu Beraldo devido este ter acusado Carlos de colocar fogo em sua casa.
1909	161/02	Suicidio		Brígida Maria das Dores – Negra	Encontrada morta com múltiplas queimaduras pelo corpo na casa de Paschoal Oddoni (Italiano), diz que ela não tinha juízo muito bom. Pôs fogo em suas vestes com a lamparina, Paschoal tentou apagar mas a vítima veio a óbito posteriormente devido aos ferimentos.
1909	161/03	Incêndio		Carlos Armani	Incêndio em sua fabrica de macarrão. Arquivado por falta de provas.
1909	161/05	Agressão	Philomena Thamacini	Joaquim Henrique de Souza	Discussão na casa de negócios de Geraldo Russmano por questões de

					jogo do bicho. Joaquim alega que por discordância Philomena o agrediu a socos e com um rolo de fumo. Philomena declara que Joaquim chegou bêbado na casa de negócios sem motivo plausível a chamou de filha da puta, que ele próprio estava alcoolizado e se feriu. Geraldo ao depor confirma que estava conversando com Philomena e que Joaquim chegou e se intrometeu e a chamou de filha da puta e se desentenderam e trocaram ofensas com o rolo de fumo. Improcedente denúncia contra Philomena.
1909	161/05	Danos a domicilio		Comendador Francisco Antonio Paião Silveira	O comendador havia requerido penhora dos bens para pagamento de alugueis a Beraldo Leme de Moraes. Caso arquivado por falta de provas.
1909	162A/06	Apelação crime	Joaquim José de Souza	João de B. Alves	Roubou e matou João. Condenado a 30 anos de prisão celular e multa de 20% sobre o valor.
1909	162/03	Roubo	João Virgilio	Ezechiel Gonçalves da Cunha	João arrombou a casa de Ezechiel e roubou 1 relógio de prata, 1 navalha, 1 cobertor, 1 bengala de peroba, 1 tesoura de unha e 1 corrente de prata. Confessou o crime e devolveu os objetos.
1909	162/05	Agressão	José Moreira	João Franco de Oliveira	José ofendeu fisicamente João.
1909	162/05	Agressão	José de Assis	Firmiano Alves de Souza	O denunciado iniciou luta corporal com Firmiano, coisa que ambos já estavam acostumados, mas que saiu fora das regras do exercício, ferindo com um soco nos olhos de Firmianino.
1909	163/02	Sumário de culpa	Rodolfo da Silva Leme e José Moreira	Manoel Leme de Camargo	Manoel foi agredido com foice por advertir a ambos que estavam demorando muito em sua casa. Os réus desapareceram da cidade, não depondo. Improcedência a denúncia, falta de provas, as testemunhas são contraditórias.
1909	163/05	Agressão	Benedicta Maria de Jesus	Severino De Oliveira	Severino foi agredido com um unhadas e dentadas pela neta por zangar-se com ela pela demora em trazer-lhe fogo para acender o pito. Benedicta demorou para atender o avô, pois preparava o jantar, este pegou-a pelo pescoço e para se defender o mordeu. Confessaram, improcedente denúncia por falta de provas. Pagamento ao município das custas.
1909	163/05	Acidente		Theophilo Alves	Se feriu com a própria espingarda na mão.
1909	163/05	Agressão	Ursula Marino	Christino Alves Rosica	Ursula feriu a unhadas Christino que teria dito que não era casada com

					Achilles Marino. Improcedente a denúncia.
1909	163/05	Agressão	Thomaz Torres	Luiz Vicente	Thomas agrediu Luiz. Improcedência da denúncia.
1910	51 / 18	Agressões físicas		Euzébio Antonio Goncalves, lavrador, 39 anos.	Euzébio foi apedrejado por filhos de seu vizinho, Nicolau Manganello e também pelo pai com palavras, bofetadas, tijoladas, atirou caixas. Como fez queixa um dia depois, mas inquérito só foi aberto um mês depois, corpo delito foi invalidado. Arquivado processo.
1910	51 / 19	Ferimento a faca	Luiz Cardoso, 28 anos, analfabeto, casado, lavrador.	Marcolino Mendes da Rosa	Luiz feriu na coxa esquerda, com faca Marcolino, e com cassetada na cabeça, quando estavam na reza de São Pedro. Vítima considerado desordeiro, teria ameaçado outros, e sido agredido por varias pessoas, as testemunhas não confirmam a autoria. Improcedência a denuncia.
1910	51 / 20	Ferimento com enxada	Lourenço Goncalves da Silva, 32 anos, casado, lavrador.	Emiliano Gonçalves Leme.	Emiliano embriagado e armado de faca provocava várias pessoas que se achavam em casa de negócios de Vicente Bobadilha. O conflito foi entre várias pessoas. Improcedente denuncia contra Lourenço.
1910	51 / 21	Espancamento com cabo de reio	João Bernardi. 18 anos, alfabetizado, solteiro, considerado menor, púbere. Negociante.	Antônia Maria da Conceição	A meia noite João queria que sua cozinheira Antonia fizesse uma ceia para ele, como esta se recusou, espancou-a. Exame de corpo de delito confirma inchados. Havia alguns amigos, pois estavam jogando, diz que a cozinheira disse que estava cansada. A mulher dele e um dos amigos foi pra cozinha junto e preparam a ceia que foi servida. Não sabem sobre agressões, alegam que foi a própria Antonia que espalhou a historia. Declara que ela é boa cozinheira, mas que tem o的习惯 de beber. Improcedente a denuncia, não havendo provas.
1910	51/22	Embriagues, tumulto e desordem. .	Hermam Pipper e outros		
1910	51 / 23	Vagabundagem, abandono	José Baptista de Moraes, 21 anos, solteiro, serviços domésticos, sabe ler e escrever		Não exerce profissão, ofício ou qualquer mister, em que ganhe a vida não possui meio de subsistência e nem domicílio. Declara que faz serviços variados. Improcedente a denúncia, por falta de provas.
1910	51/24	Agressão física, espancamento.	Amélia Maria de Jesus, 25 anos, casada, lavradora.	Lazaro Augusto	Surrou o menino por este ter propalado que um de seus filhos furtou algo. Improcedente a denúncia por falta de provas.
1910	165 / 1	Apelação, publicação de			Ó Coió, Pedro é redator e proprietário. Edição sem licença municipal, quem

		jornal sem licença.			denuncia é o prefeito e o secretário da Câmara Municipal.
1910	165 / 5	Ofensas físicas.	Sebastião Candido Goncalves, 17 anos, preto.	Francisco Candido Goncalves, 7 anos, preto.	Órfão de pai e mãe foi morar com o irmão na fazenda de Francisco Baisi. O irmão o espanca quase diariamente. Este se queixou ao administrador da fazenda. Em 15 de maio de 1911 atestado de falecimento de Sebastião Candido Goncalves. Tuberculose pulmonar. Arquivado processo.
1910	165 / 7	Maus tratos a menor	Olympio de Tal (da Silveira Campos), 32 anos, farmacêutico.	Victorio Valerio, 7 anos, não sabe ler	Tutelado de Francisco de Assis Gonçalves trabalha há três meses na casa de Olympio de Tal. Foi maltratado pela Sra. Amalia de Tal, esposa de Olympio, com palmatoria, puxões violentos de orelhas e pancada na testa. Fugiu para procurar a preta Zilda de Tal que o levou à casa do juiz de Direito. Olympio e esposa negam qualquer ofensa física, dizendo que ela dera dinheiro para comprar bife e o menino não voltou mais indo procurar a preta que mora na cidade, que tudo é mentira do menino. Testemunhas falhas pede arquivamento do processo, por falta de base para denúncia. Consta auto de depósito onde o Dr. Affonso da Silva Brandão recebe do Delegado o depósito provisório do menor.
1911	165/10	Defloramento	Armindo de Tal	Juvencia Maria da Conceição – 21 anos	Quando Juvencia foi num mato buscar lenha encontrou com Armindo, este a deflorou, sem promessas, continuou a se encontrar por mais 6 meses, está grávida. Por ser maior de idade não há base para denúncia. Processo arquivado.
1911	165/10	Defloramento	João Batista Grillo	Belmira – Menor de idade	Declara ter sido deflorada por João Batista, mas se recusou a fazer exame de corpo de delito. Não se tem maiores informações sobre a menina, somente que veio de Caxambu. Processo arquivado por falta de provas e testemunhas.
1911	166 / 4	Desordens com uso de armas de fogo.	Generoso Danti Fabbri, Alan Dante Fabbri, Antonio Martins		Promoveram toda sorte de desordens. Receberam os policiais a tiros de revolveres, resistindo à prisão. Não foi provada a denúncia. Julgada improcedente.
1911	167 / 3	Ferimento a facadas	Norberto Firmino de Padua, 35 anos, lavrador, sabe ler e escrever.	Claudino Luiz. 40 anos.	Claudino diz que Norberto quis obrigá-lo a jogar capoeira, como este recusou tomou-lhe a faca que trazia na cintura e o agrediu. Norberto diz que Claudino chegou já embriagado e foi pra cima dele com a faca, que só foi se defender. Improcedente a denúncia – provas insuficientes.
1911	167 / 4	Agressão	José Massias	Miguel Pedro de	são inimigos antigos, foi ferido a

				Barros, 17 anos, solteiro, trabalhador da roça – não sabe ler nem escrever.	golpes de machadada e tentou mata-lo com tiros de garrucha. sem testemunhas oculares, sem provas. Arquivamento do processo, sem base para denuncia.
1911	167 / 5	Injúrias impressas.	Joseph Jubert	Padre Leonardo Gioreli	Joseph denuncia as bondades do padre com várias mulheres da cidade, nos quintais das casas, dentro de suas casas, na igreja, com as freiras da Santa Casa. Que também abusa de meninas órfãs, que infringe castigos. Padre muda-se para Santos.
1911	167 A / 6	Agressão com faca	José Antonio da Silveira	Raymundo Rodrigues	Discussão na casa de jogos, ofensas mutuas, acusações mutuas. José foi preso em flagrante com a arma na mão, por tentativa de morte. Mas só cortou o paletó do Eugenio. Absolvido.
1911	167 B / 6	Agressão com faca	José Cursi, 20 anos, solteiro, italiano, sapateiro, sabe ler e escrever.	Eugenio Bartallo	Discussão na casa de jogos, ofensas mutuas, acusações mutuas tb. José foi preso em flagrante com a arma na mão, por tentativa de morte. Mas só cortou o paletó do Eugenio. Absolvido
1911	167 / 7	Agressões físicas.	Luiz Scapini, 23 anos, casado, italiano, pedreiro e Pedro Valente, 40 anos, casado.	Miguel Carro	Foi agredido quando foi cobrar dívida de Luiz, com pescocões e bengaladas. Improcedente a denuncia por falta de provas.
1911	165 / 7	Injurias impressas	Joseph Jubert	Padre Leonardo Gioreli	Jornal a Lanterna.
1911	165 / 8				Pasta sem conteúdo rever
1911	53 / 20	Agressões físicas	Angelo Gozzorone, 41 anos, italiano, lavrador	Felisbino de Oliveira Bueno	Angelo agrediu a cacetadas Felisbino quando foi cobrar dívida
1911	53 / 21	Curandelismo. Exercício ilegal da medicina e Homeopatia.	Antonio Ferraz, 53 anos lavrador		Foi denunciado pelo Jornal Cidade de Bragança. Atende consultas, recepta medicamento homeopático. Não tem licença para exercício. A defesa alega que ele não vive deste ofício, é lavrador. Não cobra pelos serviços. Ninguém teve saúde prejudicada e nem morreu. Pagou custas do processo.
1911	53/22	Defloramento	João Sant Anna	Thereza Gatinoni – 12 anos	Foi denunciado pela mãe da menina, que é lavradora, italiana, sabe ler e escrever, que também tinha relações com João. O réu assume o defloramento e quer casar com a menina o mais rápido possível. Foi determinado casamento com separação de corpos até Thereza competir idade legal para casar, 14 anos. A menina foi mandada para casa de pessoa idônea ate completar a idade legal. Ele foi preso enviado ao presídio.
1911	53 / 23	Agressão física	Damião Francisco	Dall Amico	Damião colono da fazenda de Carlos Larti, feriu com cacete seu sogro.

		com cacete		Giacomo	quando este expulsou do mangueiro de porcos uma galinha do genro, fez a denúncia obrigado pelo inspetor de quarteirão. Improcedente a denúncia.
1911	53 / 24	Ofensas e injurias.	Emygdio Alves de Godoy, jornaleiro.	Elias Gonçalves de Souza, agricultor.	Elias foi agredido verbalmente quando se recusou a emprestar mais dinheiro a Emygdio.
1911	56 / 26	Permissão de casamento sem publicação de proclamas.			João Antonio de Sant Ana e Thereza Gatinonni.
1911	53 / 27	Agressão física com cabo de relho	José Paudilha, 50 anos, casado – sabe ler e escrever, lavrador.	Carmélio de Oliveira Bueno	Por achar-se embriagado José se ofendeu com um gracejo que o outro fez e foi pra cima com faca, não conseguiu feri-lo mas o jogou no chão e ofendeu no rosto com o cabo do relho. Improcedente, falta de provas.
1911	53 / 28	Provocadores de ameaças ou violências, paralização	Benedicto Cardoso de Oliveira, 33 anos e outros		Provocadores com ameaças ou violência para suspensão do trabalho agrícola nas fazendas, para conseguir o aumento dos salários dos colonos. Participantes da Liga Operária. São trabalhadores com ofício definido marceneiros, carpinteiro, revisor de jornal. Todos dizem ter tomado conhecimento devido a grande divulgação do fato pelos jornais da capital. São acusados de instigar a violência contra os administradores das fazendas. Testemunhas dizem ser a Greve espontânea e pacífica. Arquivamento do processo. .
1911	53 / 29	Assassinato	Orestes Leonardi. 24 anos, casado, lavrador, sabe ler e escrever.	Umbelino Domingues da Rocha. Perturbado mental e agressivo	Morte com tiro de garrucha. Tornaram-se inimigos por questões de animais de seus sítios. Denuncia feita pela mãe, Dona Anna Justina de Jesus. Foi absolvido, houve apelação. Chegou a ser preso, mas foi absolvido e expedido alvará de soltura. A queixosa paga as custas.
1911	168 / 2	agressão	Damião	José Paudilha, 50 anos – casado – sabe ler e escrever. Lavrador.	Damião, colono da fazenda de Carlos Larti, feriu com cacete seu sogro, quando este o expulsou do mangueiro de porcos, fez a denúncia obrigado pelo inspetor de quarteirão. Improcedente a denúncia
1912	168 / 1	Inquérito sobre a morte de Amador Rodrigues, tropeiro.		Quirino de Maraes Leme e Lazaro Antonio de Moraes.	Morte por coque elétrico provocado por fio da iluminação elétrica da cidade que se rompeu e pendia do respectivo poste, que fica na frente do portão da máquina de beneficiar café. Tensão elétrica de 200 volts.

1912	168 / 2	Agressão a cassete	Arthur Diniz, 21 anos, italiano, negociante e Herminio Turri, lavrador, 25 anos, solteiro, italiano.	Quirino de Maraes Leme e Lazaro Antonio de Moraes.	Em sua casa de negócios os agredidos chegaram provocando, questão de pinga pendurada. Falta de provas.
1912	168 / 4	Ferimentos com faca e cabo de relho	Benedicto Barbosa, 20 anos	Elizeo Domingues de Faria, 22 anos, casado.	Improcedente. Falta de provas
1912	168/07	Defloramento	Ezequias Alves de Souza	Florinda Gebim – 20 anos	Denunciado pelo pai de Florinda. Defloramento antigo a mais de um ano por Ezequias, com promessas de casamento, eram noivos. Caso arquivado, não existência de base para denúncia.
1912	169 / 1	Defloramento	João Evangelista, soldado, 18 anos.	Francisca Pires de Souza, 13 anos.	Queixa feita pela mãe de Francisca (30 anos), analfabeta, serviços domésticos, que é pessoa miserável, que sua filha foi raptada a dois dias de sua casa pelo soldado do destacamento local. João, já estava de casamento marcado, dependendo de dinheiro para este fim, que a dois dias atrás este raptou a menina levou pra São Paulo, a deflorou, a mãe consente e quer o casamento. todos querem o casamento. Pelo pedido de casamento dispensa proclamas e imposição de pena. Não consta tutoria.
1912	169 / 2	Ferimentos.	Jorge Miguel (turco)	José Miguel	Improcedente a denuncia, falta de provas. Testemunhas não afirmam nada categoricamente, não viram.
1912	169 / 4	Aparecimento de ossada humana.		Maria Gertrudes da Conceição (presumível). Branca, 50 anos, nascida em Atibaia.	Na fazenda de Alfredo Vieira, no meio de uma mata foi encontrada uma ossada humana. O marido de Maria declara que ela tinha problemas mentais. Que a ultima vez que foi vista estava indo em direção à mata. Tinha ideias suicidas. Não apurado existência de crimes. Requer arquivamento.
1912	169 / 5	Furto de animais	João Pereira de Souza (vulgo João Padilha) e outros.		Acusados de furtar um cavalo e uma potra.
1912	169/5	Defloramento/ Agressão física Estupro	Mariano Olympio da Gloria	Candida de Maraes Leme – 24 anos	Candida foi forçada a ter relações com Mariano. Estavam de casamento marcado. Já haviam tido relações varias vezes. Por ser maior de 21 anos e ter se entregue voluntariamente varias vezes, pede o arquivamento do processo.
1912	169 / 6	Ferimentos		Miguel Polido Gonzales e Florentina Hurtado	Ferimentos causados pelo administrador da fazenda de Joaquim Rodrigues Junior. Miguel e seu auxiliar foram internados na Santa Casa. E seu auxiliar. Ferimentos declarados leves.

1912	169 A / 6	Assassinato / apelação	João Staviche, 50 anos, casado, jornaleiro.	Antonio José do Amaral	Réu assassinou com tiro de espingarda, na porta da casa da vítima, foi tirar satisfações por ofensas que este teria feito a sua família, devido a um mal procedimento do seu filho. alega que atirou em legítima defesa pois Antonio pegou uma foice para mata-lo. já havia sido condenado em outro processo. E preso. Agora apelação. Negada a apelação.
1912	170 / 2	Agressão física	Waldomiro de Camargo	Sebastiana Maria de Jesus, sua mulher, 25 anos, analfabeta, serviços domésticos.	Agrediu a cacetadas sua mulher, foi acudida pelo vizinho, Sebastiana foi chamar o marido, o repreendeu por estar na esquina conversando com rapazes e uma mulher da vida, este não gostando das palavras da mulher, a agrediu. Improcedente a denúncia, falta de provas. Arquivado.
1912	55 / 2	Sumário de culpa, ferimento com faca.	José Pereira Padilha, 23 anos, casado, sabe ler e escrever.	Benedito Pereira Padilha- 30 anos, casado, trabalhador da roça- analfabeto.	São primos. Devido a falas ofensivas sobre a mulher de outro amigo que José fez, outro companheiro de tropa de Benedito, não gostou, pedindo para parar este sacou da faca e foi pra cima, Benedito foi ferido na coxa quando tentou defender o amigo e por fim ao embate.
1912	55 / 3	Pequenos furtos de dinheiro e objetos.	Octaviano Rocha – professor municipal. 29 anos	Bernardino Ferreira da Silva, Antonio José do Amaral	Foi pego dentro da casa de negócios de Bernardino. Foi acusado dos outros pequenos furtos. Absolvido, falta de provas, e testemunhas.
1912	55 / 4	Incêndio no Central Theatre			Ouvidos os vários proprietários. Feito vários exames nos materiais. Destruiu totalmente o Teatro, que ficava no Largo da Matriz. Nada conseguiu apurar
1912	55 / 5	Encontrado cadáver		Gabriel Mansera, espanhol 60 anos de idade. Colono	Suspeita de ter sido assassinado pelo feitor e pelo Administrador, que bateram muito neste, após ouvir que falava deles num momento de embriagues, estes o teriam trancado num quarto da fazenda, escapou e foi para sua casa. Arquivamento do inquérito.
1912	55 / 6	Ferimentos	José Vieira e Albano Bueno de Oliveira	José Vieira	Por questões de jogo de baralho, com muita pinga, feriram-se mutuamente a garrafadas. Improcedente denúncia por falta de provas.
1912	55 / 7	Briga com ferimentos	Francisco Debellis e Gabriel Michele.		Ambos garapeiros, ofenderam-se mutuamente por ciúmes de profissão.
1912	55 / 8	Corpo de delito na menor. Espancamento.		Ernestina, 14 anos	Na casa de Antonio Barbosa, era castigada, não era bem alimentada e nem vestida. Quer ir morar com o pai.
1912	55 / 9	Ferimento com	Carlos Dias, 18 anos,	Jeronymo Pinto	Por dívida de três mil reis. Feriu com

		faca.	jornaleiro, analfabeto.	de Souza, 21 anos, trabalhador na roça, analfabeto.	faca na mão esquerda. Acusam-se mutuamente. Improcedente a denúncia.
1912	55 / 10	Ofensa física, cacetada na cabeça.	Sebastião Vaz	João Alves de Souza, 42 anos, do município, analfabeto.	Por questões de Herança da tia falecida do ofendido. Sem base para denúncia. Requer arquivamento.
1912	55 / 11	Espancamento	Emilio Alves de Souza e outros. Administrador da fazenda, 32 anos, alfabetizado casado.	Vitorino Pacheco, 28 anos, colono, analfabeto, casado, natural do estado.	Durante uma festa na fazenda, houve uma discussão por motivo fútil, se retirou com a família. Ao chegar em casa foi surpreendido com a chegada do administrador e seus capangas que o espancaram e amarraram no poste do sino, deixando-o ate as 6h da manhã. Alegam que estava embriagado, que tentou contra a mulher de outro colono e brigou com sua própria mulher tb. Por querer se retirar da fazenda foi ameaçado e pedido pagamento de 50 mil reis de multa. Por falta de provas. Improcedente a denúncia. Exame de corpo delito mostrou apenas machucado no cotovelo.
1912	55 /13	Agressão física.	Indalecio Ignez, 26 anos, casado, analfabeto, lavrador.	Lazaro de Oliveira Dorta, 52 anos, lavrador, analfabeto, natural do município.	Agressor quis soltar cavalo na roça de milho de Lazaro. Atirou duas vezes, seus filhos ajudaram segurar Lazaro. Deu facadas e cacetadas. Improcedente a denuncia.
1913	170 / 3	Espancamento	Emilio Alves de Souza e outros - administrador da fazenda. 32 anos. Alfabetizado- casado.	Vitorino Pacheco, 28 anos, colono, analfabeto, casado, natural do estado.	Processo já existente
1913	170 / 5	Agressão física	Indalecio Ignes, 26 anos, casado, analfabeto, lavrador.	Lazaro de Oliveira Dorta. 52 anos. Lavrador, analfabeto, natural do município.	Foram ouvidas varias testemunhas. Absolvido, improcedente a denuncia por falta de provas. Processo já existente
1913	170 / 3	Furto	Adão Cezar		Furto de 4 pares de tamancos da casa de negócios de Palmiro Orsi. Extinta ação – prazo decorrido.
1913	170 / 5	Ferimento com cacete	Ananias Antonio de Oliveira, 18 anos, lavrador, analfabeto.	José Carlos Pinto, 44 anos, jornaleiro, alfabetizado.	Ananias é genro de José, mora na mesma casa e vive causando com todos os membros da família. Improcedente por falta de provas
1913	170 / 5-2	Rapto de menor. Defloramento	Antonio José dos Santos 18 anos, lavrador, analfabeto.	Francisca Pedroso, miserável, 16 anos. Serviços domésticos-	Por promessa e desejo de casar combinaram o rapto. O pai dela se opunha ao casamento, levou-a para saca do pai dele, mas não abusou dela.

				analfabeta.	
1913	171 /3-1	Calunia	Dr. Emydio Giuliani acusado de imperfícia	José Abramo, 35 anos, photographo, italiano, analfabeto.	
1913	171 /3-2	Ferimento a facadas	Emygdio Moreira.	Joaquim Bento, 39 anos, casado, mineiro, colono, analfabeto.	Emygdio foi camarada na fazenda de Jacinto Osório, ao ser demitido culpa Joaquim, discutiram na venda e depois fez os ferimentos. Improcedente a denuncia por falta de provas.
1913	171 / 6	Agressão e ofensa física.	João Pereira	Antonio Espinola Radamero, 79 anos, espanhol, analfaberto, invalido.	João é genro de Antonio e por este recusar-se a lhe dar dinheiro o agrediu, prometendo mater-lhe. Improcedente denuncia – falta de provas.
1913	171 / 6-2	Rapto de menor Defloramento	José Antonio Pinto, 21 anos, trabalhador da roça, mineiro, analfabeto	Brasilia Gomes de Azevedo, 13 anos. Natural do município, analfabeta.	Apresentaram-se espontaneamente. Rapto pelo desejo de casamento não consentido pelo pai. Ela declara que se deixou deflorar no hotel onde dormiram. A menor foi depositada numa casa, por ser órfã de mãe, e o pai não estar na cidade. Permissão para casamento dependente da aprovação do pai. Fizeram o casamento, mas com separação de corpos até que ela complete a idade legal, ou seja, 14 anos. Ficou depositada até ter idade.
1913	172 / 2	Espancamento	Olympio Cordeiro	Ana Francisca de Jesus	Delegado não se encontrava na cidade, feito a autuação e encaminhada para auto de corpo de delito.
1913	172/04	Defloramento	Rufino José Pinto – 25 anos	Benedita Maria do Espírito Santo – 16 anos	Denunciado por Francisco José de Oliveira, tio de Benedita. Os dois são noivos a mais de um ano, confirmaram que foi consentido, querem casar. Anulado processo, casaram-se.
1913	172 / 5	Acidente na via férrea		José Matias de Almeida, 36, anos, casado, guarda-trem, alfabetizado.	Descarrilamento da locomotiva. Foi ferido e socorrido na Santa Casa. Arquivado, não ficou apurada responsabilidade de quem quer que seja.
1913	172 / 7	Desocupado, vagando pela cidade.	Sebastião Guimarães, 36 anos, separado, alfabetizado, jornaleiro.		tem ofício de padeiro, não tem meios de subsistência, mas não é vagabundo pois trabalha quando consegue algum serviço, especialmente de cocheiro. Agora não tem domicilio certo. Bebe, ficando alcoolizado.
1913	58/19	Roubo de dinheiro	João Batista, 15 anos, preto, sabe ler e escrever.	Sócios da farmácia	Foram ouvidas várias testemunhas. Não existem provas concretas. Absolvido, improcedente a denúncia, falta de provas.

1913	58/20	Defloramento	Lourenço Scarpe – 22 anos	Maria das Dores Maiocho – 18 anos	Está grávida, declara que seu patrício com promessa de casamento a deflorou na casa de seus pais na noite de sexta feira santa. Foi o primeiro e único homem dela. Ele alega que pretendia se casar, mas depois do sexo descobriu que ela não era virgem, que andava pelos pastos, que não era honrada. Foi pedida prisão preventiva dele. Juiz não aceita o pedido de prisão e julga improcedente a denúncia, pois não foi provado que foi ele que a deflorou, aceitou a fala do autor como mais importante.
1913	58 / 21	Agressão física a mulher.	Florindo Barci- italiano-mora a 20 na cidade-marceneiro – 45 anos-alfabetizado	Joanna Dal Santo, 48 anos, italiana, parteira, alfabetizada.	Diz que brigaram por que ela o acusou de ter roubado dinheiro. Ela declara que ele furtou cem mil réis, que ele estava embriagado como de costume. A ofendeu fisicamente. Improcedente a denúncia, pagando a municipalidade as custas.
1913	58 / 22	Ofensa física	Olympio Lafalce, 20 anos, solteiro, sabe ler e escrever.	Cicero da Cunha Lima, 18 anos, solteiro, empregado, sabe ler e escrever.	Por motivos fúteis de tirar o chapéu da cabeça do outro houve a agressão. Que foi negada pelo acusado. Improcedente a denúncia por falta de provas.
1913	58 / 23	Roubo de animal.	Paulino Couto, 12 anos, trabalhador de roça, analfabeto.	Julio Colombi, 26 anos, casado-negociante- sabe ler e escrever	Paulino declara que quando estava segurando a besta arriada que Julio havia desmontado chegou Hilario de Tal e lhe prometeu 2 mil réis se levasse o animal num mato perto da casa do Hilario. Mas lá não pagou e mandou sumir. Este pegou o animal e foi para sua própria casa e procurou o administrador da fazenda para devolve-lo.
1913	58 / 24	Acidente com revolver.	Genoveva Aloia Ferreira – 16 anos, viúva, natural de Atibaia, serviços domésticos, sabe ler e escrever.	Manoel Ferreira de Godoy – 18 anos	Brincavam com o revolver. Ela matou com um tiro de revolver o marido, que morreu instantaneamente. Dentro da casa, pois estavam fazendo brincadeira com o revolver. Ela declara acidente. Absolvida por tratar-se de desgraça e não de crime.
1913	58/25	Tentativa de estupro seguida de agressão	Benedicto de Paula	Ramira Maria de Jesus – 22 anos	Ao anoitecer Ramira foi buscar água perto de sua casa, foi agredida por Benedicto por se recusar a ter com ele relações sexuais. Gritou e foi socorrida por seu pai, que colocou pra correr o agressor e o perseguiu ate a casa de seu patrônio Olympio Franco de Oliveira. Improcedente a denúncia, falta de provas.
1913	58 / 26	Incêndio		Thomaz Merello, 35 anos, espanhol, negociante-alfabetizado.	Incêndio na Padaria que também era casa
1913	58/27	Defloramento	José Pedro – 18 anos	Cyrilla Maria da Conceição – 12	Quando o tio viajou ao voltar foi informado que suas sobrinhas se

				anos	deixaram deflorar pelos namorados. No depoimento José confirma que deflorou a menor, que é noivo, que ela é sobrinha de seu patrão, quer casar-se, que é órfão de pai. Considerado crime de estupro. Casamento com separação de corpos até a nubente completar idade legal.
1913	58/28	Defloramento com agressão física Estupro	José Mourão -32 anos	Rosa Maria da Conceição -23 anos, lavadeira	Em um mato perto da cidade, ela passava acompanhada de outras 6 colegas, estavam lenhando, quando surgiu José armado de chicote e em atitude ameaçadora, suas colegas fugiram enquanto ele agarrou-a e chicoteou em seguida obrigou-a a ter relações sexuais com ele, após retirou-se e mandou-a embora. Improcedente a denúncia, falta de provas.
1913	58 / 29	Ferimento com faca.	Sebastião Pires	Benedito de Lima	Luta corporal na padaria onde se encontravam, feriu com faca a Benedito. Improcedente a denuncia. Falta de provas.
1913	58 / 30	Agressão física	Waldomiro da Silva Leme	Timotheo Pereira de Araujo, 46 anos, viúvo, lavrador de Minas.	Agressão entre inimigos, por motivo fútil, na venda do sogro de Waldomiro.
1913	58 / 31	Assassinato	José Scaglioni	Joaquim Nogueira	Em casa da Meretriz Maria Januaria, José estava lá e quando Joaquim bateu na porta este abriu e desfechou dois tiros de revolver, morreu imediatamente.